

FABIANE POPINIGIS


**“Operários de Casaca”?**  
**Relações de Trabalho e Lazer no Comércio Carioca na Virada dos**  
**Séculos XIX e XX.**

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação da Prof. Dr. Sidney Chalhoub.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 16/12/2003

BANCA

  
Prof. Dr. Sidney Chalhoub (orientador)

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Martha Campos Abreu

  
Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva

  
Prof. Dr. Leonardo Affonso de Miranda Pereira

  
Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha

Prof. Dr. Jefferson Cano

Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço

DEZEMBRO/2003



	5
<b>AGRADECIMENTOS</b>	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1: DOMINGO DE TRABALHO E COMPRAS</b>	<b>19</b>
1.1. “O RETROCESSO NO COMÉRCIO”	19
1.2. DE “VASSOURA” A “INTERESSADO”: FUNÇÕES E HIERARQUIA NO TRABALHO DO COMÉRCIO	32
1.3. CAIXEIROS, EMPREGADOS E ASSISTENTES: A DIVERSIDADE DE CATEGORIAS DO EMPREGO NO COMÉRCIO	38
1.4. PROLETARIZAÇÃO: MOBILIDADE SOCIAL E MOVIMENTO OPERÁRIO	44
1.5. MODELOS DE “CIVILIZAÇÃO”	50
1.6. OS “OPERÁRIOS DE CASACA”	55
1.7. CONTENDAS	61
<b>CAPÍTULO 2: “DEIXEM-NOS O DOMINGO”: PROTESTO SOCIAL E REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO NO COMÉRCIO.</b>	<b>83</b>
2.1. INTRODUÇÃO	83
2.2. A LUTA PELA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO NO COMÉRCIO	86
2.2.1. <i>Domingos e dias santos na Igreja</i>	86
2.2.2. <i>Dignos cidadãos republicanos</i>	95
2.2.3. <i>As revoltas de rua de 1906</i>	105
2.3. MOVIMENTOS SOCIAIS	115
2.3.1. <i>Condições de trabalho e movimentos reivindicativos</i>	115
2.3.2. <i>Organizações de classe e movimento social</i>	128
<b>CAPÍTULO 3: OS CAIXEIROS NOS PROCESSOS CRIMINAIS ENTRE 1890 E 1911</b>	<b>153</b>
3.1. INTRODUÇÃO	153
3.2. IMIGRAÇÃO E DISPUTA PELO MERCADO DE TRABALHO	155
3.3. CAIXEIROS E NEGOCIANTES DE SANTANA E SANTO ANTÔNIO	165
3.4. “O VERDADEIRO ELEGANTE”	176
3.5. O “HIGH-LIFE” CAIXEIRAL: LAZER	182
3.6. TRABALHO FEMININO NO COMÉRCIO	196
3.7. MORADIA: EM TORNO DA RUA DO LAVRADIO	205
3.8. FIADO NÃO!	217
<b>EPÍLOGO</b>	<b>231</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b>	<b>235</b>
I – FONTES	235
II – BIBLIOGRAFIA	249



## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos que viabilizaram e contribuíram de alguma forma para a pesquisa e a redação desta tese.

No Arquivo Nacional, onde desenvolvi a maior parte da pesquisa do doutorado, Carla, Jaques, Helena, Sátiro, Rogério e Valéria foram muito atenciosos e sempre encontraram maneiras de resolver os problemas que eventualmente surgissem.

No Arquivo Edgar Leuenroth, todos tornam a pesquisa possível e facilitam a vida dos pesquisadores. Também usei muito a biblioteca do IFCH, e devo agradecer ao Luciano e à Solange.

O professor Michael M. Hall sempre foi muito atencioso ao me fornecer indicações bibliográficas. A ele devo a chance de ter iniciado a pesquisa acadêmica e agradeço seus comentários a respeito do trabalho desenvolvido.

A Uliana, Luciana e todo o pessoal do CECULT, que me facilitaram a vida inúmeras vezes com toda aquela competência e disponibilidade.

O Júnior, da secretaria, foi quem sempre me salvou dos meus esquecimentos.

Ao Cláudio Batalha devo inúmeras referências, indicações, conselhos, leituras e todo tipo de ajuda que estivesse a seu alcance me fornecer. Sua colaboração sempre foi inestimável, inclusive para o estágio em Paris.

Aliás, se não fosse pelo Luiz Felipe de Alencastro eu talvez não pudesse ter tido acesso às deliciosas descobertas que fiz nos arquivos e bibliotecas de Paris. Além disso, com sua visão de conjunto me ajudou – sempre muito atenciosamente - a abrir os horizontes da argumentação.

Com Sidney Chalhoub, meu orientador durante vários anos, aprendi o ofício de historiador, admirando sua sensibilidade para a interpretação das fontes e sua queda pelo não-óbvio; enfim, sua rebeldia intelectual e seu ímpeto criativo. Este trabalho faz parte da admiração que tenho por ele.

Leonardo Pereira sempre foi um incentivador. Foi ele que me apresentou os primeiros arquivos no Rio de Janeiro e leu os projetos da pesquisa inicial. Além disso, seu próprio trabalho é um incentivo.

A lista de agradecimentos a Cristiana Schettini não têm fim, portanto ela entenderá que os resumirei em algumas palavras. Agradeço o colo, a casa, a comida e até a roupa lavada, mas sobretudo sua companhia nos dias de pesquisa no Arquivo Nacional e o contato com uma experiência de historiadora curiosa e incansável. Minha admiração por seu trabalho estará marcada nas próximas páginas, muitas das quais ela leu e comentou atentamente.

Marcelo Balaban também teve muita paciência, devo admitir. Não foram poucas as vezes em que lhe pedi favores, intervenções, opiniões, leituras e muitas outras coisas, ao que ele sempre atendeu gentilmente. Seus comentários exigentes e nossas extensas conversas a respeito dos meus “caixeiros exploradores de patrões” foram muito profícuos!

Hélio da Costa foi presença constante, sempre. Leu e comentou todas as páginas escritas, portanto, quaisquer palavras serão insuficientes para alcançar a extensão do carinho, calma e tranquilidade que ele sempre me transmitiu, mesmo nas piores horas. E nas melhores também! Foi partilhando de sua experiência de historiador social, militante e ser humano, que realizei meu trabalho com mais segurança e alegria.

Os leitores dessas páginas deveriam agradecer ao Cassiano Terra Rodrigues, que lhes facilitou a vida, bem como a minha, ao revisar minuciosamente o texto, ainda que estivesse envolvido em seus próprios compromissos, que como sempre eram

muitos. Ainda por cima, acrescentou um pouco de humor aos dias difíceis, quando fazia comentários hilários nos momentos mais críticos.

Momentos críticos, aliás, que muita gente suportou com paciência de Jó. Todos os meus amigos queridos e próximos precisaram viver as partes chatas junto comigo. A Léo, por exemplo, sempre foi amiga de todas as horas, eu sabia que podia contar com ela para qualquer coisa. É uma sensação muito boa ter alguém assim perto da gente. (Viu Léo, te agradeço a despeito de sua opinião sobre os agradecimentos!).

O carinho em pessoa é a Fernanda Raquel. Poucos foram os dias em que ela não lembrou de ligar pra saber como eu estava, dizer que se importava e que eu não estava sozinha, mesmo quando ela não tinha tempo nem para suas próprias coisas. O dia sempre começou mais bonito depois de falar com você Fê!

Tenho mesmo muita sorte de ter amigos tão maravilhosos, e de ter o prazer receber palavras de carinho da Adriana Tosta, todos os dias: irmã de coração que me acompanha desde a infância. Tenho certeza de que permaneceremos sempre muito unidas.

Eu e Sara nos conhecemos a pouco tempo, mas esse ano e meio foram suficientes para aprender, ensinar, brigar, chorar, rir muito e conversar por longas e aprazíveis horas. Além disso, ela parecia adivinhar quando eu precisava de um ombro amigo.

Agora queria mandar um beijo pra minha mãe, pro meu pai e pros meus irmãos! Escrever é um encontro consigo mesmo, mas nesse caminho acabei reencontrando também a minha mãe, que me deu todo o apoio, o carinho e o amor que alguém poderia dar. Ela me acolheu calorosamente, agüentou meus humores, meus dias trancada em casa em frente ao computador. Preparou pratos deliciosos e sempre tinha alguma palavra de apoio para me dizer. Foi uma presença reconfortante, de mãe e de amiga.

Meu irmão querido, o Fábio, que embora seja economista (até me ajudou a fazer contas), está salvo porque é principalmente músico e tem alma de poeta. Sorte de todo mundo, que vai poder ouvi-lo em breve. Mais sorte tenho eu, que estarei sempre por perto e continuarei sendo a maior fã do Fábio-pop. E como diria Vild: Boa Sorte Olavo!

Alegro-me, pois logo poderei visitar Vanessa, Osiris, Rosa e Andressa, que me aguardam com carinho.

Meu pai, embora a distância física nos separe e não nos vejamos tanto, sempre fala em meu coração, com suas mensagens de sabedoria e amor. Além disso, sua ajuda técnica foi fundamental na construção do banco de dados.

Todos os meus amigos queridos sem os quais a estadia em Campinas certamente não seria menos agradável: a Bia, pela amizade sincera e constante, a Lari, que morou comigo quando eu cheguei e me deu grande apoio, e a Ana Cláudia, a quem o tempo ou a distância nunca afastaram. Família Assis, Lu, Bigo, Marli e Adelino, que sempre me acolheram carinhosamente. Família Jansen, José, Benê, Marcinho, família Poti e Kleber, dos quais sinto muita falta e sempre me deram força. O mundo é pequeno e o coração também: é como se estivéssemos sempre juntos.

Antônio Negro e Paulo Fontes, amigos, colegas e incentivadores, sinto saudades de nossos encontros na biblioteca, na cantina e da empolgação pela história social.

Dani, não sei o que seria de mim em Paris se não fosse você.

Ao Mikael, por ter me ensinado a ver o mundo de outro jeito.

À Valéria, por ter sido mais que amiga e mais que profissional: me ajudou nos difíceis processos de crescimento e criação.

A Fapesp agradeço a ajuda financeira para concluir o doutorado e realizar o estágio em Paris.



## INTRODUÇÃO

Marc Bloch nos ensina que: “O bom historiador, esse, assemelha-se ao monstro da lenda. Onde farejar carne humana é que está a sua caça.”.<sup>1</sup> Afirmações como esta não são mais novidade para os historiadores, e os trabalhos de história social têm procurado ver seu objeto de estudo, o homem, como o principal sujeito de sua própria história, sem subjugar a sua experiência a modelos ideológicos e acadêmicos pré-concebidos.

Entretanto, a história da classe operária no Brasil tem alguma tradição de utilização de conceitos homogeneizantes, que tendem a inserir os trabalhadores em determinados modelos de comportamento considerados “ideais” do ponto de vista da organização sindical e da consciência de classe, nos quais “revisonismo” ou “reformismo” tornaram-se sinônimos de “alienação” ou conservadorismo.

A tentativa de desatrelar a história do movimento operário das categorias sociologizantes e de modelos estáticos não é tão recente e conta com colaborações pioneiras, como o livro de Michael M. Hall e Paulo Sérgio Pinheiro<sup>2</sup>, onde os autores criticam os estudos de história operária que reduziam as experiências dos trabalhadores a ocorrências que poderiam ou não ser encaixadas em categorias e modelos extremamente rígidos, criados e delimitados por estudiosos e intelectuais acadêmicos ou, ainda, por militantes e dirigentes. Segundo essa análise, a tendência que sustentava essas análises era explicar o comportamento da história pelas suas supostas ausências, como, por exemplo, uma burguesia forte e uma classe operária madura. O objetivo dos autores, portanto, era convocar os

---

<sup>1</sup> Marc Bloch, *Introdução à História*, Portugal: Publicações Europa-América, 1997, p. 88.

<sup>2</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M., *A Classe Operária no Brasil 1889-1930: Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o estado*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

historiadores a se voltar para o ofício de enriquecer a história da classe operária “como o resultado de lutas concretas”.

Foi com a proposta da necessidade de flexibilização dos “modelos”, e tendo como objetivo abordar a “experiência” da classe em questão, que Cláudio Batalha analisou a situação das associações de trabalhadores cariocas do final do século dezenove e criticou a tradição adotada por grande parte da historiografia de movimentos sociais em eleger como o período de ouro da classe operária aquele que se inicia na década de 1910, deixando para os anos anteriores os adjetivos de “infância” ou “pré-história” da classe. Segundo Batalha, é preciso pensar a “formação” da classe não como um processo a-histórico, etapista e irreversível, mas sim como comportando diferentes dinâmicas, sujeito a eventuais revezes, como sendo o “ideal”<sup>3</sup>.

Para ser ainda mais enfático, o mesmo autor refere-se à França, em outro texto, argumentando que o próprio paradigma europeu do modelo ideal de classe operária é falso: “Em suma, mesmo lá onde o proletariado típico deveria ser encontrado, a atipicidade parece predominar”<sup>4</sup>.

A classe operária inglesa também foi alvo de críticas de Perry Anderson e Tom Nairn por suas escolhas “reformistas”, o que deu lugar à áspera resposta de E. P. Thompson, que entendeu que as escolhas dos operários ingleses deveriam ser consideradas no contexto específico em que foram feitas, como alternativas para a resolução das situações enfrentadas e criticou os dois autores por haverem tentado inserir a classe num modelo supostamente ideal.<sup>5</sup> Thompson desconsiderou a existência de valorações para os “níveis” de consciência de uma classe, e rejeitou a noção de “falsa consciência”, que admitiria um tipo de

---

<sup>3</sup> Cláudio Batalha, “Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro no século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária”, em: *Cadernos do AEL*, nº 10/11, Campinas: IFCH/ UNICAMP, 1999.

<sup>4</sup> *Idem*, p. 116.

<sup>5</sup> E.P.Thompson, *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. NEGRO, Antônio Luigi e SILVA, Sérgio (org.). 3ª ed. Revista e ampliada. Col. *Textos Didáticos*, nº 10, v.1 e v.2., Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998.

consciência certo e outro errado. Essa concepção thompsoniana baseia-se uma opção teórica e politicamente importante que busca entender os sujeitos históricos em seu próprio movimento, analisando suas escolhas a partir das possibilidades concretas de ação, que são sempre historicamente determinadas.<sup>6</sup>

O presente estudo tem como objetivo contribuir para o reconhecimento e valorização das experiências vividas pelos indivíduos e o reconhecimento deles como sujeitos de sua própria história. O período pesquisado vai da década de 1850, com a formação das primeiras associações beneficentes até a primeira década do século XX. As décadas de 1870 e 1880 são importantes para vermos como caminharam os movimentos reivindicativos e organizativos dos empregados no comércio. No entanto, no período inicial da Primeira República acompanharemos um pouco da vivência dos trabalhadores no momento da chamada “*belle-époque*” carioca, com todos os tormentos que suas belezas produziram no Rio de Janeiro recém-saído do Império e que começava a entrar no “sonho” republicano. É um momento de efervescência dos movimentos sociais, inclusive de aumento das pressões reivindicativas caixeirais.

Entre esses trabalhadores, fossem eles ex-escravos, libertos, africanos, portugueses ou imigrantes de outras nacionalidades, trataremos do grupo de “empregados do comércio”, ao qual tão poucas páginas foram dedicadas, embora tal grupo tenha sido abrangente e populoso. Exatamente por serem muitos, e de muitos tipos, merecem ser distinguidos entre si; devem ser vistos como classe, mas subdivididos em categorias específicas, porque muito diferentes na função, nas opções políticas, de lazer e de sociabilidade.

Devido à inegável influência cultural e política francesa, que teve seu apogeu no meio social carioca na virada do século, consideramos de enorme relevância as referências ao

---

<sup>6</sup> E.P.Thompson, “Algunas observações sobre “falsa consciência”” em *As peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos*.

movimento caixeiral francês e suas possíveis repercussões no Brasil, como acontecia em praticamente todas as outras esferas. A perspectiva comparativa também serve para iluminar similaridades e diferenças, sendo um potencializador de questões de porque isso teria acontecido ou não em realidades sociais diferentes.

A bibliografia de língua inglesa e francesa, em história social a respeito da posição de classe dos empregados, é muito maior do que a brasileira, quase inexistente. Tal preocupação deveu-se, sobretudo, às interpretações que os classificaram como parte da pequena burguesia. Partindo-se da análise a respeito dessa classe, em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, quando Marx atestava sua flutuação, no que se referia ao posicionamento político, muitos acadêmicos passaram a considerar a posição “potencialmente” reacionária dos indivíduos ligados ao comércio. Essa discussão tornou essencial a explicação da condição de “massa de manobra” do que se denominava “pequena burguesia”, na compreensão da ascensão do nazifascismo dos países da Europa central. Sem distinção em relação aos próprios comerciantes, os empregados no comércio foram, portanto, considerados como parte desta classe, “flutuante” entre o operariado e a burguesia, sendo que, conseqüentemente, seu comportamento político acabou por ser rotulado como potencialmente conservador ou reacionário. Essa condição pretensamente “estrutural” da posição de classe foi refutada por Jürgen Kocka, quando analisou categorias de empregados nos Estados Unidos e na Alemanha, mostrando que trabalhadores de ocupação correspondente adotaram posicionamentos muito diferentes nas sociedades em questão. Tal conclusão é fundamental para a argumentação que pretendemos desenvolver, pois mostra que uma análise sócio-cultural que valorize as especificidades de determinada sociedade e da experiência de constituição da classe é determinante para a construção de uma história desses trabalhadores no Brasil.

Durante o Império, na década de 1870, a tática reivindicativa dos caixeiros se baseava nas relações de troca que o ambiente paternalista das casas comerciais permitia. Ainda assim, no início da década de 1880, esses trabalhadores se permitiram extrapolar as relações interpessoais com os patrões para exigir a intermediação dos poderes públicos nas relações de trabalho. Tal iniciativa foi um primeiro e importante foco de tensão que ultrapassou os limites impostos pelas relações entre patrões e empregados anteriormente estabelecidas. Os pequenos negociantes se indignaram contra aquela suposta “infidelidade” e, porque não dizer, “traição” aos códigos paternalistas estabelecidos até aquele momento.

A ferrenha disputa que se seguiu em torno do papel dos poderes públicos na questão da regulamentação do trabalho no comércio pode ser vista como a introdução de um problema que passaria a ser central nas alternativas de constituição da República no Brasil. De um lado, os empregados passaram a exigir cada vez mais abertamente a intervenção dos poderes públicos nas questões sociais. Do outro lado, a retórica “liberal”, professada pelos comerciantes quando se tratava de impedir a interferência “externa” nos seus negócios “privados”, seria contradita quando exigiam dos poderes públicos que se estendesse a legislação a todos os ramos do comércio e, sobretudo, que se a fizesse cumprir.

Respaldados pelos avanços conseguidos pelo movimento operário, os empregados no comércio muniram-se da comparação com a legislação de proteção ao trabalhador da indústria e da fábrica para exigir a sua parte no “progresso” e na “civilização” que se alardeava no Rio de Janeiro do início do século. Os discursos republicanos trouxeram mais munção aos futuros “cidadãos”. Se a capital da República civilizava-se, então eles deviam receber o seu quinhão. Se embelezar e higienizar a cidade era importante, tanto mais deveria ser implementar uma legislação social comparada àquela que se pensava – ou que se argumentava – ser existente na França.

Tal tomada de consciência foi paralela ao crescimento dos empregos no setor terciário e ao incremento das técnicas de comércio, bem como ao surgimento das grandes lojas de departamento e uma suposta diminuição de mobilidade social pelo emprego no comércio. A tudo isso, os caixeiros deram o nome de “proletarização”. Na década de 1900, tendo visto desfazerem-se suas esperanças de serem inseridos pela República nas prioridades das ações sociais, eles também viam cada vez mais longe o sonho da pequena propriedade. Ao menos era esse o discurso que passou a respaldar as reivindicações caixeirais junto aos poderes públicos, e que também passou a ser utilizado pela grande imprensa na sugestão dos leitores. O passado dourado passou a ser citado como as conhecidas lamentações dos artesãos durante a revolução industrial. Outrora, caixeiro e patrão teriam convivido no mesmo ambiente de trabalho, que era também a sua casa. Assim, aprendiam o ofício para um dia tornarem-se eles mesmos patrões.

Na nova situação que afirmavam enfrentar não havia espaço para ascensão social por meio do trabalho. Por um lado, os trabalhadores reclamavam que passaram a ser simples assalariados, empregados, que não havia mais possibilidade alguma de mobilidade social (se é que no passado dourado a profissão possibilitava isso em larga escala). Por outro, a legislação trabalhista de então se resumia a pontos de regulamentação conquistados pelo movimento operário para o trabalho nas fábricas. Focalizando o movimento nas exigências de uma regulamentação do trabalho no comércio, obtiveram uma importante vitória em 1911, quando foi aprovada uma legislação que regulava a jornada de trabalho e as horas de abertura do comércio no Rio de Janeiro.

O período compreendido entre 1850 e 1911 foi, portanto, escolhido, como parte essencial da formação de uma consciência de classe dos trabalhadores no comércio. A década de 1950 viu os primeiros registros a respeito do descontentamento dos caixeiros em relação à longa jornada de trabalho, enquanto o ano de 1911 marcou uma vitória institucional, com a

aprovação de uma legislação que regulava o trabalho no comércio. No decorrer desse período, tais trabalhadores experienciaram momentos de exploração, trabalho, lazer e sociabilidade. Enquanto isso, sua percepção do que era justo e válido nas relações de troca capitalista se transformou, assim como essas próprias relações, criando novas possibilidades e dificuldades, viabilizando algumas alternativas ao mesmo tempo em que impossibilitava outras. Suas estratégias de resistência e luta também tomaram forma de acordo com o contexto e estiveram sempre carregadas de ambigüidades que uma análise que tivesse como pressuposto o “modelo ideal” de classe operária não poderia comportar. Assim, ainda que tenham se voltado para o que alguns autores classificaram como “reformismo”, isso não deixou de trazer resultados satisfatórios para os trabalhadores. Portanto, os modelos é que deveriam se adaptar à história, e não o contrário.<sup>7</sup>

O primeiro capítulo pretende fazer uma rápida abordagem das discussões bibliográficas e localizar o ambiente social em que viviam os empregados que encontramos na pesquisa. Isso significou mostrar como o Rio de Janeiro da virada do século XIX para o XX acolheu e transformou o sonho de afrancesamento que alguns tinham para a capital da República, bem como a significação que um certo grupo de empregados deu aos acontecimentos. Pela análise de processos cíveis e ações comerciais, revelam-se os sonhos de ascensão que, afinal, tinham suas possibilidades de realização, ainda que ínfimas, localizadas e seletivas. Acompanhamos, portanto, a trajetória de alguns caixeiros e suas artimanhas para lidar com a tensa situação limite que as relações de proximidade e obrigações recíprocas entre empregado e patrão propiciavam. Foi possível, também, observar essa relação como um campo de disputas, onde os empregados tinham suas possibilidades de ação, conscientes de seus próprios objetivos, ainda que, por vezes, o principal objetivo fosse o de tornarem-se patrões.

---

<sup>7</sup> “Se não há lugar no modelo para ela [a “história real”], é o modelo que deve ser abandonado, ou refinado.” Em Thompson, *op.cit.* p.31.

No segundo capítulo, procuramos acompanhar e analisar a atuação política e institucional dos caixeiros partindo da organização das primeiras sociedades beneficentes, com início na década de 1850 e até a aprovação da lei que regulamentava os horários de fechamento do comércio e de trabalho dos empregados no Rio de Janeiro, em 1911. Tendo como fontes diversos tipos de imprensa, documentos oficiais, correspondência enviada à Câmara Municipal, códigos de posturas e várias outras fontes, acompanhamos as reivindicações caixeirais pela redução da jornada de trabalho e pelo “fechamento das portas”, como era chamado. A segunda parte do capítulo dois toma o movimento francês como referencial comparativo para uma análise mais detida das estratégias da classe caixeiral no Brasil.

Finalmente, o terceiro e último capítulo revela os percalços e a riqueza relacionados às pesquisas que têm como fonte os processos criminais. Focalizando a análise nos moradores das freguesias de Santana e Santo Antônio, mas, sobretudo, nos arredores da rua do Lavradio, procuramos validar a experiência das classes trabalhadoras que moravam perto ao centro da cidade antes, durante e depois da reforma urbana realizada durante a administração do prefeito Francisco Pereira Passos, no governo Rodrigues Alves (mais especificamente, dos empregados nas pequenas casas de varejo, sobretudo os botequins, armazéns de secos e molhados e casas de pasto, isto é, estabelecimentos que serviam refeições a preços acessíveis). Aí, tratou-se, mais especificamente dos empregados nas pequenas casas de varejo, sobretudo os botequins, armazéns de secos e molhados e casas de pasto, (isto é, estabelecimentos que serviam refeições a preços acessíveis). Para esses caixeiros, o trabalho e a diversão se misturavam, e o local de trabalho era, na maioria das vezes, também o local de moradia. Eram, portanto, locais intermediários entre a casa e a rua, privilegiados para observar os laços de sociabilidade que se estabeleciam entre as diferentes categorias de trabalhadores que ali conviviam: espaço ambíguo que era o botequim com



estalagens contíguas, onde pedreiros, sapateiros, carroceiros e tantos outros viviam seus momentos de folga depois do trabalho, comendo, bebendo ou jogando bilhar. Os caixeiros estavam sempre presentes, não apenas trabalhando, mas também se divertindo nos momentos de folga não-consentida pelos patrões que o cotidiano permitia aos mais espertos.

## CAPÍTULO 1: DOMINGO DE TRABALHO E COMPRAS

### 1.1. “O retrocesso no comércio”

[...] a partir de hoje qualquer loja da cidade só poderá abrir as portas aos domingos se o proprietário apresentar pedido de autorização ao poder público, acompanhado de prova de convenção coletiva de trabalho ou acordo entre sindicato e empresa. A iniciativa dos vereadores é um retrocesso que causará grande prejuízo ao comércio, afetará a arrecadação municipal, provocará o desemprego e descontentará os consumidores.

[...]

Desde 1998, o comércio abre aos domingos em São Paulo, o que fez as compras de fim de semana se tornarem hábito para uma população que, na maioria, não dispõe de tempo para freqüentar o comércio nos dias úteis.

[...]

Os vereadores, no entanto, não levaram nada disso em consideração. Preferiram atender unicamente a algumas entidades sindicais, de visão retrógrada, que se utilizam de uns poucos casos de maus empregadores para generalizar denúncias de situação de “escravidão” dos comerciários [...].

A argumentação a favor da abertura do comércio aos domingos, e, portanto, contra a legislação municipal que favorece o fechamento das portas, é repetitiva e conhecida. Não acrescenta nada e não traria novidade alguma, caso não tivesse sido extraída de um artigo de *O Estado de São Paulo* de 12 de janeiro de 2003.

Para o autor, “Essa história que comércio aberto é escravidão de comerciário é demagógica, pois ninguém é obrigado a trabalhar no domingo”. Ora, perguntarão os leitores, se o comércio abre aos domingos, quem é que atende aos clientes, senão o “comerciário”? Fica implícito que se as lojas abrem, os empregados trabalham. Então talvez o autor esteja se referindo à liberdade de “troca” capitalista, de acordo com a qual o trabalhador pode “escolher” se quer ou não vender sua força de trabalho para determinado empregador. Mas tal contrato pressupõe uma igualdade de condições entre as partes, que, como sabemos, é ilusória<sup>8</sup>.

No mesmo número de *O Estado de São Paulo*, a carta publicada de um leitor apontaria os EUA como exemplo para o comércio, ao passo que no decorrer do século dezanove e meados do vinte, o grande referencial eram os países capitalistas mais desenvolvidos na Europa, notadamente a França.

Se não soubéssemos sua origem e desconsiderássemos as diferenças de gramática, a carta citada e o artigo acima reproduzido poderiam até mesmo confundir-se com os documentos referentes à virada do século XIX para o XX. Tal é, por exemplo, o caso deste texto publicado em 1899, num jornal carioca intitulado *O Caixeiro*, em plena efervescência da campanha pelo chamado “fechamento das portas”:

#### FECHAMENTO DAS PORTAS:

Até agora que se tem debatido tanto entre nós a questão do fechamento das portas aos domingos como medida preventiva e para descanso da classe laboriosa que trabalha toda a semana e tem o descanso do domingo, o que, aliás, é de direito e justiça, pois, que, todos que laboram uma semana inteira

---

<sup>8</sup> “A Lei número 13.473, de 26 de dezembro de 2002, determina que o comércio só poderá abrir aos domingos desde que haja convenção entre patrões e empregados e autorização da Prefeitura. Para requerer a liberação, o comerciante terá de anexar documento com os termos do acordo entre sindicatos representantes dos patrões e dos empregados.” Em: *O Estado de São Paulo*, quinta-feira, 13 de março de 2003.

tenham o justo refrigério de um dia de descanso. Porém o que nós não nos conformamos é que a regra não seja geral e não abranjam todos os ramos do comércio, não se explica mesmo esta incúria das nossas autoridades municipais, e esta ambição dos patrões, sobre este ponto de vista, ou a lei é geral e como tal deve ser cumprida, ou não é geral e, portanto, afeta os interesses desses outros empregados que vendo seus companheiros de classe a gozarem do descanso do domingo ficam com certeza desgostosos e com justa razão.

Se apelarmos para o público figurando a hipótese que o fechamento geral iria afetar os seus interesses, encontramos o desmentido formal, em diversos ramos do comércio que não funcionam aos domingos e o público que, aliás, já habituou-se a esta regra nem por isso se sente contrariado em seus interesses por este princípio, portanto, se o fechamento fosse geral como é em diversos países da Europa e da América o público se conformaria com a nova lei, vê-se bem, pois, que semelhante hipótese não perdura sobre o proletariado que como em todas as questões políticas-sociais, com tudo se contenta. O empregado que vive dias e meses agarrado à um balcão nas lutas quotidianas, que vive para o trabalho, que não estuda, não goza, não investiga, torna-se moroso, quebrantado, imperfeito no trabalho e nulo enfim [...].<sup>9</sup>

Embora tratem do mesmo tema, os dois artigos apresentam posições opostas e foram publicados com mais de um século de diferença. Um deles na imprensa diária de grande circulação de São Paulo, no século XXI; o outro, num periódico semanal, órgão de divulgação e comunicação da classe dos caixeiros cariocas do século XIX.

A situação atual do comércio carioca também não é muito diferente do que a referida pelo artigo d’*O Estado de São Paulo*, sendo talvez ainda menos sujeita à regulamentação. O relatório do DIEESE de março e abril de 1998 apresenta uma análise detalhada da situação. Nele, são rebatidas as assertivas dos empresários a respeito da capacidade de geração de empregos com base nessa iniciativa de fazer funcionar o comércio aos domingos. No

---

<sup>9</sup> *O Caixeiro*, domingo, 05 de Março de 1899.

pequeno comércio, sobretudo, as condições impostas pela legislação municipal de 1993 ou desanimam aqueles que querem abrir suas lojas aos domingos, ou simplesmente são desrespeitadas. No relatório, ensaiam-se possíveis explicações para a fragilidade dos sindicatos da categoria, como a grande rotatividade do emprego no comércio ou o exército de reserva gerado pela alta taxa de desemprego no setor. A geração de empregos poderia ser incrementada se os turnos de seis horas fossem implementados, mas esse horário só é normal em lojas de *shopping-centers*.

Desde pelo menos a primeira metade do século XIX comentava-se o assunto no Rio de Janeiro. O descanso semanal e, depois, a diminuição das horas do trabalho diário, marcos reivindicativos importantes na história dos empregados no comércio.

A primeira tentativa de redigir e aprovar um projeto na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, da qual temos notícia, data de 1852<sup>10</sup>. Depois disso, pulularam posturas municipais reticentes e confusas que, além de nunca respeitadas, eram revogadas mais cedo ou mais tarde. O movimento se intensificou e a primeira legislação municipal que por fim regulamentou o trabalho no comércio data de 1911. Não que ela tivesse satisfeito plenamente a “classe caixeiral”, como se intitulavam esses trabalhadores, mas certamente foi uma vitória reivindicativa.

O apelo dirigido aos poderes públicos em ambos os artigos citados também não é mera coincidência. O fato de o autor de um deles se dirigir aos vereadores n’*O Estado de São Paulo*, em 2003, e o do outro aos poderes municipais na cena carioca de cem anos atrás, reitera a continuidade de uma tradição. Na atualidade, a relação dos sindicatos com os órgãos governamentais sofreu uma mudança significativa, em grande parte devido aos modelos

---

<sup>10</sup>AGC/RJ; Códice 43-3-37: “Fechamento das casas comerciais: Proposta do Vereador Duque Estrada”, 29 de outubro de 1852: “Para que todas casas comerciais fechem suas portas aos domingos, quarta e sexta-feira santas, assim como nos dias de Natal e Corpo de Deus”.

legados pela CLT e a política que a criou.<sup>11</sup> Porém, há mais de um século as relações entre os poderes públicos e as organizações de trabalhadores são de natureza conflitiva, e não raras vezes desembocaram em violência física na coibição de manifestações operárias ou de movimentos sindicais.

Entretanto, a marca de diferença dos movimentos contestatórios organizados pelos empregados no comércio, em campanha pela diminuição das horas de trabalho e pelo descanso semanal, teria sido o caráter muitas vezes legalista e reformista que assumiram. Queriam a aprovação de uma legislação que regulamentasse o trabalho e, para isso, parte de sua militância insistia em manter-se dentro dos limites da legalidade, com o apelo às personalidades influentes da política e aos grandes jornais diários visando ganhar o apoio da opinião pública. Essa linha de atuação legalista foi muito criticada pelos militantes socialistas e anarquistas da causa operária, que afirmavam que pequenas reformas e acréscimos legislativos “concedidos” pela boa vontade de elementos externos à própria classe não resolveriam o problema. Essa postura crítica tinha, entretanto, uma certa dose de ambigüidade, já que alguns militantes demonstravam interesse pelos momentos de força e visibilidade que o movimento caixeiral havia alcançado.<sup>12</sup> Nesse solo fértil, entretanto, estariam sendo plantadas as sementes erradas. Queriam mostrar o rumo certo aos caixeiros,

---

<sup>11</sup>O que não significa que essa política tenha estabelecido um consenso que teria “cooptado” o movimento sindical. Sobre a historiografia a respeito do populismo na era Vargas que renovou os conceitos de hegemonia no funcionamento do projeto sindical governamental e contestou a noção de rupturas enfáticas nos rumos da organização operária do pós-30 ver Fernando Teixeira e Hélio da Costa, “Trabalhadores urbanos e populismo: Um balanço dos estudos recentes”, em: *O populismo e sua história – debate e crítica*. Organização de Jorge Ferreira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>12</sup> Rio de Janeiro: “O movimento operário por aqui é sempre a mesma coisa, moroso, frio. Os empregados no comércio começam a agitar-se, parece-me que têm vontade de levantar a cabeça, tendo já os empregados em casas de calçados obtido o fechamento às oito horas da noite. Não obstante ter a maior parte dos proprietários de tais estabelecimentos concordado com as respectivos comissões dos empregados, não fecharam sem a isso se verem obrigados pelos atos de energia praticados por um numeroso grupo de rapazes decididos, sem o que nada eles haveriam feito. Os jornais deram notícia muito resumida dos acontecimentos, mas eu os presenciei e fiquei satisfeito. Houve energia digna de quem se sente escravo e sente necessidade de liberdade de quem está resolvido a sacudir o jugo, e não está satisfeito mas trabalha para melhor conquista. Os barbeiros organizaram-se em sindicato; os empregados em casas de fazendas e armarinho reuniram-se no dia 17, e é possível que alguma coisa resolvam. ALMEIDA”. Em: “Do Brasil Proletário”, em: *A Terra Livre*. São Paulo, sexta-feira, 13 de Julho de 1906.

indicando que o espírito reformista e suposto senso de hierarquia social impedia os empregados do comércio de se verem como classe operária, prejudicando a composição de uma luta conjunta pela emancipação do proletariado.

A atualidade da questão causa espanto, mas, no artigo publicado pelo Estadão, foram os sindicatos que ganharam o epíteto de “retrógrados”, por exigirem o direito do descanso aos domingos, e não mais – como a cem anos – os negociantes “carranças” e ambiciosos que esbravejavam contra o fechamento do comércio nesse dia. Porém, percebe-se que os representantes da classe ainda apelam para a metáfora da “escravidão” no comércio, exatamente como faziam seus “antepassados” do século XIX. Isso porque o comerciante autor da carta cita a afirmação para contestá-la, respondendo ser essa uma generalização a respeito da atitude de alguns “maus patrões”, o que indica o grau de personalismo que ainda permeia as relações entre as partes.

Por fim, nosso contemporâneo aponta para os prejuízos da própria população no caso do fechamento. Tanto para os clientes, que, tendo nos outros dias seu próprio trabalho, habituaram-se a comprar aos domingos, como para os empregados, visto que muitos ficariam sem emprego.

O trabalhador no comércio no século XIX, contemporâneo do trabalho escravo, usava essa comparação para ressaltar a condição de exploração e humilhação, sua submissão ao bel-prazer e aos maus tratos do patrão. Afinal, o caixeiro que iniciava no serviço muitas vezes não ganhava salário algum, situação que poderia perdurar por alguns anos.

O público também era argumento central para os negociantes dos tempos idos, que diziam que os mais prejudicados no caso do fechamento das portas seriam as classes mais pobres. Os trabalhadores (leia-se operários, pois que trabalhadores “manuais”) não tinham

tempo, na labuta da semana, de fazer suas compras. Seria essencial para eles, portanto, que o comércio ficasse aberto no domingo.

Também para isso os defensores do fechamento das portas, já no final do século XIX, tinham suas respostas, afirmando que o público se acostumaria ao fechamento, faria suas compras no sábado ou após o expediente dos dias da semana. Mesmo assim a lei que foi aprovada em 1911 previa exceções para várias categorias de comércio – sobretudo o de alimentos – e muitas lojas permaneceriam abertas até o meio-dia do domingo.

Mais de cem anos passados, depois de tantas idas e vindas nas resoluções a respeito do trabalho no comércio, o público estaria novamente “habitado” a fazer suas compras no domingo.

Seria a situação atual dos comerciários consequência de uma estratégia reivindicativa constantemente apontada como legalista, depois reformista e, finalmente, “amarela”?

Recentemente, Patrícia Trópia fez importante contribuição para a escassa história e análise do comportamento político (ou apolítico, no caso da perspectiva da autora) dos empregados no comércio<sup>13</sup>. Os exemplos são, sobretudo, de São Paulo e do Rio de Janeiro. A autora fez uma constatação inequívoca ao afirmar a escassez de trabalhos sobre o tema.

Trópia aponta a ação inadequada e ineficiente das instituições reivindicativas dos comerciários como a causa da desconfortável situação atual dos mesmos, definindo sua linha de ação de acordo com o sindicalismo de classe média, em consonância com as designações de de Wright Mills<sup>14</sup>. Além de o termo “classes médias” ser por si mesmo vago e impreciso,

---

<sup>13</sup> Patrícia Vieira Trópia, “Sindicalismo comerciário: retaguarda e conservadorismo político”, em: *Cadernos AEL: Sindicalismo e Protesto Social*, n.º.12/13. Campinas: IFCH-UNICAMP, 2000.

<sup>14</sup> Os “white-collars” pensados por Wright Mills na sociedade norte-americana do pós-guerra não possuem memória histórica nem experiência coletiva, não sabem o que querem em termos de escolhas políticas e, por fim, não possuem “identidade” de classe. Segundo ele o colarinho-branco é alguém geralmente representado como digno de pena na literatura, embora os mais simples considerem sua posição invejável. O veredicto final de Mills é de que os colarinhos-brancos não teriam condições estruturais, e nem a formação histórica necessárias para alguma participação ativa em mudanças significativas no curso da história. Ele não projeta

deve-se levar em conta a própria diversidade de classificações existente dentro da categoria “empregados do comércio”, posteriormente denominada “comerciários”.

A despeito disso, a bem documentada pesquisa de Trópia pretende apontar para um conservadorismo (quando não reacionarismo) inerente à ação da categoria e sua posição de classe.<sup>15</sup> A insistente recusa em participar de movimentos e organizações tipicamente operários teria criado outras formas de luta e organização, que são, no entanto, desqualificadas como “inapropriadas” ao potencial da categoria e mesmo como ineficazes na obtenção de melhorias significativas. Para chegar a tal julgamento, o padrão de comparação mais próximo é o movimento de sindicalização dos bancários, segmento importante das camadas médias. No entanto, a referência “ideal” é claramente o modelo de atuação da militância operária. Há até mesmo uma comparação pontual entre os metalúrgicos do ABC, numa greve de 1999, e o movimento dos comerciários no mesmo ano<sup>16</sup>, “comprovando” a ineficácia dos métodos reivindicativos desses últimos e o seu comportamento pretensamente conservador dos princípios capitalistas. A seguir, a autora procura características particulares

---

como ideal para o futuro da sociedade norte-americana (seu objeto de estudo), nenhuma mudança drasticamente revolucionária, mas sim a evolução da sociedade civil a partir do incremento das instituições de representação democrática. Ainda assim, os colarinhos brancos não seriam nem mesmo capazes de defender os próprios interesses, porque teriam uma “falsa consciência” da própria situação. Eram incapazes de posição autônoma e de serem agentes de mudança social: “Ao contrário dos agricultores e dos operários, o empregado de colarinho branco nasceu tarde demais para desfrutar até mesmo um breve período de autonomia; suas posições estrutural e tática fazem dele uma retaguarda e não os elementos motores da mudança histórica.” (Cf. C. Wright Mills, *A nova classe média*. Tradução de Vera Borda. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 340).

<sup>15</sup> A condição estrutural do conservadorismo político das classes médias em geral é discussão fecunda para o caso europeu. Jürgen Kocka faz uma análise da situação dos empregados no comércio, da Alemanha e dos EUA, entre 1890 e 1940, criticando a tese mais popularizada a respeito do assunto, a de que existisse (e exista) uma potencial suscetibilidade das classes médias para a radicalização para a direita, tese esta claramente marcada pela experiência do nazi-fascismo na Europa. Para ele, a demarcação ideológica entre operários e empregados (e o crescimento desses últimos) é consequência do processo de transformação que aparece tipicamente nos estádios avançados de industrialização capitalista industrial nas sociedades em geral. No entanto, isso diria muito pouco sobre a significação social, política, legal e ideológica da mesma, ou seja, não implicaria uma suposta suscetibilidade de radicalização das classes médias para a direita. O que traria essa vantagem de posição entre colarinhos brancos e azuis dependeria das histórias sociais e culturais das sociedades em questão, o que seria um bom motivo para a modificação da tese que conecta diretamente capitalismo, as classes médias baixas e o nazi-fascismo. A comparação com os Estados Unidos, portanto, serve para mostrar que o crescimento das classes médias ali não levou ao crescimento de uma ideologia nazi-fascista, como na Alemanha e Itália. Com este argumento, Kocka refuta a tese predominante que imputa uma determinante estrutural na predisposição deste estrato da sociedade para a adoção de ideologias reacionárias.

<sup>16</sup> Trópia, *op. cit.*, p.87 e p.88.



da profissão de comerciário que pudessem justificar as escolhas políticas ineficazes ou, no máximo, “meramente” reformistas da categoria em geral.

Num pequeno histórico das reivindicações dos comerciários em períodos recentes, Trópia procurou demonstrar a efemeridade das conquistas alcançadas e, assim, argumentar a respeito da ineficácia dos métodos daquilo que chama de “sindicalismo de classe média”. Sua campanha mais recente pela manutenção da jornada de trabalho teria sido um exemplo da despolitização da categoria. A falta de solução da questão – o problema não apenas não foi resolvido como até mesmo retrocedeu – deveu-se ao mau direcionamento das estratégias de luta: “campanhas veiculadas na imprensa e de pressão sobre os políticos e membros do governo”<sup>17</sup>. Com reivindicações restritas à profissão, os comerciários estariam sustentando uma luta legalista, anti-organizadora e fragmentadora, deslocada do potencial da categoria.

No entanto, na construção de um perfil burguês, conservador e reacionário para o movimento sindical dos comerciários, Trópia deixou pouco espaço para interpretar as possibilidades de agência do sujeito histórico em questão e suas ambigüidades. Ainda que tenha citado a França como referencial europeu para uma comparação, foi para, mais uma vez, confirmar essa tese, pois ali o sindicalismo de “quadros” teria nascido, na década de 1930 do século XX, em nome de interesses corporativos e em oposição às organizações operárias.

Mas nem tudo está perdido. Estudando a situação dos “empleados” em Lima, no Peru, David Parker nos oferece uma reflexão alternativa<sup>18</sup>. Embora para ele os empregados sejam inequivocamente identificados com uma cultura de classe média, isso não impediu uma

---

<sup>17</sup> *Idem*, p. 96.

<sup>18</sup> David S. Parker, “White-Collar Lima, 1910-1929: Commercial Employees and the Rise of the Peruvian Middle Class”. Em: *Hispanic American Historical Review*, v. 72, n. 1, Turham: Duke University Press, 1992. Agradeço a indicação desse texto a Paulo Duarte.

análise cuidadosamente historicizada e contextual, levando em conta as especificidades da experiência de classe desses indivíduos.

O autor faz uma afirmação bastante contundente no que se refere ao papel das classes médias na América Latina e suas interpretações, que estariam cindidas em dois campos: um deles mostraria a “classe média” como uma força de mudança real, consciente de seus interesses, aliando-se à classe trabalhadora no combate à dominação oligárquica; o outro apresentaria a classe média como um leal apêndice das classes mais altas.<sup>19</sup>

As teorias alternativas combinam as duas coisas, mostrando a classe média hesitante – dependendo das circunstâncias –, entre o apoio às elites e o desejo de se inserir entre elas e a oposição crítica que apontava a necessidade de mudanças políticas, econômicas e sociais. Para ele, o ponto fraco dessas teorias seria considerar opostas as duas posições. Para Parker, ambas se misturam na complexidade da classe média peruana. E ao que parece, o ponto de conjunção dessa relação foi a vivência do “paternalismo”, aqui definido como um conjunto de códigos entre empregados e patrões que traziam benefícios para ambos, ainda que mantivesse os primeiros submetidos à idéia principal de “fidelidade” aos patrões. A crença nas possibilidades de ascensão social legitimava suas aspirações e a identificação com os valores das elites. A reivindicação de melhores salários e condições de trabalho estava, portanto, baseada em uma noção profundamente anti-igualitária da organização social, na qual o empregado teria “naturalmente” necessidades diferentes daquelas do operário, para sustentar um padrão de vida identificado com o das elites. Mesmo assim, gradualmente, e talvez até relutantemente, eles teriam adotado alguns métodos de organização e luta dos operários, sem, no entanto, identificar-se verdadeiramente com o proletariado.

---

<sup>19</sup> Desde que, no *18 de Brumário de Luís Bonaparte* – e, antes ainda, no *Manifesto Comunista*, de 1848 – Marx apresentou a pequena burguesia como uma classe passível de ser manipulada de acordo com interesses externos à ela mesma, alguns acadêmicos marxistas estigmatizaram e estratificaram os setores das classes médias que pudessem ser assim identificados.

Foi apenas em 1903 que os empregados fundaram a “Sociedad Empleados de Comercio” (SEC). Como sua similar carioca (a “Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro”, fundada bem antes, em 1880), a SEC também tinha ao menos uma reivindicação “política”: a obtenção da lei municipal para o fechamento das portas aos domingos. Mas em 1919 os comunicados da SEC já falavam em “conflito de classes”. Em setembro do mesmo ano eclodiu uma greve de empregados, devido à aprovação do governo ao dia de oito horas de trabalho somente para os operários. Mas a *Ley del Empleado* só seria conquistada anos depois, em fevereiro de 1924, assegurando, sobretudo, o direito à previdência, à indenização em caso de acidente no trabalho e à obrigatoriedade do aviso prévio.

Essa lei teria sido um divisor de águas. Pensada para preservar e estabilizar as relações entre patrão e empregado, o resultado foi o contrário. Os benefícios deixaram de ser presentes concedidos pelo patrão ao empregado leal, para se transformarem em direitos que se estendiam a todos os empregados, em todos os níveis da hierarquia, nas pequenas e grandes firmas. Tal mudança teria prejudicado o delicado equilíbrio das relações “paternalistas” entre as partes envolvidas.

A segunda grande consequência da aprovação dessa lei foi justamente a revelação da indefinição da categoria de “empregado”. Era preciso, nesse caso, tornar mais clara e inequívoca a “collar line”<sup>20</sup>. Após a sua promulgação, os trabalhadores em busca da proteção

---

<sup>20</sup> A chamada “collar-line” é a linha demarcatória conceitual que separa operários de empregados, e sua problematização está presente em praticamente toda a bibliografia analisada. A figura do empregado é construída a partir da oposição em relação à do operário. Os caixeiros eram conhecidos e afamados pelo cuidado no vestir e pelo enorme montante do salário que dispensavam no intuito de seguir a moda. Na literatura referente aos empregados franceses, tal esmero aparece como se eles fossem uma vanguarda da moda, na época do *Bon Marché*. Já nos comentários da literatura brasileira a respeito dos caixeiros do comércio, o mais comum é o tom sarcástico do preconceito de classe, usado para apontar o ridículo que resultaria da tentativa dos mesmos de se vestirem como pequenos burgueses. Algumas vezes, a *collar-line* era ressaltada pelos empregadores para aumentar o fosso entre o movimento operário e as organizações operárias. Em outras palavras, os patrões concediam privilégios aos empregados em detrimento dos operários, procurando, assim, evitar solidariedades horizontais. Todo esse conjunto de fatores mais ou menos “objetivos” da condição social dos trabalhadores ajudava a reforçar a imagem de *status* superior dos empregados. O desenvolvimento da

da lei ressaltavam características em seu ofício que pudessem caracterizá-los como empregados e não como operários. Os patrões, ao contrário, procuravam brechas para “transformar” seus empregados em operários, pretendendo, assim, escapar às obrigações garantidas pela recente legislação trabalhista. Essa “área cinza” entre empregados e operários transformou-se também num campo de disputas.

A aprovação da lei de 1924 e, posteriormente, as disputas em torno da sua aplicação, apontam para uma vitória no mínimo circunstancial do movimento de pressão dos empregados. No caso de Lima, a “collar-line” que separava nitidamente empregados de operários teve função central na formação de uma consciência política dessa parte significativa da “classe média” peruana. E ainda que se misturassem, nas ruas e no trabalho, com os “colarinhos-azuis”, eles se viam como parte da “sociedade respeitável” e lutavam para manter tal status. Parker conclui pela vitória desse projeto:

Em suma, os “empleados” defenderam com sucesso seus interesses, ao mesmo tempo em que preservaram uma identificação básica com a elite. Do seu ponto de vista, isso era tudo exceto dependência: fora uma luta dura e uma vitória arduamente conquistada e, portanto, bem merecida.<sup>21</sup>

As considerações de Parker apontam para uma definição dos empregados como parte da classe média, mas essa classificação é construída conjunturalmente, como característica específica do desenvolvimento histórico no Peru, no contexto mais geral da América Latina. Não é, portanto, arbitrária, e não supõe um posicionamento político *inerente* à sua condição social. Tal interpretação possibilitou que fossem levadas em conta as especificidades e particularidades da experiência de classe do sujeito histórico em questão, que caminhou em

---

sociedade industrializada teria propiciado o alargamento, o crescimento e o fortalecimento dessa classe de trabalhadores, num momento posterior ao da revolução industrial, que teve esse mesmo efeito sobre o operariado.

<sup>21</sup> Parker, *op. cit.*, p. 72.

direção a objetivos válidos, porque identificados com suas próprias necessidades. Em suma, inserir os diversos tipos de empregados (ainda que com nuances e variações) entre a “classe média” não os cristalizou imediatamente numa categoria estruturalmente fadada à alienação e à despolitização.

Como vimos, portanto, Parker mostra a possibilidade de uma interpretação diferenciada daquela de Trópia a respeito dos movimentos sociais envolvendo as mesmas categorias de trabalhadores. As escolhas dos agentes históricos devem ser avaliadas na conjuntura específica em que se desenvolveram. Apenas considerando a experiência individual e coletiva desses indivíduos é possível descobri-los como sujeitos de sua própria história. No caso dos caixeiros, a utilização de métodos considerados “reformistas” ou “legalistas” foram freqüentemente o que consideravam a melhor saída para os impasses vividos nas relações de trabalho.

A aparente “recusa” das organizações caixeirais e de seus representantes a “adaptar-se” ou mesmo a adotar o modelo de ação política do movimento operário de orientação socialista ou anarquista não pode ser interpretada como apatia, sujeição ou passividade, mas como escolhas relacionadas a determinadas estratégias de luta. Tais escolhas não fornecem argumento suficiente para relegar o movimento à condição de “pré-político”.

## 1.2. De “vassoura” a “interessado”: funções e hierarquia no trabalho do comércio

Um grupo de empregados no comércio deseja saber porque é que a esses empregados, especialmente aos de balcão, se dá o nome de *caixeiros*.

*Caixeiro* é um derivado de caixa, e, em sentido primitivo, designa o encarregado da caixa de uma casa comercial. O significado tornou-se extensivo ao que hoje se diz guarda-livros; e estendeu-se inda (*sic*) mais ao encarregado da venda a retalho e, mais ainda, a várias categorias de empregados de casas comerciais.

Portanto, estes empregados dizem-se *caixeiros* porque, embora não sejam encarregados da caixa, tornou-se-lhes extensiva a designação própria desses encarregados, que também se chamam *os caixas*.<sup>22</sup>

O termo “caixeiro” é corrente desde a época do Brasil Colônia, mas, posteriormente, seriam chamados também de “empregados do comércio” e, finalmente, de “comerciários”, como os conhecemos hoje (exceção para os “caixeiros-de-escritório”, que passaram por “escriturários” e “contadores”, mas essa é outra história).

No único estudo específico sobre os caixeiros cariocas, Lenira Menezes Martinho analisou os conflitos entre os caixeiros portugueses e os brasileiros, causados pelas condições de trabalho e de ascensão social “privilegiadas” dos caixeiros portugueses no Brasil, no período da independência.<sup>23</sup> Os negociantes portugueses admitiam preferencialmente patrícios em suas casas comerciais, preterindo os brasileiros livres, os escravos e os libertos.

<sup>22</sup> Cândido de Figueiredo, *Falar e Escrever*. Volume III: Novos Estudos Práticos da Língua Portuguesa ou Consultório Popular de Enfermidades da Linguagem. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1906. Agradeço a João Paulo Rodrigues por esta referência.

<sup>23</sup> Martinho, *op. cit.*, p. 37.

Isso, combinado ao privilégio de isenção do serviço militar que o emprego no comércio proporcionava, teria ajudado a cultivar a tão citada rivalidade entre lusos e brasileiros: além de diminuir-lhes as chances de emprego, deixavam aos brasileiros as vagas no odiado serviço militar.

Ser caixeiro era exercer um cargo de confiança. Segundo a autora, os patrões dependiam imensamente do empregado, que, além de ficar atrás do balcão atendendo aos clientes, tinha muitas outras atribuições, como cuidar da parte administrativa e do caixa. Em geral, os caixeiros sabiam ler, escrever e fazer contas, e vinham de Portugal bastante jovens para trabalhar na casa de um parente ou conhecido da família. Aprendiam as funções sem remuneração enquanto moravam no próprio estabelecimento, sob estrita vigilância do proprietário.<sup>24</sup>

Desde meados do século XIX, a profissão, no Rio de Janeiro, incluía um aspecto amplo de funções que atendiam a uma escala hierárquica. Era o caixeiro que atendia ao balcão, pesava, embrulhava, vendia, organizava e carregava as mercadorias, fazia as entregas e as cobranças aos fregueses; era responsável, também, pelos livros de contas e letras. Além disso tudo, era ele quem fazia a limpeza e a arrumação da loja. O leitor deve estar imaginando como é que o pobre coitado fazia todas essas coisas ao mesmo tempo. Mas acontece que estabelecimentos um pouco maiores tinham mais de um caixeiro: aquele que cuidava das finanças da casa era o primeiro-caixeiro ou guarda-livros (muitas vezes tão mal falado na literatura quanto o próprio patrão). O empregado que atendia o público era o caixeiro de balcão, que podia também ser o segundo-caixeiro. Já o último empregado de um

---

<sup>24</sup> Sobre as horas de trabalho dos caixeiros, Martinho escreve: “O trabalho aos domingos deveria ser uma constante, pois encontramos em um jornal *O Caixeiro*, fundado em 1873 (do qual a Biblioteca Nacional possui os três primeiros números), uma série de artigos reivindicando a folga aos domingos.” Na verdade, existem três jornais, de períodos diferentes, chamados *O Caixeiro*, na Biblioteca Nacional. Um deles é o *Jornal Comercial, Literário e Noticioso*, de 1873; o outro é o *Órgão dedicado à classe caixeiral*, de 1881; e há, ainda, o *Semanário literário e recreativo dedicado à classe caixeiral*, de 1899. Cada um no seu período e com suas próprias características, mas todos reivindicam o fechamento das portas aos domingos e feriados (ou dias santos). Havia ainda o *União Caixeiral*, de 1903, que tratava do mesmo assunto.

estabelecimento era responsável pelas tarefas menores, como, por exemplo, a limpeza do local, de onde lhe surgiria a designação de “vassoura”. O “vassoura” podia também assumir a função das entregas, sendo então chamado de caixeiro-de-fora. Na venda descrita por Martins Pena<sup>25</sup>, por exemplo, os três caixeiros da taverna tinham funções distintas. O “primeiro”, como se dizia, cuidava das tarefas e das contas da venda, como se dela fosse proprietário.

Manuel perguntava ao seu “segundo”:

Manuel:[...] Em que estado estão aquelas pipas de vinho de Lisboa?

Antônio – Ambas pelo meio.

Manuel – Pois acabe de as encher com água fresca e bote-lhe dentro dous engaços de bananas e uma porção de pau-campeche para lhe dar cor e tom; e quando o vender, diga aos fregueses que é vinho superior da Companhia do Alto-Douro.

Antônio – Sim senhor.<sup>26</sup>

O caixeiro de fora (ou vassoura), que era encarregado por Manuel de fazer as cobranças.<sup>27</sup>

Colocar o nome de devedores (bem como o de “maus” empregados) nos jornais de grande circulação era hábito, freqüentemente utilizado para informar os negociantes da Praça. Manuel, assumindo ares de proprietário, mandava o “menino” ameaçar um possível mal pagador. Os dois caixeiros lhe eram subordinados e lhe deviam obediência na ausência da dona da venda. Era o “primeiro” quem administrava a casa e estava pronto para “herdá-la”

<sup>25</sup> Martins Pena - “O Caixeiro da Taverna” em *Quem Casa Quer Casa*. Rio de Janeiro: Ediouro, s/d.

<sup>26</sup> Idem, p.30.

<sup>27</sup> “Entra um menino de doze anos, de calça e em mangas de camisa, calçado de tamancos e muito sujo: Manuel – Toma estas contas, vai cobrá-las. Os nomes aí estão (Dá um maço de papéis) Se algum dos devedores não quiser pagar, dize-lhe que o mandarei por no Jornal do Comércio. Anda, vai. (O menino vai)” Em: Martins Pena, *op. cit.*, p.29.



em sociedade, sendo a proprietária viúva. Na ausência desta última, portanto, seus dois subordinados lhe deviam obediência.

Outro exemplo da literatura está no livro de Joaquim Manuel de Macedo, *O Moço Loiro*<sup>28</sup>, de 1845. Félix é o guarda-livros do patriarca Hugo de Mendonça. Assim como os demais caixeiros, ele mora na casa comercial do patrão, mas sua função ali é bem diferenciada da dos demais. É ele quem sabe detalhadamente a respeito dos problemas comerciais da vida de seu “amo”. Os outros caixeiros lhe são subordinados, da mesma forma que Antônio e o menino em relação a Manuel na peça de Martins Pena. Apesar de tal hierarquia, todos os caixeiros da casa de Hugo de Mendonça, inclusive Félix, nunca se recolhiam antes das dez horas, o que indica que o tempo de trabalho era o mesmo para qualquer um deles.

No caso de Félix, ele era tão senhor dos negócios da família que foi responsável por uma falcatrua a respeito das dívidas contraídas pelo patrão, em função de uma chantagem. Essa imagem é bastante forte no romance, pois que a “fidelidade” do caixeiro ao patrão era requisito indispensável para admissão de alguém que fosse ter tão íntimo acesso aos livros e transações da casa.

Tais diferenças hierárquicas e de função existiam e eram bastante significativas, alterando-se de acordo com o período em questão<sup>29</sup>. Apesar disso, durante as reivindicações e manifestações, elas podiam ser eclipsadas pela relevância dos objetivos comuns. Cartas, textos jornalísticos, projetos de lei, manifestações, pedidos e reivindicações citando os “caixeiros” ou os “empregados no comércio” quase sempre abrangiam a categoria como um

<sup>28</sup> Joaquim Manuel de Macedo, *O Moço Loiro*. São Paulo: Ática, 1994.

<sup>29</sup> A distribuição de funções dos diferentes tipos de caixeiro segundo Martinho era a seguinte: “O caixeiro de balcão: encarregado, pelos comerciantes a retalho, de efetuar vendas nos balcões. Caixeiro de fora (ou de porta-fora): encarregado das cobranças e das vendas fora do estabelecimento, geralmente acompanhado de um escravo; Caixeiro de escritório: encarregado do expediente e de todo o trabalho de escritório, como cópias de cartas, faturas de letras, ou das compras e vendas em grosso (ou por atacado). Guarda-livros ou lo caixeiro: fazia a escrituração dos negociantes, cuidando da caixa, além da correspondência”. Martinho, *op. cit.*, p. 38.

todo, com exceções eventuais de guarda-livros ou de primeiros-caixeiros “interessados”. Esses últimos eram chamados assim porque tinham “interesse nos lucros” da casa onde trabalhavam, e geralmente estavam a ponto de tornarem-se sócios, como veremos detalhadamente mais adiante. Essa posição trazia uma ambigüidade para postura política deles, que ou não podiam se filiar a associações exclusivamente de caixeiros<sup>30</sup>, ou tinham medo de prejudicar a carreira no comércio caso se manifestassem a favor do movimento pelo fechamento das portas.<sup>31</sup> A opinião de um deles era mais dramática e salienta a exploração a que estavam submetidos:

O caixeiro é um indivíduo que, mediante um escasso ordenado, é obrigado a trabalhar para que muito venda e ganhe o estabelecimento a que serve, sem limite de horas ...

Trabalha 14, 15, mais horas, mas como quer que haja interregnos de movimento, durante o dia, algo se refaria se não tivesse de suportar de pé, encostado ao balcão ou na escrivaninha, estes curtos instantes de repouso – espécie de paz armada.

Experimenta ainda o pior – o esfalfante serviço de arrumações, ao apagar das luzes, quando o corpo já pede cama, e o ter que ouvir epítetos nada macios, a propósito de, às vezes pretensas faltas e futilidades.<sup>32</sup>

Em situação semelhante se encontravam os caixeiros de armazém, de armazéns de secos e molhados, de calçados, de padarias, de hotéis e restaurantes, de bar e botequim, de

<sup>30</sup> É o caso deste, que se intitulou Pedro Lontan: “[...] creia, SR. Redator, eu sinto verdadeiro pesar em não poder fazer parte dessa briosa, incansável e lutadora União dos Empregados do Comércio, porque sendo eu guarda livros e interessado de uma casa desta praça, não posso fazer parte dela [...]”. “Em Resposta à carta de Joaquim Telles”, *O Paiz*, 28 de Junho de 1911.

<sup>31</sup> Como este que foi recriminado por ter escondido sua identidade sob um pseudônimo: “É quando, aparentando uma ingenuidade que não possui e que estaria mesmo em desacordo com a sua idade, censura-me por me haver servido (muito legitimamente, aliás) de um pseudônimo. Não meu caro senhor: tão ingênuo não sou eu. Preciso ainda do meu emprego e, infelizmente, não posso ainda dizer-me empregado do comércio, mas ser sócio de importante estabelecimento desta praça ...”. “Ainda pela verdade”, *O Paiz*, 06 de Julho de 1911.

<sup>32</sup> Em *O Paiz*, 28 de Junho de 1911: “O retrato do patrão, o retrato do caixeiro”.

casas de pasto, bem como os encarregados de hospedarias, os de escritório, os do comércio em grosso, dentre outros. Essas categorias enquadravam grande parte dos trabalhadores no comércio da época e exigiam diferentes níveis de qualificação, instrução, salário, exploração, “status” e, enfim, de organização política. Entretanto, estavam todos relacionados ao comércio de alguma forma, com diferentes graus de equilíbrio entre trabalho manual e intelectual.

As fronteiras entre as designações e funções para essa classe de trabalhadores eram, portanto, pouco nítidas. Tal flexibilidade foi usada de diferentes formas, dependendo da situação e do objetivo almejado. Se, por um lado, a variedade de funções ocupadas tendia a ser deixada de lado para dar coesão ao movimento e mais força às reivindicações, em outros momentos foi essencial identificá-las para participar dos benefícios que uma regulamentação do trabalho no comércio pudesse trazer. Como isso aconteceu, veremos a seguir.

### 1.3. Caixeiros, empregados e assistentes: a diversidade de categorias do emprego no comércio.

No dia 22 de junho de 1911, o jornal diário *O Paiz* dedicava algumas de suas colunas a uma “enquête”, cujo título era “Patrões e Caixeiros – A Regulamentação das Horas de Trabalho”<sup>33</sup>. Abner Mourão era o jornalista responsável pelas entrevistas e comentários da seção, que tinha como objetivo investigar e esclarecer a opinião pública sobre a questão do fechamento das portas. A *enquête* ocupou algumas colunas do jornal até meados de agosto, quando o assunto do fechamento das portas passou a ser abordado esporadicamente por *O Paiz*. Em 29 de julho de 1911, o intendente Eduardo Raboeira leria seu parecer sobre o projeto Leite Ribeiro, e *O Paiz* publicou-o integralmente<sup>34</sup>. No dia 02 de agosto, a *enquête*, cumprida sua função de propaganda da causa, ocupava apenas uma coluna, justamente para publicar os telegramas de agradecimentos que a União dos Empregados no Comércio enviou a cada um dos intendentes do Conselho Municipal.<sup>35</sup> Tais agradecimentos se estendiam, é claro, a Abner Mourão e ao jornal que ele representava.

<sup>33</sup> “A questão das horas de trabalho – o que ela é e o que ela vale no momento – Aplausos significativos: É uma velha questão essa do número de horas de trabalho dos empregados no comércio. Velha e parece que não muito fácil de ser resolvida, porque, por isso, seria preciso que se harmonizassem as exigências dos patrões e as aspirações dos caixeiros – o grande interessado – e mesmo entre os últimos, como entre todas as classes e camadas sociais no Brasil, o espírito de solidariedade não é muito forte. Entretanto, é preciso que uma solução venha, que a regulamentação do número de horas se faça mediante leis insofismáveis, e isso urge diante do caráter agudo que vai tomando a questão. *De algum tempo a esta parte, os rapazes empregados no comércio reclamam para os seus desejos as vistas dos legisladores municipais e pôde-se afirmar que o esforço nesse sentido feito é intenso, porque nos jornais vai se refletindo.* Ainda ontem alguns dos órgãos da nossa imprensa a esse estado de coisas se referiram. *A enquête que hoje se inicia será feita entre empregados e patrões ao mesmo tempo, e isso, parece-me, é a mais segura garantia de sua imparcialidade. Tanto os interesses de uns quanto o interesse de outros devem ser examinados.*” (Grifos meus). Em: *O Paiz*, 22 de junho de 1911.

<sup>34</sup> “Na reunião de hoje da comissão de legislação e justiça do Conselho, o intendente Eduardo Raboeira lerá o seu parecer sobre o projeto Leite Ribeiro”. *O Paiz*; 29 de julho de 1911.

<sup>35</sup> “Telegramas da União dos Empregados no Comércio. A diretoria desta nável e útil instituição fez expedir ontem os seguintes telegramas: “Paulo Barreto – A União dos Empregados no Comércio vem trazer seus sinceros agradecimentos ao ilustre patrono da classe caixeiral, felicitando pela aprovação unânime do projeto da regulamentação das horas de trabalho, ora em debate no Conselho Municipal.”” Da mesma forma, seguem-se a

Mourão procurou, enquanto escrevia sobre sua primeira entrevista, estipular um número razoável referente aos atores principais da *enquête*, que eram os caixeiros: “Em 1º lugar, quantos são eles no perímetro do Distrito? Não há exagero em calcular que são oitenta mil! Dizia-me ontem o gerente de uma das nossas mais importantes casas”<sup>36</sup>. Ao que parece, após esta afirmação de Mourão, todas as cartas que utilizavam algum tipo de estatística repetiam o número<sup>37</sup>, e um de seus entrevistados reafirmou que tal cálculo lhe parecia “o mais exato possível”<sup>38</sup>.

Entretanto, os próprios contemporâneos tinham dificuldades para delimitar com exatidão o que poderia ser classificado como “caixeiro”, “empregado no comércio” ou “mesmo auxiliar do comércio”. O intendente Eduardo Raboeira, relator do projeto de fechamento das portas de 1911, reivindicava uma definição:

A designação “empregados no comércio” é geralmente aplicada a uma certa parte de auxiliares no comércio. Verifica-se mesmo, que uma das mais numerosas associações da classe exclui da admissão no seu seio muitos dos que trabalham em diferentes negócios, por achar que estes não devem ser classificados como empregados no comércio. Ora, acreditando-se que o projeto vise favorecer a todos os que trabalham nos negócios que enumera, parece que seria de bom aviso, a fim de evitar dúvida na execução da lei, que ficasse definido o que se deve entender por empregado no

---

este agradecimentos a Abner Mourão, Dr. Leão Velloso, Heitor Modesto, os conselheiros municipais Coronel Silva Brandão e Coronel Leite Ribeiro, Coronel Eduardo Raboeira, Intendente Rodrigues Alves e Luis Bartholomeu. *O Paiz*, 02 de agosto de 1911.

<sup>36</sup> “A questão das horas de trabalho”. *O Paiz*, 22 de junho de 1911.

<sup>37</sup> Como aconteceu na publicação de 28 de julho de 1911, em *O Paiz*, em que um caixeiro expressou sua revolta filiando-se à Phênix Caixeiral: “Também assinei e prometi de coração ajudá-los firmemente, para em breve serem esses patrões retrógrados esmagados sob o peso brutal de uma lei que 80 mil caixeiros lhes lançarão à face, como desafronta aos mártires sofridos” Outro exemplo é do dia 02 de julho de 1911, quando o próprio Evaristo de Moraes escreve no mesmo jornal: “Nessa opinião, os 80.000 empregados que existem no comércio em geral, não têm o direito de viver, de gerar, de apreciar a vida no que ela tem de bom, sob pena de censuras, são obrigados a gastar a saúde e a depauperar-se no único e exclusivo mister de enriquecer os patrões.”

<sup>38</sup> “Ainda hoje o meu amigo publicava que existem cerca de oitenta mil empregados no comércio do Rio de Janeiro, cálculo esse que me parece o mais exato possível”. *O Paiz*; 23 de junho de 1911: “As horas de trabalho e a situação dos caixeiros”.

comércio[...].<sup>39</sup>

O próprio intendente municipal encarregado do assunto não sabia ao certo quais eram os trabalhadores que poderiam ou não ser incluídos na categoria “empregados no comércio”, o que criava dificuldades para a redação e aplicação do projeto. Em 1911, essa designação, mais pomposa, vinha gradativamente tomando o lugar do termo “caixeiro”. No recenseamento de 1872, utiliza-se o termo “classe comercial” para uma “profissão” da qual fariam parte 23.481 pessoas, englobando comerciantes, guarda-livros e caixeiros, sem distinção.<sup>40</sup> De acordo com o mesmo recenseamento, a Associação de Socorros Mútuos Liga Operária contava com 18.091 trabalhadores.<sup>41</sup> Para efeitos comparativos, é interessante saber que no ano de 1882 abriram-se 11.176 cadernetas novas na Caixa Econômica da Capital do Império, das quais 5.652 de brasileiros e 5.524 de estrangeiros. Deste número, a maior parte delas (2.412) pertencia à categoria classificada como de “operários e artistas”, seguida pela dos “Criados”, que teriam aberto 1.499. A terceira classe que maior número de cadernetas havia aberto naquele ano era a dos “empregados no comércio e associações beneficentes”, que tinha 1.431 cadernetas. 282 pertenciam a “negociantes” e 272 ao “pequeno comércio”.<sup>42</sup> Vemos assim que os empregados no comércio eram bastante numerosos no Rio de Janeiro de então. Além disso, são os únicos seguidos do acréscimo de “Associações beneficentes”. Para as outras categorias citadas e possuidoras de cadernetas, não foram consideradas as respectivas associações beneficentes, o que poderia indicar a importância delas para os empregados no comércio.

---

<sup>39</sup> *O Paiz*, 29 de julho de 1911.

<sup>40</sup> Em *Instituições de Previdência Fundadas no Rio de Janeiro: Apontamentos Históricos e Dados Estatísticos*, por Joaquim da Silva Mello Guimarães, 1883.

<sup>41</sup> *Idem*.

<sup>42</sup> *Instituições de Previdência: Caixa Econômica da Capital do Império*, 1883.

Em 07 de julho de 1911, o autor de uma carta da Liga Federal dos Empregados em Padarias à *enquête* de *O Paiz* reclama a execução de algum projeto de fechamento, já que em 1906 vetara-se um projeto que, segundo ele satisfaria as aspirações da classe.<sup>43</sup> Por causa do veto, naquele ano teriam sido “12 mil corações” decepcionados. É de espantar (ou de estranhar), que já tivessem alcançado o número de oitenta mil em 1911<sup>44</sup>.

Grande parte das reivindicações partia dos caixeiros de secos e molhados, contra os quais se organizara, no final do século XIX, a Sociedade União Comercial dos Varejistas de Seccos e Molhados, cujo objetivo era o de agregar negociantes deste ramo contra o movimento caixeiral pelo fechamento das portas. Mas os caixeiros de armarinhos, os de armazéns, os de hotéis, bares e restaurantes, os caixeiros de calçados e os barbeiros e cabeleireiros também marcaram presença.

O periódico anarquista *A Guerra Social*<sup>45</sup>, exaltou a combatividade dos empregados em hotéis e restaurantes, e atestou o seu “alto grau de organização”, indicado pelo fato de possuírem um periódico próprio, chamado *A Verdade*<sup>46</sup>. Em 1913, o sindicato dessa categoria de empregados, o Centro Cosmopolita, ofereceria sua sede para reunir um comitê de agitação contra a lei de expulsão de estrangeiros.<sup>47</sup>

Já um caixeiro de armazém escreveu a *O Paiz* para relatar a miséria em que viviam aqueles que pertenciam à sua categoria, que os deixava à margem do tão propalado “progresso” que chegava à capital:

<sup>43</sup> Projeto Tertulliano Coelho.

<sup>44</sup> O padeiro, tendo se incluído na referida “classe”, adotava ele também a cifra de Mourão: “Todas as classes libertar-se-hão por si mesmas o que atualmente lastimo, porque 80 mil pessoas unidas pacificamente poderiam fazer alguma coisa em seu benefício.” *O Paiz*, 22 de junho de 1911.

<sup>45</sup> *A GUERRA SOCIAL*, quinta-feira, 29 de junho de 1911.

<sup>46</sup> Constatamos também a existência d’ *O Internacional*, Anno III, Jornal da Classe dos Caixeiros de Hotéis, Restaurantes e Brasseries. Diretor: Francisco Fernandez – Em defesa da classe. Os barbeiros e cabeleireiros tinham *O Fígaro* – Órgão de Todas as Classes. Ano III, nº. 30. Redator Proprietário: J. Pinto Cardoso.

<sup>47</sup> *A Época*, 24 de dezembro de 1912. Citado em Batalha, *op. cit.*

“Trabalha-se assim nos armazéns de 15 a 16 horas por dia, chegando esse número até 22, no fim e princípio do mês [...]. Esse estado de coisas, essa situação da fatalidade dos empregados de armazéns, sob qualquer ponto de vista que seja encarada, é tão tremenda que, em confronto com o grau de progresso a que chegou a cidade é vergonhoso revelá-lo nas colunas de um jornal e mostrá-lo a público.”<sup>48</sup>

Enquanto um caixeiro afirmava que não havia vida pior que a dos empregados de cafés e botequins, e que por isso era necessário fazer com urgência a lei do fechamento<sup>49</sup>, outro, de secos e molhados, pareceu sentir-se relegado ao esquecimento pela *enquête* de *O Paiz*<sup>50</sup>.

Os armazéns de secos e molhados faziam parte do grupo de casas do chamado “baixo comércio”. O chamado “alto comércio” era formado pelos escritórios de exportação e importação, que encerravam os trabalhos por volta das três ou quatro horas da tarde.<sup>51</sup>

No “alto comércio” faziam-se “operações complexas” (referência às operações de câmbio, entre outras), para as quais seria necessária formação mais especializada e aprofundada do que a que era exigida no “baixo comércio” do Rio de Janeiro<sup>52</sup>. Por conseguinte, a situação dos caixeiros de escritório que trabalhavam nesse tipo de casa era bem diferente da dos outros.

Os artigos de jornal em geral se referiam à “nobre classe caixeiral” como um todo, ignorando as hierarquias e a diversidade de condições de cada categoria entre os

<sup>48</sup> *O Paiz*, 07 de julho de 1911.

<sup>49</sup> *O Paiz*, 22 de junho de 1911.

<sup>50</sup> “Sr. Redator, o que me traz à vossa presença é o fato de só cuidares dos caixeiros de lojas de fazendas e outro comércio mais elevado, e deixais desamparados os pobres caixeiros de armazéns de secos e molhados.” *O Paiz*, 11 de julho de 1911.

<sup>51</sup> Como esclarece uma entrevista de um caixeiro “de uma importante casa da Avenida” a Abner Mourão: “– No alto comércio do Rio já são adotadas praxes... – Mas a que chama o senhor alto comércio? Há meia dúzia dessas importadoras que sempre fecharam cedo.” “As horas de trabalho, a situação dos caixeiros”, *O Paiz*, 23 de junho de 1911.

<sup>52</sup> *O Paiz*, 23 de junho de 1911.



trabalhadores do comércio. Os caixeiros, por sua vez, ao contrário do que haviam feito quando visavam a coesão do movimento, procuravam nesse momento enfatizar as necessidades dos trabalhadores do ramo específico de comércio ao qual pertenciam. Essa manobra era de suma importância naquele momento, pois definiria os grupos que seriam contemplados pelo projeto de lei que regularia o trabalho no comércio, projeto este que estava em tramitação em meados de 1911.

#### 1.4. Proletarização: mobilidade social e movimento operário

Além das distinções internas à profissão do comércio, as relações de aproximação e estranhamento entre empregados e operários também devem ser consideradas. Enquanto a historiografia internacional tendeu a dividir as categorias em “White” e “blue-collars”, destinando-lhes abordagens diferenciadas, a brasileira relegou os empregados ao esquecimento, talvez por eles não terem demonstrado o engajamento político “necessário” ou “ideal”.

Entretanto, enquanto um seletivo grupo de empregados do comércio realmente correspondia ao estereótipo propalado por boa parte da literatura, na qual arrivistas e ambiciosos estavam prontos para assumir o lugar do patrão, a grande maioria não se distanciava da multidão de trabalhadores manuais, mais ou menos qualificados, como artistas e operários.

Além disso, a condição social dos caixeiros foi se modificando no decorrer do século XIX. Para Martinho, o impacto da imigração portuguesa até a primeira metade do século XIX provocou situações de conflito com as camadas urbanas nativas, porque o trabalho no comércio trazia muitos privilégios civis e políticos, e era quase totalmente dominado pelos portugueses. Além disso, segundo a autora, a profissão de caixeiro era “uma das poucas que permitiu que verificássemos um processo de mobilidade social”, pelo “advento da ética do arrivismo ou do enriquecimento a qualquer preço.”<sup>53</sup>

Mas no final do século a situação já era diferente. O suposto processo de “proletarização” da classe caixeiral, apontado por eles mesmos, compreendia ao menos dois

---

<sup>53</sup> Menezes, *op. cit.*, p. 99.

significados. O primeiro deles era o fim do sonho de ascensão social através do trabalho no comércio, com a passagem sucessiva de caixeiro a guarda-livros, de guarda-livros a interessado e, finalmente, a negociante.<sup>54</sup> O segundo, o atraso em relação aos ganhos sociais que o operariado havia começado a conquistar:

#### A QUESTÃO CAIXEIRAL:

[...]

A atual situação do caixeiro é a herança de um estado social que morreu: aquele em que todo o menino, rapaz ou homem que se fazia caixeiro, podia alimentar a esperança de vir a ser patrão. Com essa esperança e com a quase certeza dessa mudança de posição, podia o caixeiro suportar a vida de forçado a que o submetiam: era uma pena transitória que seria compensada posteriormente. Mas assim como a grande indústria criou um operariado que nunca poderá ser dono, como outrora sucedia, da oficina e dos meios de produção, não podendo passar nunca de simples salariado, também a moderna exploração comercial - convertida em verdadeira indústria - eliminou para o caixeiro todas as esperanças de vir a ser patrão, colocando-o, portanto, na condição do operário moderno - simples e eterno assalariado.[...]

Mas, com o correr dos tempos a situação social do caixeiro mudou inteiramente, assim como havia mudado a do operário. Criou-se o grande comércio, os grandes estabelecimentos de pessoal numeroso e a profissão de caixeiro deixou de ser um fenômeno transitório da vida do negociante. Os donos das casas de comércio, como os donos das fábricas, não conhecem os empregados nem estão no balcão. Não são nem foram caixeiros - são acionistas, capitalistas que exploram o comércio.[...]

Assim, a classe caixeiral passou a ser uma das muitas classes operárias, devendo reivindicar para si as regalias das outras. Cada vez se torna mais

---

<sup>54</sup> Nas palavras de um caixeiro de secos e molhados: "Impossibilidade quase absoluta de passar de empregado a patrão. O comércio hoje é feito por companhias, por sociedades anônimas, é organizado de modo bem diferente do que o era alguns anos atrás... O que era antigamente uma aspiração natural e legítima, o sonho dos que começavam ainda na infância e sem ordenado, é hoje o irrealizável. Quem consegue um ordenado de trezentos mil réis mensais no fim de anos de trabalho inteligente, dedicado, incessante, pode considerar-se feliz, perfeitamente bem instalado dentro da profissão; convenhamos que isso é muito pouco..." *O Paiz*, 23 de junho de 1911.

difícil a independência do caixeiro com a ajuda do patrão.[...]

Uma vez que ser caixeiro não é mais um “meio” e sim um “fim”, é preciso que este se emancipe de uma tutela que não tem razão de ser, que o seu trabalho salariado seja equiparado ao das demais classes laboriosas e que, como qualquer operário, não trabalhe mais de oito horas por dia: assim terá tempo para se instruir, divertir, viver e espalhar a vida - constituir família. A sua situação atual é ainda a do servo, do escravo.[...] <sup>55</sup>

O argumento deste que se autoneia “ex-caixeiro” é, portanto, o de que com o desenvolvimento do comércio, os empregados estariam passando pelo mesmo processo de proletarização pelo qual já haviam passado os operários. Compara a relação entre o aprendiz e o mestre artesão com a relação entre o caixeiro e seu patrão, que por sua vez também havia sido caixeiro e agora lhe ensinava o ofício. Todo caixeiro tinha a possibilidade de tornar-se proprietário por sua vez, o que justificaria que se esfalçassem atrás do balcão. Mas agora os caixeiros teriam passado a ser apenas mais uma das “classes operárias”, e, no entanto, não tinham os mesmos direitos que por estas haviam sido conquistados. Sua situação era comparável à do escravo. Como sabemos os caixeiros do pequeno comércio tinham a particularidade de habitar na casa em que trabalhavam. Daí, portanto, a referência à necessidade de se emanciparem para terem tempo de constituir família e ao lazer nos remete às reiteradas afirmações de que as duas coisas eram impossíveis dadas as condições em que viviam na casa do patrão, além da falta de tempo devida às longas jornadas de trabalho. O autor do texto finalmente afirma que o caminho para sair dessa mistura de proletarização e escravidão eram os sindicatos caixerais, mas sem a admissão de patrões. Tal ressalva se justificava pelo costume de associações caixerais em partilhar suas fileiras com proprietários.

---

<sup>55</sup> *A Vanguarda*, 08 de julho de 1911.

A descrença na possibilidade de ascensão nas profissões do comércio mobilizou também a militância operária, nesse caso para tentar atrair os caixeiros para suas fileiras. Afinal, argumentavam, não fazia mais sentido suportar as agruras de uma condição comparável à do “escravo” quando ela deixara de ser transitória. Se antes a carreira de empregado no comércio prometia a conquista da independência e do próprio negócio, agora, queixavam-se os caixeiros no início do século XX, esse sonho estava cada vez mais distante da realidade com a modificação do processo de vendas e o crescimento das lojas.

Em suma, enquanto os caixeiros davam o nome de “proletarização” tanto a esta suposta perda de “privilégios” da categoria, como à defasagem em relação ao nível de proteção legal já conquistado por outros trabalhadores, a imprensa socialista atribuía ao termo um outro sentido: o da expropriação contínua daqueles indivíduos a um ponto insuportável, em que a alternativa mais viável seria unir-se ao contingente restante de trabalhadores na mesma situação, como previra Marx.<sup>56</sup>

Foi assim que o movimento caixeiral e teve, na primeira república, momentos de aproximação com partes da militância operária por meio da imprensa socialista, recitando o discurso de proletarização dos empregados no comércio na tentativa de cooptá-los. Já o sentido de “proletarização” dado pelos próprios caixeiros à sua condição social e de trabalho – e, portanto, de aproximação com a classe operária – era utilizado como forma de pressionar autoridades e sensibilizar a opinião pública para sua causa.

Pode ser que os caixeiros nunca tenham assumido para si a identidade de operários, mas utilizaram esse discurso de equiparação para pressionar os poderes públicos a aprovarem dispositivos legais a seu favor, argumentando a respeito da disparidade entre a legislação que regulamentava o trabalho operário e aquela referente ao trabalho no comércio, quase

---

<sup>56</sup> Ver Karl Marx e Friederich Engels. Manifesto Comunista. Organização e introdução Osvaldo Coggiola. 1ª. Ed. 2ª.reimp. São Paulo: Boitempo editorial; 1998; 1999.

inexistente. No passado, o ideal da pequena propriedade compensara a lacuna da legislação; porém, quando essa crença começou a desmoronar, as reivindicações passaram a tomar forma.<sup>57</sup> Para grande parte deles, entretanto, tal probabilidade nunca existiu: seriam para sempre empregados.

Mais tarde, os empregados passariam a ser o grupo de assalariados mais importante da nova pequena burguesia, com a conquista de direitos sociais e legais que, teoricamente, compensariam essa época de ouro perdida, onde a propriedade privada havia sido o objetivo final de uma bem sucedida carreira no comércio ou no serviço público.

Na virada do século, independentemente das condições sociais em que se encontravam os diferentes segmentos da classe caixeiral, o operariado sempre foi um ponto de referência no diálogo com outras camadas da sociedade, fossem os poderes municipais ou a opinião pública, que era alcançada pelos jornais de grande circulação. O intento era convencê-los de que as condições de trabalho e de vida no comércio do Rio eram, se não piores, ao menos equivalentes às das classes operárias, contempladas ao menos por alguma espécie de legislação. Era nesse sentido que a contestação da idéia de mobilidade social na carreira do comércio, tão corrente anteriormente, acabou assumindo a dimensão dramática de proletarianização. É um momento em que o empregado parece perder as vantagens que lhe haviam sido atribuídas sem ter ainda alcançado o *status* posterior de assalariamento e as

---

<sup>57</sup> Segundo Mills, o “prestígio” é um fator de decisão para uma maior definição da diferença entre esses “novos” empregados assalariados e o operariado. Ainda que admita que as diversas categorias de colarinhos brancos diferenciem-se muito socialmente, um dos fatos considerados característicos dos mesmos seria a auto-proclamação de um suposto prestígio mais elevado do que o dos operários. E isso ocorreria mesmo para as categorias mais baixas de vendedores e empregados de escritório, que ainda assim se considerariam parte dessa classe média. O que define a *collar-line* para Mills é, portanto, o “prestígio”, segundo ele fator psicológico importante, ainda que reconheça que as bases desse sentimento não fossem muito sólidas naquele momento e que não mostrassem indícios de ser permanentes. Mas “...apesar de frágeis e imprecisas, elas continuam a distinguir os colarinhos brancos dos operários.” Mills, *op. cit.*, p. 96. Os empregados de colarinho branco têm oportunidade de receber uma renda, exercer algum tipo de poder e gozar de certo prestígio. A antiga classe média tinha na pequena propriedade o seu maior sonho. Ao contrário, a chamada “nova classe média” de Wright Mills não luta contra a grande propriedade porque depende dela para seu trabalho e subsistência.

garantias sociais que o acompanhariam, o que os deixava mais expostos à exploração, sem espécie alguma de proteção legal.

Tal situação limite forçou a adoção de posicionamentos políticos em torno de objetivos comuns e começou a solapar o sistema de cooperação e harmonia entre patrões e empregados. Essa tomada de consciência a respeito de sua condição social foi o germe da formação de associações de classe comprometidas com posicionamentos políticos e manifestações reivindicativas mais agressivas.<sup>58</sup>

---

<sup>58</sup> Sobre isso, ver: Fabiane Popinigis, *Trabalhadores e Patuscos: Os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Departamento de História, IFCH-UNICAMP, 1998.

### 1.5. Modelos de “civilização”

No Rio de Janeiro da virada do século XIX para o século XX, falava-se em progresso e civilização. O pressuposto do progresso “técnico” parecia ter um efeito mágico que deslumbrava seus interlocutores, dispensando qualquer explicação adicional; além disso, permitia as ações mais disparatadas do ponto de vista social, que podiam ser respaldadas pelo discurso de neutralidade científica.<sup>59</sup> Em vista disso, foi em boa hora que Rodrigues Alves nomeou o engenheiro Francisco Pereira Passos para a prefeitura, como parte das políticas administrativas que visavam os “melhoramentos” da capital, para que o Brasil pudesse andar nos trilhos da “civilização” fazendo escola nos modelos franceses.<sup>60</sup>

O próprio Passos era discípulo de Haussman, responsável pela reforma urbana de Paris, a “cidade luz”, e procuraria fazer o mesmo no Rio.<sup>61</sup> A preocupação com a transformação da Capital da República em cartão postal para os olhos estrangeiros pode ser medida pelo esforço de afastar a população pobre do centro da cidade, que se acentuaria na época da visita do rei Alberto, da Bélgica, em 1921.<sup>62</sup> Além disso, a presença de populares no

<sup>59</sup> Sidney Chalhoub, que se refere especificamente aos pressupostos de ação dos higienistas, que podem ser compreendidos como a tonalidade mais geral da prefeitura de Passos, afirma: “O que se declara, literalmente, é o desejo de fazer a civilização européia nos trópicos, o que se procura, na prática, é fazer política deslegitimando o lugar da política na história.” Em: *Cidade Febril: Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 35.

<sup>60</sup> Nicolau Sevcenko interpreta esse período de implantação da República como a ascensão da burguesia em luta com contra um Brasil atrasado, oligárquico, monarquista. É o novo contra o velho: os “argentários” pretendiam transformar a capital numa nova Paris, em compasso de harmonia com a *Belle-Époque* européia. Esta transformação teria por base motivos econômicos, inerentes à própria ascensão burguesa: era necessário inserir o país numa nova escala de produção e consumo do mercado mundial. Para isso seria preciso remodelar todos os padrões sociais e culturais justamente em função da economia, da industrialização e do progresso. A existência deste projeto, supostamente pronto e acabado é que teria dado forma às reformas urbanas que se seguiriam. Nicolau Sevcenko, *Literatura como Missão*, 3ª ed. Brasiliense: São Paulo, 1989.

<sup>61</sup> Paulo César Garcez Marins; “Habitação e Vizinhaça: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras.” Em: *História da Vida Privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio*. Coleção dirigida por Fernando A. Novais; Volume organizado por Nicolau Sevcenko. – São Paulo, Companhia das Letras: 1990, p. 145

<sup>62</sup> Para mais detalhes, ver: “A honra nacional, a família e a construção da cidade maravilhosa”, cap. 2 de Sueann Caulfield, *Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000. A visita do rei Alberto também é importante evento na seleção dos jogadores que desfilarão na recepção do mesmo, o que põe às claras as expectativas dos dirigentes políticos e da própria Liga Metropolitana de futebol. Cf. Pereria, Leonardo Affonso Miranda, *Footballmania – Uma história social do futebol no Rio de Janeiro, 1902-1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 2000.



centro da cidade e sua familiaridade com aquelas ruas tortas, não calçadas, estreitas e escuras não agradava aos poderes públicos, pois era vista como ameaça constante de agitação e revolta. Os cortiços eram pequenas comunidades abrigando ex-escravos, negros livres e imigrantes, que exerciam seu labor diário ou no comércio, ou como operários, ou vendedores ambulantes, como artesãos, prostitutas, costureiras, lavadeiras e mais uma diversidade de ocupações. Eram as chamadas “classes perigosas”. Estava claro que o país precisava de braços, o difícil era disciplinar toda aquela gente a trabalhar e deixar de lado suas vivências e diversões “perigosas”. Daí a proibição, por Passos, do entrudo, a implicância da “sociedade” com o carnaval de rua<sup>63</sup>, ou com a festa da Penha. No mesmo sentido, dava-se perseguição às moradoras das ruas do centro da cidade pelos chefes de polícia, com o objetivo de deslocar a tradicional prostituição “de janela” para locais menos visíveis.<sup>64</sup> O crescimento da classe trabalhadora, tendo como consequência a intensificação da atuação da militância operária, também era motivo de preocupação para as autoridades. Seus dirigentes foram duramente reprimidos, como se vê pela lei de expulsão de estrangeiros de 1907, que permitia a deportação imediata de trabalhadores que se ocupassem de algo além do trabalho.

As vozes mais “radicais” da República argumentaram em favor de uma maior participação popular nos rumos da política. Não foi o que aconteceu. Segundo José Murilo de Carvalho, o “cidadão” republicano continuava tendo uma visão mais de súdito do que de cidadão, uma visão “de quem se coloca como objeto da ação do Estado e não de quem se

---

<sup>63</sup> Leonardo Affonso de Miranda Pereira mostrou como o carnaval de rua era duramente criticado pelos literatos, que desejavam substituí-lo pelas grandes sociedades já na década de 1880, enquanto que suas críticas e seu apoio às sociedades significavam, por um lado, a negação de uma tradição onde negros e mulatos criavam um espaço de afirmação de suas próprias práticas e crenças, e por outro, uma tentativa “civilizatória” e “pedagógica”. Ele explica a discriminação dos grupos dos “zé-pereiras”: “Ausentes dos textos literários daquele período, estes grupos apareciam no noticiário dos jornais, seja na descrição dos acontecimentos pelas ruas, nas reclamações de moradores que se queixavam de seu barulho ou, com mais frequência, nas colunas policiais e processos criminais – onde eram identificados como focos de conflito e baderna”. Cf. Pereira, Leonardo Affonso de Miranda, *O Carnaval das Letras*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994, p.94.

<sup>64</sup> Cristiana Schettini mapeou detalhadamente tal movimento. Cf.: *“Que tenhas teu corpo” – Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Tese de doutorado. Campinas: Departamento de História, IFCH-UNICAMP, 2002.

julga no direito de influenciar”<sup>65</sup>. A República continuou excluindo e marginalizando o que se convencionou chamar de “classes perigosas”, que de várias formas passou a ser sinônimo de classes pobres, como mostrou Sidney Chalhoub, em *Cidade Febri!*<sup>66</sup>. No entanto, a distinção entre essas duas categorias era mais ideológica do que de fato. Ou seja, não era a ocupação do indivíduo que o definia como “trabalhador” ou “vagabundo”, mas sim a disposição da imprensa e dos poderes públicos de aceitar ou condenar a perspectiva “moral” do seu comportamento.<sup>67</sup>

Parte do projeto de “civilização” da capital foi a escolha do médico Oswaldo Cruz para coordenar a campanha de vacinação antivariólica, que atacava impiedosamente a população do Rio. Era necessário acabar com a doença e, mesmo quando ainda não se sabia ao certo a causa, estava claro que os “focos” de insalubridade deviam ser eliminados. E não se tratava de proibir ambientes de trabalho inapropriados, mas sim de erradicar as habitações populares mais acessíveis às classes trabalhadoras em geral, sobretudo os recém saídos da escravidão: os cortiços. Essa operação se iniciara já durante a primeira prefeitura da cidade, sendo conduzida com afinco por Barata Ribeiro, com a destruição do bem famoso cortiço Cabeça de Porco.<sup>68</sup> A partir daí, a perseguição às habitações populares “insalubres” e a destruição de estalagens e pequenos estabelecimentos comerciais, para construir as belas fachadas projetadas por Paulo de Frontim na gestão de Passos, acabaram por agravar ainda mais a crise de moradias, e nem a construção de casas populares sob o governo do presidente Hermes da Fonseca conseguiria amenizar o problema.

---

<sup>65</sup> José Murilo de Carvalho, *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 147.

<sup>66</sup> Chalhoub, *Cidade Febri!*, *op. cit.*, p.22.

<sup>67</sup> Para uma abordagem mais detalhada sobre as imagens das classes populares formuladas por um grande jornal diário do período, *O Correio da Manhã*, ver: Fabiane Popinigis, *A Construção do Povo pelo Correio da Manhã – Rio de Janeiro (1906)*. Monografia de bacharelado. Departamento de História, IFCH-UNICAMP, 1996.

<sup>68</sup> Chalhoub, *op. cit.*, *idem*.

A insatisfação com as políticas autoritárias do novo governo, entre outras coisas, teve a oportunidade de serem extravasadas na revolta da vacina, em 1904, quando militares opositores do governo de Rodrigues Alves e populares que não aceitavam a obrigatoriedade da vacinação que vinha sendo pregada por Cruz pegaram em armas e viraram bondes, destruíram combustores de iluminação, linhas telegráficas e telefônicas.

1906 também foi um ano agitado, que, além do Primeiro Congresso Operário Brasileiro e o recrudescimento dos movimentos sociais, viu uma seqüência de protestos de rua de vários grupos de empregados. A mudança de regime prometera mais participação política para indivíduos que estavam interessados em melhorar suas condições de vida e trabalho. Era o caso dos trabalhadores no comércio do Rio, que estavam cansados de esperar pelo cumprimento de acordos e promessas, agora não somente por parte dos patrões, como também por parte dos poderes públicos, já que os governos republicanos se sucediam e não abriam diálogo para reivindicações.<sup>69</sup> Silva Jardim, republicano “radical”, foi um dos que discursaram a favor da causa dos empregados, propondo a cooperação de classes para o “progresso” do comércio.<sup>70</sup> Se ele mesmo não teria grandes oportunidades de participação na nova forma de governo, que dizer dos os trabalhadores pobres?

---

<sup>69</sup> Já em 1899 expressava-se num periódico caixeiral a frustração em relação ao novo regime, aqui assumindo a identidade de “operários”: “Crise operária: Ao voltarmos o olhar magoado para o fundo da choupana humilde do operário honrado e laborioso, vemos a desolação aflitiva da vida, à falta de recursos, entregue uma pobre família às incertezas da situação crítica que nos fecha dentro dum círculo de ferro, onde tudo nos falta e não podemos respirar sequer, espalhado a nossa tristíssima agonia de operários honestos, dignos de melhor sorte, como únicos fatores do progresso humano.

A crise é tão grande que tem avassalado todas as classes de que se compõem as diversas camadas da sociedade brasileira; o comércio, as indústrias, o funcionalismo, o militarismo, o proletariado e a operária finalmente, a única em que se reflete em cheio todos os males da situação difícil por que passamos atualmente, por ser a que dispõe de menos meios pecuniários.

Na forma de instituição que adotamos em 15 de novembro de 1889, os governos tem se sucedido, uns após outros, e cada qual apresenta em seu início um programa mais ou menos belo, mais ou menos pomposo, onde como um painel de anúncio, vê-se a combinação de tintas multicores que deleita e deslumbra o olhar do espectador ávido sempre por novidades.

Mas, apesar de todos esses programas redigidos em linguagem fluente e mais ou menos iguais em suas confecções, a marcha acelerada da crise tem se desenvolvido por todo o país, contaminando todas as classes”. *O Caixeiro*, sábado, 18 de março de 1889.

<sup>70</sup> Silva Jardim, “O Comércio e a Sociedade – A questão do descanso aos empregados do comércio”, em: *Em Correio do Povo - Órgão republicano*. 7 de Novembro de 1889.

O sentido de “civilização”, quase como sinônimo de *afrancesamento* para a capital, apresentava inúmeras faces. Não apenas construía novos conceitos, novas formas de pensar e agir, de vestir-se, comer, conversar, mas fazia também o movimento contrário: impunha a necessidade de destruir ou, ao menos, de modificar os elementos culturais que se apresentavam no dia-a-dia da cidade. Parecia muitas vezes vergonhoso admitir qualquer participação cultural de povos “atrasados” numa época em que a ideologia positivista estava fortemente arraigada na intelectualidade brasileira, sendo aplicada na vida política e social do país. O caminho que levava à civilização, vinha da Europa central, portanto, também significava em grande parte a negação da herança africana e de traços culturais da classe trabalhadora.<sup>71</sup>

---

<sup>71</sup> Jeffrey D. Needell, *Belle Époque Tropical: Sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

## 1.6. Os “operários de casaca”

A indústria e o comércio, dizia-se, eram justamente dois dos mais importantes caminhos da civilização e do progresso. A praça comercial do Rio de Janeiro prosperava e os salões da elite esmeravam-se em imitar as modas parisienses, fossem elas idéias, roupas, móveis, colégios, etiqueta, pianos ou festas. No final do século XIX, grande parte dos intelectuais e homens da elite brasileira identificava-se com padrões europeus e procurava, em todos os sentidos, “elevar” o país ao nível de “civilizado”. Enquanto isso, descobriam uma forma de se diferenciar, tanto na aparência quanto no cotidiano, daquela massa enorme de negros e mulatos que andavam pelas ruelas apertadas em trajes claros e frescos. Metidos em sobrecasacas pretas, com chapéus ingleses e *pincez-nez*, os homens bem nascidos – e também as mulheres – se encontravam na rua do Ouvidor, onde desfilavam o que consideravam ser elegância e *finesse*, mesmo sob o forte calor do sol carioca.<sup>72</sup> Com tanto desenvolvimento, e, ao mesmo tempo, tanta influência européia no meio carioca, não é de estranhar que dois dos mais importantes estabelecimentos comerciais da capital da república fossem franceses.

A novidade dos “grandes capitais” e dos “trusts” tendo as “modernas” lojas de departamento como exemplo (que ainda não usavam esse nome), muitas vezes implicava a reformulação nas relações de trabalho.<sup>73</sup> A Casa Raunier, por exemplo, da qual trataremos a

---

<sup>72</sup> Jeffrey D. Needell, *Idem*.

<sup>73</sup> Não era a opinião de alguns, como mostra o seguinte trecho, aliás, muito interessante, da entrevista concedida a Abner Mourão por um “droguista” estabelecido na rua do Ouvidor: “Os empregados pelo que tenho lido, se queixam de tudo. Acham, por exemplo, que não têm mais futuro. Que as possibilidades de fazer carreira, isto é passar de caixeiro a patrão, que podiam ter em vista antigamente, desapareceram hoje, pois a organização das casas é outra: remos, em vez de firmas individuais, a companhia, o sindicato, a inabordável congregação de capitais. Ora, isso, a meu ver, só existe em pequena escala no Rio. Sob esse ponto de vista, o comércio continua como dantes. Com suas exigências, suas idéias reacionárias, a sua insubmissão, o caixeiro afasta-se do patrão, que se vê obrigado a desconfiar dele. O que era um aliado passou a ser inimigo. Nos bons tempos, que lá vão, os

seguir, era um dos grandes ícones do comércio moderno no Rio e sua descrição, apresentada em *O Paiz*<sup>74</sup>, reporta-nos aos primórdios dos grandes magazines franceses, como o *Bon-Marché*.<sup>75</sup>

A Casa Raunier, estabelecida na rua do Ouvidor, o endereço mais chique da cidade, onde as moças e os rapazes bem nascidos iam desfilarem os adereços da moda, foi fundada em 1855, e em 1910 até filial em São Paulo tinha<sup>76</sup>. Segundo anúncio publicado na revista *Fon-fon*, ela era, inclusive, fornecedora de produtos para a casa do Presidente da República. O mesmo anúncio avisa: “Especialidade em artigos de luxo, recebendo semanalmente as mais recentes novidades, escolhidas especialmente pela sua casa de compras em Paris”<sup>77</sup>. Em 1911, a Casa Raunier tinha nada menos do que 253 empregados. Em 29 de Junho de 1911, foi escolhida por Abner Mourão, para exemplificar o modelo ideal de um regime de trabalho justo para com os empregados. No ápice da campanha pelo fechamento das portas apoiada pelo jornal, Mourão afirmava que os proprietários da Casa Raunier não apenas haviam se antecipado ao projeto de lei que propunha a regulamentação do trabalho no comércio, como o haviam superado. Visitando a instalação, o jornalista não poupou elogios ao “soberbo edifício”, que fora construído especialmente para abrigar a loja, quando da “maravilhosa

---

empregados comiam e dormiam na casa, era tudo como uma grande família, ia tudo muito bem. Exigências que não hesito em classificar de descabidas, mudaram completamente a face das coisas.” *O Paiz*, 25 de junho de 1911. Primeiramente, ele nega que a situação do comércio tenha mudado, argumentando depois que mudara realmente, mas por culpa das exigências dos caixeiros. A tênue ilusão de “harmonia” que a relação de dominação paternalista vivida por caixeiro e patrão na “grande família” desaparecera, pois ela não comportava reivindicações e exigências.

<sup>74</sup> “Passei em seguida ao 1º andar, onde ficam a seção de costura, o depósito de meias, cujo “stock” é superior a duzentos contos; seção de crianças, seção de tapeçarias, onde há de tudo, desde os cortinados até os tapetes de Oriente, de um tecido confortável e rico; seção de confecções e gabinetes de provas; sessão de calçado para senhoras e escritórios. Descendo ao pavimento térreo, encontra-se ali a sessão de chapelaria e artigos para viagem. E logo à vista fica presa nos “plaids” de fio de seda expostos, caindo em pregas fofas, tão macios e finos, que o seu contato é como uma carícia, ou nos chapéus de Chile, que, dobrados, poderiam caber num envelope comum ... Passa-se desta sessão para a de amarelinho, ficando, a seguir, a sessão de espartilhos, a de fazendas, a de roupas brancas, a camisaria, a caixa de meias, a de modas e chapéus para senhoras, a alfaiataria cujo bom nome é no Rio uma casa tradicional e, finalmente, abrindo duas portas para a travessa do Rosário: a sessão de saldos, com os preços de exceção, na verdade tentadores.”

<sup>74</sup> “Patrões e caixeiros – regulamentação das horas de trabalho na Casa Raunier”, *O Paiz*, 29 de junho de 1911.

<sup>75</sup> Para uma descrição detalhada do funcionamento dos grandes magazines franceses em seus primórdios ver Zola, *Le Bonheur des Dames*.

<sup>76</sup> Ernesto Senna, *O Velho Comércio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, editora Garnier: 1906.

<sup>77</sup> *Fon-fon*, 24/09/1910.

transformação da cidade”.<sup>78</sup> Esse “magnífico palácio fluorescente”, que ocupava uma esquina da rua do Ouvidor com a Uruguayana, honrava “o nosso progresso e a nossa civilização”, adotando um regime de trabalho “até certo ponto ideal”, segundo o autor do artigo.<sup>79</sup>

A grande loja de departamentos tinha três andares, elevador, painéis com motivos parisienses, gabinete para a “sessão de propaganda” e enormes estoques de mercadoria. Mas o espaço não bastava e já estavam sendo construídos mais dois pavimentos. Havia ali seção de costura, de tapeçarias, a de crianças, seção de calçados para senhoras, chapelaria e artigos para viagem, espartilhos, fazendas, roupas brancas, camisaria, de calçados para homens, meias, modas e chapéus para senhoras. A alfaiataria da Casa Raunier era famosa no Rio de Janeiro.

Depois de tudo visto e muito admirado, o jornalista perguntou ao sócio responsável, o Sr. Nascimento, sua opinião a respeito do projeto do fechamento das portas. Ao que este respondeu:

“- Oh! Meu caro senhor, dispense-me de ter opinião sobre esse projeto cujos fins aqui não foram só realizados, foram excedidos. A casa funciona das 7 da manhã às seis da tarde, o que representa menos de 12 horas de trabalho, mesmo porque nesse espaço de tempo fica compreendida a hora do almoço. Quando os empregados chegam com atraso, trabalham sem sofrer multa. Aos domingos não abrimos e temos, além desses dias, mais quatro em que o mesmo se dá: Ano Bom, terça feira de carnaval, sexta feira da paixão e Natal; nos feriados e dias santos encerramos o serviço às 2 horas; cada empregado tem direito a oito dias de férias por ano, com vencimentos. Os ordenados, como o senhor verificará pelos nossos livros, são razoáveis e, com as percentagens, remuneram bem os esforços dos

---

<sup>78</sup> ELE SE REFERE AQUI À REFORMA URBANA PROMOVIDA PELO PREFEITO PEREIRA PASSOS (1902-1906). PEREIRA PASSOS CONSTRUIU A AVENIDA BEIRA MAR E ABRIU A AVENIDA CENTRAL (HOJE A AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO) MEDIANTE A DEMOLIÇÃO DE 641 CASAS DE COMÉRCIO. VER EULÁLIA MARIA LAHMEYER LOBO, *HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO*, RIO DE JANEIRO: IBMEC, 1978, V.2, P. 502.

<sup>79</sup> “Patrões e Caixeiros – A Regulamentação das Horas de Trabalho na Casa Raunier”, em: *O Paiz*, 29 de Junho de 1911.

empregados. Além disso, estou organizando um plano em virtude do qual, no fim deste ano, cada chefe de sessão passará a interessado na sua sessão [...].”<sup>80</sup>

Mas isso não era tudo: havia telefones por toda a loja, “evitando assim que os empregados precisassem se esforçar demais para se comunicar com as outras seções”. Os cuidados com as vendedoras eram redobrados. Entravam mais tarde, às 8 horas da manhã, até mesmo as costureiras. Trabalhavam até as 6 da tarde, tinham uma hora para o almoço e às 2 horas um “tempo” para um lanche, desde que o trouxessem de casa, podendo utilizar um armário para guardá-lo e um fogão a gás para aquecê-lo.

Além disso, os empregados não faziam a limpeza do estabelecimento (fato comum no pequeno comércio até hoje). Para isso existiam criados, que também intervinham quando da necessidade de relevantes deslocamentos de peso.

Bem impressionado, a única informação que Mourão obteve de um empregado da loja fora sobre o período que ali estava, de oito meses. Considerando que o indivíduo citado ocupava cargo “elevado”, o autor da reportagem concluiu: “Essa praxe inteligente, quase inédita no Rio, é de grande alcance. Permite que a carreira dependa apenas das aptidões e do esforço individual, sem perda de longos lapsos de tempo. É a revolução dos velhos hábitos comerciais [...]”.<sup>81</sup>

Para ele, a visita à Casa Raunier e a entrevista com o sócio responsável, o Sr. Nascimento, de “gentileza inexecedível” tinham um sentido:

“Vinham provar que o espírito de iniciativa de negociantes inteligentes, e dos mais importantes no Rio, havia conseguido estabelecer, com vantagens e lucros para patrões e empregados, um regime de trabalho verdadeiramente

---

<sup>80</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>81</sup> Id., *ibid*.



modelar, digno de ser apontado e tomado como exemplo, à altura, enfim, das necessidades do comércio moderno e do nível da nossa civilização.”<sup>82</sup>

Guardadas as devidas proporções, a Casa Raunier era uma das representantes brasileiras dos grandes magazines franceses. Aqui se misturavam da febre de consumo de cultura intelectual e do material parisiense pela elite carioca às pretensões progressistas e civilizatórias da política republicana. O comércio estava à frente de seu tempo, era a promessa do futuro. A agitação operária que se iniciava incitava mesmo os reformistas a desenvolverem um discurso conciliatório. Em relação ao caso do movimento caixeiral, que fora sempre pressionado a seguir pelas vias legais, Mourão acreditava ter chegado a uma solução ideal para proprietários e empregados. Ela já existia, materializada nas relações de trabalho modelares implantadas pelos sócios proprietários da Casa Raunier. Afinal, segundo o sócio Nascimento, reinava na Casa uma perfeita harmonia, que proporcionava o sucesso financeiro e administrativo da mesma: “É graças a isso, ao regime de camaradagem e respeito que nos unem a todos (*sic*), que aqui trabalham liberalmente, sem excesso e, sobretudo, com serenidade e contentamento.”<sup>83</sup>

Mas, infelizmente, nem tudo são flores, e, para que as relações fossem de fato tão harmoniosas entre os trabalhadores da Casa Raunier, muita coisa haveria de ter mudado desde o ano anterior ao da entrevista.

É importante citar: ela tinha pelo menos uma concorrente à altura.

A Casa Dol também havia sido fundada por uma francesa no mesmo ano em que a Raunier. Em 1855 Eugénie Dol e seu marido instalaram na rua n.107 da Rua do Ouvidor uma fábrica de camisas, ceroulas e roupas brancas, que no início se chamava “Ao Trovador”.<sup>84</sup> A

---

<sup>82</sup> Id., *ibid.*

<sup>83</sup> Id., *ibid.*

<sup>84</sup> Ernesto Senna, *op. cit.*

loja tinha uma casa de compras em Paris, responsável pelas importações. Ainda em 1906, o segundo andar do prédio servia como dormitório para os empregados. A história da Casa Dol contada por um contemporâneo muito contribui para reiterar o mito da mobilidade social no comércio.

Vitorino Pereira de Magalhães, um português empregado da casa desde 1860, foi de interessado a gerente em 1869, passando a sócio solidário em 1872.<sup>85</sup> Em 1883 Vitorino já era o único proprietário da casa, porque seus fundadores Eugénie Dol e seu marido, voltaram para a França. Victorino, o ex-empregado que agora era proprietário, tratou de contratar outros sócios e em 1896 a firma tinha, além de seu irmão Francisco Cândido Pereira como sócio solidário, mais dois interessados: Pedro Henrique Garcia e “o antigo e zeloso empregado” Bernardo José Corrêa. Ambos passaram a sócios solidários em 1899, quando Victorino se retirou da sociedade por motivos de doença.<sup>86</sup>

A história dessa loja da rua do Ouvidor era o próprio exemplo de mobilidade social no trabalho do comércio. Ali, vários empregados portugueses, após a iniciativa de um casal capitalista francês, haviam galgado os degraus do sucesso pessoal e individual. Através do trabalho duro, da fidelidade ao patrão e da mentalidade ascética de poupar tudo o que ganhavam, esses homens fizeram carreira e passaram de simples empregados a sócios-proprietários. No caso de Victorino, ele chegou mesmo a ser o único proprietário da casa depois da saída dos franceses. De empregado a interessado, de interessado a sócio solidário e daí a único proprietário. Depois dele, outros dois empregados seguiram caminho semelhante, passando por interessados e chegando a sócios da Casa Dol. Eram essas e outras histórias que alimentavam o sonho de ascensão de muitos trabalhadores, e faziam tanto grandes como obscuros escritores reproduzirem o estereótipo do caixeiro econômico, ardiloso e arrivista, cuja única intenção era mudar de posição social.

---

<sup>85</sup> Idem, p.52.

<sup>86</sup> Idem, p.54.

## 1.7. Contendas

Em 22 de Abril de 1910, *A Gazeta de Notícias*, o *Jornal do Commercio* e *O Paiz* publicaram comunicados semelhantes ao que segue, reproduzido por *O Correio da Manhã*:

A Casa Raunier

previne o público que, por ficar provada a desonestidade do seu empregado Francisco Lopes Lourenço, ex-empregado da “Casa Dol”, acaba de dispensá-lo do serviço do estabelecimento.

Fazendo-o, a Casa Raunier visa o objetivo de não consentir que, entre os honrados empregados do seu estabelecimento, figure um indivíduo desonesto.<sup>87</sup>

No dia 24 do mesmo mês, a *Gazeta de Notícias* publicou um meio desmentido:

Casa Dol

Deparando no “Jornal do Commercio” da tarde de ontem com uma publicação da Casa Raunier acerca de nosso ex-empregado, Sr. Francisco Lopes Lourenço declaramos que lastimamos terem envolvido o nosso nome em semelhante aviso, tanto mais que o nosso ex-empregado sempre foi de fidelidade exemplar, e somente retirou-se de nossa casa por motivos puramente particulares.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910.

Pereira, Garcia e Companhia.<sup>88</sup>

---

<sup>87</sup> *O Correio da Manhã*, 22 de abril de 1910.

<sup>88</sup> *A Gazeta de Notícias*, de 24 de abril de 1910.

Não sabemos quais os “motivos particulares” que levaram Francisco Leite Lopes a deixar o trabalho na Casa Dol onde, ao que parece, era bem quisto. Mas a rivalidade entre as concorrentes certamente contribuiu para o desmentido. Essa disputa nos informa sobre a importância da credibilidade e do comportamento “ascético” para um empregado disposto a fazer carreira no comércio. No caso de Lopes, a defesa de sua reputação por um empregador era de suma importância na continuação de sua ascendente carreira no comércio. Os proprietários da Casa Dol decidiram contrariar a rede de proteção representada pelas publicações de fim de contrato com os empregados, em favor de Lopes. O fato de serem lojas rivais foi significativo: não se ganhava um bom empregado da concorrência impunemente! Por outro lado, não podemos ignorar que o comprometimento da Casa Dol fazia parte dos códigos de obediência às obrigações recíprocas entre patrões e empregados.

Ernesto Senna define assim a conduta de um caixeiro exemplar:

Victorino, quando ainda empregado da Casa Dol, era muito dedicado aos patrões pela sua paciente humildade no cumprimento de deveres de trabalhador ativo, probo e incansável. Económico como uma tanajura, guardava com requintado zelo os poucos proventos do seu trabalho.<sup>89</sup>

Aos “caixeiros”, sobretudo os mais avançados na hierarquia dessa profissão, a fidelidade ao patrão era exigida como requisito básico, assim como um suposto ascetismo na vida cotidiana.<sup>90</sup> A relação de reciprocidade estabelecida entre as duas partes obrigava os patrões a fazer certas “concessões” aos “bons moços do comércio”. Se esse equilíbrio se rompesse do lado do patrão, por que teria o caixeiro que cumprir a sua parte? Como vimos,

---

<sup>89</sup> Senna, *op. cit.*, p.53.

<sup>90</sup> Para saber com mais detalhes sobre as relações entre patrões e empregados ver: Fabiane Popinigis, *Trabalhadores e Patuscos: Os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Departamento de História, IFCH-UNICAMP, 1996.

na publicação que a Casa Raunier faz a respeito do ofendido nos jornais, apresenta-o como “ex-empregado da casa Dol” e o classifica como desonesto. A Casa Dol, por sua vez, retruca atestando sua “fidelidade exemplar” e sua retirada “por motivos puramente particulares”. Por que teria sido, então, acusado de “comportamento desonesto” pelos patrões da Casa Raunier?

Felizmente, podemos nos informar a respeito do ocorrido que teria dado início à querela entre a direção da Casa Raunier e seu caixeiro, já que Francisco Leite Lopes abriu um processo contra seus patrões.<sup>91</sup> Não se conformando com a mácula associada a seu nome em toda a grande imprensa do Rio de Janeiro e, portanto, mais do que reconhecida na praça comercial da cidade, Lopes processou os três sócios da firma por injúria. Um deles, Gabriel Raunier, nunca esteve presente nos trâmites do processo. Não se encontrava no Brasil, provavelmente por que era ele o responsável pela casa de compras em Paris.<sup>92</sup> Os outros dois sócios eram Mariano Rivera Rodrigues, um espanhol de 36 anos a quem cabia “a direção técnica”, e o baiano Miguel Ignácio do Nascimento, de 27 anos, que cuidava da “parte comercial”.<sup>93</sup> Ambos depuseram no processo, mas quem de fato se responsabilizou pela contenda foi justamente o Nascimento, que anteriormente movera processo contra Lopes por agressão física.

A história começou quando Nascimento admitiu Lopes para trabalhar como vendedor no setor de confecções da loja em Janeiro de 1910. Em maio do mesmo ano, Lopes teria sido descoberto tentando vender uma capa de seda para um casal estrangeiro, por um preço inferior ao estipulado. O preço marcado era de 170\$000 réis, enquanto o empregado tentava vendê-la por 100\$000 réis. A venda, contudo, não chegou a ser realizada, e a partir daí Lopes passou a ser fiscalizado por um “empregado de confiança” designado por Nascimento. Ao saber de tal ordem, o vendedor voltara-se contra este último, agredindo-o, no dia 20 de abril.

---

<sup>91</sup> A.N., Gabriel José Raunier, 1910; 6ª vara criminal. Processo n.1568 – caixa 1954 –sdj.

<sup>92</sup> Senna, *op. cit.*, p.179.

<sup>93</sup> Idem, *ibidem*.

Depois disso, procedeu-se a um exame dos talões de venda de Lopes, que, diziam, apresentava as diferenças de preço entre o total demandado pela etiqueta e aquele pelo qual fora vendido, comprovando assim a fraude praticada. Em processo anterior, Nascimento acusara seu ex-empregado, Francisco Lopes Lourenço, de tê-lo agredido fisicamente, jogando-lhe um objeto no rosto. O caixeiro, entretanto, apresenta um laudo médico, afirmando ter sofrido escoriações na dita contenda, que teria sido iniciada a partir de agressão de Nascimento, em vista do que ele apenas se defendera. As testemunhas não presenciaram a referida ofensa física, mas atestam as diferenças do talão e as ofensas verbais. Lopes as contesta, já que são empregados da Casa Raunier, e, portanto, interessados em não contrariar os acusados. No que, aliás, ele tinha razão, pois o caixa que testemunhou pela firma, por exemplo, era o carioca Cândido Carneiro, casado e com 39 anos de idade e “interessado” nos lucros da loja.<sup>94</sup> Ter “interesse” nos lucros significava também que ele estava interessado em participar da sociedade da casa, o que podia gerar uma intensa competitividade entre os auxiliares mais competentes.<sup>95</sup>

O juiz deu ganho de causa a Lopes, mas Nascimento recorreu. Durante os trâmites da apelação na acusação de injúria, Nascimento ganhara a causa do processo movido por ele por agressão física. Na apelação, a defesa de Nascimento alegava compensação de injúrias, porque Lopes teria repetido para quem quisesse ouvir que Nascimento era um “negro e cachorro”, e que fizera bem em dar-lhe uma lição. Lopes também não estava satisfeito, queria ainda culpar os outros dois sócios. Mas, na revisão do processo, o juiz não só considerou improcedente a denúncia contra Rivera e Raunier como ainda retrocedeu com relação a Nascimento, aceitando o argumento de “compensação de injúrias”: Lopes havia sido qualificado como “desonesto” em jornais diários de grande circulação, enquanto

---

<sup>94</sup> Idem.

<sup>95</sup> Em *Le Bonheur des Dames* E. Zola descreve detalhadamente a estressante relação de competitividade vivida pelos empregados mais qualificados e bem colocados na hierarquia dos grandes magazines.

Nascimento passara por “negro” e “cachorro” em ambientes que foram considerados também públicos. E assim ficou Lopes, cumprindo a pena referente ao processo de ofensas físicas que Nascimento movera contra ele.

Ao que parece, os apelos a respeito da hierarquia social falaram mais alto. A 26 de agosto de 1910, o juiz dá o parecer em favor do recorrido Nascimento, porque era: “*homem educado, negociante desta praça, ex-patrão do queixoso*” e retirou a sentença anterior que o considerava culpado de injúria. A justificativa da sentença era a posição social superior que ocupava o “patrão” Nascimento, respeitável “negociante”. Com apenas 27 anos, Nascimento era sócio de um grande estabelecimento, onde, entretanto Este exemplo se insere nas representações a respeito da mobilidade social no comércio. Apesar disso, a posição de Nascimento, se digna de admiração, como expressou o juiz da corte de apelação, o era também de inveja. Jovem, brasileiro, “negro” e sócio de uma grande firma comercial. Num ambiente largamente dominado pelos portugueses ou seus descendentes como a praça comercial do Rio de Janeiro, ainda que em 1910 essa predominância fosse menos acentuada, era notável a presença de um brasileiro não-branco nos altos degraus da hierarquia do comércio.

O fato parecia irritar Lopes, a quem estar subordinado a um indivíduo com tais características não agradava. Nascimento era “negro”, brasileiro e patrão, enquanto Lopes era branco, português e empregado do comércio. Neste caso, o comportamento agressivo de Lopes em relação ao patrão pode ter vários significados que se entrelaçavam ao conflito de classe. O termo “negro” pode ter assumido diversas atribuições neste momento (como referência ao fato de ele ser ou brasileiro, ou baiano, ou mulato, por exemplo). Lopes é português, enquanto o acusado é brasileiro, e as disputas entre esses últimos e os lusos

estabelecidos na Corte eram bastante freqüentes, sobretudo no que se refere à concorrência pelo mercado de trabalho<sup>96</sup>.

O fator complicador decisivo era a posição inferior de Lopes em relação ao “negro” – brasileiro – na hierarquia do comércio. Nascimento era o sócio que se encarregava do contato com os empregados, o que para Lopes era insatisfatório. É o que se percebe pelo depoimento do ex-patrão agredido sobre a injúria do caixeiro a seu respeito. Ele teria dito o seguinte a conhecidos seus: “Acabo de quebrar a cara daquele negro, cachorro, para que ele saiba como se trata empregados (*sic*),” Incomodava-o, portanto, ser seu patrão “negro” (o que poderia ser acrescentado, ou ainda coincidir com a naturalidade brasileira do mesmo) e incomodava-o o tratamento que lhe era dispensado enquanto empregado.

Certamente Lopes saiu bastante prejudicado do ocorrido, já que ter um bom nome na praça era importante para o caixeiro que queria “fazer carreira” como ele. Ganhava relativamente bem: 180\$000 réis mensais, mais ½% nos lucros. Era uma posição privilegiada no caso do trabalho no comércio, considerando ainda que Lopes permaneceu na casa por menos de seis meses.

Mas um caixeiro bem situado na hierarquia do comércio tradicional poderia ganhar ainda mais. Era o caso de Joaquim Pereira dos Santos, um português de 29 anos e ex-primeiro-caixeiro da Martins Costa e Cia., casa de tipografia e papelaria estabelecida à rua dos Andradas, nº.51. Ele resolveu reclamar o que lhe era devido pelo tempo que ali trabalhara. No mesmo ano de 1910, segundo suas contas, a casa lhe devia 3:015\$702 contos de réis. Essa quantia era referente à sua comissão sobre as vendas (pois era caixeiro “interessado”, o que significava que tinha sua participação nos lucros do estabelecimento).

---

<sup>96</sup> Neste caso das disputas pelo mercado de trabalho ver Sidney Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986. Ver também Lenira Menezes Martinho, “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento”, em: *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 1992 [coleção *Biblioteca Carioca* nº.24].



Essa comissão, de 3% ao ano desde agosto de 1902, mais tarde passaria a 5% (a partir do início de 1906). Havia ainda um salário fixo de 300\$000 réis (que não era pouco!) e “comedorias” de 70\$000 réis mensais. Segundo o sócio Antônio Martins Costa, um português de 47 anos e o único sócio que prestou depoimento, deviam a Santos a quantia de 341\$680 réis. Já lhe havia sido paga a quantia de 5:800\$640 réis, ao que foram debitados 598\$000 réis de “mercadorias que ele fiou, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe entregues as contas desses fiados, devidamente transferidas, correndo a boa ou má cobrança por sua conta”.

Realmente as contas deles são um tanto disparatadas, umas em relação às outras. O que nos interessa é descobrir como funcionavam as coisas dentro dessa casa de comércio. Ao que parece, Santos estava doente e incapacitado de trabalhar, por isso saíra (ou fora despedido) da casa e procurava fazer o seu “pé-de-meia” por meio da cobrança do que lhe era de direito, – segundo ele –, ou exagerando nas contas, – de acordo com o patrão –, “prevendo”, desde então, sua pobreza em função da doença e do desemprego. As partes parecem concordar num ponto: Santos teria se ausentado do serviço em dezembro de 1906 e ido à Europa para se tratar (não temos nenhuma informação acerca da moléstia que o acometia), e não podia mais prestar serviços à firma. Mesmo assim, teria continuado a receber seu pagamento e a aumentar sua porcentagem nos lucros para 5%. Santos voltara um ano depois e fora readmitido na casa. É onde as divergências começam. Segundo o caixeiro, ele voltara na mesma situação em que se encontrava anteriormente, ou seja, como primeiro-caixeiro e interessado da casa em 5% dos lucros. Contrariamente, Martins Costa afirma que, em seu precário estado de saúde, Santos não era capaz de fazer os mesmos serviços, “como os de viajar, etc”, sendo, portanto, “readmitido como simples empregado na casa”. De primeiro-caixeiro que era passou a segundo, ganhando “apenas” 200\$000 réis e não mais 300\$000 réis e nem os lucros de interessado.

É curioso perceber os caminhos pelos quais circula a argumentação dos contendores: é a idéia de “gratidão”, citada não só por parte do patrão como também pela do caixeiro. Costa afirma, em seu testemunho, que “o autor na sua primeira fase prestou regulares serviços”, e que lhe tinha sido elevada à porcentagem nos lucros “unicamente por gratidão e atendendo ao seu estado de saúde”. Em outro momento, o advogado da firma, Dr. Cândido de Oliveira Filho, escreve que a mesma teria elevado a porcentagem de interesse nos lucros de Santos em 5% “de pena” dele. Já o advogado de Souza, o Dr. Levi Fernando Carneiro, afirmou que “O autor serviu, durante anos, os réus, com dedicação exemplar; “fez-lhes a casa”, mereceu-lhes a “gratidão”, sacrificou a saúde; e, afinal, quando se lhe exauriram as forças, recusaram-lhe os réus *até mesmo* o que legitimamente ganhara!” (grifo meu). Uma das testemunhas, José Guimarães, português de 25 anos, do “comércio”, confirmava a história de Santos, acrescentando que “sabe de ciência própria que o autor era muito conceituado pelos réus, a quem prestara muito bons serviços, podendo-se mesmo dizer haver sido ele quem lhes fez a casa.”

Também Santos parecia confirmar o “bom relacionamento” e a gratidão que ambos, patrão e caixeiro, teriam sentido, um em relação ao outro. Confirma a versão de que em sua ausência, recebera, na Europa, os equivalentes aos seus devidos interesses de 5%, “não tendo havido nenhum compromisso expresso, mas pelo fato dos réus terem dito que não lhe faltariam recursos”. Em defesa da firma apresentou-se o seguinte documento: “Diz José Pereira dos Santos, que tendo recolhido [*sic*] em 1º. de janeiro do corrente ano a Beneficência Portuguesa para tratar de sua saúde e resolvido agora a retirar-se para a Europa, não pode continuar a prestar serviços a casa comercial dos mesmos até 31 de dezembro de 1906, pelo que faz esta declaração, que servirá de garantia aos sócios Martins Costa e Cia, *aqui nesta ocasião aproveitando para declarar sua gratidão*”, abril de 1907 (grifo meu). Por que, depois de tanta “gratidão”, teriam eles levado a questão a juízo? Para o advogado dos

réus acontecia que: “A gratidão de que o autor se achava possuído para com os réus e por ele confessada a 13 de abril de 1907, acaba de ser desmentida com a exigência que faz agora, do que não lhe é devido.”<sup>97</sup>

Como se vê, a questão moral subjaz supostas delicadezas e gentilezas das partes, que no final das contas eram vistas como obrigações recíprocas: o contrato informal entre patrões e caixeiros incluía o trabalho duro e a fidelidade incondicional desses últimos para com aqueles, em troca do reconhecimento e da escalada de posições no trabalho do comércio. Exigências deveriam estar fora de questão, sobretudo legais e judiciais. Mas elas de fato existiam.

Em 1906, Armando Francisco Ferraz, ex-caixeiro interessado da firma Marques e Costa, que também ficava na rua do Ouvidor (nº. 38), abriu ação contra a empresa na intenção de obter o pagamento da quantia referente aos seus ordenados e seus interesses nos lucros a partir de 1903. Seu ordenado havia sido de 150\$000 réis mensais e 70\$000 réis de comedorias. Segundo suas contas, ele tinha que receber, no mínimo, dois contos e trezentos mil réis. Disse que não podia afirmar com exatidão sem ter acesso aos livros para calcular a porcentagem sobre os lucros. A ação, no entanto, durou menos de um mês. Foi proposta em 12 de janeiro de 1906 e retirada, por desistência por parte de Ferraz, em 13 de fevereiro do mesmo ano<sup>98</sup>. É possível que patrão e caixeiro tenham feito algum acordo, ou ainda, que o primeiro tenha sido pressionado, mas a situação é claramente semelhante àquela do caso anterior. Quando a suposta “solidariedade” vertical, que é um campo de disputas velado, se rompe, no limite surgem divergências de interesses inconciliáveis, que precisavam ser resolvidas em juízo, desfazendo assim a ilusão de naturalidade e cooperação na relação entre patrão e empregado.

---

<sup>97</sup>Juízo de direito do comércio; n.14817, maço 778.

<sup>98</sup>Juízo de direito do comércio - n.399, caixa 2020.

Os indivíduos citados nos referidos processos eram qualificados e ganhavam bem. Duas das lojas processadas eram bem estabelecidas na rua do Ouvidor. Para se ter uma idéia, o capital ativo de uma loja de botequins e bilhares da firma “M.D. Pereira Guimarães e cia.” era, em 1904, de 4:214\$197 contos de réis. Quando da sociedade desfeita, o sócio de indústria<sup>99</sup> Álvaro de Freitas Guimarães, português, teve direito a apenas 200\$000 réis como compensação de um serviço de 2 anos, com seus interesses inclusos.<sup>100</sup>

Os caixeiros que tentaram as ações citadas acima – Lopes, Santos e Ferraz – sabiam que, de posse de um capital relativamente elevado como o que reivindicavam, não seria difícil investi-lo numa sociedade em outro negócio. Ou seja, se ganhassem a contenda, poderiam talvez alcançar o sonho de serem patrões. Talvez por isso mesmo se arriscassem em processos contra os próprios patrões, dos quais pretendiam tornar-se independentes depois de obter o que, diziam, era-lhes de direito. As vendas de secos e molhados, bar e botequim e casas de pasto se multiplicavam, pois eram as que necessitavam de menor capital inicial investido para funcionar.

Bem colocados no mercado de trabalho, todos esses homens tinham um nome a zelar, que era essencial para continuar a galgar posições e alcançar a “independência”. Ganhar a ação contra o patrão podia significar a possibilidade de montar um negócio próprio, mas para isso era necessário pôr em risco sua credibilidade na praça comercial ao insistir na exigência do que lhes era de direito. Tal iniciativa podia por tudo a perder, levando-se em consideração que era prática comum levar a público, através dos jornais diários de grande circulação, a saída de um empregado de determinada firma, bem como o que a motivara. Esse hábito não era apenas um “castigo” para o caixeiro “infiel”, mas também fazia parte de uma rede de

---

<sup>99</sup> Era chamado sócio de indústria aquele que entrava com o trabalho, enquanto o sócio capitalista ou comanditário era quem contribuía com o capital, podendo ou não trabalhar também. A divisão dos lucros variava muito, dependendo do contrato firmado por ambas as partes.

<sup>100</sup> Junta comercial do Rio de Janeiro, Livro 432, de 1904, M.D. Pereira Guimarães e Cia. Registro nº. 54.130.

proteção desenvolvida pelos proprietários para evitar que os ex-caixeiros continuassem fazendo negócios às custas da credibilidade da firma que os despedira.

Foi o caso de José de Souza Marques, caixeiro do armazém de queijos e toucinhos mineiros de Almeida e Co., que ficava na rua do Rosário, nº 111. Português de 19 anos e solteiro, o caixeiro exercia funções de cobrança de dívidas para a referida firma. É importante notar que a ascensão de Marques foi rápida. O trabalhador Manoel José de Faria, português, casado e com 46 anos de idade, afirmou – deixando escapar uma pontinha de inveja – que o caixeiro fora admitido na casa havia “alguns meses” e “colocado algum tempo depois por seus patrões como primeiro-caixeiro”. Mais exatamente, no dia 26 de setembro de 1899, segundo o próprio acusado. Nesse caso, Marques teria levado menos de um ano para ascender a primeiro-caixeiro. Como tal, ele era responsável pelas cobranças, que fazia em talões com recibos correspondentes, e depois lançava nos livros do caixa. Estabelecimentos comerciais de vendas de alimentos (pequenas casas de secos e molhados) eram os clientes desta loja de venda em “grosso”, ou seja, por atacado. Era deles que Marques tinha os talões de débito. Segundo as testemunhas do inquérito, todos eles trabalhadores da firma Almeida & Co., o empregado tinha acesso a essas cobranças que ele fazia, mas não entregava ao caixa e não dava baixa nos livros, “abusando” da confiança que lhe depositavam os patrões. Virgílio Pereira Pinto, um brasileiro de 32 anos, solteiro e empregado de escritório da casa, disse que suspeitou de Marques por causa das “excessivas despesas pelo mesmo feitas e que não estavam de acordo com os seus haveres”, o que nos leva a imaginar o quão “competitivo” era o ambiente dessa casa de comércio. Chamou a atenção de seus patrões para o fato e esses foram fazer o balanço das cobranças, assim como das vendas feitas por Marques, descobrindo um desfalque de 700\$000 réis. Tendo o mesmo “confessado” o desfalque – já que, na sua opinião, não era mais do que o devido ressarcimento pelos serviços

prestados –, os proprietários comunicaram, no *Jornal do Comércio* de 18 de março de 1900, ter sido despedido o referido empregado.

Mas, de acordo com a testemunha Manoel Augusto da Silva, um caixeiro brasileiro de 23 anos e solteiro, quando foi despedido Marques, levou as contas a serem pagas que eram de sua responsabilidade e continuou a recebê-las, “iludindo” a boa fé de seus patrões quanto às moradias dos fregueses a quem fiava, de modo a tornar impossível serem as mesmas encontradas, caso aquela firma mandasse receber por outro que não Marques a importância do débito.” Após ter sido o comunicado publicado no *Jornal do Comércio*, o dito Silva teria ido fazer as cobranças no lugar do acusado, descobrindo, quando o cliente mostrava o recibo do pagamento feito, que Marques já havia recebido o dinheiro devido à firma. Em suma, Marques continuou a fazer as cobranças em nome da firma Almeida & Co., da qual fora despedido. Tal afirmação foi confirmada pelo espanhol José Esteves Monteiro, de 34 anos de idade, casado e estabelecido com loja de secos e molhados. Ele costumava comprar os gêneros de que necessitava para seus negócios na Almeida & Co., sendo sempre o caixeiro Marques quem ia à sua casa receber as contas. Em meados do mês de março, Marques assim fez para receber uma conta de 50\$000 réis. Dias depois, um outro empregado foi lhe cobrar a mesma conta, ao que Monteiro lhe mostrou o recibo do que já fora pago a Marques. Em vista disso os proprietários da Almeida & Co. foram à delegacia fazer a denúncia do ex-empregado.

No depoimento feito na delegacia, Marques afirmou que:

[...] de fato recebeu contas na importância de quatrocentos e oitenta e tantos réis, quantia essa que gastou com suas despesas particulares, sendo esse o total do desfalque dado à Casa comercial de Ladeira, Almeida & Co., e não setecentos mil réis, conforme alegaram os mesmos; que ficou e gastou essa quantia porque a firma Ladeira, Almeida e Co. achava-se em atraso com os ordenados dele depoente.

A apresentação de sua defesa formal por escrito é mais completa e detalhada. Nela, Marques argumenta que era perseguido por um dos sócios da firma, Antônio Rodrigues Ladeira (que por sinal não depôs no processo), para a prática de “atos libidinosos com promessas fantásticas”, pelo que se vira obrigado a se retirar da casa. Mas, segundo suas contas, ele tinha um saldo de 453\$000 réis. Por isso ele teria aceitado receber essa quantia através da cobrança de diversos fregueses até completar a quantia devida. Mas a autorização recebida de Antônio Ladeira para tanto fora somente verbal, segundo o acusado.

Era prática comum que os caixeiros tivessem seus salários “guardados” pelos patrões, até o momento em que dele precisassem para se retirar do estabelecimento, por algum motivo, fosse para abrir seu próprio negócio, ou para investir numa sociedade na própria firma em que trabalhava, ou ainda para ocupar um cargo mais interessante num outro estabelecimento. Frequentemente havia somente um contrato verbal, como vimos no caso de Joaquim Pereira dos Santos, que voltara à Europa para descansar e continuara recebendo seus devidos interesses e salário, porque seus patrões haviam prometido que nada lhe faltaria. Muitas vezes, porém, essa prática ocasionava problemas, fosse ou porque o patrão não concordasse com a saída do empregado, ou porque não estivessem de acordo a respeito do pagamento devido. Nesse caso, ou o empregado recorria aos meios legais para receber o que achava ser de direito, ou saía com uma mão na frente e a outra atrás.<sup>101</sup> A argumentação de Marques, a respeito do porquê da retirada do dinheiro “indevido” do caixa da firma Ladeira & Cia, demonstra uma aguda percepção do que lhe era de direito. Tendo admitido que

---

<sup>101</sup> Ou procurava resolver o problema de outras maneiras, como nesse caso relatado em *O Correio da Manhã*, 27 de junho de 1905 (uma sexta-feira): “ENTRE PATRÃO E CAIXEIRO – agressão à faca – Preso em flagrante: Cláudio Vitorino de Souza era empregado numa padaria na Rua Senador Euzébio n.691, de propriedade de Antonio Francisco dos Santos. Não servindo ao mister para que fora contratado, Cláudio foi ontem despedido, marcando-lhe o patrão as 9 horas da noite para receber o respectivo ordenado. À hora marcada o empregado despedido apresentou-se ao ex -patrão. Devido às questões por enganos no encontro de contas, Cláudio puxando de uma faca cravou-a no braço direito de Santos”.

retirara “quatrocentos e oitenta e tantos réis”, “pelas suas contas”, não mais nem menos, o caixeiro evidencia independência com relação ao que seus patrões achavam que lhe era de direito e lhe “concediam”. Tendo os talões de cobrança em suas mãos, e considerando incorretas e “injustas” as contas pelos patrões – e também o motivo pelo qual fora dispensado – foi ele mesmo arrancar aos “capitalistas” o seu próprio quinhão.

Era temida, com razão, a prática dos empregadores de publicar o fim do contrato com a casa. No caso de um desacerto entre as partes, o patrão poderia usar a publicação para prejudicar a reputação do caixeiro na praça do comércio. Para Marques – bem como para o empregado da Raunier, Francisco Lopes Lourenço – essa era uma preocupação inconteste: “Procurando inutilizar-me no comércio onde sempre tive minha reputação imaculada, tendo sido tudo premeditado pelo denunciante em vista da minha ignorância na prática do crime.” O juiz, no entanto, desconsiderou a argumentação do caixeiro Marques por completo, e condenou-o, por estelionato, a sete meses de prisão e 12 ½% de multa sobre o valor do crime.

O guarda-livros era o grau mais alto de realização a que poderia chegar um empregado no comércio, antes de se tornar sócio ou proprietário, embora não fosse uma etapa obrigatória para este fim. Era uma espécie de contador e administrador da casa de comércio, como já dissemos antes. Mas quem fazia a administração das casas mais modestas era mesmo o primeiro-caixeiro ou o próprio patrão.<sup>102</sup> Para alcançar uma certa reputação, os empregados do comércio queriam se afirmar como honestos, trabalhadores, e, sobretudo, “fiéis” a seus patrões. No caso de Antônio Caetano de Lima, que se disse “ajudante de guarda-livros”, a preservação de um perfil de “trabalhador honesto” pareceu ser de suma importância em 1891. Ele foi à delegacia queixar-se de agressões verbais e físicas que sofrera

---

<sup>102</sup> () grau de especialidade e de conhecimento exigido de um guarda-livros eficiente pode ser avaliado pela leitura da tradução, pelo dr. João Cândido de Deus e Silva, de uma obra francesa de 1831, intitulada *A Ciência do Guarda-Livros*, que tem o singelo subtítulo de “Ciência do guarda livros ensinada em vinte e uma lições e sem mestre, ou tratado completo de escrituração de livros em partidas simples e dobradas, posta ao alcance das pessoas que não tem desta ciência idéia alguma”. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836.



de Guilherme Augusto de Carvalho e seus companheiros, que o injuriaram chamando-o de “vagabundo, safado e desordeiro” e “Filho da Puta”. Isso porque estava agora morando com seu pai natural, que o havia reconhecido recentemente. Lima, segundo afirmou, não reagiu e “seguiu seu rumo”, porque não queria comprometer seu crédito no comércio, “onde era empregado havia 12 anos como ajudante de guarda-livros, merecendo sempre a mais elevada estima e consideração de seus patrões”. Carvalho, ainda mais enfurecido com tal atitude, chamou-o de miserável e covarde. Lima pretendia, portanto, processá-lo por danos físicos e morais, e pedia como indenização nada menos do que 20:000\$000 contos de réis (pode-se dizer que ele considerava valiosa a sua reputação...). Carvalho não compareceu ao julgamento, Lima também não e deu-se a acusação por retirada.<sup>103</sup>

O ajudante de guarda-livros Antônio Lima indignou-se com os insultos proferidos em relação a ele e a repercussão que isso poderia ter na praça do comércio. Aproveitando-se da evidente recorrência de tal questão – de que era essencial uma procedência respeitável para a mobilidade social nas profissões do comércio –, Lima reivindicava uma indenização, acrescentando que nem mesmo isso afastaria a mácula que a ofensa lhe infringira: “antes quisera perder tal quantia, (20:000\$000 contos de réis) do que ser tão atrozmente ofendido pelo querelado”. Além disso, mediante tal atitude, procurava rebater as referências a ele como “covarde” por não ter respondido às provocações. Fica evidente, entretanto, que o ponto central era contestar as afirmações pejorativas que poderiam prejudicar seu trabalho no comércio, mostrando o quanto ela valia.

A posição de Lima nos ajuda a pensar a questão da tão referida “cautela” atribuída aos empregados do comércio em geral no quesito reivindicações e movimentos sociais. Podemos pensar que sua afirmação, segundo a qual não se envolvia na contenda para não prejudicar a própria imagem perante a sociedade comercial, não passou de uma desculpa para

---

<sup>103</sup> A.N.; OT 30.

não apanhar. Ainda assim, considerou tal argumento suficientemente plausível para abrir um processo contra seu difamador, pensando em obter uma compensação monetária – que não era modesta – para as ofensas que poderiam prejudicar a imagem pela qual demonstrou tanto zelo. A ida à delegacia poderia também significar o único meio que o caixeiro encontrara de defender sua reputação e responder às ofensas sofridas.

Pela análise desses processos percebemos a importância da imagem para essa categoria de empregados. Se todo trabalhador livre nesse período buscava mostrar-se trabalhador e honesto, os empregados qualificados almejavam, além disso, atestar sua fidelidade indelével à causa do próprio empregador. Tal era a condição prioritária para uma perspectiva favorável da carreira no comércio.

Para se ter uma idéia de quão alto era o salário desses empregados, em 1906, um trabalhador especializado ganhava entre 182\$000 e 234\$000 réis mensais. Os não especializados ficavam entre 104\$000 e 130\$000 réis, enquanto um servente ganhava entre 78\$000 e 104\$000 réis.<sup>104</sup>

Os caixeiros citados acima eram de fato trabalhadores especializados e ganhavam como tais, entre 180\$000 e 300\$000 réis. Um professor primário em 1910 ganhava 333\$333 e um médico 600\$000 réis.<sup>105</sup>

Podemos considerar, portanto, que esses caixeiros foram privilegiados pela possibilidade que tiveram de galgar posições na profissão do comércio. Tudo isso possibilitado pelo montante de capital que girava nas empresas em que trabalhavam, pela sua qualificação e capacidade de se mostrarem indispensáveis.

---

<sup>104</sup> Sylvia F. Damazio: Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século. Rio de Janeiro EdUERJ, 1996. P.50.

<sup>105</sup> Idem, p.48.

Sylvia Damazio, por exemplo, classifica os trabalhadores cariocas da primeira república entre classes de A até H. Os empregados no comércio pertenciam, segundo ela à classe E:

A E, a mais abrangente, reunia os trabalhadores de ganhos regulares acima da linha de pobreza, isto é, cujos rendimentos lhe permitiam levar “uma vida decente com independência”, como os mensageiros, empregados no comércio e operários de algumas indústrias.<sup>106</sup>

Esses trabalhadores, apesar de obterem ganhos regulares e estarem “acima da linha de pobreza”, foram classificados por Damázio entre as “classes deserdadas da fortuna”. Os trabalhadores melhor remunerados comporiam a classe F e as classes média baixa e média alta seriam as G e H. Os caixeiros, portanto, situavam-se como grupo intermediário entre os trabalhadores pobres, mas estavam longe de poder ser classificados como “classe média”. As estatísticas desconsideram as “exceções” representadas pelos empertigados empregados que acompanhamos há pouco.

O mesmo ocorria com os diretores da Liga Metropolitana de futebol, pois, apesar das críticas, a Liga definiria que não seriam amadores, entre outros os:

[...] que tiraram seus meios de subsistência de qualquer profissão braçal, considerando como tais todas aquelas em que o indivíduo depende inteiramente de seus poderes físicos, e não dos recursos de sua “inteligência”; aqueles “cuja profissão lhes permita o recebimento de gorjeta”; os “criados de servir, aos empregados (denominados caixeiros) de armazéns de secos e molhados, vendas ou mercearias”; os “contínuos, estafetas” e “serventes em geral”; os guardas civis e praças de pret”, e para

---

<sup>106</sup> Idem, p.40.

completar, evitando qualquer esquecimento, os “que exercem qualquer posição, profissão ou emprego que, a juízo do Conselho Superior, esteja abaixo do nível moral e social exigido pelo sport do amadorismo.”<sup>107</sup>

Assim, a profissão de caixeiro não só era comparada com outras que pressupunham o emprego de trabalho manual, como o emprego no comércio era considerado “abaixo do nível moral e social” que desejavam para a imagem dos times regionais e nacionais. Numa proposta anterior para definir quem podia fazer parte dos times que comporiam a Liga Metropolitana de futebol previra-se sua divisão em três grupos:

a primeira seria formada por elementos que comprovassem ter renda superior a 300\$000 mensais e “não tirem meios de subsistência” das profissões braçais; a segunda por operários, serventes, condutores, caixeiros, lustradores, guardas civis e outras tantas profissões por ele listadas; e a terceira pelos “praças inferiores de qualquer corporação armada”<sup>108</sup>.

Nas propostas para o regulamento de entrada de clubes e jogadores na Liga, os caixeiros partilham a mesma classificação dos operários e dos trabalhadores manuais. No entanto, se fossemos julgar o caso do caixeiro Lopes, por exemplo, a definição apresentava uma ambigüidade insolúvel. Como classificá-lo? Era empregado no comércio, mas também ganhava 300\$000 réis, renda mínima estipulada para que se considerasse uma pessoa digna de participar da construção da imagem do país.

A contradição das discussões a respeito de quem podia ou não podia praticar o fidalgo *sport* no início do século XX, equivalia às discussões internacionais a respeito da *collar line*

<sup>107</sup> Leonardo Afonso de Miranda Pereira, *Footballmania* – Uma história social do futebol no Rio de Janeiro, 1902-1938. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. P.118.

<sup>108</sup> *Idem*, p.116.

que procuravam diferenciar operários de empregados, mas nesse caso específico as tentativas de equiparação tinham como critério apenas um objetivo de exclusão.

Seja como for, as freqüentes referências dos contemporâneos a respeito da pobreza dos caixeiros, sobretudo os de tavernas, botequins, armazéns de secos e molhados e casas de pasto, contrasta com os exemplos eternizados por algumas obras literárias, como o João Romão de *O Cortiço*<sup>109</sup> ou o caixeiro Luís Dias de *O Mulato*<sup>110</sup>, para citar apenas os mais conhecidos.

Admirados e invejados pelos que continuavam “abaixo” deles, esses indivíduos eram ridicularizados pelos homens da elite, caricaturados como pessoas rudes, a quem o desenvolvimento do comércio havia enriquecido, mas que não partilhavam as regras de “civildade”. Os aspirantes a essa condição, ou seja, aqueles que ainda pretendiam ascender na profissão do comércio, eram vistos como arrivistas, e conhecidos por gastar tudo que tinham na esperança de aparentar o que não eram.

Eram esses caixeiros que estavam mais próximos de alcançar o topo da realização profissional e de se tornarem trabalhadores independentes. Eram eles, também, que se distanciavam da experiência de proletarização, e procuravam afastar de si a comparação com o trabalho escravo e, mais tarde, com o trabalho manual do operário. É a eles, portanto, a que se referem as fontes e a historiografia quando considera os empregados em sua postura ideológica ou material como parte de um crescente contingente de pequenos burgueses. É essa “classe flutuante” entre a esperança de pertencer ao grupo dos pequenos proprietários independentes e a realidade de suas possibilidades materiais que mereceu as designações de “operários de casaca”. Viam a profissão de caixeiro como estágio passageiro, como um degrau na escalada para a propriedade independente. Vimos, entretanto, que sabiam muito

---

<sup>109</sup> Aluísio Azevedo, *O Cortiço*. São Paulo: Abril Cultural, 1981.

<sup>110</sup> Aluísio Azevedo, *O Mulato*. Porto Alegre: L&PM, 1998.

bem defender seus interesses pessoais em conflitos abertos, quando rompidos os limites de atuação dentro da rede de códigos paternalistas que os mantinha sob estrita dependência e vigilância dos patrões. Eram provavelmente os mesmos que procuravam evitar o confronto coletivo de classe mais direto, esforçando-se para manter o movimento caixeiral dentro da legalidade. No entanto, quanto mais próximo estava o final do século XIX, mais distante lhes parecia a possibilidade de fazer parte desse seletivo grupo que chegaria ao topo.

O crescimento dos postos de emprego no comércio coincidiu, no Brasil, bem como nos outros países analisados pela bibliografia consultada, com o período de maior desenvolvimento industrial e tecnológico.<sup>111</sup> O nível crescente de produtividade criou uma demanda no setor de serviços e foi responsável pelo enorme aumento do contingente de trabalhadores do terciário. Somente no comércio, a taxa de aumento da mão-de-obra no Rio de Janeiro foi de 200% entre 1872 e 1890, embora essa taxa tenha baixado um pouco entre 1890 e 1906.<sup>112</sup>

Durante todo o século XIX, a predominância de portugueses foi incontestável e, mesmo no início do século XX, sua presença no trabalho do comércio era notável. Apesar de todas as possibilidades oferecidas pela suposta mobilidade social que o trabalho no comércio parecia oferecer, contudo, a maior parte desses trabalhadores permaneceria, de alguma forma, pertencendo à grande massa de trabalhadores assalariados, cujas pretensões eram, muitas vezes, limitadas a distinguir-se de um estado de semi-escravidão no trabalho. Esses caixeiros, que não pisavam na pomposa sede da Associação dos Empregados no Comércio, ou por que não pudessem pagar a mensalidade, ou por não terem vestimenta adequada, foram pouco lembrados pela historiografia. Assim, com condição social e de trabalho tão diversificadas, a

---

<sup>111</sup> Jürgen Kocka, por exemplo, desenvolveu uma interessante comparação entre os empregados dos Estados Unidos e da Alemanha. O autor afirma que a comparação deve ser feita em estádios similares de desenvolvimento industrial. Interroga, entretanto, até que ponto esse desenvolvimento industrial similar levaria à criação de padrões de formação de classe também similares. Em Kocka, *op. cit.*,

<sup>112</sup> Lobo, *op. cit.*, p. 502.

organização política era fragmentada em diferentes posições. Portanto, ainda que muitas construções literárias e historiográficas caricaturem os empregados como pastiches burgueses, e parte da historiografia tenha pretendido cristalizá-los em posições políticas potencialmente conservadoras, constatamos a existência de uma outra realidade também. Nem por isso essas impressões são excludentes entre si.

Para constatar a existência dessa outra realidade foi importante reduzir a escala e considerar conjuntos de valores e realidades sociais diferentes para grupos que foram igualmente classificados como “empregados no comércio”<sup>113</sup>. É o que veremos no próximo capítulo.

---

<sup>113</sup> A importância atribuída ao que se convencionou chamar de classes médias, em países de acentuado desenvolvimento capitalista na Europa deve-se principalmente às preocupações acadêmicas relacionadas à relevância do papel assumido pela pequena burguesia na ascensão do nazismo.





## CAPÍTULO 2: “DEIXEM-NOS O DOMINGO”: PROTESTO SOCIAL E REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO NO COMÉRCIO.

### 2.1. Introdução

Desde meados do século XIX os empregados no comércio, então chamados de “caixeiros”, sonhavam com um dia de folga na sua semana atarefada. A grande maioria deles dormia no próprio local de trabalho, muitas vezes junto à família do patrão.

Quando ainda não ousavam reivindicar abertamente o domingo de folga, formaram associações beneficentes e de ajuda mútua. Durante as décadas finais do século XIX o movimento foi se modificando, assim como o perfil de suas entidades de classe e as formas reivindicativas.

Desde sempre, as estratégias caixeirais de resistência foram forjadas internamente ao próprio discurso de dominação, o que parece ter confundido alguns observadores, que imaginaram ser este um sinal de que o caixeiro pensava e agia como o patrão, dominado ideologicamente por ele. Olhando mais de perto, entretanto, percebemos que se tratam de formas de resistência e pressão dissimuladas, estratégias de luta que se misturam a uma certa dose de ambigüidade. Durante o período Imperial, por exemplo, veremos que o discurso utilizado tem como referência os princípios religiosos: o domingo é reivindicado como dia de ir à missa ou de cumprir com deveres espirituais.

A mesma reivindicação tomou outra forma após a proclamação da República. Manejando com familiaridade símbolos e representações muito diferentes dos anteriores, os caixeiros passam a interpretar o domingo e os feriados como dias em que deveriam ser cumpridos os deveres cívicos. Isso incluía a necessidade de estudar e aprimorar-se no trabalho no comércio, fazendo assim a sua parte na onda de “progresso” e desenvolvimento material que o novo regime prometia.

Na virada do século, o esperado crescimento do setor produtivo que criou a necessidade de distribuição e circulação desenvolveu o terciário. Ao mesmo tempo a grande oferta de mão de obra causada tanto pelo fim da escravidão como pelo aumento da onda imigratória, foi responsável por um processo de proletarização dos trabalhadores, mesmo que qualificados. Os empregados se queixavam da perda de privilégios aos quais, diziam, tiveram acesso anteriormente: para eles, a ascensão social pelo trabalho no comércio tornara-se um sonho passado. Esta era, teoricamente, a vantagem sobre o trabalho na fábrica. Quando, de acordo com eles, deixou de ser corrente a possibilidade de acumulação de capital até ter condições de ter seu próprio negócio, ou de serem contemplados pelo patrão com a sociedade da firma, viram-se em condições de exploração extrema. Perceberam que até então não haviam alcançado os direitos que a legislação permitia ao trabalho na fábrica e na indústria, porque suas preocupações tinham sido outras.

A partir daí começaram a organizar-se em entidades de classe com objetivos políticos e estratégias de ação mais agressivas, ainda que as práticas legalistas e de pedido de apoio a políticos e à imprensa tenham sido uma constante na história das reivindicações caixeirais. Tais escolhas não desvalorizam suas conquistas ou sua experiência histórica.

O processo de proletarização apontado pelos caixeiros foi, na verdade, o momento de conscientização a respeito da sua própria situação como grupo social e de sua força como coletividade. Mais importante do que questionarmos se, em que grau as possibilidades de ascensão social através do trabalho no comércio diminuíram ou desapareceram, é observar esse momento de experiência da classe na construção de uma estratégia de luta organizada coletivamente em torno de objetivos próprios e válidos.

O objetivo deste capítulo, portanto, é acompanhar tal processo de luta e mudança, observando as escolhas individuais e coletivas que levaram às vitórias ou fracassos na obtenção de alguma melhoria das condições no trabalho e de vida dessas pessoas. Para isso,

usamos o movimento dos empregados em Paris como referência, tanto do ponto de vista da comparação como da influência cultural, social, política e econômica que a França exercia no contexto da *belle-épòque* carioca, inclusive sobre os modelos de movimento social.

## 2.2. A luta pela regulamentação do trabalho no comércio

### 2.2.1. Domingos e dias santos na Igreja

A primeira instituição beneficente para a classe foi a “Commercial Sociedade Caixeiral”, criada em 1926, “não só para aumento dos seus bens, mas também para apoio das suas desgraças”<sup>114</sup>. No estatuto propunham-se a começar com o capital de dez mil réis e, a partir da obtenção de dez contos, fazê-lo “girar em qualquer dos ramos comerciais que melhor e mais conveniente seja aos interesses comerciais”<sup>115</sup>. Essa sociedade permitia a admissão de negociantes e indivíduos “estabelecidos”, sem que ultrapassassem, porém, a proporção de um terço dos associados. Além disso, observação curiosa, as reuniões da sociedade seriam realizadas na data de aniversário de sua formação, todos os anos, no domingo ou dia santo mais próximo desta data (o que aponta para a existência de folgas, e, portanto, de acordos em relação ao fechamento das portas em determinados dias já em 1926, ainda que fossem acertos individuais entre patrão e empregado).

Já em 1852, uma proposta de projeto de postura do vereador Duque Estrada, “para que todas as casas comerciais fechem suas portas aos domingos, quintas e sextas-feiras santas, assim como nos dias de Natal e Corpo de Deus”, demonstra a existência de demandas anteriores. Mas a proposta era bastante avançada se comparada às que surgiriam depois, muito mais elaboradas e cheias de exceções, e o projeto não passou do papel.<sup>116</sup>

---

<sup>114</sup> A.N., “Requerimentos sobre ofício de caixeiros”, caixa 384, pacote 3. Citado em Martinho, *op. cit.*, p.47 e p.48.

<sup>115</sup> Idem.

<sup>116</sup> AGCRJ; Códice 43-3-37 do Arquivo Geral da Cidade do Rio Janeiro: Fechamento das casas commerciaes: Proposta do Vereador Duque Estrada, 29 de outubro de 1852. Para que todas as casas comerciais fechem suas portas aos domingos, quinta e sexta feira santas, assim como nos dias de Natal e Corpo de Deus.

Do ano de 1855 existe um ofício do fiscal de Paquetá pedindo à Câmara que “os sinos toquem” às dez horas, para que todos soubessem a hora de fechar. Segundo este documento, as posturas determinam “que as casas de negócio se fechem às dez horas da manhã, aliás, da noite”<sup>117</sup>.

No período imperial que a pesquisa abrange, veremos que o discurso utilizado pelos interessados no fechamento das portas regia-se pela deferência à religião católica e aos preceitos cristãos. Em 1870, alguns caixeiros enviaram à Câmara uma representação, “pedindo” uma lei que determinasse a suspensão dos trabalhos aos domingos e nos dias santificados, como sempre se respaldando nos preceitos da religião católica e na falta de tempo para instruir-se:

Os abaixo-assinados caixeiros das diversas Casas Comerciais da Corte, há mais de doze anos, pela imprensa pedem ao Corpo Legislativo, uma lei para a suspensão dos trabalhos nos Domingos e dias santificados, como recomenda a Religião Católica Apostólica Romana, que é a religião do Estado, e não sendo respeitado pelo corpo do Comércio o benévolo pedido de Vossas Excelências no Edital publicado no Diário do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, vêm os suplicantes respeitosamente pedir a Vossas Excelências outras providências sem as quais não serão atendidos.

É ao Corpo Municipal como órgão do povo e seu protetor nato, que compete legislar nesses assuntos, uma lei ou postura que obrigue, não conseguirão os abaixo assinados a suspensão dos trabalhos e o fechamento das portas nos dias santificados, nos quais se não faz negócio na Corte, principalmente porque as repartições públicas estando fechadas e o comércio fica paralisado. Assim os abaixo assinados não têm a quem recorrer legalmente senão ao ilustrado Corpo Municipal vem respeitosamente pedir a Vossa Excelência o remédio que há muitos anos

---

<sup>117</sup> AGCRJ; Códice 43-3-37; Ofício do Fiscal de Paquetá Sobre o Fechamento das Casas Commerciaes às 10 horas da noite, tocando os sinos das Igrejas a essa hora. (15 de setembro de 1855).

esperam.<sup>118</sup>

Essas cartas seguiam um padrão: durante o Império – como neste caso, que data de 1870 – alegavam que os domingos e dias santos deveriam ser reservados para a Igreja. Recupera-se, portanto, o argumento cristão que já estava presente na proposta do vereador Duque Estrada, em 1852. Mas, aqui, os caixeiros apontam o Corpo Municipal como “órgão do povo e seu protetor nato”, subordinando-se, portanto, às decisões do “legislador cristão”. Por outro lado, adotam um discurso de incremento da produção, neste momento ainda não tão incipiente, escrevendo que era necessário dar “descanso ao corpo e poder assim entrar de novo no exercício e nos trabalhos da vida”. E, finalmente, utilizaram-se dos medos e crenças dos patrões, demonstrando sua “preocupação” com a paz social: dando-lhes o tempo de “descanso” e “estudo” de que necessitavam, os patrões teriam, em troca, uma “sociedade com menos criminosos”.

Se esse discurso articulado fazia parte, por um lado, da estratégia reivindicativa dos caixeiros sugerindo um pedido de amparo e proteção dirigido aos poderes públicos, por outro, formulava uma ameaça velada: a de que indivíduos sem lazer e educação se transformassem em criminosos.

Uma postura de 15 de novembro de 1873 determinava o fechamento, às dez horas da noite, de quiosques, bilhares e botequins que vendessem bebidas alcoólicas. Fica claro que era uma tentativa de evitar confusões, porque os botequins eram os maiores alvos de brigas e agressões que se transformavam nos pequenos processos de ofensas físicas leves. Mas a postura acabou sendo alvo de muitos protestos, afinal, esses eram os principais ambientes de sociabilidade dos trabalhadores que moravam nos arredores. Além disso, os negociantes não queriam diminuir seus lucros. Em 1878, por exemplo, o chefe de polícia enviou à Câmara

---

<sup>118</sup> Em AGCRJ; Códice n.º 43-3-38: Fechamento das casas commerciaes: aos domingos e em dias santificados, Representação dos caixeiros das casas commerciaes da praça do Rio de Janeiro, 1870.

Municipal um ofício contendo o requerimento de um grupo de negociantes que se queixava da falta de clareza da postura de 15 de novembro de 1873. Segundo o documento, já era a segunda vez que o chefe de polícia Tito de Matos pedia uma explicação para esse texto. Propunha-se, dessa vez, que a execução da postura fosse suspensa enquanto não se resolvesse a “matéria”.<sup>119</sup>

Os protestos se multiplicaram e, no final da década de 1870, uma nova discussão estourou na imprensa enquanto as autoridades municipais hesitavam em se pronunciar a respeito.

Em 8 de novembro de 1879, o presidente da Câmara Municipal, Adolpho Bezerra de Menezes, propôs o seguinte projeto de postura: “As casas de comércio que não vendem gêneros alimentícios ou farmácias, não se abrirão aos domingos e dias santificados.”<sup>120</sup> Uma portaria do Ministério do Império, de 11 de dezembro de 1879, estipulava o projeto de postura a ser adotado e como ele deveria ser redigido. No dia 17, decidia-se pelo acréscimo de mais exceções ao fechamento: “excetuadas as farmácias, diga-se “excetuados os hotéis, casas de pasto, botequins, confeitarias e farmácias, ficando os kiosques considerados como casas de comércio e, portanto, sujeitos às condições gerais das posturas””<sup>121</sup> Em 1º de janeiro de 1880, outra portaria do Ministério do Império ordenou a redação do projeto da seguinte forma: “As casas de comércio, à exceção das farmácias, hotéis e casas de pasto não se abrirão em domingos e dias santificados. As casas de gêneros alimentícios, porém, inclusive tabernas com comidas, confeitarias, botequins e kiosques fechar-se-ão ao meio dia”. Na sessão de 17

<sup>119</sup> AGC/RJ; Códice: 43-3-39, Fechamento das casas comerciais: Exposição de negociantes sobre a postura de 15 novembro de 1873, com referência às casas que vendem bebidas alcoólicas, acompanhada do ofício do chefe de polícia. Tito de Matos transcreve o parecer da Câmara sobre a sua primeira carta pedindo uma “interpretação” da postura: “Que aos quiosques é permitido vender bebidas alcoólicas e outros gêneros de botequim, uma vez que se sujeitem a fechar as portas às 10 horas da noite. Que os bilhares, que tiverem licença para a venda de bebidas, estão compreendidos na disposição do citado artigo da Postura e portanto abertos até as 10 horas da noite.” Mas, para o chefe de polícia Tito de Matos, o artigo, assim explicado, continuava “obscuro” e ainda “carecia de interpretação”.

<sup>120</sup> Ainda segundo o mesmo projeto os infratores pagariam uma multa de 30\$000 réis e oito dias de prisão. Cf. Códice 17-3-4: Actas das sessões da Ilma. Câmara Municipal (1879-1880), sessão n.º36.

<sup>121</sup> Códice 17-3-4: Actas das sessões da Ilma Câmara Municipal (1879-1880), sessão n.º38.

de janeiro a Câmara aprovou a resolução.<sup>122</sup> É interessante notar que nessa nova disposição as casas de gêneros alimentícios também eram obrigadas a fechar, funcionando por apenas meio período. Podemos interpretar tal modificação como se os legisladores se houvessem rendido aos apelos e pressões dos empregados de alimentação.

Nesta mesma sessão, outra portaria apresentava um requerimento, enviado pela administração da Sociedade Protetora dos Barbeiros e Cabelheiros, pedindo a modificação da postura aprovada no dia 11 daquele mesmo mês de janeiro, para que fossem “contemplados na exceção estabelecida a favor dos hotéis, casas de pasto (...) os artistas que se dedicam à arte, da qual é protetora”<sup>123</sup>. Ou seja, aproveitando a deixa dos empregados de alimentação, os barbeiros tentaram seguir pelo mesmo caminho, mas desta vez o requerimento não foi aprovado.

Durante esse processo de tramitação do projeto de postura na Câmara, os jornais de grande circulação lotavam as páginas com artigos pagos que reivindicavam sua aprovação. Do alto de suas pretensões aristocráticas, um que assinava “nobre caixeiro” pressionava educadamente os vereadores da Câmara Municipal e o ministro “para fazerem o favor de mandar organizar o fechamento das portas o mais breve possível”<sup>124</sup>. Mas a impaciência em relação à insolvência da questão podia emprestar aos protestos um tom mais agressivo, como nesta carta, publicada em *A Gazeta de Notícias* de 18 de janeiro, um domingo:

[...] até onde ó Bezerrilha, adiarás o fechamento das portas?! Prometeste para o dia 1o e o dia 1o já se foi. Disseste depois que a coisa ficava para o dia de Reis, esse dia já lá foi também: estamos a 17 e nada de novo! Apre! Olha que o senhor pra desembuchar a tal história. Faça-me o favor.<sup>125</sup>

<sup>122</sup> Códice 17-3-4: Actas das sessões da Ilma Câmara Municipal (1879-1880), sessão n.º38.

<sup>123</sup> Idem.

<sup>124</sup> *A Gazeta de Notícias* de sexta-feira, 09/01/1880.

<sup>125</sup> “Cartas de um Caipira”, em: *A Gazeta de Notícias*, Domingo, 18/01/1880.



Aqui o “doutor” Bezerra de Menezes, então presidente da Câmara Municipal, ganhou até apelido, digno de ser ridicularizado pelo não cumprimento de seus compromissos.

Mesmo depois de aprovada a postura, os jornais continuariam cheios de artigos pagos, dessa vez, por comerciantes que choravam suas misérias, insatisfeitos com o fechamento das portas e a probabilidade de diminuição das vendas. Mas o grande motivo de indignação, na verdade, era a intromissão dos poderes públicos no que pensavam ser sua vida particular e liberdade individual, leia-se liberdade de comércio. Pagavam pesados impostos e o município ainda os obrigava a fecharem as portas! Um dos argumentos contra a medida se respaldava no flagelo dos habitantes do Rio de Janeiro, sobretudo na segunda metade do séc.XIX: a febre amarela, que atingia fortemente o imigrante branco. A grande maioria dos pequenos comerciantes constituía-se de portugueses e tinha sua “venda” na própria casa. Ali trabalhava e morava com a família e o(s) caixeiro(s). A medida do fechamento previa que as portas das casas comerciais ficassem fechadas, portanto, argumentavam, com filhos para criar e a família presa em casa, sem ventilação, estariam expostos ao ar infecto e aos “miasmas”.<sup>126</sup> Mas o incomodava mesmo era o princípio da intromissão dos poderes públicos nas relações de trabalho:

Pergunta-se a alguns destes sangradores da gaveta dos amos para as orgias e jogos, porque não pedem à Illma. Câmara perdão para Santo Antônio para que o seu dia seja santificado? Quer saber se é o governo que lhes paga e os seus amos que são perseguidos por grandes impostos e privações: aqui só amam a Providência, porque já fui vítima da gaveta em 10\$ [dez réis] nos dois dias santificados. Histórias.<sup>127</sup>

---

<sup>126</sup> Como não se sabia o elemento causador da doença, circulavam as mais variadas teorias a respeito da sua transmissão. Nesse caso, o ar “viciado” e partilhado por diversas pessoas na mesma casa era considerado um fator significativo. Ver Chalhoub, *Cidade Febril*, *op. cit.* 87-88.

<sup>127</sup> “Fechamento das portas”, em: *A Gazeta de Notícias*, Domingo, 01/01/1880.

Percebe-se que o comerciante está revoltado com a idéia da intervenção dos poderes públicos no que imaginava serem negócios particulares: *sua* casa comercial, *seu* dinheiro e *seus* caixeiros! Afinal, as disputas referentes às relações de trabalho haviam, até então, sido resolvidas entre as partes. Nesse caso, o comerciante reclamava da “infidelidade” dos caixeiros – como vimos, qualidade considerada indispensável ao bom exercício da profissão. E aproveita para ironizar o “amor à Previdência”, insinuando o oportunismo daquela “fé” que o havia feito arcar com um prejuízo de 10\$ [dez réis] devido ao fechamento da loja.

Mas a resposta viria três dias depois, em 4 de fevereiro, quando um caixeiro reclamava do “carrancismo” do referido negociante, discorrendo a respeito da exploração da “nobre classe” caixeiral pelos patrões, que os obrigavam a trabalhar durante muito tempo sem lhes pagar ou, ainda, fazendo “o ordenado que bem entendesse.”<sup>128</sup> Além disso, quando não obtinha a sociedade prometida o caixeiro ficava “com uma mão na frente e outra atrás” .

Vimos anteriormente que era comum o comerciante abrigar o menino em sua casa, tendo-o como aprendiz nas práticas comerciais. O caixeirinho trabalharia, então, em troca de alimentação e estadia, até estar “pronto” para receber suas economias, com o que às vezes podia começar seu próprio negócio.

Esse, que assina “vítima” dos “patrões de jaqueta”, mostrou uma visão crítica e não idealizada das relações entre patrões e empregados, testemunhando, assim, a existência de um ponto de vista alternativo às teorias a respeito da solidariedade vertical no comércio. O “carrancismo” era uma referência àqueles que, dentre os proprietários, se opunham ao fechamento das portas. A maioria desses artigos era endereçada à Câmara Municipal e ao seu presidente, Bezerra de Menezes. Tanto caixeiros como patrões reclamavam dos comerciantes que não fechavam suas portas, violando a lei: os primeiros por ficarem sem o dia de folga, os

---

<sup>128</sup> *A Gazeta de Notícias*, quarta-feira, 04/02/1880.

últimos por serem prejudicados pelas vendas alheias enquanto eles mesmos eram impedidos de fazer comércio.

Os fiscais pareciam não ver ou coadunavam com os infratores, porque reclamações desse tipo repetem-se tanto na correspondência da Câmara como nas colunas dos jornais. Cada freguesia tinha um responsável pelo cumprimento das posturas. Na versão de “dois colegas taverneiros” da Saúde, eles saíram prejudicados porque a concorrência havia se utilizado de um artifício (uma “entrada pelo fregue”) para continuar fazendo negócio e o fiscal “comeu bola”, ou seja, não viu.<sup>129</sup>

Outro argumento bastante utilizado pelos caixeiros, em favor das vantagens do fechamento do comércio mais cedo, era sobre a economia que os patrões fariam na iluminação da loja. Por essa razão, suspeitou-se de que a companhia de gás se opunha à aprovação e aplicação da postura e os interessados ameaçavam um quebra-quebra de lampiões<sup>130</sup>. Chegou-se mesmo a sugerir a existência de algum tipo de acordo entre a companhia e os vereadores. O provável caixeiro que assina “um por todos” insinua à “Ilustríssima Câmara Municipal” que a demora na aprovação da postura, da qual “estão à espera todos os negociantes estabelecidos neste império”, pudesse estar sendo causada por interesse da companhia de gás, pois as lojas ficariam abertas menos tempo à noite, gastando, portanto, menos luz.<sup>131</sup>

---

<sup>129</sup> Como neste exemplo: “Fechamento das portas: Não sabes colega, a venda da Rua da Saúde n.º178 não fechou, isto é, fechou na frente, mas ficou a entrada pelo fregue, isto dá na vista, nós vamos fazer o mesmo. Ele fez negócio todo o dia, e o fiscal comeu bola. Os dois colegas taverneiros.” Em *A Gazeta de Notícias*, quinta-feira, 22/01/1880.

<sup>130</sup> “Aos caixeiros: Consta-nos que a companhia de gás faz votos contra o fechamento das portas: se for exato tome cuidado com os lampiões. Rapaziada apronte-se.” *A Gazeta de Notícias*, Domingo, 11/01/1880. A resposta à provocação veio no dia seguinte: “Fechamento das portas: Para cabeças loucas ouvidos moucos. Não é com as portas fechadas que podem pagar os grandes impostos e mais despesas e já falam em quebrar lampiões; a correção os espera.” *A Gazeta de Notícias*, Segunda-feira, 12 de janeiro de 1880.

<sup>131</sup> “Fechamento das Portas: Tantos negociantes estabelecidos neste império estão à espera da decisão da Ilma. Câmara para bater as suas posturas para assim nos fechar; ou será por causa da companhia do gás a lampiões? Um por todos.” Em: *A Gazeta de Notícias*, segunda-feira, 12 de janeiro de 1880.

Resumindo: depois de finalmente aprovada a postura que obrigava ao fechamento das portas das casas comerciais aos domingos, em sessão da Câmara Municipal de janeiro de 1880, e da publicação dos editais, os interessados no fechamento denunciavam comerciantes que continuavam com as vendas dominicais, desrespeitando a resolução. Acusavam os fiscais das freguesias, responsáveis por fazer valer o cumprimento das posturas, de serem negligentes ou coadunarem com os infratores. Inúmeros negociantes reclamavam da injustiça praticada por seus vizinhos, que faziam comércio enquanto eles próprios mantinham suas portas fechadas e perdiam os fregueses. Levantavam-se suspeitas de corrupção de fiscais e empregados da Câmara. Argumentava-se que as famílias residiam nas casas comerciais, e se veriam forçadas a ficar de portas fechadas, criando assim um ambiente insalubre por determinação da postura.

Por fim, em sessão da Câmara em 13 de fevereiro de 1880, o vereador João Francisco Soares sugeriu propor ao ministro do império a suspensão da execução da postura sobre o fechamento das portas.<sup>132</sup> A proposta foi aprovada. A aplicação das posturas tinha causado tanta confusão e suscitado tantos protestos por parte dos proprietários que desta vez os vereadores cederam à pressão contrária e retrocederam.

A reação não tardou. A carta citada abaixo foi publicada por *A Gazeta de Notícias* em 1880, devido à revogação da postura do fechamento apenas alguns dias depois de aprovada:

Nós, os caixeiros, nada pedimos à Câmara Municipal. Nem mesmo queremos receber esmolas de mãos impuras. Nós pertencemos a uma classe pobre, é verdade, mas estamos habituados ao trabalho, somos honestos e não queremos comprar a nossa liberdade a patoteiros imorais. Havemos de obter a nossa liberdade de descansar aos domingos, d'aqueles para quem trabalhamos que em todo caso estão muito acima de uma municipalidade

---

<sup>132</sup> Códice 17-3-5: Actas da Ilma Câmara Municipal (1880-1881), 40ª. Sessão.

feita a cacetes e navalhas.<sup>133</sup>

Os empregados estavam revoltados contra os “patoteiros imorais” (leia-se: os vereadores), pela “Bezzerada”<sup>134</sup> em que se transformara o projeto do fechamento, ou melhor, do “fecha-não-fecha”. Voltavam, portanto, a recorrer ao discurso de negociação direta e conciliação de interesses. “Sair do ninho” havia sido uma experiência frustrante: recorreram aos poderes públicos e foram decepcionados. Retornavam, portanto, como “filhos pródigos”, esperando novamente cair nas boas graças dos patrões.

### 2.2.2. *Dignos cidadãos republicanos*

Depois da proclamação da República o assunto do fechamento voltou à ordem do dia. Se antes o argumento era a ida às missas aos domingos e o descanso nos dias santos, a partir de 1889 o discurso reivindicativo se modificaria, ancorando-se em distintas interpretações para as palavras de ordem do novo regime.<sup>135</sup> A estratégia era ainda a mesma: os caixeiros apenas passaram a utilizar tão bem os sentidos e os símbolos da República quanto os do Império.

Ainda se lutava pela postura do fechamento das portas aos domingos, mas os caixeiros acrescentavam às suas reivindicações a de diminuir as horas de trabalho durante os dias da semana, como mostra artigo publicado em *O Caixeiro* de dois de abril daquele ano, um domingo:

Temos nos ocupado do fechamento das portas, aos domingos, medida que,

<sup>133</sup> “Fechamento das Portas”; *A Gazeta de Notícias*, 16 de fevereiro de 1880.

<sup>134</sup> A utilização termo Bezerrada é um irônico trocadilho feito com o nome do então presidente da Câmara Municipal, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

<sup>135</sup> Sobre a importância dos símbolos para a constituição do ideal republicano ver Jean Starobinsky, *1789 – Os Emblemas da Razão* (São Paulo: Companhia das Letras, 1889). Mais especificamente para as disputas de seu significado no Brasil, ver José Murilo de Carvalho, *A Formação das Almas: O imaginário republicano* (São Paulo: Companhia das Letras, 1990).

não podendo ser geral para dar descanso a todos os que lidam no grande e no pequeno comércio, pode ser atenuada pelo modo que temos indicado. Porém o que nos preocupa hoje, não é já o fechamento aos domingos, somente, mas também nos dias de semana, em horas determinadas.<sup>136</sup>

Em 20 de novembro foi aprovada pelo governo Federal a Postura de 21 de outubro de 1890 do Conselho da Intendência Municipal da Capital Federal da República, determinando o fechamento do comércio aos domingos nas freguesias de Sacramento, São José, Candelária, Santa Rita, Santana, Santo Antônio, Espírito Santo e Glória.<sup>137</sup> O edital excetuava tabernas, farmácias, hotéis, casas de pasto, confeitarias, padarias, açougues, botequins, cafés e bilhares, e enfrentou novamente as resistências patronais e deficiências de fiscalização. A Postura de 1890<sup>138</sup> suscitou uma onda de “pedidos” de várias classes trabalhadores que também gostariam de ser contemplados pelas vantagens da postura elaborada para os empregados do comércio.<sup>139</sup>

<sup>136</sup> “Fechamento de Portas”. *O Caixero*, Sábado 1.º Domingo 2 de abril de 1889.

<sup>137</sup> Código de posturas: Leis, decretos editais e resoluções da intendência municipal do Distrito Federal - Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Arquivo Geral - Prefeito: Dr. Henrique Valadares - Ed. de 1894.

<sup>138</sup> De 20 de novembro de 1890: “Sobre o fechamento das portas das casas de comércio aos domingos: O Conselho de intendência municipal da capital federal da República dos Estados Unidos do Brazil faz saber que, em sessão de 21 de outubro último, adotou, e o governo, por portaria do ministério dos negócios do interior, em 14 do corrente, aprovou, a seguinte postura sobre o fechamento de portas das casas de negócio aos domingos a qual entrará em execução a contar do dia 23 do corrente: Artigo 1o. Fica proibido às casas de comércio das freguesias do Sacramento, São José, Santa Rita, Sant’Anna, Santo Antônio, Espírito Santo e Glória ter as portas abertas e negociar aos Domingos. Artigo 2o. Excetua-se: As tabernas, só até as seis horas da tarde, e as farmácias, hotéis, casas de pasto, confeitarias, padarias, botequins, cafés, bilhares e açougues, durante todo o dia. Artigo 3o. O infrator da presente postura será punido com a multa de 30\$000. Artigo 4o. Ficam revogadas as disposições em contrário.” *In: Códigos de Posturas: Leis, decretos, editais e resoluções da intendência municipal do Distrito Federal. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Arquivo Geral, Prefeito Dr. Henrique Valadares. Edição de 1894.*

<sup>139</sup> “Cidadão; ... / Hoje que a pátria brasileira mostra-se radiante e prospera de um grande progresso novo e exultante, espera confiado na atenção de tão ilustre personagem, que unido aos (restauradores) de uma pátria oprimida pelos carrancismo e caducidade da velha constituição de séculos passados o cumprimento de um decreto em que o trabalho no mar seja suprimido aos domingos para os navios e vapores mercantes quando descarga ou carga, e que os dias 13 de maio e 15 de novembro sejam feriados em todo lugar que se trabalha, quer braçal ou comercial. Só o pensar bem reflexionado de um cidadão estadista e provector para com a Pátria e concidadães [*sic*] é que pode dar atenção à tão justo pedido de fracos e pequenos, que por suas mesquinhas instruções e falta de recursos pecuniários sujeitam-se a tão pressivo trabalho. [...] Saúde e Fraternidade”. Em AGCRJ; Códice 43-3-44: Fechamento das Portas: Requerimento de empregados de descarga de vapores (20/02/1890).

Em 1892 os empregados em confeitarias pediram para serem incluídos, argumentando que estariam sendo vítimas de “infundados preconceitos que já não se coadunam com o regime democrático em que vivemos nem com os princípios de liberdade das sábias leis que nos regem”<sup>140</sup>. Também os barbeiros, ainda nesse ano, escreveram à Câmara pedindo “ao cidadão presidente” sua inclusão no grupo de beneficiados pela postura de fechamento das casas comerciais aos domingos, “confiados no espírito reto e nos princípios democráticos” dos intendentess municipais<sup>141</sup>. Foram atendidos em 17 de março de 1893, quando o prefeito Cândido Barata Ribeiro assinou o decreto que estendia a postura aos barbeiros das freguesias urbanas e ao fechamento geral em mais quatro freguesias<sup>142</sup>.

Os proprietários também voltavam à carga. Ainda em 1892 foram os negociantes da freguesia da Lagoa que pediram para serem incluídos na resolução<sup>143</sup>, enquanto outros queriam o fim das exceções para regiões vizinhas que não eram contempladas. Tudo muito parecido com o episódio da década anterior, mas, agora, se respirava novos ares:

Na República, deve existir a igualdade de direitos, muito principalmente no comércio. Qual o resultado que produz o fechamento das tavernas em determinadas freguesias e outras não? Os empregados de umas não lhe assistem [*sic*] o mesmo direito dos outros?<sup>144</sup>.

<sup>140</sup> AGCRJ; Códice 43-3-44: Fechamento das casas comerciais: Requerimento dos Empregados das Confeitarias sobre o mesmo assunto.

<sup>141</sup> AGCRJ; Códice 43-3-44: Fechamento das Casas Comerciais: Requerimento dos Barbeiros pedindo que lhes seja extensiva a postura sobre não trabalharem aos domingos.

<sup>142</sup> Códigos e Posturas, *op. cit.*, decreto n.º 30.

<sup>143</sup> Argumenta-se o seguinte: “Ao Ilustre Cidadão Presidente e mais Intendentes da Intendência das Capitais Federais: Os abaixo-assinados negociantes da freguesia da Lagoa vêm respeitosamente pedir-vos se digneis [*sic*] incluir esta freguesia a das compreendidas [*sic*] na postura do fechamento aos domingos, pois trata-se de uma freguesia bastante populosa acrescentando [*sic*] na qual mora parte da melhor sociedade, que poderia-se [*sic*] desligada das suburbanas [*sic*] não pela população como pela sua vastidão, e certos [*sic*] que fareis justiça.” *In*: Códice 43-3-44: Fechamento das casas comerciais: Requerimento dos negociantes da freguesia da Lagoa.

<sup>144</sup> AGCRJ; Códice 43-3-44: Fechamento das Portas: Requerimento dos varejistas para o fechamento de Todas as casas comerciais ao mesmo horário.

Neste requerimento há novamente a re-apropriação e utilização dos símbolos da República, agora feita pelos patrões. Tendo como referência a liberdade de comércio e a igualdade de que deveriam usufruir todos os empregados, sem distinção, os comerciantes queriam evitar a “concorrência desleal”.

No mesmo ano, a Sociedade União dos Comerciantes Varejistas de Seccos e Molhados enviou à Câmara Municipal uma representação, taxando a nova postura do fechamento das portas aos domingos de inconstitucional. Segundo o texto, ela contrariava os princípios da República, porque era “atentatória da liberdade de comércio, indústria e profissão, garantidos pela constituição do país, e devia ser mantida e respeitada em toda sua plenitude como garantia de direito.” Para o irado negociante que redigiu a carta o governo estava fazendo “cumprimentos com o chapéu alheio”, porque era o patrão que pagava para o caixeiro “andar nas orgias, como geralmente se observa nas folgas que gozam.” Por isso, ele exige que o Conselho Municipal “mantenha a disposição do artigo 72 da Constituição da República, dando plena liberdade ao comércio, no sentido de cada um governar a sua casa como entender, abrindo e fechando como lhe convier”.<sup>145</sup> Manipulando significados de alguns ideais republicanos a seu favor, o autor evidencia a indignação causada pela simples idéia da intromissão dos poderes públicos em negócios considerados de âmbito privado.<sup>146</sup>

---

<sup>145</sup> AGCRJ; Códice 43-3-44: Fechamento das Casas Comerciais: Protesto da Sociedade União dos Varejistas de Seccos e Molhados.

<sup>146</sup> Como nesta outra representação da União, onde se afirma serem a favor do fechamento, enquanto negociado entre patrões e caixeiros: “Parece-me, entretanto, que os poderes públicos devem abster-se de intervir no assunto obrigando os negociantes a tomar *a fortiori* esta medida, o que seria sem dúvida um excesso de poder uma invasão da liberdade de comércio que nada justificaria. Pode o governo intervir para que se torne obrigatória sob peso de multa a observância de certos princípios higiênicos insistentemente reclamados pela saúde do organismo, como por exemplo tomar banho, andar com roupas asseadas, etc? Evidentemente não, porque não compete à autoridade do Estado intervir nesses assuntos de modo compulsório porque a força coercitiva do Estado só se exerce para os casos em que há lesão de direitos, que se prejudica a ordem e tranqüilidade públicas. A função do Estado que não se dirige imediatamente a manter a ordem ou fazer [ilégivel] a paz exercita-se de um modo todo indireto e quase paternal, como por ex., distribuindo socorros públicos, difundindo a instrução, mas nunca estabelecendo penas ou usando de coação”. Em: Códice 43-3-43: Fechamento das casas comerciais (1890). Parecer da sociedade commercial dos varejistas de seccos e molhados contra o fechamento das portas. (8/11/90).



Em 1896, caixeiros da freguesia da Gávea denunciaram o descumprimento da lei por alguns comerciantes, reclamando medidas para assegurar o fechamento “tendo em vista a higiene e a ordem pública”.<sup>147</sup> No mesmo ano os empregados em casas de comércio da freguesia de Santa Rita reivindicavam folgas aos domingos a partir do meio-dia, por meio de um requerimento enviado à Câmara Municipal. Mesmo que em português sofrível, não esqueceram das referências ao imaginário republicano:

Nós abaixo assinados viemos por meio d'esse pedir que na [ilegível] corações bondosos como de Voz cidadãos [sic] que [ilegível] dia 15 de novembro voz cidadãos [sic] que hoje é muito digno chefes [sic] pedem a sua proteção.

Saúde e Fraternidade.<sup>148</sup>

Embora a palavra escrita não seja o forte do autor da carta, o mesmo não acontece no que se refere à utilização dos símbolos da República. Tratou os membros da Câmara por cidadãos (“cidadões”, “cidadãos”) e lembrou o compromisso assumido durante a campanha republicana que, agora na posição de “chefes” após o 15 de novembro, deveriam cumprir. Mas as referências reivindicativas se misturavam ao tom apelativo dos pedidos de “proteção”.

Ainda em 1896 foi redigida uma mensagem do Conselho Municipal sobre o Projeto n.º 100 da postura, que estipulava o fechamento do comércio ao meio dia de domingos e feriados.<sup>149</sup> Isso fora feito mediante novas reclamações de negociantes sobre a pouca clareza do primeiro documento. Já os caixeiros e as associações de classe consideravam essa postura

<sup>147</sup> AGCRJ; Códice 43-3-45: Fechamento das Casas Comerciais (5/05/1896)

<sup>148</sup> AGCRJ; Códice 43-3-43: Fechamento das Portas (06/05/1896).

<sup>149</sup> Idem.

uma *clara* tentativa de recrudescimento do movimento contrário ao fechamento do comércio aos domingos: eles queriam o dia inteiro livre e não apenas meio período.

Em 1897, os proprietários voltariam a lutar contra a lei n.º 79c, que mandava fechar todos os estabelecimentos comerciais (considerando as exceções) ao meio dia dos domingos. O Dr. Oliveira Coelho, advogado da União, apelou para a então já repetitiva ladainha de que a postura era inconstitucional e “ofensiva aos brios da população, uma vez que se afasta do princípio de igualdade consagrado no estatuto da República”.<sup>150</sup> Mas, desta vez, a decisão do Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa aos empregados e os comerciantes ligados à União não conseguiram a revogação da postura.<sup>151</sup>

As reivindicações dos caixeiros progressivamente tomavam corpo e, aos poucos, alcançavam-se algumas delas. O decreto n.º 478, de 29 de novembro de 1897, mandou fechar as casas comerciais ao domingos (excetuando vários ramos que menciona) e, em 1903, o decreto n.º 404, de 19 de março, acrescentava as confeitarias (por meio período)<sup>152</sup>.

Em 1906 os caixeiros já não se contentavam com os domingos. Passaram a exigir o fechamento das portas nos dias da semana às oito horas da noite, no que foram atendidos por uma postura que limitava o funcionamento do comércio das 8 às 20 horas, com intervalo de 2 horas, para almoço e descanso, inclusive aos sábados. Não obstante, as casas comerciais não obedeciam à determinação legal, “protegidas” pela falta de fiscalização.

Finalmente, em 11 de julho de 1906 constituiu-se o Sindicato dos Empregados de Barbeiro e Cabeleireiro<sup>153</sup>, que deveria lutar pelo fechamento das portas às sete horas da noite. Ainda no agitado ano de 1906, a Associação Beneficente dos Empregados em Calçado

---

<sup>150</sup> AGC RJ; Códice 43-3-45: Fechamento das casas comerciais: Protesto da Sociedade União Comercial dos Varejistas de Seccos e Molhados, sobre a lei n.º 79c, que mandou fechar aos domingos todas as casas comerciais.

<sup>151</sup> Um século 1880-1980: 100 anos de proteção e assistência ao comerciário. - Professor Valdir da Rocha; Associação dos Empregados no comércio do Rio de Janeiro, 1980: Empresa editora Carioca, Ltda.

<sup>152</sup> Código de Posturas, *op. cit.*

<sup>153</sup> *A Gazeta de Notícias*, 11 de julho de 1906.

conseguiu um acordo feito com os proprietários de casas de calçados, que estabelecia o fechamento às oito horas da noite<sup>154</sup>. Segundo *A Gazeta de Notícias*, o acordo não fora aceito por apenas duas ou três casas. A partir daí, os caixeiros de calçados começaram a bater de porta em porta para conseguir convencer os patrões a apoiarem a causa. Logo os barbeiros e cabeleireiros adotaram a mesma campanha, no que foram imediatamente seguidos pelos empregados em alfaiatarias<sup>155</sup> e depois ainda pelos empregados em padarias<sup>156</sup>.

Várias categorias de empregados no comércio tiveram êxito em alcançar muitas de suas reivindicações por causa da utilização de um discurso que recorria às práticas paternalistas, tanto nas relações com os patrões quanto com o poder público. Constantemente as vitórias retrocediam, devido às iniciativas dos proprietários. A relação paternalista experimentada por patrões e caixeiros no ambiente de trabalho do comércio era, portanto, um campo de disputas. Evidentemente, os empregados experienciavam a opressão e a exploração, mas, ao contrário do que se possa argumentar, não “aderiam totalmente ao mundo do patrão”<sup>157</sup>. As “regras” do contrato de dominação paternalista lhes ofereciam meios de lutar pelos seus próprios objetivos. Manipulando símbolos caros aos poderes públicos, esperavam a recíproca da dedicação e lealdade que afirmavam dedicar aos patrões e ao próprio regime.

A fidelidade - que está além de qualquer contrato comercial - faz parte de uma lógica paternalista na qual se inseriam também as relações entre patrões e caixeiros. Numa determinada concepção definição de “paternalismo” a vontade do patrão era inviolável e os caixeiros agiriam somente nos limites desta vontade, fazendo dela a sua própria, seguindo até mesmo suas tendências políticas. Isso evitaria solidariedades de classe, reforçando solidariedades verticais entre patrão e empregado. Em se tratando das sociedades fundadas

---

<sup>154</sup> *A Gazeta de Notícias*, 03 de julho de 1906.

<sup>155</sup> *A Gazeta de Notícias*, 30 de julho de 1906.

<sup>156</sup> *A Gazeta de Notícias*, 31 de julho de 1906: “Os trabalhadores em padarias”.

<sup>157</sup> Martinho, *op. cit.*, p. 99.

pelos caixeiros até 1850, pode-se afirmar que seus integrantes se esforçavam por limitar-se ao aspecto econômico para manter a imagem de solidariedade com o patrão, evitando estabelecer objetivos políticos e criar elos com companheiros de classe. Mas este seria o mundo idealizado pelos senhores, uma auto-descrição da ideologia dos proprietários.<sup>158</sup> Nos pautaremos, portanto, por outras significações do conceito de paternalismo que se regia as relações entre patrões e empregados nas casas comerciais, sem concluir de maneira simplista que isso implicava exclusivamente solidariedades verticais.

James C. Scott trata de situações semelhantes no livro *Domination and The Arts of Resistance*<sup>159</sup>. Ele procura analisar diversas situações que apresentam a relação entre dominantes e dominados. Scott mostra, nos contextos que analisou, que os subordinados adotavam um comportamento de deferência perante os poderosos, enquanto tratavam de discernir, de ler as reais intenções e o estado de espírito dos mesmos.<sup>160</sup> As aparentes atitudes submissas não significariam passividade, mas, ao contrário, a estratégia de agir dentro das “regras” para conseguir seus objetivos, além da própria sobrevivência. Ele mostra que a relação de dominação está o tempo todo pautada pela teatralização. Tanto o discurso dos dominantes como o dos dominados alterava-se de acordo com a situação: falava-se de um jeito na frente dos seus companheiros, mas de outro - que tinha regras implícitas - na frente

---

<sup>158</sup> Sidney Chalhoub discute esta questão no texto *A História nas histórias de Machado de Assis*. Tratando das relações de dominação e seus mecanismos no contexto paternalista, Chalhoub analisa a relação dos subordinados e dependentes com seus senhores. Ele discorda da definição tradicional de paternalismo onde escravos e dependentes viveriam inteiramente o mundo do patrão, sem terem comportamentos e idéias independentes. O autor mostra, na relação de Helena - mulher e dependente de Estácio, o todo poderoso senhor de escravos - com senhores e escravos, a sua interpretação da lógica da dominação paternalista; conhecendo as reações de Estácio, Helena, que não pode impor sua vontade, como o faz Estácio, o manipula para conseguir o que quer. Quando consegue seu objetivo, nada faz com que isso pareça uma vitória, mas sim uma gentileza ou uma concessão de Estácio. A relação se repete, invertida, quando Helena trata com escravos, uma vez que ela assume o papel de domínio em relação a eles e então reproduz o comportamento de Estácio. Em: Sidney Chalhoub, *A História nas histórias de Machado de Assis: Uma interpretação de Helena*. Col. Primeira Versão, nº 33. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1991.

<sup>159</sup> James C. Scott, *Domination and the Arts of Resistance*. New Haven and London: Yale University Press 1990.

<sup>160</sup> “Subordinates offer a performance of deference and consent while attempting to discern, to read, the real intentions and mood of the potentially threatening powerholder.” *Idem*, p. 03

do senhor ou patrão. Scott procura entender as relações de poder através da comparação entre palavras e os atos dos subordinados frente aos poderosos em público e palavras e atos dos subordinados entre eles próprios, longe dos olhos do poder. Para ele, a idéia de um discurso que se dava às escondidas (“hidden transcript”) pode ajudar a entender os raros momentos de “eletricidade política” nos quais o discurso, ao invés de escondido, é falado direta e publicamente, na cara do poder (“in the teeth of power”).<sup>161</sup>

Essa relação delineia uma outra concepção de paternalismo. Numa estratégia de sobrevivência, os subordinados entram no jogo dos poderosos e, compreendendo a lógica sob a qual estes agem, aprendem a conseguir o que querem agindo por dentro da lógica paternalista. Era assim que, aprendendo a agir de acordo com o que se esperava deles, os caixeiros manipulavam as “regras” que ordenavam as relações paternalistas, fazendo com que elas se cumprissem. É a brecha que se abre entre a passividade e a revolta aberta. Uma resistência silenciosa e dissimulada na frente dos patrões, da Câmara Municipal e dos grandes jornais. Eles sabiam utilizar-se dos símbolos e das idéias caras aos poderosos, aqueles que poderiam ajudá-los a conseguir seus objetivos. Essa lógica passava por um acordo implícito que incluía cobranças mútuas dentro de uma certa arena consensual. Da mesma forma que se esperava que o caixeiro fosse fiel - e tal expectativa abrangia vários aspectos - podia-se supor que um bom patrão desse uma pequena folga ao seu caixeiro, como um “favor” num domingo à tarde ou em algumas horas da noite. Mas, como veremos, os caixeiros passaram a lutar para que suas noites e seus domingos fossem um direito garantido pelo estado ao invés de um favor do patrão. O paternalismo era um sistema não só de dominação e controle, pelos patrões, de uma “economia” de concessões e favores, mas

---

<sup>161</sup> Idem, pág ix a xii e pág.01 a 16.

consistia também de uma série de expectativas dos trabalhadores, baseadas na tradição a respeito do que era de direito e de justiça.<sup>162</sup>

Aprendendo a ver as relações de poder no paternalismo não apenas como uma situação degradante, sem opção para o dominado, mas como um campo de disputas, pensemos na situação dos caixeiros.<sup>163</sup> Essa relação que implicava cobranças mútuas não era determinante no sentido de permitir que o patrão fizesse com que o caixeiro passasse a viver dentro do seu mundo, isolando-o de seus próprios meios de atuação e socialização. Permitia, ao contrário, que os empregados tivessem uma brecha de atuação, conseguindo a simpatia de muitos patrões e também da imprensa a seu favor. Essa estratégia, que remete ao “paternalismo”, convive com a ambigüidade de diferenciação e classificação do indivíduo em “trabalhador” ou “vagabundo”. Tratando necessidades e reivindicações como “pedidos”, considera-se a atuação do governo nessas áreas como “concessões” do poder público.<sup>164</sup> Trabalhadores “pedem”, patrões e governo “concedem”. Essas “concessões” tinham como condição que o indivíduo estivesse inserido nos padrões de um “trabalhador laborioso”. O perfil deste indivíduo se opunha ao do “vagabundo desordeiro”. Os grandes jornais se

<sup>162</sup> O texto de Alexandre Fortes intitulado “O direito na obra de E.P. Thompson” pode esclarecer melhor essa concepção de paternalismo baseada em Thompson. Fortes analisa o papel do direito na produção deste autor, partindo das formulações presentes em *Senhores e Caçadores*. Ele tratará de analisar a talvez surpreendente afirmação de Thompson nesta obra, de que o domínio da lei é um “bem humano incondicional” e não apenas um mecanismo de dominação utilizado pelas classes dominantes. O século XVIII seria o início de uma longa batalha, na Inglaterra, para consolidar a passagem de uma relação de subordinação para a de direitos negociados e reivindicados. Ele aborda o assunto na segunda parte do artigo, que chamou de “mutação na consciência popular sobre o direito”. Alguns favores eram concedidos aos pobres, que os tinham como costume e como uma certa noção de como as coisas deveriam ser. Foi esse “consenso” que, longe de permanecer imutável, transformou-se de acordo com os interesses e o momento.

<sup>163</sup> Em *Senhores e Caçadores*, E.P. Thompson esclarece que as relações paternalistas que são terreno de combate. Se por um lado os magistrados regulam a vida legal dos pobres com leis que protegem os interesses da Coroa e da *gentry*, por outro lado a lei tinha que ter a aparência de justa e igual para todos. É exatamente este ponto que impedia atitudes mais arbitrárias e repressões absolutas. A repressão tinha que ser mediada e essa mediação criava o terreno de combate dos pobres e camponeses da Floresta de Waltham a que se refere Thompson. A lei realmente importava: era sob suas barbas que os pobres arrancavam seus ganhos. Em E.P. Thompson, *Senhores e Caçadores - A Origem da Lei Negra*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>164</sup> Eugene Genovese define o paternalismo do sul dos Estados Unidos como um sistema de exigências e expectativas recíprocas entre senhores e escravos e, segundo ele, este sistema protegeu senhores e escravos das piores tendências da escravidão; porém, ele escreve: “onde quer que exista, o paternalismo corrói a solidariedade entre os oprimidos, ligando-os como indivíduos, a seus opressores.” em *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*, Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, D.F.: CNPq, 1988.

engajavam na construção desse perfil e os empregados do comércio foram por eles eleitos bons moços trabalhadores. A estratégia consistiria, portanto, em assumir o discurso de moço “trabalhador” e “laborioso” para usufruir os direitos que isso prometia.

A campanha pelo fechamento das portas teve características específicas em diferentes períodos de 1880 a 1911: partiu do discurso persuasivo na intenção de angariar a simpatia da opinião pública através dos grandes jornais diários do Rio e passou pela pressão direta sobre membros do governo e da câmara municipal por meio de cartas e petições. Os momentos de “eletricidade política”, por sua vez, estão representados pelas revoltas de rua de 1906.

### 2.2.3 *As revoltas de rua de 1906*

Não comprem senhoras,  
 não comprem.  
 Deixem-nos o domingo,  
 domingo, domingo,  
 Deixem-nos o domingo,  
 Senhoras, não comprem então.  
 Venha multidão,  
 Venha multidão,  
 Venha,  
 Venha então manifestar,  
 Ao invés de comprar.  
 Venha multidão,  
 Venha em multidão.  
 Venham,  
 Venham dizer a esse covarde,

Para fechar domingo de manhã.<sup>165</sup>

Essa canção foi composta para uma grande manifestação em Bordeaux, da qual participaram 3.000 empregados do comércio em 28 de fevereiro de 1904. Quase um ano depois, a 19 de fevereiro de 1905, uma manifestação em Toulouse reuniu 2.000 pessoas, que reivindicavam o fechamento das portas no domingo depois do meio-dia. O cortejo se dirigia às lojas cujos proprietários se mostravam refratários à demanda. Nas vitrines dessas lojas eram atiradas pedras e suas fachadas sofriam danos; a polícia intervinha e prendia algumas pessoas.<sup>166</sup>

Essa é a parte da história do domingo que Robert Beck dedica ao movimento dos empregados do comércio: sua agitação nas ruas e suas reivindicações. Manifestações que, se eram pacíficas de início, a partir de 1890 adquirem um caráter cada vez mais violento. O autor especula que a diminuição das possibilidades de ascensão social possa ter estimulado o desenvolvimento do movimento dos empregados.

A lei de 1906, que concedia aos assalariados o princípio de um dia de repouso por semana, é considerada por Beck uma vitória dos empregados do setor terciário e de suas lutas, ainda que uma vitória bastante incompleta e excludente<sup>167</sup>. Mas era o resultado também das tensões sociais, não apenas da evolução do processo produtivo. Para ele, portanto, os empregados do comércio francês construíram uma estratégia própria de luta e resistência que, se não correspondia ao modelo de luta operária, foi capaz de avanços na melhoria de suas

<sup>165</sup> « N'achetez pas mesdames, / N'achetez pas./ Laissez-nous le dimanche./ Dimanche, dimanche./ Laissez-nous le dimanche./ Mesdames, n'achetez donc pas./ Viens la foule./ Viens la foule./ Viens./ Viens donc manifester./ Plutôt que d'acheter./ Ah! Viens la foule./ Viens en foule./ Viens./ Viens dire à ce pantin./ De fermer le dimanche matin. »

<sup>166</sup> Robert Beck, "C'est le dimanche qu'il nous faut". Em : *Le Mouvement Social*, n.º 184. Paris: 1998, p. 24.

<sup>167</sup> A maioria dos trabalhadores ficara bastante insatisfeita, por exemplo, com o fato de que o dia de folga na semana ficara determinado como "Fixado se possível aos domingos." Ou seja, não necessariamente aos domingos, ficando ao bel-prazer do negociante escolher o dia de folga do empregado.



condições de trabalho. E assim, conclui: “O movimento a favor do repouso dominical se revela, portanto, totalmente capaz de inventar sua própria cultura”<sup>168</sup>.

O movimento a favor da regulamentação da jornada e do horário de trabalho no Rio de Janeiro dos séculos XIX e início do XX era chamado de “fechamento das portas” pela imprensa e pela militância, e foi também estimulado por uma aparente diminuição das possibilidades de ascensão social por meio do emprego no comércio.

No ano de 1906 ocorreram no Rio de Janeiro manifestações muito semelhantes às aquelas de Paris, descritas por Beck, que tinham o objetivo de pressionar os proprietários e autoridades do governo para a obtenção do fechamento das lojas de comércio às oito horas da noite. Finalmente conseguiram a elaboração de um projeto de lei para o fechamento. O projeto de Tertulliano Coelho, que ficou conhecido pelo nome de seu autor, foi duramente criticado de todos os lados, porque embora impusesse um limite de 12 horas de trabalho diário, não regulamentava os horários de funcionamento das casas comerciais. Sendo assim, cada casa abria e fechava quando o proprietário bem entendia, o que, do ponto de vista de alguns, causaria enorme confusão, pois havia quem desejasse o fechamento diário às oito horas da noite e descanso no dia de domingo.<sup>169</sup> Para tristeza de muitos que esperavam pela lei com ansiedade, sua aprovação ficaria para outra vez.

Como vimos, as manifestações em nome do fechamento começaram a ganhar força a partir de 1870, embora já na década de 1850 a possibilidade de implementação de projetos de lei e posturas municipais fosse discutida e timidamente reivindicada. Mas foi somente em

---

<sup>168</sup> Beck, *op. cit.* p. 45. O desenvolvimento do que o autor chamou de “cultura do domingo” teve lugar também no Rio de Janeiro, com suas próprias particularidades. Para isso, ver Fabiane Popinigis, *Trabalhadores e Patúscos: os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)*. Dissertação de mestrado. Campinas, SP: Departamento de História do IFCH da UNICAMP, 1996.

<sup>169</sup> “[...] O projeto do Sr. Tertulliano está longe de satisfazer os desejos gerais. Estabelece ele que cada casa comercial só pode ter abertas as suas portas durante 12 horas por dia, em seis dias da semana. O negociante, ao tirar sua licença, indica as horas que lhe convém para o seu comércio e o dia que destina ao descanso. Uma casa passa a fechar as portas às segundas feiras, outra às terças. Uma passa a funcionar de seis da manhã às seis da tarde, outra do meio-dia à meia-noite, por exemplo.” In: “O Fechamento das Portas”, *O Correio da Manhã*, 02/08/1906.

1906 que o movimento em prol do “fechamento das portas” irrompeu na forma de constantes motins e piquetes organizados por grupos de caixeiros pelas ruas da cidade.

As primeiras notícias na imprensa contavam sobre os caixeiros de calçados. Eles haviam conseguido estabelecer um acordo com os patrões para que fechassem suas portas às oito horas da noite<sup>170</sup>. No entanto, alguns “poucos” patrões “carranças”, segundo a imprensa, ainda resistiam. Por isso, tendo terminado seu dia de trabalho, os caixeiros se reuniam para visitar estabelecimentos comerciais que se mantivessem abertos após o horário estabelecido:

Os caixeiros das lojas de calçados, na faina de obterem o fechamento das portas às oito horas da noite, continuaram ontem a percorrer várias ruas onde estão situadas tais lojas.

Assim é que no centro da cidade, foram eles a diversas lojas, que ainda não tinham aderido e que foram fáceis de se convencer.

Partiram depois para a Cidade Nova...

Em seguida, os mesmo rapazes, **em número de duzentos e tantos**, destacaram comissões para se entenderem com as firmas R. Almeida & Co [...] sita no prédio número 140 daquela rua, Almeida & C. e mais algumas na Rua General Pedra e Senador Euzébio.

Como os negociantes não quisessem conformar com o pedido, os rapazes, auxiliados por inúmeros populares, apuparam-nos.

Um sargento de cavalaria afugentou-os.

Reunindo-se de novo, os empregados de sapataria tocaram para a Rua Haddock Lobo.

Dois do grupo penetram no estabelecimento (Bazar Colosso) e, por meios suazórios, pediram àquele negociante que retirasse as amostras de calçado.

O Senhor Branco, com toda a urbanidade, respondeu-lhes assegurando que os satisfaria.

Vendo-se atendidos, os empregados foram subindo até a casa Japoneza,

<sup>170</sup> *A Gazeta de Notícias*; terça feira, 03 de julho de 1906: “Os Empregados em Calçados – Foi ontem posto em execução o acordo feito entre os proprietários de casas de calçados, que estabeleceram o fechamento das mesmas às oito horas da noite, prolongando se necessário for os trabalhos aos sábados. Este acordo, obtido pela Ass. Beneficente dos Empregados em Calçado, não foi, entretanto, aceito por duas ou três casas.”

onde se entenderam com o proprietário, que foi acorde em satisfazer o pedido, o mesmo sucedendo noutra casa, pertencente a Jorge Pitchara.

Completamente satisfeitos eles voltaram e ao passarem pela segunda vez pelo Bazar Colosso repararam que o seu proprietário os tinha iludido, pois na porta achavam-se três pares de botinas.

Achava-se um empregado cumprindo as ordens, isto é, retirando o calçado da amostra, quando do lado de fora um grupo de desordeiros conhecidíssimos prorrompeu uma terrível assuada.

Para logo, pedras foram atiradas para dentro do estabelecimento, pondo em estilhaço parte da louça que lá existia.

Uma saia, que ali se achava pendurada na porta foi presa pelas chamas porque um popular encostara-lhe um fósforo aceso.

O proprietário, seu filho e duas praças que ali se encontravam, fizeram fogo para o ar amedrontando-os.

Responderam à bala, originando-se um tiroteio, enquanto que do terraço do prédio eram varejados pratos e outros objetos.

Um praça correu a avisar a polícia da cia urbana, que enviou para o local uma força de infantaria.

Ao chegarem à caixa d'água os policiais foram recebidos a tiros por populares, que ali se achavam.

Os policiais responderam, formando então nutrido tiroteio.

Assim foram até o largo do Estácio.

O grupo, que ali se achava atacou a força a tiros de revólver e pedradas. Começaram as tropelias dos soldados, que, a torto e a direito distribuíram pancadas, fazendo correrias na Rua Machado Coelho.

Os populares que receberam a polícia à balas evadiram-se, sendo presas algumas pessoas, entre elas, os caixeiros da sapataria que, coisa interessante, receberam por façanhas praticadas por indivíduos de reputação duvidosa.

O delegado da Cia. urbana relatou as ocorrências ao 3º auxiliar, dizendo ter partido provocação do grupo de rapazes que, verdade seja dita, não têm

comércio, como os empregados em alfaiatarias<sup>172</sup>, os empregados em padarias<sup>173</sup> e os barbeiros e cabeleireiros<sup>174</sup>, que chegaram a fundar um sindicato na luta pelo fechamento.<sup>175</sup> Por outro lado, quando as esperanças de que o assunto tivesse alguma resolução já iam arrefecendo, endereçaram uma carta aberta ao prefeito reclamando providências<sup>176</sup>.

Em 30 de julho de 1906 os caixeiros de armarinho finalizaram suas deliberações a respeito da questão, tendo decidido pelo “fechamento das portas às oito horas da noite nos dias úteis e o fechamento por completo nos domingos, isto a começar no dia 1º. de agosto próximo”, ou seja, no dia seguinte.<sup>177</sup> Organizavam-se reuniões e abaixo assinados mistos, de empregados e patrões que estavam de acordo com o horário estipulado. Os comerciantes, chacoalhados pelo barulho que seus empregados faziam naquele primeiro semestre, resolveram manifestar-se também, temendo ter que acatar uma decisão unilateral. No dia 31 de Julho realizou-se no prédio da Associação Comercial uma assembléia convocada por negociantes varejistas, como intuito de negociar um acordo com a diretoria da Associação: os cem negociantes ali presentes propunham a adoção do horário de fechamento de oito horas da noite para o comércio em geral, ficando de preparar uma relação das que “não se podem fechar” no mesmo horário<sup>178</sup>. A Associação Comercial teria se comprometido a analisar a proposta, mas vale notar pelas fontes que ela não se envolvia muito nos assuntos do pequeno

<sup>172</sup> *A Gazeta de Notícias*, 30 de julho de 1906.

<sup>173</sup> *A Gazeta de Notícias*, 31 de julho de 1906: “Os trabalhadores em padarias”.

<sup>174</sup> Seguindo os caixeiros de calçados foi a vez do sindicato dos barbeiros e cabeleireiros de organizar uma comissão para fiscalizar o cumprimento do acordo pelo fechamento. Tendo encontrado uma barbearia de portas abertas, deu-se enorme confusão, envolvendo os “honestos moços”, “populares”, policiais e o proprietário da casa em questão. Em: “O Fechamento das Portas às oito horas”; *O Correio da Manhã*: 31/07/1906. O mesmo já havia ocorrido dias antes no mesmo mês, segundo registro do jornal, com características semelhantes de ação, em diferentes ruas. Cf. a respeito, *O Correio da Manhã*, 24 de julho de 1906 (terça-feira): “Os barbeiros e cabeleireiros – Recebidos a tiros por Tibério Augusto – O feroz”; 25 de Julho: (Quarta-feira): “Ainda os barbeiros na Senador Dantas – À pata de cavalo.”

<sup>175</sup> *A Gazeta de Notícias* de 11 de julho (quarta-feira) de 1906: “SYNDICATO DOS EMPREGADOS DE BARBEIRO E CABELEREIRO”. Vale aqui lembrar também que a função de barbeiro no início do século era bastante diferente da que conhecemos atualmente. A maioria dos homens não se barbeava em casa, mas no barbeiro.

<sup>176</sup> *O Correio da Manhã* reproduziu este texto no número do dia 05 de dezembro de 1906, que fora sido publicado no próprio periódico da classe dos barbeiros e cabeleireiros, chamado “O Fígaro”.

<sup>177</sup> “Os empregados de alfaiatarias”. Em: *A Gazeta de Notícias*, 30 de julho (segunda-feira) de 1906.

<sup>178</sup> *A Gazeta de Notícias* de 31 de Julho de 1906.

comércio, sendo suas principais funções ligadas ao comércio de grosso e aos negócios de importação e exportação.

Os patrões que se opunham ao fechamento também estavam preocupados com toda aquela agitação, e mostraram que não era privilégio dos caixeiros apelar para a intervenção dos poderes públicos. A lendária Sociedade União dos Varejistas de Seccos e Molhados fora criada no início da década de 1880 para combater a recém fundada Associação dos Empregados do Comércio e a intenção do repouso aos domingos. Agora ela voltava à carga dirigindo seus apelos ao Conselho Municipal com discurso mais polido de conciliação de interesses. Admitia ser o fechamento das portas às oito horas “uma justa aspiração de progresso” e os empregados “uma classe laboriosa e honesta”. Pensando talvez que tivesse finalmente chegado o momento de concretização de seus pesadelos, a União afirmava querer evitar ao menos que a letra da lei permitisse a obtenção de “licenças especiais” para o funcionamento depois da hora estipulada. Além disso, reivindicava que os estabelecimentos aos quais fosse permitido o funcionamento, “como botequins, cafés, confeitarias, etc, só possam vender, depois daquela hora, aquilo que constitui sua especialidade e não gêneros que entram por maior no ramo dos comerciantes que esta sociedade representa, como sejam manteiga, velas, álcool de iluminação e muitos outros que seria difícil enumerar.” Ou seja, os donos de armazéns de secos e molhados (que vendiam de tudo um pouco) novamente temiam que enquanto mantivessem suas portas fechadas, o habitual freguês fosse comprar no botequim ou no café aquilo que lhe faltava, ao invés de esperar pelo horário de abertura no dia seguinte.<sup>179</sup> As licenças especiais também “viriam trazer a deslealdade da concorrência”,

---

<sup>179</sup> Reproduzido de *A Gazeta de Notícias*, 18 de Agosto de 1906. A concorrência desleal também tinha outro sentido, que nos remete novamente ao *status* diferenciado que estabelecimentos de secos e molhados e seus trabalhadores tinham frente aos outros gêneros do comércio varejista: “Ponderar-nos-ão, talvez, que há o recurso das licenças especiais para aqueles que quiserem conservar os seus estabelecimentos abertos. Sobre este ponto pede também vênias esta sociedade para objetar que as licenças especiais, além de destruírem o espírito liberal da lei, que é dar repouso a todos os empregados do comércio, podem fazer supor que essa lei seja votada, não com aqueles intuítos liberais, mas como um meio indireto de aumentar os recursos do município, abrindo-lhe uma nova fonte de renda. Acresce, Srs. membros do Conselho Municipal, que essas licenças especiais, no

mesmo dentro da “classe” dos varejistas, pois, segundo o autor da carta, apenas os mais abonados seriam capazes de pagá-las, enquanto que a maioria, de pequeno capital, seria prejudicada.

Estava armada a arena de disputas em campo aberto. Enquanto parte da imprensa diária assumia o papel de mediadora, tentando manter os protestos dos empregados nos limites da legalidade – ao menos no discurso –, alguns jornais operários procuravam cooptar a militância caixeiral e potencializar o movimento.

O que antes havia sido um confronto velado em torno dos códigos de uma lógica paternalista que permitia comportamentos ambíguos de submissão e protesto transformara-se no estopim de motins de rua. A figura do patrão não era mais intocável e os caixeiros não receavam tanto sair às ruas mostrando o rosto temendo terem sua reputação prejudicada na praça do comércio.

Essa delicada relação foi abalada pela expectativa de uma maior participação política criada pelos discursos republicanos. Recorrendo-se aos poderes públicos desde a década de oitenta, ainda mostrava-se deferência, mas as relações de trabalho no interior das casas comerciais tinham agora um invasor, que era a “municipalidade”, a interferir na “liberdade” de comércio que os negociantes sempre haviam experimentado. Entre o final do século XIX e início do XX, as reivindicações veladas foram se transformando em exigências, paralelamente à modificação no perfil das organizações de classe. As relações se tornariam

---

caso de serem permitidas, viriam trazer a deslealdade da concorrência, mesmo dentro da classe que esta sociedade representa. As despesas que elas acarretam são tão pesadas, que só poderão lançar mão de tais recursos os varejistas abonados, donos de grandes casas prósperas, e nunca os pequenos comerciantes que constituem o maior número e que, espalhados por esta enorme e acidentada cidade, fazem chegar, por meio de todas as intempéries, por morros inacessíveis e por becos escusos, os gêneros de primeira necessidade, a casa das famílias pobres, ao lar do proletário que não pode habitar as ruas amplas e bem calçadas. Esses, já sobrecarregados pelos impostos que pagam anualmente, mal fazendo para as despesas diversas de uma casa comercial, nunca poderão lançar mão das licenças especiais e serão fatalmente prejudicados pelos concorrentes poderosos. É o privilégio do forte contra o fraco.”

cada vez mais impessoais e permeadas dessa “presença” externa, que era, para os negociantes, a legislação de proteção ao trabalho.

O patronato industrial brasileiro do início do século era dominado pelo *laissez-faire*, que repugnava qualquer interferência na liberdade de mercado por qualquer legislação trabalhista. No entanto, segundo Cláudio Batalha, o paternalismo acompanharia a política desse mesmo patronato como forma de repressão, através da oferta de recursos beneficentes.<sup>180</sup> Por outro lado, os sindicatos teriam como função não apenas a organização econômica da classe como também ocupar as funções que o Estado deveria assegurar; na verdade, a multiplicidade dessas instituições deveu-se ao desinteresse do Estado “liberal”, que considerava então a seguridade social como um domínio da iniciativa privada.<sup>181</sup>

Tal situação propiciaria mais momentos de conflito, pois o “pedido” transformara-se em “exigência”, devido à tomada de consciência de que suas reivindicações eram “direitos” e, também, ao sentimento de pertencimento ao conjunto da classe caixeiral. A inundação da oferta de trabalho trazida pelo fim da escravidão e o aumento da imigração, assim como o desenvolvimento dos grandes magazines, também acarretou mudanças na condição social dos caixeiros e em seu comportamento político.

Tudo isso foi coroado pela ambigüidade nas reações em relação às expectativas que o discurso social republicano havia criado. A partir daí, os caixeiros colhiam os frutos da pressão limite que exerciam sobre os poderes públicos, exigindo fazer parte daquele projeto de “civilização” que ia tomando forma e procurando assumir o lugar de cidadãos no que prometia ser uma sociedade mais inclusiva: na passagem do Império para a República, a organização caixeiral mostrou-se pronta a adaptar-se ao processo “civilizatório” da *belle-époque*, para dele participar.

---

<sup>180</sup> Cláudio Batalha; *Le syndicalisme “amarelo” a Rio de Janeiro (1906-1930)*. Tese de doutorado de Universidade de Paris I: 1986. Pág.65.

<sup>181</sup> Idem; págs. 78-80.

## 2.3. MOVIMENTOS SOCIAIS

### 2.3.1. *Condições de trabalho e movimentos reivindicativos*

T. B. Caldwell descreve as condições de trabalho dos empregados no comércio parisiense durante a segunda metade do século XIX:

O empregado de escritório e do comércio, freqüentemente trabalhavam por muitas horas, em ambientes insalubres e superlotados; seu contrato de trabalho raramente tinha cláusulas sobre pagamentos de horas extras e feriados; nem semanalmente nem anualmente, [...] não havia sistema de aprendizagem ou um aprendizado profissional reconhecido e os trabalhadores de colarinho-branco não tinham nem mesmo a proteção mais rudimentar com a qual contavam os operários.<sup>182</sup>

Caldwell tende a concordar com as fontes no que diz respeito à afirmação de que as condições de trabalho no comércio seriam semelhantes, ou até mesmo piores do que nas fábricas. A legislação que regulamentava esse tipo de trabalho era praticamente inexistente e, portanto, muito inferior àquela que já fora conquistada pela classe operária. Esse argumento é bastante recorrente nos relatos da época, tanto em Paris como no Rio de Janeiro, em períodos bastante semelhantes. Sabemos que os caixeiros cariocas costumavam utilizar-se de um discurso de proletarização e tinham como medida de comparação às condições de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores manuais. Recorriam a essa equiparação para protestar contra a falta de regulamentação do trabalho, mas sua auto-imagem não se confundia com a do operariado.

---

<sup>182</sup> T. B. Caldwell, "The *syndicat des employés du commerce et de l'industrie* (1887-1919) – A pioneer French catholic trade union of white-collar workers", in: *International Review of Social History*, volume xi, 1966, p. 230.



Charles Viennet, o secretário geral do *Syndicat des Employés du Commerce et de l'Industrie (SECI)* (1887-1919), um dos mais bem sucedidos no período de sua existência, referiu-se aos empregados como “the white-collar proletariat” em um de seus pronunciamentos<sup>183</sup>, e fez um recorte ainda mais restritivo dentro da categoria:

O caixeiro que quer ascender, e que tem os meios (especialização profissional, sorte, ajuda, etc.) é claramente distinto daquele que continua, por várias razões, caixeiro por toda a vida. Por causa do desenvolvimento do comércio e da indústria esta última categoria cresceu consideravelmente durante os últimos cinquenta anos, transformando-se num proletariado de colarinho-branco. Porque esse proletariado de colarinho-branco tem um histórico diferente e reações diferentes do trabalhador manual, suas exigências são expressas num idioma particular, sem dúvida, mais tímidas do que aquele dos trabalhadores manuais, mas acima de tudo, influenciado pela educação e o amor à segurança.<sup>184</sup>

Aqui o sindicalista esclarece que no interior da própria classe existe uma linha divisória entre os que tinham possibilidade de ascensão e aqueles que permaneceriam na carreira do comércio como simples empregados pelo resto de seus dias. Essa última categoria, que segundo ele crescera muito devido ao desenvolvimento do comércio e da indústria, comporia um “proletariado de colarinho branco”, formulação aparentemente ambígua. Ainda assim, o comportamento político dessa nova classe era distinto do dos trabalhadores manuais, pois a proletarização dos caixeiros reduzia-se às condições materiais, não carregando consigo as supostas conseqüências ideológicas e políticas do processo.

Não é de espantar, portanto, que um dos indivíduos mais importantes nesta instituição católica, que evitava os socialistas e também não estava de acordo com os chamados

---

<sup>183</sup> *Idem*, p. 246.

<sup>184</sup> Viennet citado em Caldwell, *op. cit.*, *id.*, *ibid.*

“amarelos”, ressalte “qualidades” nesses empregados em processo de proletarização. Não aponta características vindas de fora do grupo para demarcar essa diferença (como o nível dos salários, se era pago em diárias ou mensalidades, ou ainda se o trabalho era manual ou não), mas sim elementos de realização interna. Viennet se refere à “educação”, qualificação que, pretendia-se, era responsável pela distinção entre empregados e operários. Além disso, o que determinava a moderação no discurso ou a atitude de retaguarda política de seus companheiros seria o “amor à segurança”. Mas, quanto mais difícil tornava-se a ascensão social por meio da profissão, mais interessados os empregados deveriam estar na melhoria das condições de um trabalho que, provavelmente, seria responsável por seu sustento durante toda a vida.

Militantes operários tentavam estabelecer um diálogo com os movimentos caixeirais, argumentando exatamente em favor da equiparação das condições entre eles. No Brasil, essa aproximação se defrontava com as particularidades de um mercado de trabalho livre que vinha se constituindo em oposição ao trabalho escravo e contava com um grande contingente de imigrantes nos centros urbanos. Em Paris, veremos que as organizações operárias chegaram a colaborar com o desenvolvimento das greves de empregados enquanto os representantes socialistas perdiam os votos das camadas médias para os nacional-socialistas.

Integrante do movimento caixeiral francês, A. Artaud, que mais tarde passou a membro do Conselho Superior do Trabalho, referiu-se às difíceis condições de trabalho no comércio. O pressuposto de proletarização do trabalhador no comércio permeia toda a sua obra, *La Question de L'Employé en France*, mas o autor nunca abandona a distinção hierárquica entre empregados e operários. Ele faz, sobretudo, uma atenta separação interna entre os diferentes tipos de empregados, embora os empregados *no comércio* compartilhassem características de trabalho que criavam laços de identificação entre si, bem como de oposição a outros grupos:

[...] todos os auxiliares do comércio ou da indústria que, colocados pelo seu contrato sob a dependência do patrão, são propostos a trabalhos que apresentem um caráter de ordem mais intelectual do que material. Eles não executam um trabalho mecânico, como os operários, eles não estão ao serviço de uma pessoa como os domésticos, seu papel, em qualquer degrau da hierarquia que eles ocupem, consiste em secundar o patrão no comércio.<sup>185</sup>

Fica clara a intenção de se distanciar do papel dos operários e dos domésticos, no primeiro caso pela oposição entre trabalho manual e repetitivo versus trabalho intelectual e criativo. No caso do serviço doméstico, o trabalho subordinado e sem autonomia os distinguiria da independência e da iniciativa necessárias ao empregado do comércio. E, sobretudo, em qualquer grau da escala hierárquica existente nessa profissão, Artaud trata de ressaltar a importância do poder delegado ao empregado pelo patrão.

No entanto, como no Brasil, a comparação com o operariado era retomada no sentido de reivindicar legislação trabalhista similar. Artaud cita uma resolução do “9<sup>o</sup> Congrès de la Fédération des employés de France”, em Bordeaux, a 15 de agosto de 1903, afirmando que os caixeiros e funcionários seriam assalariados cumprindo uma função social economicamente idêntica àquela de todos os trabalhadores manuais. E os governos, negligenciando essa categoria “tão laboriosa de trabalhadores”, e reservando sua “solicitude” apenas aos operários, teriam feito dessa corporação imensa uma classe de párias da sociedade.<sup>186</sup>

Auguste Besse, companheiro de Artaud em vários estudos efetuados a respeito das condições de trabalho dos caixeiros na França, também se ateu bastante à definição de uma

<sup>185</sup> A. Artaud, *La Question de l'Employé en France: Étude Sociale et Professionnelle*. Paris : Librairie Georges Roustan, 1909, p. iii.

<sup>186</sup> *Idem*, p. 211.

linha demarcatória entre as categorias de empregado e operário. Um “estudo” apresentado por ele na sequência da exposição Universal de Paris, em 1900, tem, uma vez mais, a função de reclamar a atenção dos legisladores, que até então se voltava somente para os operários. Besse arrisca dois fatores explicativos para essa situação: primeiramente, aos olhos das pessoas em geral, os verdadeiros produtores de todas as riquezas seriam os operários, e não os empregados. Em segundo lugar, os empregados não recorriam à organização profissional e sua sindicalização era fraca. Além disso, eram impossibilitados de participar dessas atividades pela própria jornada excessiva de trabalho.

Ser empregado significava, segundo Besse, ter a facilidade – “em aparência muito grande” – de se elevar à “*dignidade*” patronal; era vestir-se como “monsieur”; não se entregar ao trabalho manual e receber salário mensal; não trabalhar a terra, estar na cidade e aproveitar todos os seus prazeres. Tal apreciação sem dúvida ostenta o orgulho de uma posição hierárquica socialmente mais apreciável do que a do operário, ressaltando um estilo de vida particularmente ligado ao crescimento dos centros urbanos.

Economicamente, continuava Besse, sua remuneração estaria em desacordo com a necessidade de apresentar-se sempre bem vestido, que a tarefa de atender ao público exigia. O empregado do comércio, tendo um pouco de patrão e muito de operário, era destituído de uma ferramenta protetora que lhe assegurasse independência e esquecido pelo legislador, que se preocupava apenas com o operário.

O trecho abaixo do documento citado é um forte exemplo do que Arno Mayer e Jürgen Kocka definiram como referência necessária e negativa que a imagem do trabalho operário podia assumir na composição de um modelo idealizado dos colarinhos-brancos<sup>187</sup>:

---

<sup>187</sup> Para Arno Mayer, os trabalhadores manuais sempre foram ponto de referência negativo indispensável. Teria sido justamente este senso de *status* a dar unidade a uma classe, de outra forma, economicamente heterogênea. Isso porque fariam parte desse estrato médio pequenos empresários, administradores do governo, intelectuais criativos, artistas e acadêmicos. Segundo este autor, portanto, a “collar line” é algo que faz parte constitutiva da

Como vocês, nós queremos ser assimilados ao operário da fábrica, porque nós respeitamos o labor físico que dignifica. A mão calosa do trabalhador nos agrada, nós amamos sua franqueza robusta, nós compreendemos suas diferenças de linguagem, nós sabemos que ele é mais hábil para manejar o martelo do que a palavra e que, se ele grita forte, é porque ele acredita sempre ouvir o barulho ensurdecedor da máquina e de sua ferramenta. Nós freqüentemente o invejamos na sua liberdade de comportamento e vestimenta no trabalho.<sup>188</sup>

Temos novamente uma reivindicação de equiparação ao operário em termos de benefícios legais, e não é exagero repetir o principal argumento da época, de que a legislação trabalhista referente ao trabalho operário encontrava-se adiantada em relação à existente para os empregados do comércio. As tentativas de resposta ao porquê da questão diferiam, mas as táticas de equiparar-se aos “obreiros do progresso” eram similares no Rio e em Paris. No entanto, na tentativa de apoiar o movimento operário e unir-se a ele para partilhar privilégios já adquiridos, Besse ressaltou supostas diferenças de comportamento e “status” aos quais se apegavam os empregados, evidenciando seus preconceitos de classe. De acordo com o “olhar” de Besse, o trabalhador manual “gritava forte” para poder sobrepor sua voz ao

---

consciência de classe da pequena burguesia européia. (Arno Mayer, *op. cit.*, p.418. A “collar line” seria uma linha demarcatória imaginária entre o trabalho e a sociabilidade dos operários e dos empregados, ou os colarinhos-brancos. Estipularam-se algumas diferenças. Segundo Mayer, os operários eram pagos diária ou semanalmente, e os empregados, mensal ou até mesmo anualmente. Operários são definidos como trabalhadores manuais, enquanto os empregados seriam eximidos de tais funções. As condições de trabalho são definidas pelo autor como inquestionavelmente menos penosas para os integrantes das classes médias do que para os operários. As atividades seriam menos repetitivas, mais criativas, e o ambiente de trabalho mais seguro e limpo. (Mayer, *op. cit.*, p.428). Nesse ponto, suas impressões se aproximam muito das de Jürgen Kocka, que atribui às condições de trabalho do empregado maior conforto e segurança do que a do operário: “A maioria deles trabalha em estabelecimentos comerciais, bancos e outras instituições de serviço [...]. Comparando-se com os trabalhadores manuais, suas tarefas são completa ou predominantemente não-manuais, freqüentemente menos rotinizadas, difíceis de quantificar e mais concernentes a informações do que a objetos. Seu ambiente de trabalho é ordeiramente mais limpo, mais seguro e mais confortável do que o dos trabalhadores.” Kocka, *op. cit.*, p.12.

<sup>188</sup> Auguste Besse, *L'Employé du Commerce et de l'Industrie: Étude présentée à la suite de l'Exposition Universelle de Paris. 1900*, p. 3.

barulho ensurdecedor da máquina: era como se o ambiente da fábrica e suas funções embruteassem o homem. Manejava bem o martelo, mas não a palavra: tais “diferenças de linguagem” diziam respeito à defasagem intelectual e não apenas de concepção de vida e trabalho. Em suma, os empregados “respeitam” o “labor físico que dignifica”, o que na realidade significa que eles “compreendem” bem o abismo de valores que, como pretendeu o autor, os separava dos operários.

\*

Pierre Delon, presidente da *Confédération Général du Travail* em 1969, data em que escreveu o livro, e secretário da *Fédération National des Employés* desde 1930, tem uma visão diferente a respeito do movimento dos empregados. Embora não seja contemporâneo dos autores citados, faz um retrospecto dos primórdios sindicais da classe caixeiral. Nota-se que no testemunho de Artaud, por exemplo, documento de trezentas páginas, não há referência alguma à Comuna de Paris. A mudança de orientação da *Chambre Syndicale*, quando retoma seus trabalhos em 1876, é por ele atribuída ao fracasso da segunda greve de 1869. Os empregados, a partir daí, teriam medo de filiar-se a um sindicato e serem despedidos. Delon tem uma explicação bem diferente: se o tom com que os dirigentes da *Chambre* se dirigiam aos patrões mudara, isto se devia ao fato de que o derramamento de sangue na repressão à Comuna de Paris havia tirado a vida de muitos indivíduos importantes para a causa dos empregados. E chega a afirmar que, dos 25.000 parisienses mortos em combate, 1.598 eram empregados do comércio e 1.065 eram escriturários.<sup>189</sup>

---

<sup>189</sup> Pierre Delon, *Les Employés : De la plume d'oie à l'ordinateur, un siècle de luttes, origines et activités de la federation C.G.T.* Paris : Éditions Sociales, 1969, p. 30.

culpa do que fizeram os desordeiros.<sup>171</sup>

Percebe-se neste artigo o esforço em apontar como culpados outros indivíduos, “de reputação duvidosa”, que não os caixeiros. Quem recebeu os policiais “à bala” foram alguns “populares”, bem distintos aí dos caixeiros, que acabaram por receber injustamente castigo pelo que fizeram os “desordeiros”. Empenha-se em manter o movimento nos limites da ordem e da legalidade nas linhas do jornal.

A imprensa diária de grande circulação acompanhou essas “andanças” com grande interesse, procurando sempre amenizar a responsabilidade dos “honestos moços do comércio” nas confusões que com freqüência aconteciam nesses atos. O apoio de órgãos da imprensa diária, destacadamente de *O Correio da Manhã*, em 1906, e mais tarde de *O Paiz*, em 1911, a essa “justa causa”, cobrava um comportamento cauteloso e legalista dos caixeiros, que nem sempre correspondiam a essa expectativa. Com intuito de “convencer” os proprietários avessos à iniciativa de seus colegas em prol do fechamento, tais tentativas “diplomáticas” com freqüência se transformavam em motins, e foram motivo de constantes desacertos, confusões e intervenções da polícia, sempre vítima de ácidas críticas dos jornalistas.

Após a brecha aberta pelos caixeiros de calçados, essas ações se multiplicaram seguindo o modelo descrito acima e foram seguidas por outras categorias de trabalhadores do

---

<sup>171</sup> *O Correio da Manhã*, quarta-feira, 04 de julho de 1906. O mesmo acontecimento tem uma descrição mais modesta e menos pautada pelo apoio à reivindicação dos caixeiros em *A Gazeta de Notícias* do mesmo dia: “FECHA FECHA! AS LOJAS DE CALÇADOS:/ Desde ante-ontem grupos de empregados em casas de calçados juntaram-se às 8 horas da noite para a romaria de costume./ A algumas casas da cidade que além de outros gêneros negociam em calçado, pediam que fossem retiradas as amostras deste artigo, sendo prontamente atendidos./ Desse modo o grupo foi ter ao Largo do Estácio, onde há um bazar que entre mil e outras coisas vende também botinas e sapatos./ Como nos outros, foi feito ao dono da casa o mesmo pedido, a que ele não acedeu./ Depois de reiterado o pedido várias vezes e como o negociante aludido insistisse em não retirar as amostras de calçado, o grupo irrompeu numa assuada formidável. A cavalaria carregou sobre o grupo, distribuindo espaldeiradas e patadas de cavalo./ Ouviram-se nessa ocasião vários disparados, ao que se diz, no interior do bazar, tendo os do grupo respondido à polícia e ao dono da casa à pedrada, quebrando a louçaria do bazar quase toda.[...]”

Para ele, a tão propalada “proletarização” dos empregados<sup>190</sup> foi parte da experiência de formação da classe:

Originalmente, o caixeiro, o empregado do comércio, de escritório, de manufatura, em contato direto com seu patrão, era freqüentemente seu auxiliar, originário da pequena burguesia; ele, por sua vez, aspirava vir a ser patrão. Era freqüente que o caixeiro, cuidadosamente escolhido, morando na casa do patrão, casasse com sua filha e obtivesse os recursos do sogro.

Mas, é claro, tudo isso mudou quando as empresas começaram a contar dezenas e, depois, milhares de empregados. Reunidos, submetidos a uma dura exploração, à mais estrita e mais injusta disciplina, se beneficiando bem menos da proteção social do que os operários, eles fizeram pouco a pouco a sua experiência de classe.<sup>191</sup>

A vida dos caixeiros, de acordo com esse autor, era dura, embora menos rude do que a dos trabalhadores manuais. Não obstante, faltava-lhes a legislação conquistada pelo operário. Para ele, todas as leis sociais, todas as melhorias, foram e serão obtidas a partir da pressão dos trabalhadores. Os benefícios nunca são dados ou “concedidos”, mas arrancados aos poderes públicos, como o foi, por exemplo, o próprio direito à sindicalização, lei de 21 de março de 1884, e o fechamento às 7:00 horas da noite, obtido a duras penas em 1907<sup>192</sup>.

Ainda que lamente o espírito reformista da grande maioria dos sindicatos de empregados, citando os debates com os “libertários” na Central Geral dos Trabalhadores

---

<sup>190</sup> A maioria das fontes coevas relata o trabalho árduo e as condições insalubres em que ele é realizado, sobretudo no pequeno comércio, enquanto os historiadores têm sublinhado um suposto processo de “proletarização” que teria ocorrido com esses trabalhadores. No caso brasileiro, como vimos, usava-se o argumento de que as possibilidades de ascensão no comércio eram cada vez menores para pressionar a opinião pública e mobilizar membros da câmara legislativa a seu favor. Tais argumentações têm suas ambigüidades. No caso francês, quase todas as fontes são incontestes em afirmar que o cotidiano do pequeno comércio era mais penoso do que o trabalho nos grandes magazines de novidades. O número de assalariados começa a crescer nesses estabelecimentos, como aquele descrito por Zola, em *Le Bonheur de Dammes*, romance baseado em pesquisa sobre o *Bon Marché*. Este último possuía 1.788 empregados em 1877, 3.173 apenas dez anos depois e, finalmente, 4.500 em 1906. Miller, *op. cit.* Várias das antigas reivindicações foram atendidas e as condições no local de trabalho, assim como os salários, apresentaram melhoras. Isso tudo os distanciava do pequeno comércio, onde se vivia sob a tutela paternalista do patrão e praticavam-se métodos antigos de venda.

<sup>191</sup> Delon, *op. cit.*, p. 17.

<sup>192</sup> *Idem*, p. 65.



(C.G.T), assim mesmo Delon lhes atribui o mérito de haver propagado um “espírito de classe”.

Na sua leitura positiva do movimento, chega a arriscar que a grande greve iniciada em 1<sup>o</sup> de maio de 1919 teve influências da “revolução bolchevique”. Eram servidores públicos, bancários e os empregados dos grandes magazines:

A luta terminou em 19 de novembro sem trazer vantagens importantes aos empregados, mas 13.000 grevistas mostraram que a corporação era capaz de lutar com a classe operária e que era possível fazer capitular o patronato com bons métodos de luta [...] <sup>193</sup>.

Como no Rio, a principal reivindicação – durante muito tempo a única – era o repouso semanal. Em 1868, de reuniões para discutir a respeito das folgas dominicais nasceu o primeiro sindicato, a *Société des Employés du Commerce*, que mais tarde se tornaria parte da *Chambre du Commerce*. Em março de 1869, a *Chambre* já tinha 5.712 membros e organizou a primeira greve da categoria pelo repouso semanal.<sup>194</sup> De acordo com as fontes pesquisadas essa foi a maior e mais bem sucedida greve promovida pelos empregados, no caso, sobretudo aqueles do grande comércio e dos grandes magazines. Em assembléia que reuniu 2.000 empregados, decidiu-se não voltar ao trabalho até que a reivindicação fosse aceita. Em princípio, nem todos os patrões cederam, mas aqueles que tentaram abrir suas portas não conseguiram empregados. A decisão foi mantida, a greve durou cinco dias e saiu vitoriosa.

A *Chambre* saiu fortalecida e organizou outro movimento em outubro do mesmo ano, desta vez reivindicando a redução da jornada de trabalho a 12 horas diárias e a fixação do horário de abertura das lojas das 8 horas da manhã às 8 horas da tarde. Os patrões se

---

<sup>193</sup> *Id.*, p. 84.

<sup>194</sup> Artaud, *op. cit.*, p. 125.

recusaram a ceder e deu-se início à greve. Segundo Artaud, de 12.000 caixeiros de casas de varejo perto de 8.000 recusaram-se a trabalhar. O número de filiados à *Chambre* subiu a 10.000. Os patrões se dividiram e alguns fizeram propostas, mas as grandes lojas rejeitavam acordos. Para o *Magasins du Louvre*, por exemplo, onde muitos empregados estavam em greve, o diretor da assistência pública colocou à disposição 100 meninas de uma instituição para órfãos, no intuito de ajudar a substituir os grevistas. Por outro lado, as associações operárias exortavam seus membros a comprarem nas cooperativas organizadas pelos grevistas, que eram auxiliados pela *Chambre* com bônus de almoço, jantar e alojamento. Mas os recursos acabaram e em dezembro a greve foi derrotada. A partir daí, segundo Artaud, o sindicato passou a ser sinônimo de greve para os patrões e visto como muito radical pelos empregados, que se afastaram dele, com medo de serem despedidos.

Após um período difícil, a *Chambre* se reorganizou em 1876, cinco anos após a Comuna de Paris, com o nome de *Chambre Syndicale des Employés du Commerce et de l'Industrie*, mas a orientação passa a ser outra, e o teor agora era a cooperação e a conciliação entre patrões e empregados, os trabalhadores associados declarando-se “inimigos” das greves. Alguns dissidentes da primeira *Chambre*, que queriam “imprimir ao grupo uma ação mais vigorosa”, criaram a *Union Fraternelle des Employés a Paris*, que lutava contra as sociedades de socorros mútuos, “culpadas” pela estagnação do desenvolvimento intelectual e material dos trabalhadores. Outra dissidência daria origem à *Chambre Syndicale Fédérale des Employés*, que defendia “independência face aos empregadores, uma jornada de duração máxima de oito horas e um salário”. Mas, em 1882, o efetivo era de 33 membros e o ativo dessa associação era de apenas 24 francos. Isso porque, segundo Artaud, os empregados hesitavam a aderir, já que as tendências dos dirigentes amedrontavam a certos grupos de empregados. A *Chambre Fédérale* acabou aderindo ao

partido operário e teve a curta duração de seis meses.<sup>195</sup> De acordo com esta entidade, o número de empregados por esta época em Paris era de 150.000<sup>196</sup>.

Já a *Chambre Syndicale* prosperou e, em dezembro de 1894, tinha um efetivo de 7.200 membros; continuou a crescer e, em 1903, tinha, segundo ela mesma, 12 mil membros. Mas, como sua decisão era de ficar de fora de qualquer organização política, formou-se uma entidade dissidente, por aqueles que queriam eleger representantes pelo partido operário ou socialista: era o *Syndicat des Employés du Département de la Seine*.

O movimento dos empregados na França, mais especificamente em Paris, era fragmentado e assumiu diferentes orientações, segundo os relatos, a maioria delas “reformistas”. Essa orientação majoritária, no entanto, não impediu que as reivindicações fossem veiculadas agressivamente em vários momentos, conquistando algumas vitórias. A pretensão de superioridade do *status* de empregado, assumida por alguns dirigentes do movimento, correspondia aos clichês da literatura que posteriormente seriam responsáveis pela perpetuação de uma determinada imagem do colarinho branco. Mas, enquanto isso, a solidariedade operária se manifestava nos momentos de maior crise e organização das grandes greves de empregados. A repressão que se seguiu às greves de 1868 e, logo em seguida, a Comuna de Paris certamente desviaram os rumos do movimento, que a partir daí parece ter se fragmentado ainda mais. Se a *Chambre* assumiu uma postura mais conciliatória, as dissidências que se formaram a seguir demonstram a discordância em relação a essa política e a heterogeneidade dos posicionamentos ideológicos dentro das entidades da categoria.

---

<sup>195</sup> *Idem*, p. 131.

<sup>196</sup> L’Estang du Rusquec afirma serem 52.100 os empregados no comércio francês. Nenhum dos dois cita a fonte. Ainda que o primeiro conte com todos os “empregados”, o segundo se refere ao comércio “francês” e não parisiense. Os números parecem conflitantes, e Artaud admite que a cifra dada pela instituição era, de fato, exagerada.

O interesse carioca pela França não se limitava aos salões da elite. Os movimentos sociais também eram fonte de inspiração para as organizações dos trabalhadores brasileiros, como demonstrava o envio de exemplares de *A Semana Operária* à redação de *Temps Nouveaux*, no início do século XX<sup>197</sup>, ou, ainda, o interesse dos caixeiros na legislação francesa a respeito do fechamento do comércio.<sup>198</sup>

Mas a vida dos empregados parisienses não era um mar de rosas. Segundo Jean de L'Estang du Rusquec, que escreveu em 1903 um "tratado" sobre a legislação referente à proteção do trabalho no comércio, as cifras de mortalidade para os empregados do comércio eram bastante altas. Para ele este era um importante medidor da situação material deplorável em que viviam os empregados do comércio. Na verdade, a freqüência dessas enquêtes e pesquisas era mais uma forma de pressão sobre os poderes públicos. Contestava-se a exclusão dos empregados do comércio da legislação trabalhista da qual usufruíam os operários. Logo, tencionava-se mostrar a similitude das condições de trabalho de empregados e operários, ou mesmo que os primeiros eram ainda mais explorados, porque haviam sido sistematicamente excluídos da legislação operária em 1874, em 1892 e em 1900.

A lei de 2 de novembro de 1892 fixou a idade de admissão de crianças, proibiu o trabalho noturno para crianças e mulheres e lhes deu o repouso semanal. Em 12 de junho de 1893 foi aprovada uma lei a respeito de higiene e segurança, mas também só para as usinas, manufaturas, fábricas e ateliês. Três leis determinavam o horário de trabalho na indústria: a

<sup>197</sup> Batalha, *op. cit.* p.206.

<sup>198</sup> *Gazeta de Notícias* Quarta-feira, 28 de janeiro de 1880.

"FECHAMENTO DAS PORTAS:

Escavações: Numa das últimas sessões a Câmara francesa adotou uma proposta do Sr. Maigne, revogando a lei de 18 de novembro de 1814, que marcava penas contra as pessoas que trabalhassem em público aos domingos. Há muito que essa lei caíra em desuso. "Correspondência de Pariz para o *Jornal do Comércio*, publicada no dia 3 do corrente"

Está muito interessante o n. 120 do *Messenger du Brésil* ontem distribuído. Em um bem lançado artigo combate a medida do fechamento de portas, que considera atentatório da liberdade individual e até da liberdade de assistência. "*Gazeta de Notícias* de ontem".

Em vista do que acima fica escrito, pergunta-se onde está o carrancismo, na França ou no Brasil?"

de 1º. de setembro de 1848, a de 2 de novembro de 1892 e a de 30 de março de 1900, que modificava as duas últimas. Em função delas a jornada de trabalho para os operários era de dez horas em toda oficina onde fossem empregados menores de 18 anos ou mulheres menores de 21 anos. Naqueles em que trabalhem exclusivamente adultos a jornada ficava limitada a 12 horas.<sup>199</sup>

Em 1893 tentou-se um projeto de lei que regulamentasse o trabalho de mulheres e crianças de magazines, mas não foi votado.<sup>200</sup> A lei de 30 de abril de 1909 proibia a utilização de mulheres e crianças na realização de trabalhos perigosos, que excedessem suas forças ou fossem considerados prejudiciais à moral dos mesmos.<sup>201</sup>

A lei de 13 de julho de 1906 consagrou o princípio do repouso semanal no domingo. Mesmo assim, segundo Artaud em 1909, observar a aplicação desta lei e ver como fora aceita pelos envolvidos. Acontece que ela continha uma ambigüidade, referente ao artigo 2º :

Quando se estabelecer que o repouso dominical simultâneo, de todo o pessoal de um estabelecimento, será prejudicial ao público ou comprometerá o funcionamento normal deste estabelecimento, a lei institui (art. 3) quatro modos de exceções ao repouso coletivo dominical.<sup>202</sup>

Esse artigo terceiro foi grande motivo de confusão e, de acordo com o autor, somente em Paris, foram 4.000 pedidos de revogação, que poderia ser feita, “sob o consentimento mútuo”, entre patrão e empregado. A idéia de negociação pressupõe uma igualdade de condições entre as partes, o que mesmo Artaud já descartava como possibilidade.

---

<sup>199</sup> Artaud, *op. cit.*, p. 220.

<sup>200</sup> Rusquec, *op. cit.*, .

<sup>201</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>202</sup> Artaud, *op. cit.* 228.

Vemos que a comparação com a legislação trabalhista na Europa ou mais especificamente na França era uma constante para os trabalhadores brasileiros, mas normalmente cumpria uma função de pressão. Era mais uma manobra para fazer uso do discurso “civilizatório” da *belle-époque* utilizando-se dele em proveito próprio. Naquele contexto, remeter-se aos movimentos sociais franceses como referência parecia fazer bastante sentido.

### 2.3.2. Organizações de classe e movimento social

No mesmo ano de 1903, um possível equivalente à *Chambre* no Rio de Janeiro, a Associação dos Empregados no Comércio (AEC), reformista e conciliadora, contava com 13.542 membros, cifra alta e talvez improvável. Quando da revisão das matrículas em 1912, a sociedade tinha 13.000 membros, dos quais 6.380 eram brasileiros, 6.859 estrangeiros e 509 de nacionalidade não declarada<sup>203</sup>. A Associação Protetora dos Empregados no Comércio tinha, em dezembro de 1912, segundo suas próprias estatísticas, um total de 1.545 membros, dos quais 727 eram brasileiros e 818 estrangeiros. A União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, fundada em 29 de julho de 1908, era de linha mais combativa e se opunha a algumas práticas da AEC, sobretudo a da aceitar proprietários em suas fileiras; estes contavam, em 1912, com 1.160 membros. Desse total, 628 eram brasileiros, entre os

---

<sup>203</sup> No Relatório da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (Julho de 1885), Apresentado pela diretoria em Assembléia Geral de 26 de julho de 1885 e aprovado pela Assembléia Geral de 16 de Agosto de 1885 (Typografia a vapor de Pereira Braga & Companhia), afirma-se: “A associação conta atualmente 3.206 sócios dos quais, segundo o respectivo livro de matrículas e do anexo sob o título Estatística Social, vereis que estão em efetividade 1.769.”

O Relatório de 1883 acusava o número de 2.662 que, com 812 entradas até dezembro daquele ano, somavam 3.474; ora, sendo o número atual de sócios de 3.206, inclusive com os graduados, pareceria à primeira vista que houve declínio da associação, se não se verificasse a irregularidade havida na numeração dos sócios que, até aquele ano, haviam entrado, irregularidade que depois de sanada teve como resultado uma diminuição de 1.304.

quais 99 eram menores, enquanto entre os estrangeiros, em número de 359, 173 eram menores.<sup>204</sup>

O ano de 1911 foi marcado por disputas acirradas entre as sociedades caixeirais, que se digladiaram pela aprovação do projeto de lei regulamentando a jornada de trabalho no comércio. Aprovada a lei em 21 de dezembro, a União e a AEC disputavam os louros da vitória, mas o desentendimento era anterior: desde o início, a União havia se contraposto às práticas políticas e institucionais da AEC, os seus membros julgando que a AEC se transformara num grande palácio de ostentação na Avenida Central. A diretoria da União não concordava com a presença de patrões nas entidades de classe, quanto mais nos cargos administrativos; criticavam, da AEC, o fausto e a arrogância, a proximidade com a elite e a distância que se tomava dos empregados mais humildes, que, diziam, não tinham nem roupa apropriada para entrar na sede da AEC. Além disso, a AEC não aprovava greves nem discursos públicos. Já a União partilhava da estratégia da AEC de recorrer a políticos e republicanos influentes para o apoio à luta pela redução da jornada de trabalho, não deixando de lado, porém, as outras práticas. Mas, em relação ao contato com a camada influente dos políticos e doutores da capital, a AEC tirava vantagem, porque vários dos seus sócios ou pertenciam a esse grupo ou eram intimamente ligados a eles. À União restava apelar para outros métodos de luta, no caso da estratégia legalista não surtir o efeito desejado:

PATRÕES E CAIXEIROS - A REGULAMENTAÇÃO DAS HORAS DE  
TRABALHO - O GRANDE COMÍCIO DE ONTEM: Os oradores -  
Incidentes – Manifestações:

[...] Às 8 ½ horas da noite, ontem, já era considerável, no largo de São Francisco de Paula, o número de pessoas que aguardavam (sic.) o comício de classe, convocado pela União dos Empregados no comércio.

<sup>204</sup> Prefeitura do Distrito Federal, Assistência pública e privada no Rio de Janeiro: Brasil – História e Estatística: 1922..

[...]

A causa dos caixeiros conta assim com as simpatias gerais. E se, contra toda a expectativa, uma lei de regulamentação não vier, cumpre que a classe, unida estreitamente em torno do seu ideal, numerosa e forte, *imponha a sua vontade*, empregando todos os recursos, *fazendo a grève*, lutando até a última extremidade.

Falaram em seguida o sr. Ulisses Martins, operário e socialista, segundo declarou; o sr. Arthur Ribeiro de Araújo, da diretoria da Phênix Caixeiral, [...]; um empregado no comércio, que nos pede ocultar o seu nome, não desejando ter atritos com o patrão; o Sr. M. Carneiro, o simpático presidente da União dos Empregados no Comércio.

[...]

Palmas vibrantes sublinharam os mais significativos trechos dos discursos, mas, *sem de todo destruir esta boa ordem*. [...]

[Até então] Só se havia proferido os nomes dos que fora da classe, no Conselho, na Câmara e nos jornais, em conferências, têm com ardor combatido pelos seus interesses, como Leite Ribeiro, Silva Brandão, Nicanor do Nascimento, Curvello de Mendonça, Rafael Pinheiro, João do Rio e Abner Mourão.[...] [grifos meus]<sup>205</sup>.

Tais nomes certamente eram muito conhecidos entre os representantes operários do período e participavam constantemente da cena política e reivindicativa. O advogado e deputado Nicanor do Nascimento foi responsável por um projeto que visava a regulamentação do trabalho de mulheres e crianças nas fábricas e por outro a respeito da regulamentação do trabalho no comércio em 1911. Os intendentess Leite Ribeiro e Silva Brandão foram particularmente aclamados pelos empregados por um feito mais específico: um projeto de fechamento das portas, redigido sob a coordenação da AEC, foi submetido à análise dos citados intendentess municipais. Ambos pertenciam à associação, sendo que Brandão fazia parte do próprio Conselho administrativo da AEC. As modificações feitas por

---

<sup>205</sup> Idem, *ibidem*.



eles não foram do agrado nem mesmo da comissão para a redação do projeto, porque estendiam os horários de funcionamento das lojas e estabeleciam inúmeras exceções para o fechamento; em todo caso, foram elas que deram a tônica final da lei aprovada em 1911.

Outro ovacionado no comício, Abner Mourão, era o redator de *O Paiz*, jornal republicano que publicou uma coluna diária apoiando a campanha pelo fechamento das portas das casas de comércio em dias e horários determinados. O apoio da grande imprensa era recurso freqüentemente utilizado por organizações operárias, que procuravam assim amplificar suas vozes e atingir a opinião pública como propaganda e meio de pressão.

A citada narrativa de *O Paiz* a respeito do comício organizado pela União evidencia as ambigüidades do movimento, não apenas relacionadas à intermediação da imprensa. Se alguns órgãos da imprensa diária, como *O Paiz*, pretenderam em alguns momentos defender a causa caixeiral, procuravam, entretanto, sempre ressaltar o aspecto bem comportado do movimento e a atitude respeitosa dos honestos moços do comércio. Essa intenção é flagrante também no trecho reproduzido acima, quando o jornalista afirma que, apesar da grande presença e empolgação da platéia, o evento ocorreu “sem de todo destruir essa boa ordem”.

No entanto, se a direção da AEC era contra a realização de comícios públicos, a União não apenas organizou um desses como ainda endossou discursos que falavam em “impor” a vontade da classe, empregar “todos os recursos” e lutar até a “extremidade”, ou seja, a greve. Um dos oradores era socialista e operário, o que reafirma uma aproximação entre os trabalhadores do comércio e os operários. Um outro, empregado no comércio, preferiu não revelar o nome porque temia a reação do patrão (que dizer de sua exposição no próprio comício?), o que remete à estreita relação de dependência direta a que muitos ainda estavam sujeitos.

Apesar de tudo isso, vários políticos e oradores republicanos e o jornalista de *O Paiz* foram citados como colaboradores dignos de agradecimento e reverência, embora “externos” à classe. Tudo indica que essas não eram posturas contraditórias: a militância mais “radical” do movimento caixeiral podia se utilizar tanto do meio legal e dos discursos de apoio à República, como defender a greve em casos extremos; podia organizar comícios públicos convidando oradores socialistas, ao mesmo tempo em que aclamava membros do governo visando a aprovação do projeto de fechamento. Uma estratégia de ação, portanto, não excluía as outras.

Cláudio de Moraes Batalha cita a recorrente presença de propagandistas e políticos nas conferências e discussões promovidas pelas associações de trabalhadores no início da República. Normalmente, as organizações operárias ofereciam um serviço de assistência jurídica a seus associados, prática que teria permitido a jovens advogados exprimir suas idéias de reforma social e garantir a clientela eleitoral para suas ambições políticas.<sup>206</sup>

Segundo o autor, o contrário também era prática corrente, ou seja, o comparecimento de representantes operários às manifestações públicas em homenagem à políticos, a quem apresentariam suas próprias reivindicações e com os quais negociariam o apoio.<sup>207</sup> A AEC e a União organizaram várias reuniões desse tipo. Em julho de 1911, a União havia realizado uma conferência em que o principal orador fora o advogado Rafael Pinheiro, em que este defendia o direito à greve e classificava o empregado do comércio como “proletário de casaca”, devido à impossibilidade de ascensão naqueles dias. Nicanor do Nascimento estava também presente, participando das discussões. O próprio Silva Jardim, às vésperas da proclamação da República e em plena febre de campanha, esteve na sede da AEC para uma conferência a favor do movimento pela regulamentação do horário de trabalho no comércio,

---

<sup>206</sup> Cláudio de Moraes Batalha, *Le Syndicalisme “amarelo” a Rio e Janeiro (1906-1930)*, Tese de doutorado, Paris: Université de Paris I, Juin 1986, pp. 103-105.

<sup>207</sup> *Idem*, p. 218.

compromisso da República. Nessa ocasião, Jardim enfatizou a importância do acordo entre empregados e proprietários e recebeu o título de sócio benemérito da AEC.<sup>208</sup>

O ano de 1911 viu uma verdadeira agitação em torno da questão da regulamentação do trabalho dos empregados, que *O Paiz* atribuía à sua *enquête*-campanha. Nesse ponto, discutia-se a respeito dos limites das atribuições do Conselho Municipal para legislar sobre o fechamento, que deveria ser decidido nacionalmente, segundo diziam alguns, dentre os quais estava Evaristo de Moraes. Aproveitava, entretanto para reiterar seu apoio à causa, enfatizando novamente a grande defasagem dos empregados em relação aos demais “proletários” no tocante à legislação trabalhista<sup>209</sup>.

A pressa de Evaristo de Moraes em justificar sua abordagem jurídica da situação política não era para menos, porque, para os interessados, a discussão retardava a aprovação da medida e lhes aparecia como mais uma manobra para malograr o tão sonhado descanso diário e a folga semanal.

A causa dos empregados, quando nas rédeas da direção da AEC, aparecia como moderada e justa aos segmentos mais moderados, já que a orientação era contra as “descabidas” manifestações de rua. Vitoriosa, a lei seria comemorada na pomposa sede da AEC na recém inaugurada Avenida Central, com a presença do próprio prefeito e com direito

---

<sup>208</sup> Silva Jardim, “Fechamento das Portas: Conferência pública na cidade do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1888, no Imperial Teatro São Pedro D’Alcântara”, em: *Discursos, Opúsculos, Manifestos*. Introdução de Barbosa Lima Sobrinho. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 1973. Um folheto de 22 x 15,20, impresso na tipografia Mont’Alverne, largo da Carioca n.º3, 1888. Encontra-se na Biblioteca Nacional.

<sup>209</sup> “O trabalho no comércio e a intervenção municipal: O municipalismo Republicano, reconhecida a tão falada autonomia, não pode ir ao ponto de absolver competências, transformando em objeto de posturas municipais o que só deve ser assunto de leis gerais de União, embora com aplicação local. Do que deixamos disto, neste e no anterior artigo, não se conclua maliciosamente que abandonamos as idéias de sempre acerca da justiça que preside as reclamações ordeiras dos empregados no comércio. Continuamos a pensar que a situação da maioria deles é inoportável [sic], ficando a perder de vista do que desfrutam outras classes proletárias. Parece-nos, porém, que a competência do Conselho Municipal não pode ser ampliada extraordinariamente, ilegalmente, não passando o projeto Leite Ribeiro de um esboço de lei, para ser tomado em consideração pelo Congresso Nacional e modificado no sentido da proteção aos empregados em estabelecimentos industriais. O deputado federal que aproveitou aquele louvável esforço, feita a modificação aludida, apresentou-se um projeto ao poder legislativo, prestaria real e meritório serviço a todos os trabalhadores, sem distinção de classe, garantindo-lhes o direito a vida integral de que, por enquanto, não gozam.” [grifo meu] Evaristo de Moraes, em *O Correio da Manhã*, domingo, 02 de julho de 1911.

a discurso proferido pelo então deputado Coelho Netto. Muitos anos depois, em 1927, comemorando a regulamentação da lei de férias (15 dias) de 24-12-1925, Bastos Tigre compôs para a AEC o Hino ao Empregado no Comércio<sup>210</sup>. Muitos anos depois, em 1927, comemorando a regulamentação da lei de férias (15 dias) de 24-12-1925, Bastos Tigre, compôs para a AEC o Hino ao Empregado no Comércio. O escritor foi um admirador de Pereira Passos e da prosperidade da *belle-époque*, muito afinado com o espírito de embelezamento e europeização do Rio, inclusive no que se referia às incursões literárias das quais participou com outros boêmios ilustres nas mesas da Confeitaria Colombo.<sup>211</sup>

A sede da AEC também receberia, ao longo da Primeira República, visitas amigáveis de diversos presidentes, dentre outros políticos, autoridades e membros do governo.<sup>212</sup> Com todos os seus membros e colaboradores famosos ou poderosos, a Associação era deliberadamente contra as manifestações abertas e os comícios de rua, bem como contra reivindicações mais radicais que pudessem macular o ideal do contrato de interesses “comuns” entre proprietários e empregados. Para seus dirigentes, em 1911, “não estava mais essa questão no período de agitações desnecessárias e até inconvenientes, quer pela imprensa

<sup>210</sup> “Força e glória ao Comércio fecundo/ que progresso e concórdia produz; /A ligar os mil povos do mundo,/ Elos de ouro são elos de luz! [...] / Permutando as riquezas do solo, // Vai por terra, por mares, pelo ar, / Do Equador às geleiras do Polo, / O conforto da vida levar. / Irmanados na ação progressista, / Vencerá nosso esforço tenaz. / É o comércio legião à conquista / Das incruentas vitórias da paz. / Se é seu fito buscar a riqueza, / À ambição não se curva, servil: / Visa a nossa labuta a grandeza, / A opulência, o esplendor do Brasil. // Se, por mal de costumes iníquos, / Foi o nosso mister – servidão, / Dão-nos hoje trabalhos profícuos / Liberdades, Conforto, Instrução. / Não nos fica nas faces impresso / O sinal de fadiga e de dor, / O Trabalho conduz ao Progresso, / Redobremos de extremo labor! (Refrão:) Pela união fraterna e forte, / Dez entre nós valerão mil! / Aponte a Paz o nosso norte / Para a grandeza do Brasil!”. In: *Um século... op. cit.*, p. 436.

<sup>211</sup> Para ele, segundo Marcelo Balaban, a força motriz da história seria a noção de “progresso” era “um movimento positivo da história” ou “quase reificado como uma entidade com vida própria que leva ao desenvolvimento...”. Mas essas impressões seriam desenvolvidas em seus escritos posteriores. Cf. Bastos Tigre, *Instantâneos do Rio Antigo*. Organização, apresentação e notas: Marcelo Balaban. Campinas: Mercado das Letras, 2003.

<sup>212</sup> De acordo com a compilação da própria instituição, passaram pela sede da AEC, desde que ela existia na rua Gonçalves Dias, os presidentes Campos Salles, Afonso Penna, Rodrigues Alves, Wenceslau Braz e Washington Luiz. Ao que parece, a AEC começou a perder sua importância política já no primeiro governo Vargas. Cf. Valdir da Rocha, *Um Século 1880-1980: Cem anos de Proteção e Assistência ao Comerciário, Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Empresa Ed. Carioca Ltda, 1980.

ou em comícios, nem à posição da Associação eram permitidos tais meios para a resolver”<sup>213</sup>. Nesse comentário fica explícita a aversão à participação popular nas questões sociais e políticas, ainda que por vias “democráticas”.

No entanto, embora muito influente entre políticos e literatos – além, é claro, de expoentes das profissões liberais que compunham suas fileiras, como médicos e advogados – a AEC estava longe de ser unanimidade entre os empregados.<sup>214</sup> A luta pelo controle do movimento mediante a propaganda de ideologias e métodos de ação era acirrada, e as divergências programáticas e antipatias pessoais entre os dirigentes da AEC e da União fizeram muita gente gastar tinta de caneta e de imprensa. A campanha promovida por *O Paiz* deu alguma visibilidade às ações da União e da Phênix, que se revezavam na promoção de “meetings”, reuniões públicas, comícios e conferências. Muitos deles eram palco para trocas de farpas e acusações pessoais entre os dirigentes. A diretoria da Phênix Caixeiral não era unânime nas rivalidades com a União, à qual se unia para censurar a AEC.

Para complicar, havia dissensões internas à diretoria da União por conta do envolvimento de alguns com a “política”, mais especificamente, a campanha civilista a favor de Rui Barbosa. Mas, em julho de 1911, a nova diretoria assegurava que estava em desacordo com o envolvimento dos membros anteriores nessas questões, e “que a política que lá existe é a regulamentação das horas de trabalho, e não uma “corporação, historicamente civilista””<sup>215</sup>.

<sup>213</sup> Associação dos Empregados no Comércio – “Fechamento das Portas” – Folheto comemorativo (Biblioteca Nacional), p. 1. Biblioteca Nacional.

<sup>214</sup> Na opinião de um comerciante: “Olhe, há coisa de que eles [os caixeiros] se queixam com razão. Da Associação dos Empregados no Comércio, por exemplo, que é a associação mais antiga da classe, nada tem feito por eles. Eu, que dela também sou consócio, vou além. A associação tem mesmo se afastado deles. Não falo da diretoria ser composta só de patrões, isso é secundário. Vejamos os seus inconvenientes. Começa por intimidar o caixeiro com o fausto do seu palácio. [...] Os sócios têm dificuldade de penetrar no edifício social. Quando ali se realiza qualquer festa, nem o recibo do mês dá ingresso. Só entram os felizes que receberam convites! Depois, exigem-se para essas festas trajes de rigor, o que as coloca, de fato, fora do alcance da maioria dos sócios, pois é ridículo até pensar que quase todos os caixeiros deve ter uma bem talhada casaca. Creio que a associação só se preocupa com o sócio na ocasião de lhe apresentar o recibo [...]” Em *O Paiz*, 25 de Junho de 1911.

<sup>215</sup> *O Paiz*, 17 de julho de 1911.

A questão do envolvimento em questões “políticas” era central para as associações do período, fossem elas de orientação anarquista, socialista ou “amarela”.

Como em Paris, a maior parte das entidades ligadas aos empregados tinha um perfil que, seguindo a linguagem coeva de seus opositores, poderia ser identificado com o de “amarelos” (*jaunes*). Tentando dar alguma precisão ou coesão a essa definição, perigosa porque dada posteriormente no caso da análise histórica, Cláudio Batalha delimita seu objeto de estudo em *Le Syndicalisme “Amarelo” a Rio de Janeiro (1906-1930)*, afirmando que tal conceito abrangia diversas tendências sindicais, distintas do sindicalismo de ação direta e daqueles liderados pelos comunistas:

Diminuição da jornada de trabalho, aumento dos salários, melhoria das condições de trabalho, construção de habitações operárias, tais são as principais lutas levadas por esse sindicalismo. Lutas que devem ser garantidas por medidas legislativas e por uma legislação do trabalho<sup>216</sup>.

Essa concepção de sindicalismo podia incluir a greve, mas somente como último recurso. Passou a ser tática freqüente a procura de apoio de políticos e dos poderes públicos para intermediar os conflitos entre trabalhadores e empregadores. Os socialistas e reformistas procuravam dirigir os movimentos sociais nos limites da legalidade que, segundo Batalha, não era jurídica, mas social. Tratava-se de uma busca de legitimação aos olhos da sociedade civil.<sup>217</sup> Um dos pontos de distinção desse tipo de sindicalismo era a inexistência de um projeto político para o conjunto da sociedade. Os “amarelos” eram corporativistas, isolados das outras categorias de trabalhadores e “raramente dispostos a estabelecer qualquer sociabilidade de classe”.<sup>218</sup>

---

<sup>216</sup> Batalha, *op. cit.*, p. 10.

<sup>217</sup> *Idem*, p. 158.

<sup>218</sup> *Id.*, p. 179.

Embora as associações de empregados tivessem claramente um perfil “reformista”, no sentido desenvolvido por Batalha para os sindicatos “amarelos”, seria exagero dizer que não estabelecessem contatos e solidariedades com trabalhadores de outras categorias. Como vimos, essa aproximação se dava de várias formas, ainda que, provavelmente, grande parte da militância caixeiral não se identificasse com a causa operária.<sup>219</sup>

Se no Brasil a militância operária tentou aproximar-se dos caixeiros, procurando estimular suas iniciativas organizativas e por vezes participando delas, na França, por outro lado, houve certa resistência.

Em 1876, por exemplo, a *Chambre Syndicale* se fez representar no Congresso Operário, dispondo-se inclusive a colaborar com um jornal que acabara de ser criado. Mas esta colaboração foi recusada, com o argumento de que os empregados não eram operários manuais.<sup>220</sup>

Outra entidade que ganhou força foi o já mencionado *SECI*. Peculiaridade interessante, esta instituição, católica, somente aceitava membros “notoriamente” católicos, que deveriam ser “publicamente reconhecidos” pela sua conduta religiosa. Essa instituição emergiu de maneira algo hesitante, procurando conciliar atividades de cunho espiritual e de cunho material dos jovens aderentes. Os organizadores podiam ajudar seus membros a se empregarem depois, contanto que os padres aprovassem o comportamento moral do indivíduo.

Os objetivos do *SECI* eram unir os caixeiros católicos, dar a eles suporte moral e ajudá-los materialmente na medida do possível. Organizava leituras e cursos e ajudava os

---

<sup>219</sup> Para acompanhar com mais detalhes algumas iniciativas de aproximação entre os movimentos operário e caixeiral, ver Fabiane Popinigis, “Caixeiros e operários: Relações de trabalho e de sociabilidade no Rio de Janeiro do início do século XX”, em: *Revista de História Social*, n.º 8/9, Campinas: UNICAMP, 2003.

<sup>220</sup> Artaud, *op. cit.*, p. ?

filiados a encontrarem emprego em firmas católicas, o que já era uma vantagem, pois elas nunca abriam suas portas nesse “dia sagrado” que era o domingo<sup>221</sup>.

A orientação do sindicato, segundo Caldwell, era de proteção e de apadrinhamento pelos próprios patrões. Seus diretores tiveram, em geral, a idéia de uma comunhão entre o patrão e o empregado, e o *SECI*, sendo uma instituição católica, impediria que a categoria caminhasse em direção a ideais revolucionários, culpados pela quebra do elo de cooperação interclassista. Mesmo assim, um “Bulletin” mensal das Obras denota uma orientação bastante clara em 1890:

Nós não estamos aqui para edificação mútua, ou para estimular a piedade, esse é o trabalho do encontro de nossas associações de jovens; todos somos bons católicos, isso está entendido, se não fossemos não teríamos sido aceitos no sindicato; com isto estabelecido continuemos com o trabalho de cuidar dos nossos interesses materiais. <sup>222</sup>.

Isso indica que, embora se abstivessem da “política” formalmente, os objetivos materiais eram observados, numa atitude de discutir questões empíricas que pressionavam diretamente a classe caixeiral. Mesmo o grupo de discussão organizado por eles evitava questões teóricas consideradas “infrutíferas”, procurando ater-se às de cunho mais “prático”. Na pauta, horas de trabalho, contrato de trabalho, greves, participação nos interesses, aprendizagem, moradias populares e pensões, entre outros assuntos. O comitê de estudos formou homens com um programa reformista baseado na negociação com os empregadores e na manutenção da pressão sobre o governo para a extensão da legislação trabalhista.

Os dirigentes do *SECI* se opunham aos socialistas, evidentemente, por não reconhecerem o princípio da luta de classes e sim o da cooperação. Mas eles também

---

<sup>221</sup> Ver em Caldwell, *op. cit.*, p. 233.

<sup>222</sup> Caldwell, *op. cit.*, p. 243.



estavam em desacordo com os “amarelos”<sup>223</sup>, já que se pretendiam “independentes” dos patrões (o que pode parecer contraditório) e, sobretudo, porque viam a greve como uma “arma extrema, mas às vezes necessária”<sup>224</sup>.

No entanto, como sabemos, não eram vistos com bons olhos pelos socialistas e pelas associações não-católicas. Certa vez, o *SECI* quase foi excluído do movimento. O primeiro congresso da Federação Internacional dos Empregados, de 2 a 9 de setembro, na Bolsa do Trabalho em Paris, decidiu, em primeiro lugar, pela ação “política” dos sindicatos e, em segundo lugar, por “uma implacável hostilidade em relação aos empregadores”, resoluções das quais o *SECI* discordava. No congresso seguinte, organizado pela *Fédération Nationale des Employés*, de 12 a julho de 1902, os delegados votaram unanimemente pela não participação do *SECI*, com o argumento de que uma instituição que requeria certificado de nascimento e batismo de seus membros não era um sindicato e contrariava a lei. Victor Dalle, importante figura da militância caixeiral, eleito para o Conselho Superior do Trabalho em 1900 e membro da *Fédération Nationale*, tentou, com outros, impedir a participação do *SECI* no segundo congresso da *Fédération Internationale des Employés*, que se deu em Bruxelas, de 19 a 22 de setembro de 1903. Mas com a ajuda da delegação socialista Belga, o congresso aceitou as credenciais da delegação do *SECI*.

Finalmente, em 1913, a recentemente estabelecida *Fédération Française des Syndicats d'Employés Catholiques* adotou um programa que incluía a reivindicação de dez horas de trabalho por dia, uma hora e meia de almoço, o reforço do fim de semana da semana

---

<sup>223</sup> Aqui se percebe que o autor segue o conceito da própria fonte, que não se considerava parte dos “jaunes”. Seu próprio conceito de “amarelo” parece ser diferente do que foi analisado por Cláudio Batalha, já que aqui parece considerar-se que os “amarelos” não recorrem à greve em instância alguma e são totalmente dependentes dos empregadores. Sobre este assunto, ver também Batalha *op. cit.*

<sup>224</sup> Caldwell, *op. cit.*, p. 225.

inglesa (tarde de sábado e dia de domingo), proibição do trabalho para mulheres e crianças, pagamento de férias anuais e outros.<sup>225</sup>

Em Paris as entidades de classe católicas tiveram uma atuação destacada e uma grande representatividade.<sup>226</sup> No Brasil, a única instituição religiosa de empregados no Rio de Janeiro do início da Primeira República era a *Associação Cristã dos Moços*, que tinha um papel limitado na cena política e reivindicativa.

Embora reformistas os católicos da SECI, distinguiam-se dos que designavam como “amarelos”. A greve era considerada o último recurso, e, embora existisse uma política de conciliação de interesses, a solidariedade vertical e a chamada identificação com os interesses patronais não estava na pauta. Tinham como princípio não se envolver em questões “políticas”, mas não abriam mão das possibilidades materiais. Evitavam tanto quanto possível as discussões “ideológicas”, preferindo se ater ao pragmatismo da luta sindical. A posição em relação aos patrões era bastante clara e muito menos ambígua do que as adotadas pelas associações caixeirais reformistas no Brasil: não sustentavam a luta de classes, pois o objetivo era a conciliação de interesses; no entanto, no caso de impasse, o sindicato era responsável por todo o apoio material e burocrático na defesa dos afiliados. Além disso, a identidade central em torno da qual o princípio associativo girava revezava-se entre o comportamento religioso e a posição de classe.

Na cena da luta sindical francesa, esse era mais um motivo de fragmentação. Repetindo a rejeição que os sindicatos reformistas sofriam, por vezes, por parte da militância operária de orientação comunista ou anarquista, a liderança dos empregados recusava-se a aceitar como entidades de classe associações que se baseassem em preceitos religiosos.

---

<sup>225</sup> Caldwell, *op. cit.*, p. 261.

<sup>226</sup> In 1894, “Nesse tempo em Paris e nos subúrbios 53 associações, das quais 30 haviam sido fundadas desde de 1880; elas eram vagamente ligadas pelo Conseil Général des Oeuvres de la Jeunesse, presidido pelo arcebispo de Paris[...].p.232.

Dois grandes grupos de empregados assumiram papel central e possivelmente preponderante nos movimentos reivindicatórios parisienses depois de 1850. Um deles era o dos empregados nas pequenas casas de “detalhe” e dos empregados em alimentação, provavelmente o similar mais próximo das pequenas casas de secos e molhados brasileiras do final do século XIX. O outro, dos empregados dos grandes magazines e lojas de departamentos, constituía o exemplo mais apontado a respeito do suposto processo de “proletarização” causado pelo incremento da sociedade industrial.

As mercearias e armazéns eram os estabelecimentos tidos como os mais insalubres do rol das casas comerciais de Paris. Sua jornada era a mais longa, e o trabalho, o mais difícil de ser regulamentado. Segundo alguns relatos, o contato intenso com o patrão e a possibilidade de substituí-lo, vir a ser sócio ou mesmo abrir seu próprio negócio no ramo, fazia com que estes trabalhadores estivessem ainda mais sujeitos a uma rígida disciplina para acalentar o sonho de tornar-se patrões.<sup>227</sup> Era a modalidade de comércio que exigia menos capital inicial

---

<sup>227</sup> Mesmo que, de acordo com as fontes citadas, os empregados de alimentação caíssem tão facilmente nas armadilhas do individualismo arrivista, eles realizaram duas importantes greves, em 1898 e em 1905, chegando a ensaiar a ação direta. Além disso, tinham também a *Chambre Syndicale des Employés de l'Épicerie*. As reivindicações eram o repouso semanal e a liberdade de comer e dormir onde bem entendessem (o que significa que não seriam mais obrigados a fazer suas refeições e habitar no local de trabalho). A primeira reunião a respeito da greve, organizada pelo *Syndicat des Employés* (fundado em 1895 como dissidência da *Chambre Syndicale d'Employés*) em 3 de dezembro de 1898, contou com 4.000 empregados. Eles reivindicavam jornada de 12 horas, com uma hora para cada refeição; a liberdade de almoçar e um dia de repouso pago por quinzena; reconhecimento do *Syndicat des Employés* como intermediário exclusivo para o recrutamento do pessoal e a supressão das multas. Cf. Artaud, *op. cit.*, p. 268. Mas na sua maioria as lojas continuaram abertas. No caso dos grandes magazines, porque o pessoal do interior vinha para substituir os grevistas parisienses; e no caso do pequeno comércio, porque ali trabalhavam o patrão e sua família. Dialogava-se com os negociantes, segundo Artaud, e muitos vinham ao sindicato informar que já haviam implantado as reivindicações em suas lojas. Essas tinham uma placa vermelha na vitrine, a qual as equipes de “convencimento” (*débauchage*) tinham que respeitar. No dia do Natal de 1898 houve alguma confusão. Janelas quebradas, lojas invadidas, prisões efetuadas e, nessa mesma noite, as lojas fecharam mais cedo por medo de problemas. A 25 de dezembro 300 patrões haviam assinado seu compromisso. Apenas as grandes casas resistiam. Mas o movimento grevista arrefeceu e, em 28 de dezembro, a maioria dos empregados já havia voltado ao trabalho, tendo como resultado apenas resoluções parciais e “concessões” insuficientes. Em 22 de dezembro de 1905 (7 anos depois), os empregados de mercearias convocam nova greve, e dessa vez o tom do comitê era mais agressivo e as reivindicações mais precisas: limitação da jornada de trabalho, repouso semanal, supressão da obrigatoriedade de fazer as refeições e habitar no local de trabalho, e fixação de um salário mínimo. Mas, de 7.542 caixeiros de mercearias (cifra oficial, segundo Artaud – o comando de greve apontava 15.000), apenas 600 abandonaram o trabalho. Artaud, *op. cit.*, p. 275 A 26 de dezembro, a *Chambre Syndicale* patronal, em conversa com os representantes grevistas, comprometeu-se a pressionar o patronato a ceder as 24 horas de repouso semanal e a permitir que os caixeiros maiores de idade se instalassem fora do estabelecimento comercial. Os grevistas

para sua formação; o montante de capital necessário para abrir um tal comércio giraria, segundo Alain Faure, em torno de 10.000 e 15.000 francos <sup>228</sup>. Mesmo assim, é claro que almejando esta possibilidade os caixeiros passavam por um estreito “funil”, já que, na Paris de 1890, em torno de 6.200 deles trabalhavam em “épicerías”.<sup>229</sup> Faure define assim o ambiente desses pequenos comércios de alimentação:

O ato da compra era de natureza conflitual, a loja um lugar de medição de forças. A mercearia de clientela popular devia se curvar aos hábitos e necessidades das práticas: longas horas de abertura (das 6 horas às 22 horas) e vendas no pequeno varejo. A ausência de preços afixados, assim como o anonimato das marcas dos produtos, supunham do consumidor um conhecimento das compras e um controle da qualidade, das quais as próprias dificuldades faziam planar sobre o comerciante uma suspeita constante. Enfim, os azares do crédito e as exigências dos intermediários nas compras excitavam o vendedor a multiplicar as ocasiões de benefícios excepcionais: trapaças nos pesos e medidas, favorecidos por um sistema métrico extremamente lento para se impor e, sobretudo, sujeito a falsificações [...] <sup>230</sup>.

Portanto o pequeno comércio era um campo de batalha, onde o cliente deveria saber exatamente o que havia ido comprar. Conhecia o produto e tinha o comerciante sempre em desconfiança. Ainda mais porque muitas vezes a comissão dos caixeiros aumentava ou diminuía em função do artigo vendido. Ou seja, um produto de menor qualidade ou uma fruta não tão fresca vendidos valiam uma comissão maior.

---

aceitaram o acordo e terminaram a greve, mas em 1909 a decisão a respeito da instalação do empregado ainda dependia da boa vontade do patrão.<sup>227</sup> Artaud, *op. cit.*, pp. 40-41.

<sup>228</sup> Alain Faure, “L’épicerie parisiennne au XIX<sup>e</sup> siècle ou la corporation éclatée”, em : *Le Mouvement Social*, n.º108, Paris : Les éditions ouvrières, 1979, p. 123.

<sup>229</sup> Faure, p. 125.

<sup>230</sup> *Idem*, p. 117.

Segundo Faure, os operários não se arriscavam muito nessa aventura de tentar constituir-se em pequenos proprietários porque se sentiriam pouco à vontade com o mundo do comércio, além do que o conhecimento e as relações requeridos lhe eram alheios. Era completamente diferente de instalar-se como artesão. Significava renegar sua própria classe e explorar seus camaradas.

O objetivo daqueles que conseguiam se instalar nesse ramo era o de prometer a seus filhos outros horizontes sociais, já que o pequeno comércio, embora constituísse uma categoria sólida, poderia também ser uma posição social de passagem, instável e anônima:

Se o sindicalismo revolucionário dos anos 1900 sempre recrutou pouco no ramo de mercearia, seria em razão de uma mentalidade de futuros pequenos patrões que tinham os empregados, *como o mais batido dos clichês em uso na historiografia social?* Era uma atividade transitória, mas vivida pela maioria sem esperança de promoção, simples estágio antes da fábrica ou do escritório.<sup>231</sup> [grifo meu].

Essa colocação questiona a esperança de ascensão como causa da pequena margem de politização dos empregados nas “épiceries”, que no Brasil eram chamadas de casas de secos e molhados (venda ou mercearia). De acordo com tal raciocínio, essa generalização não passa de um clichê, porque tal atividade era exercida sem esperança de promoção ou ascensão naquele ramo de comércio. Embora fosse transitória, servia como experiência para que partissem dali para outras formas de trabalho, provavelmente no comércio.

O trabalho nas mercearias é apontado por Artaud como aquele compreendendo as mais duras condições de todo os ramos de comércio. Confundidos com os operários de alimentação, pois que indústria e venda alimentícias não eram assim tão separadas no final

---

<sup>231</sup> *Id.*, p. 125.

do século XIX, esses caixeiros eram vítimas de sofríveis condições de higiene. A aceitação desse estado de coisas, segundo Artaud, só poderia ser entendida nos moldes do antigo comércio, onde o objetivo do caixeiro era tornar-se patrão. Mas isso mudara com o advento dos grandes magazines e, nessa área, “empregado ele é, empregado freqüentemente ele permanecerá”<sup>232</sup>. Sendo assim, eles deveriam, ou mudar de profissão, ou lutar por uma mudança nas condições sociais e de trabalho.

Se nos basearmos pela pesquisa de Faure, veremos que o público majoritário do pequeno comércio, formado pelos operários e pelas classes mais baixas, permaneceu-lhe fiel, embora os contemporâneos apostassem no sufocamento desses estabelecimentos pelo grande comércio. Voltando a ele:

Em dureza, o trabalho não tinha nada a invejar na indústria. Sob o olhar do mestre [...] os dias eram ininterruptos e as semanas sem outro tempo livre que o domingo depois do meio dia, antes de 1905 apenas no inverno. Além disso, o balcão não era uma carreira para os assalariados: os caixeiros casados eram mal vistos e já com trinta anos tomava-se problemático encontrar trabalho.<sup>233</sup>

O relato de Artaud não difere muito dessa imagem:

Nas pequenas casas de comércio as provações são também bastante severas, mas a higiene mais deplorável. Freqüentemente cinco ou seis leitos são amontoados num quarto estreito do sexto andar.

Portanto, o celibato é obrigatório para o caixeiro de mercearia. Além disso, a maior parte das casas aceita apenas jovens que ainda nem fizeram o

---

<sup>232</sup> Artaud, *op. cit.*, p. 39.

<sup>233</sup> Faure, *op. cit.*, p. 125.

serviço militar.<sup>234</sup>

O salário seria, em média, de 100 francos por mês, com a comida e o aluguel não compreendidos nesse preço. Para se ter uma idéia, os empregados dos grandes magazines, novatos, podiam ganhar de 30 a 100 francos por mês, mas dormiam e comiam no lugar e a maioria tinha alguma porcentagem de comissão sobre as vendas, enquanto um chefe de sessão nessas grandes lojas de departamento poderia ganhar até 25.000 francos por ano.<sup>235</sup> E a jornada de trabalho:

A duração do trabalho do caixeiro de mercearia, como aquela do empregado em geral, não é limitada. Nas pequenas casas de comércio, sobretudo, ele trabalha em média de 11 a 12 horas por dia, com um dia de repouso quatro vezes por mês (de domingo, a partir de 1 hora, à segunda, até o meio dia.)

<sup>236</sup>

O “estado de coisas” a que se refere Artaud, como outros, desautoriza a historiografia que insere todos os empregados no seio da classe média, considerando assim suas condições de trabalho menos rudes e de natureza mais criativa.<sup>237</sup>

Faure aponta em torno de 15 horas de trabalho nas mercearias: de 6 da manhã às 22 horas – considerando as refeições, no próprio local. Ainda segundo L’Estang du Rusquec, eram de 15 a 20 horas diárias<sup>238</sup>. Mas horários de fechamento variavam de uma casa comercial para outra, e todos estão de acordo também ao afirmar que a jornada de trabalho era mais longa nas pequenas casas de comércio do que nos grandes magazines. Em suma, a

<sup>234</sup> Artaud, *op. cit.*, p. 38.

<sup>235</sup> Artaud, *op. cit.*, p. 5.

<sup>236</sup> Artaud, *op. cit.*, p. 38 e 39.

<sup>237</sup> Conferir por exemplo, Arno Mayer, *op. cit.*, p.428.

<sup>238</sup> Rusquec, *op. cit.*, p. 19.

legislação trabalhista penetrava com mais dificuldade nessas casas do pequeno comércio, e em poucas delas pareciam ser respeitados os horários citados por Artaud. 15 ou 16 horas de trabalho, era o mesmo número do qual se queixavam os caixeiros de secos e molhados nos estabelecimentos cariocas do período:

[...] Trabalha-se assim nos armazéns 15 a 16 horas por dia, chegando esse número até 22, no fim e princípio de mês. É inacreditável!

E há mais. O empregado chega ao fim do mês de martírios ou para melhor dizer, ao fim do ano não sabe quanto ganha. Se sai da casa por qualquer motivo, o patrão faz-lhe o ordenado de uma forma tal, que não sabe quanto ganhou.

É sistema corrente, nas casas desse gênero ter empregados sem ordenado, ou então contratá-los por cem mil réis, por exemplo, e não pagar nunca, fazendo adiantamentos de quarenta e cinquenta por mês.

É preciso por cobro a tais coisas, pois são o cúmulo da exploração em uma cidade como a capital da República Brasileira.

Esse estado de coisas, essa situação da fatalidade dos empregados de armazéns, sob qualquer ponto de vista que seja encarada, é tão tremenda que, em confronto com o grau de progresso a que chegou a cidade é vergonhoso revelá-lo nas colunas de um jornal e mostrá-lo a público.<sup>239</sup>

Reafirmando o celebrado status de “capital da República” do Rio de Janeiro, o autor da carta pretende criticar a situação do comércio carioca, e mais especificamente a de seus trabalhadores, que a seu ver não estava de acordo com todo aquele progresso propalado aos quatro ventos pela imprensa e pelos poderes público. Apesar de a grande maioria do comércio carioca ser de alguma forma relacionada a Portugal, era a França constantemente citada como o exemplo europeu de evolução e progresso na “liberalização” do comércio.

---

<sup>239</sup> *O Paiz* de 07 de julho de 1911.



Para reverter a situação e equiparar-se à nação que era a maior referência de civilização e progresso da virada do século, era necessário imitá-la também nesse ponto. É aqui que o sentido político do argumento ganha sinal inverso. Se o alvoroço geral era em torno do civismo, da libertação nacional e do progresso, isso implicava a inclusão de todos os cidadãos, como, por exemplo, aqueles “corações patriotas” por trás do balcão. A escravidão, mais uma vez citada como representativa da condição dos caixeiros, era coisa do passado imperial, mácula que a República logo tentaria apagar.<sup>240</sup>

Após a Proclamação da República, as referências passaram a ser o civismo e um acentuado grau de “patriotismo”. As datas importantes da República deveriam ser comemoradas propriamente, obedecendo, para isso, à condição de que os cidadãos republicanos fossem dispensados do trabalho. Quem não respeitasse esse princípio deveria ser considerado inimigo do orgulho nacional. O argumento ganhava força, porquanto grande parte dos negociantes era de portugueses. Mais uma vez o ponto de referência podia ser a República francesa:

E, sr. redator, o que me impressionou foi justamente ver que no próximo passado 14 de julho, dia da tomada da Bastilha, todo o comércio francês deu um exemplo imensamente patriótico, não abrindo os estabelecimentos, afim de, respeitando-a, comemorar a data que representa para a altiva França a mais estupenda conquista que existe na história dos povos.

[...]

Há ainda aqui e mais do que a todos, o nosso glorioso 15 de novembro, a Bastilha brasileira, a data mais querida, porque perpetua o heroísmo do exército nacional chefiado pelo imortal Deodoro, que com a espada em punho, rígido e forte, descarregou o golpe certo na corrente que nos prendia e com sua voz vibrante e enérgica proclamou nossa emancipação

---

<sup>240</sup> Apagar inclusive fisicamente, tendo em conta o significativo episódio de 1890, quando, para evitar que os antigos senhores pudessem tentar restabelecer o controle legal sobre seus ex-escravos, Rui Barbosa mandara queimar os papéis, livros e documentos relacionados com a escravidão. Justificou-se afirmando que queria apagar essa “mácula” do passado brasileiro.

política. Nesse glorioso dia, porém, V.S., dê um passeio pelo nosso Rio de Janeiro, que há de ver que, mesmo à noite, todos os estabelecimentos estão abertos, muito embora, dentro deles, atrás dos balcões, pulsem corações patriotas. Patriotas mas escravizados... Por isso, Sr. Redator, precisamos muito que os poderes públicos olhem com mais interesse a questão do fechamento das portas.

Pedro Lostan.<sup>241</sup>

Aqui, por exagerado que pareça, compara-se a proclamação da República brasileira com a queda da Bastilha em Paris, um dos momentos de maior peso simbólico da Revolução Francesa. No entanto, enquanto lá, na França, este acontecimento era lembrado e reverenciado como marco republicano, aqui o gesto de Deodoro foi desrespeitado pelo comércio brasileiro, que teria dado lamentável demonstração de falta de orgulho patriótico, fazendo trabalhar cidadãos republicanos naquele glorioso 15 de novembro. Era necessário comemorar a data, louvar a República brasileira para equiparar-se ao respeito dos valores republicanos de referencial francês.<sup>242</sup>

A referência à República francesa era uma constante. Se, no geral, citava-se a Europa, era, sobretudo, à França que se referiam quando focavam as reivindicações. Nos salões cariocas, os hábitos, o vocabulário, as músicas, as danças e até mesmo os pianos franceses eram presença obrigatória<sup>243</sup>. Na política, as referências iconográficas, as citações retóricas e os exemplos de República e sociedade eram franceses. Poder-se-ia daí concluir que também para as práticas do comércio alcançar-se-ia o ideal nos exemplos de além-mar – mais especificamente da França – como esclarece o autor desta carta publicada em *O Paiz* no ano de 1911:

---

<sup>241</sup> *O Paiz* de 19 de julho de 1911.

<sup>242</sup> Essa relação com a “República” complicava-se um pouco nas relações entre os sindicatos franceses: “Lealdade era uma palavra que vinha facilmente aos lábios dos líderes da SECI, e eles eram diferentes de muitos dos seus companheiros das sociedades católicas, assim como de seus companheiros dos sindicatos não-católicos, estendendo sua lealdade a República.” Cf. Caldwell *op. cit.* p.258.

<sup>243</sup> Needell, *op. cit.*

[...] Vamos apreciar os alegados contra o repouso nesses dias. 1.º Grande número de feriados: o número de feriados brasileiros é igual ao número de feriados de França; além disso, em muitos países da Europa, e mesmo latinos, isto é, França, os outros não merecem menção, concedem, cada ano, oito ou quinze dias de férias aos seus empregados e de cinco em cinco anos, um ou dois meses, com vencimentos, impondo a condição de viajarem.<sup>244</sup>

Não sabemos qual a fonte dessas informações, pois vimos que os empregados franceses não estavam exatamente satisfeitos com a legislação trabalhista vigente. Provavelmente, as conquistas citadas pelo autor da carta se referiam a acordos individuais, porque a legislação francesa era assim tão avançada na regulamentação do trabalho no comércio. Vimos, entretanto, que, mesmo no Brasil, condições semelhantes a essas podiam existir, dependendo da qualificação do caixeiro, da posição ocupada por ele na loja e da confiança depositada nele pelo patrão. Como, por exemplo, o caixeiro Marques, que recebeu o salário e mais interesses, enquanto recuperava sua saúde na Europa. Mesmo assim, achou que a quantia que recebera não estava de acordo com o seu trabalho e arriscou-se a romper o delicado equilíbrio em que tais acordos verbais se apoiavam, para reivindicar o que lhe era devido.

De qualquer forma, compreendeu-se que era importante ter um referencial que fosse amplamente reconhecido socialmente, para nele ancorar as reivindicações. Se a modernidade carioca imitava Paris, então, que as condições sociais e de trabalho seguissem o mesmo caminho. Se a capital da República pretendia ser exemplo de progresso e civilização, que isso incluísse todos os seus cidadãos e todos os aspectos da vida social, ressaltando-se aí as condições de trabalho no comércio.

No Brasil, a paulatina mudança de mentalidade dos caixeiros criou – e foi criada por – o movimento pelo fechamento das portas. A relação com a questão das folgas passou a ser

---

<sup>244</sup> () *Paiz*, domingo, 29 de Julho de 1906.

uma reivindicação mais objetiva pela diminuição da jornada de trabalho. Era uma questão de mudança de táticas: os empregados do comércio passaram dos acordos “tácitos” com o patrão para um diálogo com os poderes públicos, tornando coletivas reivindicações individuais que antes dependiam da negociação inter-pessoal com os empregadores. Aumentaram seu poder de pressão utilizando o discurso mais recorrente de civilização e progresso em seu próprio proveito. Isso incluía a inspiração do movimento francês e sua constante referência à relação entre as conquistas sociais e o “grau de civilização” que os empregados do comércio haviam alcançado no outro continente.

Durante o movimento, suas reivindicações e comportamento foram se modificando de acordo as transformações na sociedade da qual faziam parte e das respostas e resistências que recebiam. Foi por fim, durante a Primeira República aprovado o projeto que regularia o trabalho dos empregados no comércio no Rio de Janeiro: em 21 de dezembro de 1911 foi aprovado o decreto n.846 do Conselho Municipal que limitava o trabalho das categorias abrangidas por ele a 12 horas diárias. Em várias casas de comércio isso já ocorria há tempos e muitos empregados não ficaram satisfeitos. No momento da aprovação do projeto, os caixeiros tinham o apoio da imprensa em geral e a campanha se tornava cada vez mais ampla. É possível também que a lei, embora tivesse o mérito de legitimar um estado de coisas que há muito vinha sendo conquistado na prática, fosse um afago dos poderes públicos nos espíritos inquietos das associações de classe e da opinião pública. Mais ainda: transferia “oficialmente”, dos patrões para os poderes públicos, o encargo da tutela sobre os caixeiros.

Em última instância, a prática e a mentalidade de cunho paternalista não haviam desaparecido com o fim da escravidão.<sup>245</sup> Elas se transformaram e adotaram características diferentes, não eliminando, por isso, todos os resquícios das formulações anteriores. Se o

---

<sup>245</sup> “A destruição da escravidão significou o fim do paternalismo como o ideal sulista reinante de relações sociais; não significou o desaparecimento total do paternalismo como ingrediente em relações sociais.” Em: Genovese, *op. cit.*, p. 661.

problema da regulamentação das horas de trabalho para as classes trabalhadoras em geral não foi uma especificidade brasileira no período, também o caso dos empregados no comércio não parece tê-lo sido.<sup>246</sup> Entretanto, como vimos, a maneira pela qual os empregados do comércio carioca procuraram solucionar a questão do fechamento das portas teve as suas próprias especificidades.

As relações entre os indivíduos se modificaram, mas o paternalismo permaneceu como pano de fundo, e os caixeiros, continuaram a utilizar as brechas que isso permitia em seu próprio favor nas relações com os poderes públicos durante as primeiras décadas republicanas. Ainda que o governo republicano agisse de acordo com outros pressupostos que os do Império - dominados pelo liberalismo do *laissez-faire*, mas que visavam uma maior inserção das diversas camadas sociais na esfera de controle do poder público - as manobras dos empregados no comércio, inserindo-se nos convenientes moldes republicanos, ainda eram permeadas do comportamento referente às práticas paternalistas.

Prova disso é que negociantes publicaram na imprensa sua disposição de reduzir a jornada de trabalho de seus empregados “espontaneamente” em meados de 1911, antes que a lei fosse aprovada. Sendo assim, perpetuavam a representação paternalista de que estavam concedendo um benefício, ao invés de admitirem a conquista de um direito pelos

---

<sup>246</sup> Alguns citam o exemplo francês, como era de praxe, em termos de “civilização”, neste caso determinando uma legislação trabalhista mais justa. O autor de uma carta feroz, que criticava o projeto a ser votado pela Câmara Municipal, comparava o comércio brasileiro com o francês para ressaltar as cruéis singularidades brasileiras: “(...) Vamos apreciar os alegados contra o repouso nesses dias. 1º. grande número de feriados: O número de feriados brasileiros é igual ao número de feriados da França; além disso, em muitos países da Europa, e mesmo latinos, isto é, França, os outros não merecem menção, concedem, cada ano, oito ou quinze dias de férias aos seus empregados e de cinco em cinco anos, um ou dois meses, com vencimentos, impondo a condição de viajarem” em *O Paiz*; domingo, 29 de julho de 1906. Essa afirmação, no entanto, difere da deste caixeiro de Santos, que informa a formação da União dos Empregados no Comércio de Santos. Referindo-se aqui à movimentação da classe dos empregados no comércio na Argentina, o santista escrevia que a organização brasileira estaria, então, adiantada em relação àquele país. Afirmava também o adiantamento do movimento caixeiral em relação ao movimento operário brasileiro - do qual, portanto, ele se distinguia: “Se em quase todas as classes proletárias o Brasil é o último a agir, assim não deverá acontecer com a dos empregados no comércio, que, no entanto, já se deixou avantajado, muitíssimo pelas suas semelhantes de outros países de menos comércio e menores probabilidades libertárias. Ainda há dias, e aí está um exemplo, entrou em organização o nosso congresso dos empregados no comércio a reunir-se em Buenos Aires, república Argentina, para a futura organização da classe.” A reivindicação pelo fechamento das portas ocorria também em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Em *O Paiz*; 22 de junho de 1911 e *O Paiz*; 27 de julho de 1911.

trabalhadores, o qual sabiam que muito em breve seria alcançado. Apesar de incompleta e insatisfatória, a lei era a prova de uma vitória parcial do movimento caixeiral e de suas estratégias de luta.

Algumas vitórias foram alcançadas, fosse por meio de uma estratégia que recorria às práticas paternalistas – tanto nas relações com os patrões quanto com o poder público –, fosse por meio da pressão direta das revoltas de rua. Nenhuma delas foi definitiva e completamente satisfatória, mas a história não é estática, e tanto as necessidades quanto as possibilidades dos indivíduos se constroem e se modificam por meio da experiência<sup>247</sup>.

---

<sup>247</sup> Como escreveu Michelle Perrot: “É preciso igualmente distinguir entre “reivindicação” e “aspiração”. O campo daquela, evidentemente, é muito mais limitado: a experiência mostra que só se reivindica o acessível, o possível, o negociável.” *Op. cit.*, p.113.

## CAPÍTULO 3: OS CAIXEIROS NOS PROCESSOS CRIMINAIS ENTRE 1890 E 1911

### 3.1. Introdução

Neste capítulo, faremos a análise de processos criminais e outras fontes, para encontrar os caixeiros de mais baixa renda e situação social no seu ambiente de trabalho, lazer e moradia. Veremos como trabalhadores em armazéns de secos e molhados, casas de pasto e botequins em geral criavam estratégias para viver num meio urbano que crescia e oferecia oportunidades de trabalho, sobretudo do setor de serviço, que eram acirradamente disputadas.

Além disso, discutiremos questão da moradia nas regiões da Cidade Nova, Santana e Santo Antônio (que incluía parte da Lapa) e como vários trabalhadores permaneciam morando perto de seu local de trabalho mesmo durante a reforma urbana de Pereira Passos e da perseguição dos higienistas às habitações populares “insalubres”. Para isso, concentraremos a análise, sobretudo, à região da rua do Lavradio, a própria rua sendo um local de lazer, de moradia, de grande incidência do pequeno comércio (botequins e casas de pasto, principalmente) e de forte presença das prostitutas.

Este capítulo pretende ser uma reflexão, portanto, a respeito da experiência de vida e trabalho de uma categoria de trabalhadores que se inclui entre os chamados “empregados do comércio”, mas que pouco ou nada tinha em comum com a vida que levavam os empregados qualificados que encontramos no primeiro capítulo. Dentro do quadro de tal reflexão, ressaltam dois objetivos específicos, a saber:

(1): Mostrar que os caixeiros de estalagem, de botequim e de secos e molhados eram desprivilegiados com relação aos outros;

(2): Conseqüentemente, que a ascensão social nunca lhes chegava, era apenas um sonho distante no início do século XX.

A periodização é pautada pelo início da Primeira República, indo a análise dos processos até 1910 e 11. Referências a períodos anteriores têm como função marcar diferenças ou salientar mudanças nas relações de trabalho e nos movimentos reivindicativos.



### 3.2. Imigração e disputa pelo mercado de trabalho

A tradicional distinção entre empregados qualificados e empregados não qualificados, somada a um processo de “modernização” dos métodos de venda e de crescimento dos estabelecimentos comerciais, criou um efeito de proletarização dos trabalhadores do comércio. Muitos deles não obteriam nem o *status* nem a qualificação daqueles representados com freqüência pela literatura. Permaneceriam assalariados, em situações de pobreza e exploração.

Essa grande fatia do mercado de trabalho brasileiro, que eram os homens brancos livres e pobres, foi estudada com profundidade e riqueza de fontes por Gladys Sabina Ribeiro<sup>248</sup>, que se concentrou no período a partir do início do século XIX, quando, com a chegada da Corte, a imigração de trabalhadores vindos de diferentes regiões de Portugal crescia muito. O estudo de Ribeiro traça um perfil da imigração portuguesa para o Brasil nesse período. É importante mencioná-lo porque a história do empregados do comércio está diretamente ligada à da imigração portuguesa, que forneceu a grande maioria dos trabalhadores no comércio brasileiro até o início do século vinte.

Tendo por base a documentação do registro dos imigrantes portugueses quando chegavam ao Brasil, Ribeiro tenta reconstituir histórias possíveis para as pessoas que aqui chegaram após a independência. Muitos deles vinham com o trabalho já garantido, por contrato estabelecido entre o comandante do navio e algum comerciante da praça. Não tinham capital algum, eram muito jovens e iam trabalhar na casa de algum conhecido da família, ou mesmo com um parente. A grande maioria trabalhava, habitava e fazia suas

---

<sup>248</sup> Gladys Sabina Ribeiro, *A Liberdade em Construção*. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002.

refeições no mesmo local, geralmente a casa comercial do patrão.<sup>249</sup> Algumas dessas características se perpetuaram nas pequenas casas até o final do século.

Bom exemplo disso é o caso da padaria que ficava no n.º 13 da rua do Lavradio, onde habitavam todos os empregados.<sup>250</sup> Quatro deles eram brasileiros e dois portugueses, todos solteiros. Havia o trabalhador de masseira, os entregadores de pão, o atendente de balcão e o cozinheiro. O acusado era o mineiro de 19 anos João Ferreira de Oliveira, solteiro e alfabetizado. Ele morava na padaria havia seis anos, o que significa que começara a trabalhar desde os 13 naquele estabelecimento e ainda era entregador de pão, ou seja, caixeiro de fora. Segundo os outros empregados da padaria, João chegara bêbado da rua, no dia 11 de maio de 1911 – plena segunda-feira – e, quando todos se preparavam para almoçar, ele começou a implicar com o cozinheiro. Depois, teria atacado o brasileiro José Pinto Mendes, de 26 anos, que era o empregado de balcão, fazendo “capoeiragem”. O português José Maria Ribeiro, também solteiro de 34 anos, era o trabalhador de masseira. Ele tentou impedir a agressão praticada por João e acabou levando um apertão nos “testículos”. Chamaram o patrão para ajudar a conter o acusado, mas ele não se acalmou e acabaram recorrendo a uma praça de polícia. Mesmo assim, é bem possível que o João fosse protegido do patrão, porque as testemunhas que depuseram no processo, os dois caixeiros portugueses que moravam na padaria, repetiram que o acusado estava “completamente embriagado” e era “rapaz trabalhador e de bons costumes” e “honesto”. Essa imagem de trabalhador honesto que tentaram construir para João não combinava nada com a prática da “capoeiragem” que ele usou, então vista como coisa de vagabundos e desordeiros, tendo sido seus praticantes

---

<sup>249</sup> Essa situação, à qual já nos referimos anteriormente, é detalhadamente descrita por Lenira Menezes Martinho para o período da Independência.

<sup>250</sup> OI 708.

duramente perseguidos, sobretudo pelo primeiro chefe de polícia da República, Sampaio Ferraz.<sup>251</sup> O crime ficou provado, mas João foi absolvido porque estava embriagado.

Na padaria da rua de Santana n.º 43 também moravam todos os empregados. Três brasileiros e um português dormiam no “sótão” da casa em 1893<sup>252</sup>. Ainda durante o Império, e também durante o início da República, era muito comum que não recebessem salário algum enquanto aprendiam o ofício, e tal exploração podia durar anos.

A pesquisa de Ribeiro reitera a presença preferencial dos portugueses no comércio. Mesmo quando vinham para trabalhar no campo ou em outras regiões menos populosas, acabavam por desembarcar no porto do Rio e por ali mesmo ficavam. Constituíam um problema para as autoridades, que queriam ver povoado o resto do território brasileiro. Nas fontes pesquisadas por Ribeiro, a ocupação mais citada era de longe a do trabalho no comércio<sup>253</sup>. No ano de 1834, seguindo a tendência, a porcentagem de portugueses chegados à corte que se designavam do “comércio” era de 58,8%. 8,8% deles foram registrados em “atividades não classificadas”, tendo a mesma cifra ido para os “sem informação” e finalmente a de “artesanato”, com 1,5%<sup>254</sup>. Isso podia ocorrer tanto porque a maioria vinha de fato com a intenção de trabalhar no comércio já com endereço certo, quanto por ainda não ter trabalho e, tendo que dar uma resposta ao encarregado do formulário, a definição “comércio” era bastante vaga e não implicava qualificação específica.

<sup>251</sup> De acordo com os argumentos de Eduardo Silva, uma boa camada das chamadas “classes perigosas”, incluindo aí os “capoeiras”, tinha forte simpatia pela monarquia. As “guardas negras”, que eram contratadas por figurões para fazerem confusão e dispersarem manifestações e discursos republicanos, segundo Silva, não queriam só dinheiro, mas tinham suas próprias opiniões políticas a respeito das propostas republicanas. O autor chega mesmo a alegar que esses homens faziam relações entre os políticos e propagandistas republicanos e iniciativas ou grupos anti-abolicionistas: “A partir de maio de 1888 – enquanto ex-senhores inconformados passavam para as hostes republicanas –, pretos e pobres, ao contrário, identificavam Isabel, e portanto, a própria Monarquia, como o bastião de seus interesses.” Em: Eduardo Silva, *As Quixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 73. Por isso tudo, segundo o autor, a determinada perseguição da prática da “capoeiragem” no início do novo regime.

<sup>252</sup> A.N., OT 401.

<sup>253</sup> “Contabilizando as informações por setores de trabalho, o comércio deteve com folga o maior número de profissões, seguido de muito longe das atividades artesanais, setor que ocupou um segundo lugar pífio em cifras.” Ribeiro, *op. cit.*, p. 210.

<sup>254</sup> Ribeiro, *op. cit.*, p. 211.

fazendo as cobranças fora do armazém (na rua das Neves), quando teria sido agredido por três indivíduos, que seriam Lúcio e seus filhos.

Lúcio contou em seu depoimento que estava jantando em sua casa às 18h30, depois de ter chegado do serviço, quando fora avisado pela vizinhança de que seu filho estava brigando na rua. Quando foi apartar a briga, o caixeiro já estava machucado na perna, segundo Lúcio, por causa de uma queda. Explicou também que seu filho Argemiro não se envolvera na briga, mas tivera uma discussão com um outro caixeiro da mesma venda três dias antes. Alexandre, o outro filho de Lúcio também carioca, de 19 anos, disse que não tinha profissão, mas sabia ler e escrever, como o pai e o irmão. Contou que, encontrando-se com o caixeiro Jorge no meio da rua das Neves, “começaram a discutir sobre sociedades Carnavalescas, dizendo Jorge ser “democráticos” e, ele, “tenentes do diabo””. Não era de admirar, afinal haviam se passado alguns dias após o Carnaval, tendo o conflito ocorrido numa terça-feira, dia 16 de fevereiro de 1909. O Carnaval era, desde então, um elemento de aglomeração e disputas políticas. As grandes sociedades começaram a surgir em 1855, justamente com a criação dos Tenentes do Diabo por um grupo de negociantes. Segundo Maria Clementina Pereira da Cunha, o interesse de uma classe que era quase inteiramente constituída de imigrantes também representava uma tentativa de inserir-se socialmente, já que mesmo sendo endinheirados, não tinham “posição social”<sup>261</sup>. Em oposição aos cordões de Zé Pereiras – geralmente compostos por representantes das “classes perigosas”, eram, por isso mesmo, vistos com maus olhos pelos cronistas que relatavam as folias – as grandes sociedades eram o tipo de Carnaval que os críticos queriam ver – e não eram “pra qualquer um”. Elas costumavam apresentar temas políticos em seus carros e, em 1882, fizeram um ritual em honra ao Carnaval ao doar uma carta de alforria a uma escrava, tendo presentes os representantes de vários jornais e José do Patrocínio como orador. Segundo Cunha, práticas

---

<sup>261</sup> Maria Clementina Pereira da Cunha, *Ecos da Folia: Uma história social do Carnaval carioca entre 1880 e 1920*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

aboliconistas eram freqüentes na agenda das grandes sociedades, e ajudaram a criar a simpatia com que a população recebia os desfiles. Os Tenentes, já em 1864, haviam deixado de sair às ruas para o Carnaval para usar o dinheiro do préstito na compra de alforrias. Repetiriam o gesto de 1882 em 1884, quando libertaram alguns escravos por subscrição dos sócios. Os escravos libertos eram sempre expostos nos préstitos e nos carros.

Já a sociedade dos Democráticos, dos quais o caixeiro José era defensor, tinha procedência semelhante à dos Tenentes do Diabo, tendo sido formada em grande parte por comerciantes em 1855. De acordo com Cunha, o nome da “Democráticos” contradizia seus objetivos foliões. No entanto, as grandes sociedades terminaram por popularizar os préstitos, se comparadas às Sociedades Venezianas, suas antecedentes. Entre as três maiores sociedades do período, esta seria de fato a mais “democrática” no que se refere à admissão de seus membros, que podiam incorporar até mesmo “pequenos empregados do comércio ou boêmios de origem social menos “recomendável””<sup>262</sup>, como Jorge e seu colega.

De fato, em 1909 as sociedades estavam tão popularizadas que trabalhadores brigavam no meio da rua ao discutir suas preferências. Mas podemos imaginar também que as disputas a respeito das sociedades carnavalescas eram apenas uma entre tantas que envolviam esse abismo de proximidades que os caixeiros portugueses e os operários “crioulos” tinham que enfrentar todos os dias: moravam nos mesmos arredores, conviviam nos mesmos ambientes, mas tinham diferenças de cor e nacionalidade que influíam na disputa pelo mercado de trabalho e nas relações sociais em geral. Dias antes da ocorrência, um dos irmãos brigara com um companheiro de Jorge. Argemiro, um pequeno ferreiro de apenas 13 anos, que depois se classificaria como “artista”, atracara-se com o caixeiro “Américo de tal”, também menor. Américo era “democráticos” como o colega, mas Argemiro era “fenianos”.

---

<sup>262</sup> Cunha, *op. cit.*, p. 110.

Por trás do conflito que estourou por causa do Carnaval havia outras hostilidades. Os caixeiros “agredidos” eram portugueses, tão jovens quanto seus contendores, os “crioulos” filhos de Lúcio. Todos os três sabiam ler e escrever, o que não era comum em se tratando de operários e brasileiros não brancos. Lúcio tinha um emprego fixo na Leopoldina, um de seus filhos era “ferreiro” e o outro, embora no inquérito se dissesse sem profissão, respondeu no auto de qualificação ser “cozinheiro”. Talvez houvesse arrumado um emprego até o momento do processo.

A implicância para com o domínio do mercado de trabalho pelos portugueses vinha de muito tempo. Luiz Felipe de Alencastro considera que grande parcela da lusofobia no Brasil em meados do século XIX estava ligada ao domínio do comércio a varejo pelos portugueses. Mesmo a classe média se sentiria excluída da possibilidade de usufruir os poucos empregos disponíveis no meio urbano. Isso porque, como já vimos, os caixeiros chegavam de Portugal ainda adolescentes, “para trabalhar no armazém de um tio, primo ou padrinho estabelecido no Rio de Janeiro. Geralmente trabalhavam sem remuneração durante um ano para reembolsar as despesas de transporte.”<sup>263</sup>

Para este autor, a imigração portuguesa, inicialmente pensada para “civilizar” o país, traria uma ambigüidade: “a existência de europeus pobres, rebaixados ao nível dos escravos, exercendo atividades e personificando formas de decadência social que pareciam ser o apanágio de negros e mestiços, iriam formar o proletariado urbano, processo que fora “retardado” pela escravidão”<sup>264</sup>. Podemos considerar, entretanto, que uma espécie de proletariado já existia, formado por escravos de ganho e negros libertos, que também aprendiam profissões e se qualificavam no trabalho artesanal ou na manufatura, como Lúcio e seu filho.

---

<sup>263</sup> Luiz Felipe de Alencastro, “Proletários e escravos – Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro”, em: *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, julho de 1998, p. 34.

<sup>264</sup> *Idem*, p. 50.

A indignação de muitos brasileiros quanto ao domínio do comércio varejista pelos portugueses não era infundada. Os negociantes admitiam seus patrícios, ou porque os considerassem mais “trabalhadores”, ou porque eram conhecidos ou parentes seus, e acabavam formando uma rede de solidariedade na nova terra. Nessa disputa acirrada, toda qualificação era bem vinda. O emprego no comércio freqüentemente exigia alguma alfabetização: escrever, ler, fazer contas e, por vezes, a habilidade de falar outra língua.

Mário Augusto da Silva Santos, em seu estudo sobre os caixeiros na Bahia, faz a mesma constatação, à qual dá, no entanto, um outro significado. Ele considera que, para conseguir trabalho numa casa comercial, “o caixeiro não precisaria ser muito mais do que meramente alfabetizado e capaz de realizar as quatro operações aritméticas e fundamentais”<sup>265</sup>. E a partir daí, Santos conclui que: “[...] os caixeiros de Salvador, na Primeira República, se constituíam em mão de obra não especializada, recrutada numa faixa da população ativa que, via de regra, mal concluía, quando muito, o curso elementar. A formação profissional iniciava-se e completava-se no exercício cotidiano.”<sup>266</sup>

É verdade que o emprego de caixeiro de fora ou de vassoura, que era o degrau mais baixo na hierarquia do trabalho no comércio, não exigia qualificação. No entanto, não se deve desconsiderar que “apenas” saber ler, escrever e fazer algumas contas era já alguma qualificação numa cidade como o Rio de Janeiro, que vivia um momento de acentuado crescimento populacional, comercial e industrial, tendo seu mercado de trabalho disputado por trabalhadores pobres, livres e escravos, imigrantes, brancos, negros, mulatos e pardos. E,

---

<sup>265</sup> Mário Augusto da Silva Santos, *Os caixeiros da Bahia: seu papel conservador na Primeira República*. Dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1974, p. 47.

<sup>266</sup> *Idem*, p. 52.

mais do que isso, as qualidades citadas eram requisitos importantes para a escalada na profissão do comércio <sup>267</sup>.

Devido à importância que se dava ao crescimento do comércio e ao do contingente de trabalhadores que ele empregava, os caixeiros são, em geral, citados pelos trabalhos de história social que cobrem o período referido no Rio de Janeiro, ainda que marginalmente. Sua presença era muito freqüente no convívio geral dos trabalhadores pobres, o que facilitou encontrá-los nos processos criminais de ofensas físicas (de acordo com o Código Penal de 1890, ofensas físicas leves, art. 303 e ofensas físicas com mutilação, art.304) e em alguns poucos casos de homicídio.

---

<sup>267</sup> Lenira Menezes Martinho mostra a importância dessa qualificação para o emprego no comércio quando cita alguns anúncios de jornais cariocas, onde os caixeiros se disponibilizavam a trabalhar enfatizando suas capacidades de ler e escrever, fazer contas e, por vezes, de falar outras línguas. Em Martinho, *op. cit.*,



### 3.3. Caixeiros e negociantes de Santana e Santo Antônio

Foi feita uma leitura inicial de grande parte dos processos-crime (1.112) incluídos nos artigos citados e referentes às freguesias urbanas de Santana e Santo Antônio nas décadas de 1890 e 1900. Ambas faziam parte da Cidade Nova e sua fundação data, respectivamente, de 1814 e 1854. Eram, então, as freguesias urbanas menos populosas. Santo Antônio seguia-se às freguesias do Sacramento e São José e compreendia ruas como a do Resende, do Senado, Riachuelo e Paula Mattos, além dos bairros do Catumbi e de Santa Teresa. Mas, na classificação dos processos por freguesias, a rua do Lavradio está incluída no Santo Antônio e foi campeã em ocorrências. A Cidade Nova foi, como vimos, bastante abalada pela movimentação dos caixeiros para o fechamento das portas. Santo Antônio parecia ter uma grande concentração de negociantes, bares e botequins. Em 1890, a população do Rio de Janeiro era de 522.651 e a parte estabelecida em Santo Antônio de 37.660; em 1906, a população total já era de 811.443 e a de Santo Antônio havia crescido 11,5 %. Santana, por sua vez, era mais populosa, com 67.533 em 1890 e 79.315 em 1906<sup>268</sup>, mas não apresentava a mesma concentração do pequeno comércio como Santo Antônio, talvez por determinadas particularidades:

Região pantanosa e de mangue, os seus caminhos – sendo o mais célebre o do Aterrado – conduziam a São Cristóvão, ao Engenho Velho e a Irajá. Era considerada esconderijo de ladrões de toda espécie e de escravos fugidos. Entendemos os percentuais de 63,7% de livres para 36,4% de escravos não é difícil: em primeiro lugar aí morariam os livres mais desvalidos, inclusive libertos crioulos; em segundo lugar seria difícil compulsar o número de

<sup>268</sup> Silvia Damázio, *Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século*. Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 1996.

escravos da região.<sup>269</sup>

Talvez essas características dos arredores de Santana, além do fato de que essa localidade era mais afastada do centro da cidade do que a maior parte das ruas da freguesia de Santo Antônio, levasse a uma desvantagem em relação à existência de casas de pasto e botequins para Santana. Ou, por outro lado, é possível que os conflitos em Santo Antônio fossem mais freqüentes, o que facilitou encontrar os processos referentes a essa região. Uma outra possibilidade é de que a polícia se importasse menos em prosseguir com os trâmites legais numa região onde a concentração de negros, escravos e libertos, fosse maior.

Durante o período da pesquisa, os processos referentes às outras freguesias mais centrais do Rio de Janeiro ainda não se encontravam organizados no Arquivo Nacional. Portanto, dentre 1.112, foram selecionados 196 processos referentes às freguesias de Santana e Santo Antônio entre 1890 e 1911. Destes 196 processos, que envolviam trabalhadores relacionados ao comércio como réus ou acusados, 150 deles foram inseridos num banco de dados. Assim, ficamos sabendo a idade, o estado civil, a nacionalidade, o nível de alfabetização, a ocupação e o endereço, além da sua condição no inquérito, se acusado, ofendido ou testemunha. As tabelas que contém essas informações sistematizadas nos auxiliaram a compor um perfil do comércio carioca de que tratamos.

O banco de dados contém 269 indivíduos, que foram classificados entre um grupo de negociantes, e outro grupo, que compreendia os caixeiros, os empregados no comércio, os do “comércio” e os “guarda-livros”. A média de idade encontrada entre os que foram denominados “caixeiros” é a mais baixa do grupo todo:

---

<sup>269</sup> Ribeiro, *op. cit.*, p. 172.

<b>Profissão</b>	<b>Média de Idade</b>
Caixeiro	20,8
Comércio	27,4
Empregado no comércio	24,8
Guarda-livros	28,6

Há uma interessante escalonagem entre a média de idade dos caixeiros, de 20,8, e dos guarda-livros, de 28,6. Entre eles estão os do “comércio”, com 27,4, e os empregados no comércio, com 24,8 anos de idade em média. A designação de “comércio” aparecia assim mesmo nas fontes, e é a categoria mais complicada para análise, pois podia incluir todas as posições da profissão no comércio. Desde o caixeiro até o negociante podiam ser classificados ou denominar-se como “do comércio” ou simplesmente “comércio”. Por vezes, até mesmo indivíduos desempregados podiam ser classificados como “do comércio” ou simplesmente, “comércio”. Portanto, não foi possível definir exatamente o que esse termo significava quando aplicado para designar a ocupação de um trabalhador.

Os negociantes, por sua vez, tinham uma média de idade bem mais elevada do que a média geral de idade dos empregados:

<b>Profissão</b>	<b>Média de Idade</b>
Média empregados	24,6
Média negociantes	37,3

As tabelas mostram alguns sentidos que a diversidade de designações para a profissão no comércio assumia. Os caixeiros são indiscutivelmente mais jovens do que os guarda-livros, que são, quase na mesma proporção, mais jovens do que os negociantes, o que aponta caminhos de ascensão na profissão. A denominação de “comércio” sempre se revelou a mais carregada de indefinição de todas elas, já que se alterna com outros termos. Podemos tentar

explicar essa falta de definição da seguinte maneira: no inquérito, o indivíduo se afirma “comércio” e, mais adiante, no interrogatório, assume outra designação. Além disso, um “comércio” pode ser um caixeiro, um interessado ou até mesmo um sócio-proprietário. Já o termo “empregado no comércio” aparece como uma designação mais geral para a profissão, sendo utilizado em ocasiões mais formais e tendo paulatinamente se sobreposto à de caixeiro, antes de ser ela mesma suplantada pela designação de “comerciário”.

José Murilo de Carvalho analisou dados referentes à ocupação dos habitantes do Rio de Janeiro nos censos de 1890 e 1906, onde verificou o grande número de indivíduos classificados como “comércio”. Em 1906, constituíam 16,1% da força de trabalho, perdendo para os “serviços domésticos”, com 30,3%, e para a indústria, que detinha 29,7% dos trabalhadores. Em 1890, os portugueses ocupariam 51% das posições de trabalho no comércio<sup>270</sup>. Carvalho percebeu a dificuldade de classificar as atividades relacionadas ao trabalho neste setor: “ Em termos de classificação por setores, a categoria mais problemática é certamente a do comércio. Ela foi colocada no setor intermediário, mas sem dúvida pequena parte poderia ir para a classe alta (grandes atacadistas) e parte razoável para o operariado (balconistas).”

Na complicada adoção de categorias para os indivíduos classificados pelos recenseamentos, ele observa pertinentemente que a do “comércio” podia abranger gente de todo tipo, de operários (“parte razoável”) a proprietários (“pequena parte”), e por isso opta por classificá-los como “categoria intermediária”<sup>271</sup>.

A diversidade de classificações e mesmo a mistura entre termos que caracterizariam diferentes níveis sociais evidenciam-se quando observamos uma mesma pessoa assumindo vários deles no decorrer de um mesmo processo.

---

<sup>270</sup> Carvalho, *op. cit.*, pp. 78-79.

<sup>271</sup> *Idem*, p. 76.

Em 1901, na “Casa de Chopp” *Chopp Noir*, na rua do Lavradio, o caixeiro da casa, um português de nome Joaquim de Barros, de 22 anos, resolveu presentear um dos artistas cantores com um chopp. Mas essa “gentileza” interrompeu o show e desagradou alguns espectadores, que o vaiaram e o chamaram de “Coioó”. Ele próprio só se lembrava de ter quebrado um copo e também que “levou e deu pancadas”. Tudo indica que havia bebido além da conta. Mas o “gerente” da casa era o ofendido Francisco Lessa, um italiano de apenas 20 anos. Para se ter uma noção das confusões com as designações empregadas para definir os trabalhadores do comércio, no inquérito, a profissão de Lessa constava como “comércio”; no exame de corpo de delito, como “empregado no comércio”; e no auto de qualificação do réu, escreveu-se “caixeiro”. Lessa respondeu ao delegado que Barros começou a quebrar copos e ele foi reclamar, quando levou um ponta-pé e depois um soco “que lhe arreventou os beiços” (segundo o exame de corpo de delito, ele teve fratura de um dente). No entanto, Barros foi absolvido.<sup>272</sup>

O caso é que o italiano Francisco Lessa foi denominado, entre inquérito e processo, “gerente”, “empregado no comércio”, “comércio” e, enfim, “caixeiro”. No inquérito, ele é qualificado como “empregado no comércio”, enquanto seu inferior aparece como “caixeiro”. Isso pode levar a crer que o escrivão registrou exatamente o que eles disseram. Sendo Lessa gerente, poderia ter considerado o termo “empregado no comércio” mais formal para o próprio trabalho do que um *simples* “caixeiro”.

O próprio nome das organizações de classe denotava determinadas diferenças. A pomposa Associação dos *Empregados no Comércio*<sup>273</sup>, por exemplo, era criticada pelo

<sup>272</sup> A.N., OI643 – 1901.

<sup>273</sup> As grandes avenidas agora apresentavam grandes fachadas ao estilo europeu, como aquela do prédio que viria abrigar a sede da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, a AEC. Foram desembolsados 80:000\$000, por 20 metros de frente na Avenida Central e um total de 800 metros quadrados de terreno. O projeto da fachada custou 1:500\$000. Em 1908, o edifício estava em fase final de construção e seria inaugurado um ano depois. Até então, as obras da imponente sede haviam engolido nada menos do que 903:000\$000. A sede anterior da AEC havia sido na Gonçalves Dias, onde o terreno havia custado ainda mais caro em 1898: 190:000\$000 por 16 metros de frente!

excesso de suntuosidade e luxo de suas instalações e seus eventos, enquanto a Fênix *Caixeiral* e a União *Caixeiral* se afirmavam mais próximas dos caixeiros. No entanto, a União dos *Empregados no Comércio* também se opunha a alguns pressupostos da AEC. Vemos, portanto, que a variação é bastante grande e por vezes muito generalizante.<sup>274</sup>

Por algum motivo, parece que muitos se diziam “empregados no comércio” sem que tivessem ligação com o trabalho no comércio. Talvez pela abrangência do termo – poderia ser o caixeiro de balcão do armário, o caixeiro de botequim, o caixeiro de fora de uma venda, para citar alguns menos qualificados (talvez pela grande quantidade de trabalhadores que o comércio demandava então, talvez ainda, pela referência de “moralidade” e “morigeração” ou *status* que isso pudesse trazer). Percebemos, entretanto, que encontramos todo tipo de indivíduo procurando afirmar-se como “empregado no comércio”, ou ainda, muitos “empregados no comércio” bem pouco preocupados em preservar a imagem de adeptos dessa forma ideal de trabalhador.

No caso dos italianos Rômulo Bisaglia e José Ângelo Evangelista isso salta aos olhos. O primeiro, com 35 anos, era do “comércio”, e o segundo tinha 41 anos e se dizia “negociante estabelecido à rua General Câmara nº 175”. No exame de corpo de delito, Bisaglia aparece como “agente comercial”. Ambos tinham “instrução rudimentar” – Evangelista não sabia nem ler nem escrever, segundo afirmou<sup>275</sup>. Em 1908, Rômulo Bisaglia tinha, além deste inquérito, entradas anteriores em delegacias da capital e outras ainda nas delegacias de Queluz, Laffayette e Barbacena. Evangelista havia cumprido pena uma vez, e fora então qualificado como “trabalhador” de instrução “nula”. Parece que esses eram mesmo

<sup>274</sup> Para discussão mais detalhada a respeito dos atritos entre as instituições caixeirais ver Fabiane Popinigi, “As sociedades caixeirais e o “fechamento das portas” no Rio de Janeiro (1850-1912).” *Em Cadernos AEL – Sociedades Operárias e Mutualismo*, vol.6, n.10/11, Unicamp, Campinas, 1999.

<sup>275</sup> A grande maioria dos “caixeiros” e “empregados no comércio” sabia ler e escrever, como consta nos processos observados, com poucas exceções, como o “ajudante de caixeiro” português Joaquim dos Santos, que é classificado como “analfabeto” (OT 124 - 1892), assim como o caixeiro Antônio Alves Pinto, também português, de 15 anos (OT000401 - 1893).

“desordeiros conhecidíssimos”<sup>276</sup>, e ainda não seria desta vez que cumpririam pena, pois que os autos estão inconclusos.

Alguns podiam se apresentar como caixeiros ainda que estivessem sem emprego. Como quando, em 1865, o caixeiro português Joaquim de Souza Calvário, de 20 anos e respondendo pela sugestiva alcunha de Joaquim Malandro, foi pego em flagrante tentando roubar uma “loja de trastes”, em companhia do “caixeiro desarrumado” Manoel Pereira da Silva Bastos, também português, de 29 anos. A se acreditar no condutor, eles teriam sido pegos com dois pedaços de sebo e fósforos e uma trouxa de roupas, no melhor estilo Jean Valjean. De acordo com os autos, ambos eram reincidentes, mas na ficha policial constavam como caixeiro e “caixeiro de loja de trastes”, respectivamente. Vemos, portanto, que mesmo desempregado – e, talvez por isso mesmo, praticando pequenos furtos – o “caixeiro” ainda se considerava como tal. Talvez mais provável ainda fosse que o indivíduo sem qualificação nem emprego fixo tenha apenas arriscado a ocupação mais corrente e, portanto, mais convincente e verossímil. A pena não foi leve e Bastos e Calvário foram condenados a quatro e três anos de prisão, respectivamente. Nesse caso, parece que a “posição” de caixeiro não favoreceu em nada os infelizes rapazes, que não obtiveram sequer a apelação.<sup>277</sup>

A porcentagem de indivíduos casados entre o grupo dos empregados sugere comportamento similar ao da idade, como se vê na tabela abaixo:

Profissão	Casados (%)
Caixeiro	5,8
“Comércio”	20,3
Empregado no comércio	15,4
Guarda-livros	50

<sup>276</sup> A.N., OR 4681.

<sup>277</sup> A.N., Corte de apelação cx.142 n° 1770 – 1865.

O número de casamentos entre os caixeiros é o menor, sendo que metade dos guarda-livros é casada (3 dentre 6). Entre os extremos estão os empregados no comércio e aqueles definidos vagamente como “comércio”. No caso dos negociantes, 49% deles eram casados e 3,5% viúvos, para 30% de solteiros:

Profissão	Casados (%)
Total de empregados no comércio	15,3
Negociantes	49,1

Infelizmente, para uma boa parte deles (17%) os processos não forneceram dados. No entanto, a lógica do casamento, aqui, acompanha a seqüência de evolução da faixa etária e também da ascensão social: os caixeiros são muito novos e quase sempre solteiros, seguidos pelos empregados no comércio e depois pelos “comércios”. Já os guarda-livros se aproximam mais dos negociantes nos dois casos, ficando bem distantes da situação dos caixeiros.

Devemos pensar que o casamento podia ser um símbolo de *status*, e no caso do emprego no comércio, um indicativo inequívoco de ascensão, devido às particularidades das condições de trabalho e moradia. Dormindo e comendo na casa do patrão, e na juventude trabalhando como aprendizes sem remuneração fixa, em muitos casos os empregados não tinham possibilidade alguma de constituir família. O argumento de que os caixeiros não tinham vida própria e independente na casa do patrão era importante para manipulação da imagem de exploração que a imprensa operária construía. Dormindo, comendo e trabalhando no mesmo ambiente, sob os olhos do patrão, as possibilidades de vida privada, lazer e amor ficavam bastante restritas, o que dava margem à freqüente utilização da “escravidão” como metáfora para o trabalho do comércio.



No caso da nacionalidade das pessoas envolvidas, na amostra que tivemos do pequeno comércio de Santana e Santo Antônio, o resultado foi o seguinte:

Profissão	nacionalidade	%	Quantidade
Caixeiro	Brasileiro	2,8	7
Caixeiro	Português	14,4	36
Caixeiro	Outros	2,4	6
Comércio	Brasileiro	10,8	27
Comércio	Português	8,8	22
Comércio	Outros	1,6	4
Empregado no comércio	Brasileiro	14	35
Empregado no comércio	Português	18,4	46
Empregado no comércio	Outros	3,2	8
Guarda-livros	Brasileiro	2	5
Guarda-livros	Outros	0,4	1
Negociante	Brasileiro	3,6	9
Negociante	Português	12,8	32
Negociante	Outros	4,8	12
<b>Total</b>		<b>100,0</b>	<b>250</b>

Entre os negociantes envolvidos nos processos, 32 se declararam portugueses, mas é importante frisar que, dos 9 brasileiros que a tabela apresenta, 5 deles são “naturalizados” e apenas 4 deles nascidos no Brasil. Entre os outros, oito eram italianos, dois espanhóis e dois franceses. Entre o grupo dos empregados, 36 caixeiros eram portugueses, 7 eram brasileiros, 3 espanhóis, 2 italianos e um sírio. 46 empregados no comércio eram portugueses, 34 eram brasileiros, 5 italianos e 3 espanhóis. Entre os “comércios”, a estreita maioria era de 27 brasileiros, sendo que 22 deles eram portugueses, e 4 italianos.

Surpreendente é constatar que entre 6 guarda-livros, cinco deles se classificaram como brasileiros e um deles russo. O russo Reynaldo Spaeth, qualificado no inquérito como “empregado do comércio”, envolveu-se, ao lado de um brasileiro, em briga com dois

portugueses e chamou-os de “galegos”, o que deixa clara a oposição calcada na diferença de nacionalidade para com os portugueses.

De acordo com a lógica apontada pelos dados de média de idade e estado civil, poderemos imaginar que os caixeiros constituíam, dentro dos grupos citados, o início da carreira do comércio. Interessante notar a relevante superioridade numérica dos caixeiros portugueses em relação aos brasileiros, ao passo que no topo da hierarquia dos empregados não se encontrava nenhum português: dentre os guarda-livros, de seis, cinco eram brasileiros, enquanto que a única exceção, um russo, procurava se diferenciar dos “galegos”. Mas, no caso dos negociantes, a maioria volta a ser esmagadoramente de portugueses<sup>278</sup>. Talvez essa situação possa ser explicada pela observação de Gladys Sabina Ribeiro, segundo a qual muitos portugueses aceitavam empregos que os nacionais não aceitariam, sendo por isso chamados de “burros-sem-rabo”<sup>279</sup>. Outra explicação possível, porém, seria a de que os negociantes, sendo em sua maioria portugueses, prefeririam ter como aprendizes próximos de si e a receber casa e comida, seus patrícios, conhecidos ou familiares. Alguns vinham de Portugal com capital para começar um negócio<sup>280</sup>. Os despossuídos que vinham para trabalhar no Brasil eram, em grande parte, destinados ao comércio, e muitos deles já tinham endereço certo na casa de conhecidos de alguém que os indicara<sup>281</sup>.

O que podemos concluir deste perfil refere-se às regiões analisadas especificamente por meio dos processos pesquisados. Percebe-se que a grande parte das pessoas envolvidas com o pequeno comércio era de nacionalidade portuguesa, mesmo depois de 1890. Além disso, delineia-se um certo sentido determinado para a discriminação das diferentes

<sup>278</sup> A crer em Carvalho: “Outra fonte, agora insuspeita, confirma a enorme participação portuguesa no controle da riqueza da cidade. Em relatório escrito em 1893, um funcionário da legação portuguesa calculava que seus patrícios controlavam cerca de 70% do capital financeiro, comercial e imobiliário do Rio.” Carvalho, *op. cit.*, p. 80.

<sup>279</sup> Gladys Sabina Ribeiro, *Mata-Galegos: Os Portugueses e os Conflitos de Trabalho na República Velha*. Coleção *Tudo é História* (nº129). São Paulo: Brasiliense, 1990.

<sup>280</sup> Alencastro, *op. cit.*, p. ...?

<sup>281</sup> Ribeiro, *A Liberdade em Construção*, *op. cit.*

denominações para a função de empregado. Os chamados “caixeiros” eram os mais jovens e quase sempre solteiros. Apenas três deles eram casados. As outras categorias seguem comportamento semelhante, mas indicam a existência de algum tipo de hierarquia, pois seguem em escala crescente a média de idade e o número de casamentos entre “empregados no comércio”, seguidos pelos que foram denominados indefinidamente como sendo do “comércio”, e os “guarda-livros”, que tinham uma situação mais privilegiada na profissão. Por fim, os negociantes eram mais velhos e a metade deles era ou foi casada, se contássemos com o viúvo. As informações sobre o estado civil dos caixeiros também são reveladoras, pois a maioria deles não tinha condições, nem financeiras, nem habitacionais, para conceber um casamento, o que explica a presença constante desse argumento nas reivindicações e protestos em favor dos empregados. Eles, ao contrário dos operários, não teriam condições de constituir família, não só por causa da extensa jornada, mas também pela “dependência” do patrão, inclusive no que se referia ao espaço físico.

O fato de os negociantes serem quase todos portugueses pode ser explicado da seguinte maneira: muitos já vinham para o Brasil com o capital necessário para o negócio; uma vez estabelecidos, empregavam outros patrícios que, chegando muito novos já para trabalhar no comércio, se tornavam caixeiros que poderiam vir a se tornar negociantes.

Mais adiante procuraremos relativizar o estereótipo que se criava para os empregados do comércio em geral, tentando compreender como esses trabalhadores do pequeno comércio conviviam, trabalhavam e se socializavam nessas ruas específicas das freguesias analisadas.

### 3.4. “O verdadeiro elegante”

Como já percebemos, o estereótipo do caixeiro era aquele de alguém pretensioso e arrivista, que adotava hábitos não condizentes com sua condição social de trabalhador. Tal imagem era amplamente divulgada nos jornais e revistas da época, a maioria deles ridicularizando a tentativa dos caixeiros - que, na opinião dos repórteres ou editores, não passavam de trabalhadores na maior parte das vezes confinados a fazer contas ou, pior, a realizar algum tipo de trabalho braçal - de se fazerem passar por burgueses. Esses caixeiros, que supostamente não aceitavam seu lugar na hierarquia social, pareciam irritar alguns e decepcionar outros, como é o caso de Ernesto Senna, que escreveu em 1910:

Não se encontrava no comércio dessa época o caixeiro elegante e tão inteligente de hoje, trocando idéias literárias e até políticas, resplendente [*sic*] de custosos vestuários, deslumbrando a freguesia com abrilhantados anéis, alfinetes e botões de peito, calçando finas botinas de pelica e verniz e usando gravatas lustrosas e multicoloridas.

Não, o espírito do caixeiro de então, conservador e modesto, procurava reunir economias, dedicava-se de corpo e alma ao trabalho, para garantir um futuro compensador.

O objetivo era tornar-se patrão, tornar-se independente e poder agir livremente, dedicando-se apenas às pequenas diversões em que passavam algumas horas sem enfraquecerem os seus haveres, ou procurando na constituição da família carinhos e confortos que lhe amenizassem a existência laboriosa.

Seu vestuário sóbrio consistia de jaqueta de alpaca preta, calça e colete, de fazenda escura sempre, alva camisa de colarinho deitado, não usando gravata, nem deixando desaparecer entre as fumaradas do bom charuto o preço avultado do seu custo.<sup>282</sup>

---

<sup>282</sup> Ernesto Senna. *O Velho Comércio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garnier, 1910, p.8.

O tom nostálgico de Senna denota sua frustração com os hábitos “modernos” e pretensiosos dos “novos” caixeiros. No seu tempo, dizia, o sonho do caixeiro era ser patrão, e nisso investia todas as suas forças e possibilidades. Ascético e honesto, era trabalhador incansável até que chegasse ao topo da carreira, até que chegasse a ser independente e ter seu próprio negócio.

Interessante notar que no mesmo relato Senna delineia diferentes contornos das imagens mais comuns associadas aos empregados no comércio, ainda que um tanto contraditórias entre si. Por um lado, o caixeiro era o trabalhador empenhado, fiel à mentalidade de comerciante, defensor dos interesses do patrão e, por isso, muito pouco tempo tinha para si mesmo e para a vida “fútil” das diversões cariocas. Por outro lado, apresenta-se o caixeiro como um pastiche burguês, aspirando a uma condição social superior, preocupado com o trajar e com os assuntos reservados aos privilegiados da sociedade: a literatura e a política. Um deles era o asceta, o outro o patusco, ambos arrivistas. A diferença, basicamente, é que o primeiro estaria mais afinado com os interesses do patrão e com a lógica do trabalho como promoção pessoal. O segundo, mais queria aproveitar os “privilégios” que uma boa posição no comércio poderia render. Um era o caixeiro do pequeno comércio do início do século XIX, o outro, o “moderno” empregado do comércio carioca que prosperava com o capital inglês, francês ou português na virada do século XIX para o XX. Para Senna essas características não existiam num mesmo homem, não eram dois lados da mesma moeda, e sim, na sua nostálgica avaliação, mais uma das desvantagens trazidas pela modernização do comércio e da sociedade carioca. Nas linhas citadas, o autor pretendeu mostrar uma escala cronologicamente evolutiva: os caixeiros do início do século

teriam acompanhado a brisa da modernidade – o que ele via com maus olhos – que chegava às praias cariocas, da qual o comércio era elemento central e organizador.<sup>283</sup>

O comércio descrito por Senna é o da rua do Ouvidor e seus arredores, onde a influência francesa atingia o topo na virada do século. Ali, os hábitos de frequentar os cafés, de vestir-se e de discutir política eram pautados pelo exemplo francês. Os caixeiros de estabelecimentos como a Casa *Dol*, a Casa *Raunier*, por exemplo, não eram diferentes. Mas a aspiração de ter sua parte no “high-life” não era bem vista - ainda que se deva atentar para a ironia que tal denominação podia sugerir - Mesmo assim e tal audácia foi, não poucas vezes, ridicularizada e transformada em caricatura, como atesta este artigo publicado ainda em 1881:

No requinte do último figurino da Rua do Hospício, cores quanto mais alagartadas melhor; os joanetes martirizados em *Meliés* de 44 pontos; pescoço enfeitado com gravata de cores vivas e bem assanhadas, faz gosto vê-lo bonito nó a marinheira com passador de *plaquet*. Bengala na destra e o enorme e indispensável Havana da Bahia entre o pai de todos e o furabolos da sinistra.<sup>284</sup>

O autor mostra aqui a pretensão do caixeiro de se apresentar como “*smart*”, ironizando a origem, todavia, modesta de seus acessórios. O figurino vinha da rua do Hospício, quando o do verdadeiro elegante deveria adquirir seu vestuário, é claro, na rua do Ouvidor. Apesar de fumar charuto, até isso era uma imitação barata vinda da Bahia, na intenção de se fazer passar pelo “verdadeiro”, o cubano. O fracasso das tentativas de portar-

<sup>283</sup> Segundo Ferreira da Rosa, a chamada Praça do Comércio era “o lugar oficialmente destinado à reunião de negociantes, corretores, capitães de navios e funcionários do comércio” e, no Rio de Janeiro, a hora oficial “da bolsa” (quando se efetuavam as transações comerciais) era das duas às três da tarde<sup>283</sup>. (Cf. Ferreira da Rosa. *Arte de Ser Caixeiro*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1902, p. 102. A Praça do Comércio ficava na Cidade Velha, freguesia da Candelária. Foi lá que, em 1821, um pouco antes de voltar para Portugal, D. João dispersou à força uma manifestação que lhe exigia que jurasse a constituição espanhola, enquanto a portuguesa não ficava pronta. Ali também foi fundada a Associação Comercial, em 1820.

<sup>284</sup> *O Iniciador* de 11 de setembro de 1881. (extraído de *O Binóculo*).

se como um cavalheiro decorria da sua falta de elegância *natural*: “Por mais que se disfarce, por mais que procure macaquear o andar, o vestuário do verdadeiro elegante, a natureza domingueira, escarnecendo sempre do caixeiro achamboado, traiçoa o pobre diabo e denuncia-o a cada passo.”<sup>285</sup>

O pobre caixeiro nada teria de elegante e, apesar dos seus esforços para seguir os padrões da moda da rua do Ouvidor, a tentativa não passou de imitação barata aos olhos do repórter. O vestuário equivocado e, sobretudo, o comportamento apontam o lugar dos caixeiros na sociedade. Ele frequenta o passeio público com ares de conquistador, “mata a gramática” e “ofende o pudor e a paciência de quem o ouve”. Vai à fábrica de cerveja e gasta “mais de dez tostões”, procura prostitutas na rua Luiz de Camões e come magra feijoada na casa do patrão. Características e atitudes que, na visão deste crítico, denunciam sua “natureza” incompatível com os hábitos que tentava adotar.

Estes comentários, maldosamente irônicos, foram extraídos de *O Binóculo*, coluna da *Gazeta de Notícias* destinada a informar os costumes da “verdadeira” *high-life*, onde os caixeiros mereceram reprovação com requintes de grosseira ironia de alguém visivelmente irritado com tal afronta. Foram “convidados” a manter-se no seu lugar da escala social, dado que a “natureza domingueira” os impedia de alcançar a verdadeira ciência do bem-portar-se e bem-vestir-se, numa visão, aliás, bem diferente daquela de Ernesto Senna.

Numa crônica da revista *Fon-fon*, dois cavalheiros apresentam a frustração com os hábitos dos empregados brasileiros. Num Café que era “um dos pontos mais freqüentados da Avenida”, no dizer de um deles, o garçom gritava ao empregado que estava atrás do balcão o pedido dos clientes. Jaques se indignou:

É curioso. Em nenhum país do mundo se encontra esta coisa estranha. Um

---

<sup>285</sup> Idem.

garçom aos berros no centro do estabelecimento a mandar que sirvam o freguês. Na Europa, o garçom é polido, vem delicadamente saber em voz baixa o que deseja o freguês e vai ele mesmo repetir em voz baixa as ordens recebidas.<sup>286</sup>

Seu companheiro, à primeira vista, parece tentar conformar Jaques à situação, considerando que este passara 15 anos na Europa e agora precisaria se adaptar à “liberdade” de comportamento no Brasil. Além do mais, eram poucos garçons para atender a tanta gente, como ambos repararam. Mas, na seqüência, os comentários do narrador mostram que o papel do segundo cavalheiro, Álvaro, é informar a ironia que se segue: “O café fervilhava de gente. Havia por todo ele um rumor incomodativo e constante. Um garçom alto e de bigodes louros, ao fundo da sala, limpava o nariz com o dedo; outro, encostado a uma mesa central, palitava os dentes furiosamente.”<sup>287</sup>

Lamenta-se a intensidade do trabalho dos garçons como justificativa para tão precário atendimento, mas dois garçons pareciam não estar participando da “faina incessante”, o que atestaria a falência dessa justificativa. A figura do caixeiro é novamente ridicularizada. Alto, louro e não dispensando os bigodes, o galã cuidava da sua higiene pessoal, bem como seu companheiro de trabalho no meio da sala. Para finalizar, atesta-se não só a grosseria ou a falta de educação, profissionalismo e higiene dos empregados, mas também sua incompetência, quando pedem café com leite e os dois recebem café puro.

Essas duas imagens construídas a respeito dos caixeiros – uma por um memorialista nostálgico, outra por um jornalista que ansiava pela modernização supostamente conseqüente da adoção de costumes e hábitos europeus – são dois lados da mesma moeda. Embora tratem mais da própria subjetividade de quem escreve em sua relação com o momento vivido de transformações na capital republicana, ambos são testemunhos bastante incisivos de uma

<sup>286</sup> “Notas de bom humor”; *Fon-fon*, 02 de julho de 1910.

<sup>287</sup> *Fon-fon*, *Idem*.



mesma imagem preconceituosa, homogeneizante e generalizadora. A primeira, imbuída de uma ética positiva do trabalho; a segunda, uma crítica desvalorizadora das condições dos serviços brasileiros, portadora essencialmente de uma lógica civilizadora cujo germe estaria nos modelos europeus de comportamento.

Resta investigar a atitude dos próprios empregados junto a outros trabalhadores, a respeito de todo esse ímpeto “civilizador” e “higienizador” da cidade e dos costumes no Rio de Janeiro da virada do século.

### 3.5. O “High-Life” caixeiral: lazer

Segundo Ernesto Senna, em 1889 existiam 362 botequins, “onde se vendia café, bebidas e se explorava o jogo de bilhar, estabelecidos em várias ruas da cidade desde a ponta do Caju ao Jardim Botânico”. O Café do Rio, entretanto, era “o ponto predileto das classes armadas e acadêmicas”, onde se discutiam questões econômicas, negócios e política. Inaugurado nesse mesmo ano, estabeleceu-se na rua do Ouvidor, esquina da Gonçalves Dias. Segundo o autor, o próprio Floriano Peixoto costumava freqüentar o café do Brito e queixava-se também do conhecido hábito dos caixeiros de hotel brasileiros: “Não gosto deste berreiro, disse-nos um dia o General, referindo-se ao modo turbulento, só usado pelo pessoal dos nossos botequins, de despertar em gritos a atenção dos caixeiros para servirem a freguesia”.<sup>288</sup>

Os botequins espalhados pela rua do Lavradio e seus arredores não eram artisticamente decorados, e tampouco eram freqüentados por figuras da política institucional que afetariam tão diretamente os rumos do país. Nem os caixeiros que ali trabalhavam pareciam corresponder aos estereótipos, aos estereótipos, de um tipo ou de outro, anteriormente apresentados. Para começar, vejamos uma pequena descrição do caixeiro de venda espanhol José Cavenhago Pumar, que em 1901 tinha dezenove anos e trabalhava no n.º 65 da rua do Rezende. No dia 11 de dezembro, logo pela manhã, estava vestido com camisa de riscado, calça de brim pardo e tamancos, com o seu pequeno bigode e a barba bem feitos para trabalhar. Foi exercer uma de suas funções: cobrar a cerveja que seu companheiro de profissão, Alberto da Silva, português de 25 anos, havia tomado, “uns cinco dias” atrás. Dirigiu-se à quitanda vizinha, no n.º 68, onde trabalhava como caixeiro o devedor, que não lhe pagou toda a quantia devida (mil e cem réis). Foi então que Pumar atirou no seu colega

---

<sup>288</sup> Senna, *op. cit.*, p.148.

um copo de vidro (que afirmou ter ido buscar) e no qual Alberto teria bebido Paraty de sua venda momentos antes <sup>289</sup>. Para outro empregado da quitanda, Leonardo Ferreira Vaz – provavelmente um superior de Peixoto, porque este português de 48 anos se dizia “negociante” – “José de tal” (Pumar) teria agido “de modo inconveniente” e insultara Peixoto (só) porque não pagara imediatamente o que lhe devia, por não ter dinheiro no bolso naquela hora. Pumar ameaçara nunca mais fiar a Peixoto, se ele não pagasse a conta. Conclusão: Pumar levou uma bofetada na cara e o caso foi parar na delegacia de polícia.<sup>290</sup>

Definitivamente, tamancos não estavam no “guia” de moda de *O Binóculo*, nem a calça de brim, que nesta época estava longe de compor uma imagem *descolada*. O que se dizer, então, de Pumar estar em mangas de camisa, ainda que tivesse barba e bigode bem feitos? Preocupado, sim, ele estava em fazer a cobrança de míseros cobs de seu companheiro de profissão do negócio vizinho. Ainda que passassem longe das regras do bom vestuário e comportamento de sociedade, essa comunidade de empregados dos arredores tinha sua própria maneira de entrar para o “high-life”...

Ora, “*High-Life*” era justamente o nome da casa de shows inaugurada em 24 de junho de 1900, no número 49 da rua do Lavradio. A rua já abrigara dois teatros propriamente ditos, o Politeama e o Apolo. O primeiro, segundo Brasil Gerson, era “tosco” e servia para diversos tipos de representação, desde espetáculos circenses até óperas a preços populares, tendo sido destruído por um incêndio em 1894. Já o Apolo teria sido um dos mais “elegantes” da virada do século, onde inclusive se apresentou Sarah Bernhardt<sup>291</sup>.

O teatro “*High-Life*”, entretanto, não é sequer citado por Gerson. Fazendo a genealogia do “sangue nobre” da rua do Lavradio, nela não tiveram lugar nem os

<sup>289</sup> Segundo Sylvia Damázio, a tendência foi substituir o vinho importado, que era muito consumido durante as refeições, pela Paraty, aguardente de fabricação nacional que era mais barato. Damázio, *op. cit.*, p. 51.

<sup>290</sup> A.N., OI615.

<sup>291</sup> Brasil Gerson, “Lavradio: O marquês e a rua”, em: *História das ruas do Rio*. Rio de Janeiro: Lacerda, 2000, p.219-224.

trabalhadores (caixeiros ou operários), nem os ex-escravos, nem imigrantes pobres e meretrizes. O resultado da leitura de seu relato é pensar que a rua do Lavradio teria abrigado, nos “bons tempos”, somente os graduados da monarquia colonial e imperial, marqueses e condes, além de engenheiros e comerciantes, como André Rebouças, Vieira Souto e Eduardo Laemmert. Esses, embora membros importantes da “high-life” carioca, certamente não freqüentaram o estabelecimento homônimo que ficava na rua do Lavradio. Aliás, o nome dessa casa de diversões popular preferida pelos caixeiros não disfarçava suas pretensões: pertencer à alta-sociedade, se não em francês, em inglês. Mesmo assim, o sentido irônico e ambíguo da utilização do termo não deve ser descartado. O *High-Life* parece não ter sido um local indicado pelos pretensiosos “operários de casaca” bem vestidos, freqüentadores das festas promovidas pela pomposa Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro ou mesmo da Associação Protetora dos Empregados no comércio.

Procuraremos traçar um panorama das relações sociais estabelecidas em torno do chamado “Theatro *High-Life*”, que aparece com freqüência no material pesquisado como cenário de conflitos entre 1901 e 1905. Mais do que um teatro tal como nos vem hoje à cabeça, o *High-Life* era uma espécie de café-concerto, onde, servindo-se de bebidas seus freqüentadores assistiam aos espetáculos, que pareciam não ser muito “apropriados a homens casados”, segundo nos informará o testemunho abaixo. Na saída, prostitutas esperavam por possíveis clientes conversando com os caixeiros da casa.

Em 19 de abril de 1903, o comerciante brasileiro naturalizado Domingos Raphael Lourenço, de 31 anos, e João Ferreira Baptista, brasileiro, empregado do “*High-Life*”, foram levados à delegacia para prestar depoimento, acusados de haver causado ofensas físicas leves um ao outro. Lourenço usou a bengala em Baptista, que foi mais eficaz em acertar sua mão com uma faca, como mostrou o exame de corpo de delito. Mas Lourenço parecia mais preocupado em se livrar da acusação de Baptista, que teria dito em altos brados: “Sem

vergonha é o senhor, que é um homem casado e vive aqui metido”. O comerciante tentou uma explicação para o delegado, dizendo: “Que efetivamente é freqüentador daquela casa, mas não pelo lado da diversão, é pelo lado do negócio, visto ser o alfaiate da casa, com exceção do acusado Baptista, e que tem muito bom comportamento e vive exclusivamente de seu trabalho.”<sup>292</sup>

A briga, ao que parece, deveu-se a discordâncias em relação à presença de uma “meretriz” no estabelecimento. Batista afirmou que, sendo porteiro do mesmo, recebera ordens do seu patrão para não deixar entrar ali desordeiros ou “pessoas suspeitas”. Aproveitando a óbvia subjetividade da escolha, não deixou entrar “Laura de tal”, havendo o outro acusado protestado contra a exclusão. Lourenço foi chamar o proprietário, que não poupou seu empregado de uma reprimenda em público, dando ordens para que a moça entrasse. Teria dito que “mulheres tinham permissão em seu estabelecimento”. Supõe-se, portanto, que elas não eram consideradas “desordeiras”, nem “suspeitas” pelo patrão. Ao contrário, ajudavam a atrair a clientela, além de serem prováveis consumidoras. Por outro lado, talvez a pressa de Batista em se afirmar como trabalhador tenha a ver com o grande interesse que ele demonstrou pela entrada da moça no recinto. Seria plausível pensar que o comerciante tinha alguma relação com a ela, o que ele se apressou em negar, afirmando ter recebido naquele mesmo dia o pagamento de 150 mil réis do proprietário do *High-Life*, por seus serviços de alfaiate.

Como testemunha, o proprietário da casa, Grass Domingos, defendeu o caixeiro, afirmando que ele cumpria “sempre bem com os seus deveres de empregado” e que sempre havia procurado evitar “qualquer desordem em seu estabelecimento”. Não era a opinião do empregado no comércio Antônio Moreira, brasileiro que assistia ao espetáculo às duas e tanto da tarde, enquanto a briga acontecia lá fora. Ele disse que não vira nem sabia de nada,

---

<sup>292</sup> A.N., 01949.

mas que a culpa devia ser de Batista, que tinha por hábito “questionar com todos que ali vão”.

Os depoimentos revelam a mobilização de afinidades e rivalidades anteriores à briga, e a mulher é um fator complicador nesse ambiente que é tanto de diversão quanto de trabalho para os caixeiros. Os homens envolvidos no ocorrido tomam diferentes atitudes em relação à briga e à presença da moça, procurando exibir uma imagem de virilidade e masculinidade com base na situação criada. Entretanto, como veremos a seguir, as mulheres não só eram motivos de conflitos como também tomavam parte neles, muitas vezes contando com o apoio de um policial conhecido.

Em 12 de dezembro desse mesmo ano, Agenor Augusto Pinto, um brasileiro de 24 anos e casado, também se metera onde não devia. Afirmava ser a sua ocupação o “comércio”, embora estivesse “atualmente desempregado”. Olympia Francisca Leite, de 24 anos e viúva, retornou do “Teatro *High-Life*” em companhia de Agenor Augusto Pinto à sua casa, na rua do Lavradio n.º 133, indo logo em seguida à delegacia da oitava circunscrição para queixar-se de ter sido espancada por ele. O exame de corpo de delito não apresentou danos físicos, mas o agente de segurança pública Aécio Guerra afirmou haver testemunhado o fato. Agenor Augusto Pinto garantiu não ter machucado a moça, com quem tivera uma “pequena discussão”, argumentando em sua defesa que ela estava embriagada.

Mas as mulheres também podiam ser aliadas, como no caso de Josino Machado, brasileiro de 18 anos e empregado no comércio. Ele conversava com a “menina” Maria Roldan, na saída do “Theatro *High-Life*”, às onze horas da noite de 28 de outubro de 1908, quando foi atingido por bengaladas e cacetadas de Arlindo Carneiro da Silva, artista

(operário) brasileiro de 19 anos. Marieta da Silva, de 15 anos, brasileira e moradora da rua do Lavradio, n.º 104, testemunhou juntamente com Maria a favor do caixeiro <sup>293</sup>.

Além das mulheres, oficiais, inspetores e agentes da polícia eram personagens constantes dos conflitos. Os empregados do “*High-Life*” não pareciam simpatizar muito com oficiais. E estes eram um problema a mais para os policiais da área administrarem. Entretanto, a autoridade do praça de polícia ou do inspetor de serviço naquela seção não os transformava em indivíduos absolutamente execrados pelo desgosto popular, porque eles eram potenciais aliados. Apesar do indubitável componente que era a ação violenta da polícia, esses homens faziam parte da comunidade de várias formas, integravam-na, conheciam seus códigos e partilhavam de alguns deles.

Na noite de 12 de outubro de 1903, às nove e meia da noite, um dos empregados do “*High-Life*”, o português Ernesto Augusto Carneiro, queixou-se por ter sido agredido com um bastão pelo segundo sargento do primeiro regimento de cavalaria, Gilberto Goulart de Oliveira, brasileiro de 19 anos. Um companheiro seu, David Carlos Moreira, também empregado do “*High-Life*”, afirmou que estava conversando com uma moça quando o viu ser agredido “inopinadamente” pelo sargento enquanto servia os clientes. Um pintor e um empregado no comércio que assistiam ao espetáculo, além de um empregado do próprio estabelecimento, o “espancamento” do caixeiro Antônio pelo oficial. Os dois empregados reafirmaram seu testemunho frente ao juiz pretor <sup>294</sup>. O inspetor João Bandeira de Mello, brasileiro de 46 anos, ouviu dizer que o caixeiro havia sido ofendido pelo acusado e o “convidou” a prestar depoimento. Mello estava “de serviço” no “*High-Life*” e também morava ali perto, no número 18 da rua do Lavradio. O fato é que, nesse caso, todos se uniram para testemunhar contra o oficial.

---

<sup>293</sup> AN, OI 751.

<sup>294</sup> AN, OI 848.

Às dez horas da noite do dia 26 de março de 1902, uma quarta-feira, uma vez mais deu-se grande confusão no “*High-Life*”. Novamente o problema foi entre um indivíduo fardado e os caixeiros da casa, com a peculiaridade da companhia do oficial da armada, que era um empregado no comércio. Foi o patrão que chegou para resolver o problema em apoio de seu empregado.<sup>295</sup>

Segundo Carlos Américo dos Reis, brasileiro de 28 anos, oficial da marinha, envolvido na confusão, tudo começou porque alguns indivíduos sentados à mesa ao lado da sua jogavam pedaços de gelo na direção da sua mesa. Ele teria feito uma reclamação ao caixeiro que o atendia, Antônio da Silva Bastos, português de 20 anos, que não teria dado importância à reclamação do oficial. Na versão do caixeiro, Reis se enfureceu nesse momento, gritando: “estão jogando sim, seu filho da puta”, e, em seguida, lhe dando uma bofetada, ao que ele nada fizera para revidar. Foi quando chegou o patrão. É claro que na versão de Reis o caixeiro não foi tão passivo. Ao ser novamente advertido de que a brincadeira continuava, Antonio teria dito ao seu companheiro de profissão, que acompanhava o oficial da marinha: “o que você tem com isso seu sacana?” Na seqüência, Antônio teria lhe atirado uma garrafa, e aí Reis se levantou para se defender contra “o que lhe pareceu *um grupo de empregados* que defendiam o seu provocador companheiro”. O sargento que ali comandava a força policial tentara conter o oficial da armada e levá-lo para fora, mas não conseguira.

O parecer do delegado é completamente enviesado pelo fato de se tratar de um oficial da marinha. Sua versão do inquérito é a versão de Reis, que teria sido incomodado por indivíduos que jogavam pedras de gelo na sua mesa, enquanto o caixeiro Antônio não fez caso de sua reclamação e ainda respondeu com injúrias e atirou garrafas.

---

<sup>295</sup> AN, OI 732.



Mas é uma das testemunhas do processo que indica o que pode ter sido a “verdadeira” causa do conflito. Ramos Ferreira, um sapateiro de 18 anos, disse que estava numa mesa próxima à do oficial quando viu cair uma pedra de gelo que não atingiu ninguém. Antônio teria falado em voz baixa com o companheiro do oficial (que, não por acaso, era empregado no comércio) e os dois não mais voltaram. O oficial não teria tomado parte no conflito e Antônio tampouco. O barulho todo teria sido feito pelos outros fregueses do local, que brigavam entre si.

Esse episódio mostra um grupo de caixeiros que parece ter armado uma situação para deixar o oficial da marinha em maus lençóis. A crer nas declarações feitas por este último na delegacia, Antônio se enfezara com seu acompanhante, também um “empregado no comércio”, a quem dissera: “o que você tem a ver com isso seu sacana?”, o que indica ter sido mesmo o tenente Carlos Américo dos Reis o motivo do desagrado dos caixeiros envolvidos no episódio.

O proprietário, João Corrêa, denominado “comércio”, disse que “estava tomando cerveja em seu estabelecimento com um companheiro quando viu um conflito”. Ele, portanto, não sabia quem havia começado a briga, mas quando foi até lá o oficial se atracou com ele em “atitude agressiva”. Sendo assim, o próprio patrão passou a fazer parte do “grupo de “empregados no comércio” que hostilizavam o tenente.

Cristiana Schettini mostrou como o regime republicano, tal como se consolidou, não deu lugar à igualdade social, mas sim a um incremento dos mecanismos de discriminação e exclusão<sup>296</sup>. No entanto, trabalhadoras(es) e moradoras(es) das ruas do centro da cidade do Rio de Janeiro tinham seu jeito de tentar defender seus interesses e sua sobrevivência, mesmo que fosse como as prostitutas que acionaram pedidos de habeas-corpus no início do século

---

<sup>296</sup> Cristiana Schettini, “*Que tenhas teu corpo*” – *Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da UNICAMP, Campinas, 2002.

XX, mobilizando o estigma social que a profissão lhes legava. Sua condição também era explorada nas redes de relações estabelecidas com a força policial das imediações, uma vez que costumavam trocar “pequenos favores” com esses homens fardados para garantir sua segurança e permanência no local de trabalho.<sup>297</sup>

A confirmação dessas relações mostra que, apesar de ocuparem papéis e profissões socialmente definidos, a camada mais pobre da população convivia e compartilhava experiências cotidianas de exploração, competição, solidariedade, trabalho e lazer. O fato de que a polícia do Rio de Janeiro desde então assumia pressupostos extremamente violentos no cumprimento do dever – continuamente procurando manter à margem dos direitos civis determinados grupos de indivíduos, considerando-os “vagabundos” e ou “desordeiros” – não excluía relações de troca entre indivíduos de uma mesma comunidade.<sup>298</sup> Da mesma forma que o fato de serem prostitutas não impedia que tais mulheres tivessem relações estáveis, amantes, companheiros, amásios e até mesmo maridos, por parte dos quais eram não raro vítimas de violência física, no caso de conflitos por ciúmes ou dinheiro.

As mulheres eram freqüentemente sujeitas a violência física, o que não significava que fossem passivas. Muitas mobilizavam as redes de relações que a convivência em habitações populares permitia para se proteger ou mesmo vingar-se dos maus tratos de seus companheiros ou clientes. Foi o caso de Júlio Vicente Ribeiro, um “comércio” de 24 anos e que se afirmou “solteiro”, acusado de espancar sua amásia, a costureira brasileira de 34 anos,

<sup>297</sup> Eduardo Silva também resgatou um exemplo das relações com policiais e praças que eram uma forma de proteção para as prostitutas, embora este autor tenha dado ao ocorrido um enfoque totalmente diferente de Schettini. Ele adotou parte dos valores dominantes nas fontes para essa fatia das classes populares, interpretando suas relações de forma preconceituosa: “Além das arbitrariedades, as queixas podiam expressar, às vezes, suspeitas de *ligações ilícitas* entre policiais de baixa patente e o chamado *submundo*. Luís Ataíde Júnior, por exemplo, foi cobrar uma conta na rua Vizconde de Itaúna, na casa de uma “mulher de vida fácil” e, em vez de pagamento, recebeu duas “hofetadas”. Queixou-se a um guarda civil que estava nas proximidades, mas foi, surpreendentemente, preso e conduzido ao 14º Distrito. Estranhando o ocorrido, um certo Araújo, que tudo presenciara, resolveu ir também à Delegacia para contar o que havia visto. O Comissário mandou, então, que o guarda fosse buscar também a mulher. Escreve o redator: “O guarda saiu, o Sr. Araújo acompanhou-o e viu-o entrar na casa da valentona. Viu-o entrar, disse-nos o sr. Araújo, mas não o viu sair, decorrido longo tempo....” SILVA, Eduardo; *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.. p. 117.

<sup>298</sup> Ao contrário, aliás, como mostra Chalhoub em *Trabalho, Lar e Botequim*, as redes de solidariedade entre os trabalhadores pobres eram muito importantes para sua própria sobrevivência.

Guiomar Braga, que se disse “casada”. Guiomar morava na casa de cômodos da rua do Lavradio do número 43, e Júlio na rua da Alfândega. No inquérito, Guiomar afirmou ser Júlio o seu “amásio”. O crime se dera no cômodo de Guiomar e, por causa de “um sabonete” Júlio teria mordido sua amásia em várias partes do corpo, o que teria sido confirmado pelo corpo de delito: “...apresenta na face e no resto do corpo inteiro, na mão... contusões e eczemas.”

Júlio negou que tivesse espancado Guiomar, dizendo que havia apenas se defendido enquanto brigavam por que ela não queria deixá-lo sair do quarto. Júlio negou ainda que fosse seu amásio, dizendo que dormia na casa dela “uma vez ou outra” e que ela entregava-se “ao vício da embriaguez”. Júlio retirou-se para o trabalho mais ou menos as quatro da tarde, afinal era um sábado e ele trabalhava numa casa de espetáculos, o que era, aliás, seu melhor argumento. A *Maison Moderne*, era estabelecimento conhecido da noite carioca e o caixeiro enchia o peito ao dizer que era empregado ali. Isso fazia com que ele fosse respeitado como trabalhador. As testemunhas que se dispuseram a depor no inquérito a favor de Guiomar foram Manoel Rodrigues de Almeida Maia, um brasileiro de 32 anos, do “comércio” e o empregado da casa de cômodo onde ela morava, Manoel José Dias, de 23 anos, além do jornalista Joaquim Ferreira de Oliveira, um brasileiro de 31 anos. Todos habitavam a referida casa de cômodos, e concordaram em afirmar que Júlio era amásio de Guiomar e que havia espancado, além de ter tido com ela diversas discussões anteriores. Os dois empregados da casa se referiram ao trabalho de Júlio, na *Maison Moderne*. Um “artista” que morava ali apenas ficara sabendo do ocorrido “não ligando grande importância ao fato”.<sup>299</sup>

A *Maison Moderne* seria destruída na gestão de Pereira Passos, que fazia uma limpeza “material e moral” no largo do Rossio, já que afinal, era de “frequência muito popular”:

---

<sup>299</sup> A.N. OI681.

“Era um parque de diversões, o que hoje se chamaria um “mafuá”, com galeria de tiro-ao-alvo, roda-gigante, montanha-russa, carrossel, cabeça-de-turco, e todos os mais apetrechos comuns a esse gênero de estabelecimentos. No fundo, um pequeno palco para o café-cantante. Parte ao ar livre, parte sob cobertura. Mesas espalhadas pelo “parque” em que era m servidas cervejas e outras bebidas. Freqüência muito popular. Já naquela época, era um escarro no centro da cidade.”<sup>300</sup>

No dizer preconceituoso de Vivaldo Coroacy a *Maison Moderne* era um “escarro” que, que merecia ser varrido do centro da cidade pela reforma “moralizante” da gestão de Passos. Depois disso, segundo ele, o largo do Rossio não seria mais o mesmo e a freqüência noturna passou para outros lugares, ainda que a prostituição continuasse por ali, apesar das exigências policiais de manterem-se as persianas abaixadas.<sup>301</sup> Apesar da idéia que faziam as autoridades públicas e o próprio cronista a respeito da *Maison Moderne*, o empregado Júlio Vicente Ribeiro era, de certa forma admirado e provavelmente invejado pelos caixeiros de hospedaria justamente pelo seu emprego, e não hesitaram em testemunhar contra ele.

Seja como for, todas essas pessoas participavam das mesmas redes de sociabilidade, ainda mais no caso dos caixeiros que, sendo na sua maioria solteiros e muito jovens, trabalhavam e moravam no mesmo lugar na esmagadora maioria das vezes. As prostitutas, por sua vez, elegiam como local de trabalho os mesmos dos caixeiros, ou seja, os bares, botequins e as saídas dos teatros, em suma, lugares que envolviam diversão, bebida, música e a possibilidade do encontro e sociabilidade. Muitos processos mostram relações estreitas entre empregados do comércio e prostitutas, fossem as de janela ou as que aguardavam clientes à saída dos teatros.<sup>302</sup> Era local de trabalho e diversão, para eles, e para elas.

<sup>300</sup> Vivaldo Coroacy. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Volume 3. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p.93.

<sup>301</sup> *Idem*, p.101.

<sup>302</sup> Num conto de 1914, uma prostituta oferece a um ex-caixeiro 150\$000 réis mensais, (o mesmo que ele ganhava como caixeiro antes de perder o emprego) para ele ser seu amásio. Em Dom Felício, Na Zona, Contos rápidos n.11. (Ilha de Vênus: Casa editora Cupido & Companhia, sem data.[1914]. Citado em Schettini, op.cit. p. 288.

Isso fica claro no caso de Francisco Basílio Guimarães, um trabalhador do comércio de 21 anos, português, que foi levado à delegacia para depor como testemunha, às três da manhã do dia 10 de fevereiro de 1901. O “inspetor Brandão” declarou que prendera “o acusado e os demais desordeiros” porque, à porta de um clube noturno no n.º 14 da rua do Lavradio, ele teria presenciado Francisco dos Santos Miranda, um brasileiro de 29 anos e também trabalhador do comércio, espancar “a socos e bofetadas” e depois fugir, Albertina Peixoto, de 22 anos, identificada como casada e meretriz. Quando prestou declarações na delegacia, Guimarães teria afirmado ver Miranda bater em Albertina. O mesmo Guimarães, porém, nega veementemente o fato em seu testemunho diante do juiz:

[Ele] saía do Teatro São Pedro de Alcântara quando viu um barulho na porta do Club dos [ilegível]. Que nada mais viu, tendo sido, entretanto, intimado para depor na delegacia pelo inspetor Brandão, que o ameaçou de prisão no caso de não declarar ele ter visto o denunciado dar uma bofetada na ofendida. Que, finalmente, foi sobre [*sic*] a pressão dessa ameaça que depois [*sic*] no auto de flagrante.<sup>303</sup>

Segundo o mesmo declarante, não só Miranda como também a própria ofendida, Albertina, ficaram presos desde a madrugada até uma hora da tarde do dia seguinte, quando foi feita a denúncia. À tal acusação, o inspetor seccional José Brandão, um carioca de 26 anos, respondeu apenas que prendera pessoalmente o Miranda, por quem fora desacatado na delegacia.<sup>304</sup>

É de se considerar a grande freqüência de caixeiros, já que das testemunhas, três eram ligadas ao comércio, dois deles portugueses, caracterizados como do “comércio”, e o terceiro era o guarda-livros carioca de 36 anos, morador no primeiro andar da rua do Lavradio, n.º 79,

---

<sup>303</sup> A.N., OI614.

<sup>304</sup> Idem.

“presidente” do clube em questão, tendo sido por isso chamado pelo inspetor seccional para prestar depoimento.

A conclusão, a crer em Guimarães, é de que ele e Albertina, que também morava no Lavradio, no n.º 166, é que acabaram se dando mal, porque ficaram presos na delegacia até a uma e meia da tarde do dia seguinte, quando foram inquiridos. Mesmo assim, o juiz A. Russel preferiu não se pronunciar a respeito dos desmandos na delegacia, absolvendo o réu sem mais justificativas.<sup>305</sup>

Por aí percebemos que as arbitrariedades policiais, não apenas na rua, mas também na delegacia, orientavam a construção do auto de flagrante e da nota de culpa para incriminar os supostos “desordeiros”.

Esse episódio chama atenção para as violências e arbitrariedades policiais a que estavam sujeitos os homens e mulheres pobres no Rio de Janeiro da Primeira República.<sup>306</sup> Mesmo assim, Guimarães ousou denunciar os maus tratos que ele e a prostituta Albertina haviam recebido, mostrando que, diferentemente do inspetor Brandão, considerava que ele e sua companheira mereciam outro tratamento.

Cristiana Schettini procurou mostrar que a polícia não tinha um projeto sistematicamente definido para as classes populares, consideradas “perigosas”, que habitavam o centro do Rio no final do século XIX e início do XX, especificamente as prostitutas<sup>307</sup>. Enquanto Sueann Caufield acompanhou as dissensões entre os próprios juristas a respeito dos projetos de civilização para essas pessoas, Schettini mostrou que existiam divergências também entre os delegados ou chefes de polícia e os juízes pretores.

---

<sup>305</sup> *Idem.*

<sup>306</sup> Sobre isso, ver também Eduardo Silva, *As Queixas do Povo* op.cit., onde as reclamações de populares a respeito da violência e abusos policiais eram, desde então, muito frequentes.

<sup>307</sup> *Idem.*

No caso dos processos de ofensas físicas envolvendo os empregados isso também era bastante visível. Aqueles referentes a Santana se encontram quase todos inconclusos. Já as ocorrências da 4ª e, posteriormente, da 8ª circunscrição urbana (que neste período abrangia a rua do Lavradio e seus arredores) eram julgadas na 5ª Pretoria, e o Juiz pretor Alfredo de Almeida Russel não costumava arquivar ou deixar inconclusos os autos que lhe competiam. No entanto, a maior parte dos réus inclusos no art. 303 do código penal (ofensas físicas leves) foi absolvida, o que evidentemente não devia agradar aos agentes da polícia.

### 3.6. Trabalho feminino no comércio

Os modos de proceder das instâncias judiciais e policiais foram analisados por Marta Esteves e Sueann Caulfield, que utilizaram processos criminais de defloração para analisar a construção de noções de comportamento aceitável para as mulheres das classes trabalhadoras e suas práticas.

Esteves enfatiza um certo grau de autonomia de valores vivenciados por essas pessoas; constatou que, para mulheres pobres, que precisavam trabalhar para ganhar a vida, os padrões de comportamento em relação à sociabilidade e até mesmo à sexualidade podiam ser diferentes do que os que se estabelecera como moralmente aceitável para juízes e legisladores. A autora expôs as dificuldades pelas quais passavam as mulheres da classe trabalhadora que tinham de se apresentar como mulheres “honestas” no decorrer dos processos de defloração. O comportamento delas não estava previsto nas regras de moralidade burguesa das quais estavam eivados legisladores e juízes, ainda que, como mostra a autora, pudesse ser em função da própria necessidade de trabalho, como quando se locomoviam pela cidade em “horários impróprios”, por exemplo.

Caulfield, por sua vez, acompanhou os debates jurídicos em torno da honra feminina, como centro da discussão de projetos de identidade nacional num período posterior<sup>308</sup>. Ela usou a análise dos processos para revelar, além das decisões judiciais, a maneira como os trabalhadores pobres viam as tentativas moralizantes das autoridades públicas, como reagiam a ela e também como suas escolhas eram interpretadas pelos juristas. Para ela, no entanto, a cultura “popular” e a de “elite” não eram tão autônomas nem tão polarizadas, e muitas

---

<sup>308</sup> Sueann Caulfield, *Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000, *passim*.



concepções, embora reinterpretadas, eram compartilhadas por segmentos sociais diversos, mesmo em contextos e realidades cotidianas diferentes.

Ela argumenta, portanto, que as mulheres pobres tinham acesso a lugares de diversão considerados “masculinos” e circulavam por esses espaços, mas que o significado dessas atitudes eram usados contra elas não só por promotores e juizes, mas também por seus próprios companheiros. Afirmava-se, então, que a moça era freqüentadora deste ou daquele lugar “impróprio” no intuito de provar que ela não era “honesta” e que, portanto, o acusado não podia ser condenado por tê-la desonrado.

As duas autoras procuram mostrar como essas mulheres vinham ocupando espaços públicos de diversão, em contradição com as normas jurídicas de honestidade sexual e com a caracterização mais geral que se costuma fazer desses lugares, como sendo exclusivos ao lazer masculino. Levando em conta tais análises, é difícil avaliar o que algumas mulheres estavam fazendo em locais que poderiam ser reservados à sociabilidade masculina, quando elas se definiam como costureiras e domésticas nas declarações feitas na delegacia ou perante o juiz. As mulheres pobres pareciam ter mais acesso na partilha desse tipo de diversão, e não eram necessariamente prostitutas, ainda que pudessem assumir um *status* de sexualmente disponíveis para os homens. Além disso, algumas podiam exercer a prostituição esporadicamente, para complementar o orçamento, não admitindo para si a identidade de prostitutas. Note-se, ainda, que, sendo prostitutas, as mulheres não estavam circunscritas a este papel e faziam parte da comunidade, podendo ter namorados, amásios, amantes e até mesmo maridos. Tudo isso podia parecer incompreensível para os homens que tentavam, para “preservar as famílias” e separar o mundo das mulheres honestas do mundo da prostituição, mas fazia parte do cotidiano dos trabalhadores livres e pobres do início da

República e era, até o início do século, vista como um “mal necessário”, por muitos juízes e legisladores.<sup>309</sup>

Talvez por todos esses fatores, o trabalho feminino nos estabelecimentos comerciais, durante os anos iniciais da Primeira República ainda estava bem longe de ser fato corriqueiro (como passaria a ser algumas décadas mais tarde), como mostra a marcante ausência de mulheres que fossem caracterizadas como caixeiras ou empregadas nos processos consultados (dentre os quais encontramos apenas um envolvendo uma “caixeira”)<sup>310</sup>. A ambigüidade moral que o trabalho feminino podia ter aos olhos de juízes e legisladores, como mostraram Esteves e Caufield, podia muito bem ser utilizada como argumento em favor de maridos ou amantes ciumentos. Afinal, embora as mulheres pobres freqüentassem a noite da rua do Lavradio e seus arredores, esse tipo de diversão ainda era considerado como eminentemente masculina e elas poderiam ser vistas como sexualmente disponíveis ou como não sendo “honestas”. Maria da Conceição, por exemplo, era caixeira de uma casa de chopps do nº 22 da Avenida Mem de Sá, mas seu “amásio” não parecia estar muito contente com isso, o que teria sido a causa do conflito que teve com ela, na madrugada de 14 de novembro de 1911, no meio da rua do Lavradio. Maria tinha 33 anos, e era portuguesa. Seu amásio e conterrâneo, Augusto Sande, de 28 anos, estava no Brasil havia onze meses, onde se empregou no comércio. Quatro meses antes do ocorrido, Maria, chegada de Portugal, ter-lhe-ia pedido proteção e amparo; sendo assim, foram morar juntos na rua do Riachuelo, nº 22. Sande afirma que conhecia Maria desde Portugal, como “moça trabalhadeira e regularmente comportada” e que, por pouco mais de três meses, ela trabalhou com costuras de roupas brancas em casa. Infelizmente para ele, Maria travara contato com outras mulheres

---

<sup>309</sup> Schettini, *op. cit.*, passim.

<sup>310</sup> Por exemplo, no recenseamento de 1906, a respeito da população feminina economicamente ativa, a categoria “comércio” ocupava apenas 1.040 mulheres, de um total de 215.215, ficando atrás de todas as outras 11 categorias classificatórias. O serviço doméstico ocupava 18.187 mulheres e a indústria de vestuário e *toilette* 18.187. “Recenseamento de 1906”, citado em Silvia Damázio, *op. cit.*, p.38.

“duvidosas” e “de mau comportamento”, que a convenceram a trabalhar como caixeira, posição esta que era “sabidamente pouco honesta”.

A briga se deu porque Maria chegara tarde em casa, por volta de duas da manhã, em companhia de duas mulheres “duvidosas” e um outro homem, com quem conversava e ria “com grande algazarra”. Sande teria visto o grupo da janela de casa e temeu que Maria, “um tanto embriagada”, pudesse ser “açulada por suas companheiras” e “levada” pelo homem que as acompanhava. Mesmo assim, nega que tenha espancado Maria, afirmando que tentara “brandamente” convencê-la a entrar, mas ela se atirou no chão “como uma possessa”<sup>311</sup>.

Vimos, portanto, que tanto Sande quanto Maria eram imigrantes portuguesas, como tantos outros que chegaram num momento que não foi o mais forte da onda de imigração lusa para o Brasil. Ao que parece, não lhes fora difícil conseguir um bom emprego e ambos foram se juntar ao enorme contingente de portugueses que trabalhava no comércio carioca. Ele já trabalhara no *Parc Royal* e no período do processo trabalhava já na Casa Colombo, desde então uma das mais conhecidas e freqüentadas confeitarias do Rio de Janeiro. Como Júlio, que trabalhava na *Maison Moderne*, Sande fazia questão de citar o trabalho, reconhecidamente um bom posto, e, ao que parece, um forte argumento para afirmá-lo como “trabalhador e honesto”. Com todas essas boas referências de si próprio, o advogado de Sande baseia sua defesa na oposição ao comportamento de Maria, que era “trabalhadeira e regularmente comportada” em Portugal, mas que mudara completamente depois que passara a viver com ele no Brasil. O que salta aos olhos na argumentação de Sande e seu advogado é a insistente tentativa de reafirmar a falta de vontade própria de Maria, que agia sempre por (“má”) influência alheia. Foi trabalhar na casa de chopps por essas influências e, segundo Sande, “sem necessidade para viver”. Quando ele temeu que sua companheira “fosse” com o homem com quem conversava, era porque suas “más conselheiras [...] talvez pretendiam”

---

<sup>311</sup> A.N. O12646.

que aquele “a levasse consigo”. Sande parecia estar convencido (ou tentava se convencer) de que ainda que Maria se decidisse a passar a noite com outro homem, não seria por decisão própria. No seu depoimento, entretanto, Maria disse que quando voltava do trabalho parou para conversar com um amigo que encontrou na rua, quando seu amásio chegou e a jogou ao chão com uma bofetada.

As declarações de empregado do foro, que foi o mesmo que passava de carro e se deu ao trabalho de parar e denunciar a agressão ao praça que fazia a ronda das imediações, esclarecem um pouco a visão compartilhada com a de Sande, que dá respaldo ao principal argumento do advogado. No inquérito policial ele foi bastante direto e incisivo ao dizer que viu Sande espancar Maria. Já perante o juiz, relativizou suas afirmações, influenciado aparentemente pelo fato novo de que fora conhecedor: “na delegacia a própria ofendida confessou que era amante do acusado, com quem sempre pernoitava” e que “o fato fora motivado por ela ter conversado com intimidade com um freqüentador da casa de chopps, onde era empregada.” A testemunha reafirmou que vira o espancamento “a socos e pontapés”, mas o fato de que Maria vivia com Sande e estava na rua conversando com outro homem, além de ser empregada de uma casa de chopps, não contava a seu favor, mas, ao contrário, parecia justificar a agressão.

Podemos nos perguntar porque Sande, embora tenha acusado Maria e suas companheiras de mau comportamento, evitou acusá-las de exercerem a prostituição. E podemos arriscar suas razões. Uma delas é que, bem informado por seu advogado, Sande procurava escapar de uma acusação de caftismo, considerando que os delegados e chefes de polícia estavam, nesse momento, justamente na perseguição de casos como esses<sup>312</sup>. Por outro lado, é possível também pensar que uma mulher como Maria pudesse freqüentar casas noturnas sem que isso indicasse que ela exercesse, necessariamente, a prostituição. Apesar de

---

<sup>312</sup> Schettini, *op. cit.*, “A caça aos cáftens”, p.156 – 179.

estar ali a trabalho, Maria havia bebido e conversava com conhecidos, ou seja, divertia-se. Além disso, ela exercia a profissão de caixeira “sem necessidade para viver”. Maria parecia desafiar todas as expectativas de Sande, de que ela vivesse dependente de sua “proteção”, e ele estava visivelmente frustrado com aquela independência: tendo Maria demonstrado a intenção de trabalhar como caixeira, ele “proibiu que tal coisa se verificasse”. E não deixa de ser engraçado constatar que sua proibição foi tão “improficua”, o que o deixava ainda mais inconformado. Maria insistia em participar do mundo “masculino” de trabalho e lazer, enquanto Sande procurava mobilizar o discurso preconceituoso a respeito dos limites do comportamento feminino avaliado pelas instâncias judiciais que Esteves e Caufield analisaram.

Não é de estranhar, portanto, que Sande tenha sido absolvido. A posição de caixeiro, se era dignificante para ele, desqualificava, por sua vez, Maria<sup>313</sup>, talvez até mesmo por contrariar a imagem de mulher dócil e passiva, características que muitos senhores ilustrados imaginavam que as moças honestas deveriam possuir. Maria não tinha nem a desculpa de ser uma pobre criatura sem recursos e abandonada, tendo que trabalhar não por opção, mas por necessidade. Já Sande havia galgado posições no comércio em menos de um ano, mostrando-se assim digno das qualificações merecidas por trabalhadores respeitáveis.

Na campanha lançada pelo jornal *O Paiz*, a favor do movimento pelo fechamento das portas das casas comerciais às oito horas da noite e aos domingos, o redator das colunas, Abner Mourão, dedicou uma delas à condição das mulheres caixeiras. Para conquistar a simpatia dos leitores para a causa que defendia, Mourão contou a história de uma empregada

---

<sup>313</sup> Mas o contrário também acontecia. Schettini cita um processo do ano de 1905 em que, segundo ela, uma prostituta acusa seu ex-companheiro de castismo, por ter largado seu emprego no comércio havia dois anos para viver do seu trabalho. Ele, por sua vez, escrevera para a redação de *O Correio da Manhã* para se defender, dizendo ser “homem e trabalhador, empregado no comércio, com uma conduta abonada por todos os seus ex-patrões.” Como vimos anteriormente, a imagem pública dos aspirantes a uma boa posição no comércio devia ser impecável, demonstrando conduta “ascética”. Isso era de suma importância para sua aceitação na praça do comércio do Rio. “A calúnia de uma rapariga contra o seu amante”, *O Correio da Manhã* de 5 de fevereiro de 1915, citado em Cristiana Schettini, *op. cit.*, 164.

que deveria entregar uma encomenda numa “pensão”. Aí estava o próprio autor, com uma “coquette”, vestindo-se para sair, quando chegou a moça, que teria desmaiado em seus braços e depois, voltando a si, contou-lhe sua história:

Ainda não tinha 18 anos e como lhe morresse o pai, a necessidade forçara-a a procurar um meio de ganhar a vida. Empregou-se em uma das mais procuradas casas de artigos para homens e senhoras nesta capital. Mal rompia a manhã, ei-la já a caminho, enquanto a mãe lá ficava em casa, num subúrbio remoto, a lavar. E começava sua odisséia. Se um atraso do trem só lhe permitia chegar cinco minutos depois das 7 horas – a hora regulamentar – tiravam à sua orfandade e à sua miséria dez tostões para ter ponto e trabalhar. E pagavam-lhe a irrisória quantia de cinqüenta mil réis por mês, sem comida já se vê. E sob esse regime viviam nessa casa, aliás, uma das mais liberais do Rio, mais trinta e tantas empregadas. As mais antigas e felizes chegaram a ganhar cento e vinte mil réis por mês. É verdade que lhes davam uma comissão sobre o que vendiam: 1 ½ por cento, o que lhes proporcionava sobre o ordenado um acréscimo irrisório. Assim, com uma média de cem mil réis por mês essas moças eram obrigadas a trabalhar das 7 da manhã até hora indeterminada da noite, a almoçar depressa e por conta própria, voltando para jantar em casa, e ainda a se vestirem bem, com decência e gosto, pois o patrão não cessava de repetir: – As minhas empregadas precisam ser “coquettes”! E a rapariga explicava-me: – Nós fechamos às 7, mas freqüentemente, por imposição do gerente, ficamos até nove e dez horas, para arrumação. Por essas horas que semanalmente trabalhamos a mais, não poderiam fechar os olhos sobre os minutos de atraso pela manhã e relevar a multa de dez tostões, principalmente quando esse atraso não fosse habitual? E disse-me a causa do seu desmaio. De manhã fora mandada a Botafogo. Voltara à hora do almoço, sem ter conseguido servir a freguesa, e o gerente dissera-lhe: – É preciso voltar lá, e como a freguesa tem pressa, isso é preciso ser logo. A senhora almoçará depois, Ah! Na volta há umas amostras para levar a uma pensão no Catete. A chefe da sua seção lhe explicará. Ela se sujeitava a tudo, mas, quando lhe deram o “adresse” de uma “cocotte” numa pensão conhecidíssima, pediu, chorando que não a mandassem ali. Mas o gerente, como sempre, fora inflexível. E naquele bordel a revolta do seu pudor a fizera perder os sentidos. A revolta do seu

pudor e a revolta do estômago... porque àquela hora ainda não almoçara... – Ah! Senhor! No comércio as mulheres são bem mais felizes do que os homens.<sup>314</sup>

A diferença entre homens e mulheres, quando se tratava do emprego no comércio, era, portanto, a “amoralidade” a que estavam sujeitas e, é claro, a “natural” fragilidade feminina, que era posta à prova em tão massacrante trabalho. As condições às quais estavam normalmente expostos os empregados do sexo masculino tornavam-se insustentáveis em se tratando de mulheres, sobretudo quando expostas a violentos atentados aos seus pudores e recatos “naturais”. Para cativar a cumplicidade do público leitor do jornal, Mourão movimentava estereótipos a respeito tanto da situação das trabalhadoras pobres quanto da condição “natural” das mulheres honestas. Em primeiro lugar, ressaltar que a moça em questão trabalha por necessidade, sugere o princípio de que ela não deveria trabalhar, caso tivesse tal possibilidade. Em segundo, lhe resguarda a condição de moça honesta (sem a qual a empatia do público com sua história sairia prejudicada), quando, acima da fome, o que a faz desmaiar é o afronto ao seu pudor, porque fora violentamente “obrigada” a ir até uma casa de pensão. Tudo ela suportava, menos isso! E caiu desmaiada, cena que o próprio Mourão presenciou, ele que, por sua vez, não tinha a moral nem um pouco afrontada por estar passando alguns momentos de prazer com sua “coquette”.

Mas, quanto a Mourão, nada mais chique e na moda da *belle époque* carioca do que ter como amante uma *cocotte* francesa. Se muitas das brasileiras que exerciam a prostituição e se definiam como costureiras no início do século habitavam casas de cômodo e casas de rendez-vous, as “pensões” geralmente abrigavam artistas francesas, que exerciam a prostituição para uma clientela mais endinheirada.<sup>315</sup>

<sup>314</sup> *O Paiz*; 26 de junho de 1911.

<sup>315</sup> Este parecia ser o caso da “Pensão Universal”, por exemplo, segundo recortes de jornal apresentados no processo “uma pensão chic, elegante e confortável”, que havia sido instalada “ultimamente”, ainda no ano de 1911. Segundo outro recorte de jornal, a freguesia era mista: “formada de *cocottes*, bailarinas *chantouses*,

Encontramos nesse relato outra idéia muito presente no período, referente à uma suposta “viciosidade” das classes populares “perigosas”, sobretudo moralmente, devido à “insalubridade” não apenas de suas habitações, mas também das condições de trabalho. No caso das mulheres, até mesmo o trabalho podia ser argumento contra a honra e a moral<sup>316</sup>. O trabalho no comércio podia ser legitimador para os homens, dependendo do ramo e do *status* da loja em questão, como no caso de Sande. Para as mulheres, entretanto, fosse numa casa de chopps, num café-cantante ou numa grande loja de artigos de vestuário, o trabalho no comércio era detrator e passível de ser usado como argumento contra elas por juizes, policiais ou companheiros enciumados.

---

*diseuses*, artistas de todos os gêneros, que faziam companhia aos cavalheiros de todas as classes sociais, que para a *Universelle* foram morar. Dentre eles estava o sr. Casimiro de Menezes Júnior, filho do sr. Casimiro de Menezes, diretor da Companhia Ferro Carril Santa Teresa.” Em A.N. OI 2660.

<sup>316</sup> Ver Marta Estves, *op. cit.*, e Sydney Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim, op. cit.*



### 3.7. Moradia: Em torno da rua do Lavradio

No início do século XX, Rodrigues Alves construía a duras penas o sonho de “progresso e civilização” de grande parte dos contemporâneos de sua classe. Assim era que o Rio de Janeiro se urbanizava, os endinheirados deixavam o velho centro e, como os estrangeiros, procuravam lugares mais afastados, de clima ameno e longe da sujeira, do apinhamento e do calor, mesmo que isso os obrigasse a fazer viagens diárias. Enquanto isso, o centro da cidade era todo reformulado à moda francesa. Para cumprir com seus objetivos, o prefeito Pereira Passos (1902-1906) desapropriava os terrenos, sobretudo os que margeavam as grandes ruas e avenidas, destruindo habitações e prédios populares para depois construir casas, palacetes, casas de chá, galerias, teatros e fachadas impressionantes<sup>317</sup>. Neste ponto seria fácil imaginar que as elites vibravam com tudo isso e apoiavam plenamente as obras do prefeito, mas os caminhos da remodelação tiveram alguns percalços, como é fácil perceber ao acompanhar o que se publicava nos grandes jornais diários entre 1902 e 1906.

As reclamações mais freqüentes diziam respeito aos problemas de falta de água e habitações populares. Os críticos do governo não se conformavam com a prioridade que a administração atribuía à construção de obeliscos, parques, jardins, fachadas, teatros, em detrimento de questões básicas de suma importância, sobretudo para os bairros populares. Ou seja, resolviam-se os problemas de *embelezamento*, mas não os de *saneamento*.<sup>318</sup> Apontava-se, portanto, para o contraste representado pelas obras em curso: de um lado, a “faina” de embelezamento, que movia o prefeito no desejo transformar a capital carioca num cartão-postal para europeus e americanos. De outro, o descaso para com os problemas mais urgentes

---

<sup>317</sup> Sobre as obras do prefeito e sua repercussão na imprensa, ver (Giovanna Rosso Del Brenna (org.), *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Index, 1985.

<sup>318</sup> Nas palavras do cronista Gil Vidal, crítico constante do prefeito em *O Correio da Manhã*: “Aqui o progresso é às avessas. Abrem-se avenidas, ajardinam-se praças, constroem-se palácios, e ao povo deixa-se sem água, até para beber, e de mais a mais sufocado pela poeira, pela fatal poeira, a grande inimiga da saúde, conforme a qualificou sábio higienista.” Gil Vidal, “A Poeira”, *Correio da Manhã*, 21.04.1906.

que assolavam a população pobre e dos subúrbios, como a falta de água, o déficit orçamentário, a falta de habitações populares e as desapropriações arbitrárias e injustas.

Duas das críticas mais comuns à administração de Pereira Passos estavam interligadas. Primeiramente, referia-se ao “bota abaixo” desordenado do prefeito, que decidia como bem entendesse suas demolições e, com o apoio do judiciário, indenizava os proprietários abaixo do preço estipulado, não respeitando o mínimo recomendado. As demolições arbitrárias tiveram como resultado o agravamento da falta de habitações populares. As antigas foram quase sempre consideradas inaptas para habitação de acordo com o código de higiene, o que justificou que fossem demolidas para “limpar” o centro da cidade. No mesmo local, porém, construíam-se imóveis que não estavam acessíveis aos trabalhadores de baixa renda, e estes ficavam sem ter para onde ir.<sup>319</sup>

Portanto, clamavam algumas vozes na imprensa diária, dada a inevitabilidade da imposição do “eco clangoroso do progresso”, necessário e irreduzível, ao menos que não se passasse por cima de questões sociais básicas, como, por exemplo, a acomodação dos pobres, que ficariam sem teto.<sup>320</sup> Assim se manifestavam aqueles que criticavam problemas na administração de Pereira Passos, mas não contestavam a idéia criadora, a noção de progresso e a necessidade prática de melhorar e de urbanizar a cidade.

A nostalgia também era fator determinante na rejeição das transformações urbanas, que demoliam casas, casarões, muros, praças e, sobretudo, modificavam os parâmetros de

---

<sup>319</sup> “O processo para as desapropriações é fácil. Ordinariamente, prefeito e juiz mandam os seus peritos declararem arruinado o prédio de que se precisa. Isto habilita os árbitros a marcarem, para a indenização, menos de dez vezes o valor locativo do prédio. Gemem os proprietários desapossados do que é seu, mas triunfal prossegue o carro da prefeitura, conculcando o direito de propriedade e repetindo odiosas extorsões. Por outro lado, se destarte padecem os proprietários, menor não é o sofrimento da gente pobre, que não tem onde morar, a pobreza, o operariado aglomeram-se em vastas casas, dividindo, sub-dividindo os compartimentos, e assim criando a mais nociva e insalubre propinquidade.” Carlos de Laet, “Que Poeira!”, *Jornal do Brasil*, 24.05.1906.

<sup>320</sup> “O Rio de Janeiro moderniza-se, faz-se elegante, airoso. Por todos os ângulos da cidade rasgam-se avenidas, retificam-se ruas e nelas vem brotando, como uma floração que deleita a vista, soberbas edificações sólidas, arejadas e encantadoras nas suas linhas arquitetônicas.[...] Mas a esse eco clangoroso do progresso, quanto solução não responde, quanta amargura não contrasta, quanta tristeza, quanta tortura.” “Pobreza sem abrigo”, *Correio da Manhã*, 25.03.1906.

aceitação social de costumes e posturas tão comuns no dia a dia das pessoas. A cidade se modificava rapidamente todos os dias e as pessoas sentiam a falta de seus antigos parâmetros, das tradições, da memória e das recordações que faziam parte de suas vidas.<sup>321</sup>

As idéias de melhoramento e embelezamento passaram a ser recitadas como uma cartilha, mas a reforma era vista ambigualmente como algo que não podia ser deixado de lado, porque não compensava os pontos negativos das transformações. A nostalgia é o sentimento mais patente de não aceitação e discordância em relação à “picareta do progresso”. Para Flora Sussekind, o sonho republicano foi se transformando em nostalgia de esperanças não realizadas, à medida que a República se concretizava.<sup>322</sup>

O discurso da administração pretensamente “técnica” e “neutra”, proferido por alguns intelectuais influenciados pelas idéias positivistas, perdia-se no visível resultado de suas realizações: as melhorias eram feitas em proveito de uma minoria, e para o bel-prazer de olhos estrangeiros, enquanto a grande massa de trabalhadores pobres procurava alternativas para sobreviver a esses contínuos movimentos de expulsão, não apenas de suas moradias, mas do lugar de cidadão.<sup>323</sup>

---

<sup>321</sup> Num trecho do artigo intitulado “A nossa demolição”, que trata da demolição do prédio da redação do *Jornal do Comércio*, a postura do autor não é apenas nostálgica, mas incisiva e até militante, apelando para uma imagem carregada de sentimentalismo, no intuito de fazer com que seus leitores se identificassem com a sensação de perda: “Nós não podemos assistir indiferentemente à demolição das paredes, ao arrasamento dos lugares que levam consigo as melhores e as mais saudáveis das nossas recordações. [...] O prédio vai ressurgir, vai impor-se como edificação e como melhoramento vai representar um elemento de prosperidade da empresa e de embelezamento da rua do Ouvidor. Mas para todos aqueles que têm ligados à casa primitiva uma parte da sua alma e um grande trecho de sua vida, a transformação pode dar-lhes mais conforto e mais bem estar material, o que ele não lhes dará com certeza é a compensação das ilusões perdidas – que não podem já ser reedificadas –, nem da saudade, que essas mesmas ilusões despertam.” “A nossa demolição”, *A Gazeta de Notícias*, 24.03.1906.

<sup>322</sup> “A miragem otimista da modernização urbana e do progresso adquire tom subitamente nostálgico, à medida que a República se consolida e a Capital vai se transformando efetivamente.” Em: Flora Sussekind, *As Revistas de Ano e a Invenção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 164.

<sup>323</sup> Para Chalhoub, toda a controvérsia em torno das práticas higienistas de “civilização” era parte significativa de um processo de falência das ideologias de dominação senhorial e a tentativa de reconstituição do mundo do trabalho no Brasil. Mas o resultado teria sido decepcionante: “A superação das práticas de rotina da dominação senhorial foi vivida com ambigüidade pela população pobre do Rio: o desmoronar da escravidão e da política de produção de dependentes foi em grande parte obra deles, escravos e homens livres pobres, mas a vitória se seguiu a experiência histórica da derrota de qualquer perspectiva de mudança na lógica perversa de uma

Por conta do problema habitacional no Rio, os trabalhadores pobres tinham que lidar com o mais variado tipo de situações. A historiografia sempre ressaltou a situação de famílias inteiras de operários que dividiam um ou dois cômodos com outra(s) família(s), isso quando conseguiam evitar a Favela e os morros, que começaram a surgir logo após a derrubada do cortiço Cabeça de Porco. No caso dos caixeiros, como vimos, a grande maioria não tinha família e, quando não viviam no próprio local de trabalho, apinhavam-se nas mesmas casas de cômodo que o resto dos trabalhadores pobres que ainda tinham alguma condição.

Isso causou constrangimento ao português José de Oliveira numa terça-feira à noite, dia 08 de março de 1910. Ele estava acompanhado de “uma senhora” em seu quarto, que ficava na casa de cômodos da rua Senador Euzébio, nº 72, onde morava havia cinco meses. Mas José, que tinha seus 19 anos, não pôde usufruir os momentos de privacidade que desejava quando fechou a porta à chave. Seraphim Amaral, um caixeiro português de apenas 16 anos, que fora seu companheiro de quarto, deveria mudar-se dali naquela tarde e, quando foi pegar suas coisas, José se negou a abrir porta para ele. Por isso Seraphim, irritado, teria aberto a porta à força e se atracado em luta com José. O terceiro morador do quarto, Domingos Gonçalves d’Oliveira, um caixeiro português de 18 anos, também não estava contente em ficar trancado para fora, pois, segundo testemunho de José e de sua acompanhante, Domingos tratou de ajudar Seraphim a espancá-lo. A essas ameaças, José respondeu à bala, mas não acertou ninguém não acertando ninguém. O dono do estabelecimento era o negociante Paulino Ferreira Mendes, um português de 38 anos, e já tinha, portanto, condições de ser casado.<sup>324</sup>

A história do sapateiro italiano Marcos Bonato, analfabeto e de 43 anos, é dramática quase como um clichê das descrições de épocas de crescimento industrial e proletarização.

---

sociedade cujo sentido essencial continuava a ser a naturalização das diferenças e a reprodução das relações sociais desiguais.” Chalhoub, *Cidade Febril*, *op. cit.*, p. 179.

<sup>324</sup> A.N., OR 8079.

Em 1907, ele residia com sua família, havia quatro anos, na casa de cômodos que ficava no nº 131 da rua do Riachuelo. Marcos era viúvo. Sua esposa falecera “há pouco tempo” e ele ficara endividado com despesas extraordinárias para o enterro da mulher, seu luto e o dos filhos. Por conta disso, ficou devendo um mês de aluguel pela primeira vez, já que “sempre foi pontual no pagamento do quarto que aluga”. Segundo ele, a partir daí o empregado da casa o “insultava” sempre que podia, cobrando-lhe o mês de aluguel atrasado. Até que, numa segunda feira, dia 14 de outubro, o filho de três anos de Marcos subiu num lugar onde havia cimento fresco. Segundo o sapateiro, o encarregado da casa Augusto Rodrigues de Souza insultou seu filho “com palavras obscenas”, motivo pelo qual ele não se conteve e se atracou com o caixeiro. Na versão de Rodrigues, português de 51 anos e casado, ele teria apenas alertado Bonato para que não deixasse seus filhos brincarem sobre o cimento fresco, e teve como resposta uma bofetada.

As testemunhas, um guarda civil carioca, um condutor de bonde e um empregado no comércio, os dois últimos moradores da mesma casa de cômodos, testemunharam contra o caixeiro que, é claro, não devia ser simpático a ninguém. Era ele que fazia as cobranças, e podemos imaginar o quanto custava para qualquer um desses trabalhadores manter-se no centro da cidade em 1907. O réu é o sapateiro, que terminou dando com um pau de vassoura na cabeça do caixeiro, do qual “se defendia”. Mas, no final, todos as testemunhas terminaram seu relato descrevendo a cena tocante do sapateiro viúvo sentado em seu quarto com um filhinho no colo.<sup>325</sup>

É fácil imaginar os constrangimentos trazidos pela precariedade da moradia. O caso do sapateiro Marcos Bonato era atípico, porque a maioria dos trabalhadores pobres que continuaram no centro da cidade após a reforma de Pereira Passos mudava-se o tempo todo. Ao contrário do que se constituiria como parte da moral “burguesa”, o “lar” como sinônimo

---

<sup>325</sup> A.N., OI 1571.

de segurança e privacidade, a moradia, para as classes trabalhadoras desse período, era uma referência móvel.<sup>326</sup> E a rua, ou tudo aquilo que era a rua, como oposição aos cubículos apertados e superpopulosos dos cortiços e casas de cômodo, era o espaço público de sociabilidade preferido por essas pessoas. A rua era deles muito mais do que o lugar onde dormiam sem saber por quanto tempo. Quando Vivaldo Coroady se referiu ao bota-abixo de Pereira Passos como a reforma “material e moral” de que o centro da cidade muito precisava<sup>327</sup>, estava expressando sua satisfação com o prolongamento dos padrões de convivência burguesa:

Os antigos ocupantes das ruas apertadas e barulhentas da área central, os mesmos que se beneficiavam do “tumulto” e da “desordem”, deviam ser excluídos dos novos logradouros “públicos”. Reservados para aqueles que soubessem se comportar dentro de padrões de “civildade”, as novas artérias expulsavam – em tese – os miseráveis do Rio, “privatizando” para as elites e setores médios um espaço, em princípio, comum, “público”.<sup>328</sup>

Mas os trabalhadores preferiam continuar morando no centro da cidade, perto do local de trabalho e lazer: a agitação dos bares, botequins, bilhares, casas de pasto, cafés-concerto e casas de prostituição.

Para entender como essas pessoas lidaram com o problema da habitação, das relações de trabalho e sociabilidade e do aproveitamento do espaço público à sua maneira, recorreremos

---

<sup>326</sup> “Primeira cidade brasileira a sofrer um amplo projeto de reformas após o advento republicano, referenciado no exemplo “civilizador” da Paris haussmaniana, o Rio de Janeiro, capital da nação até 1960, seria alvo das mais variadas tentativas de controle das moradias, no sentido de harmonizar as vizinhanças e estender à dimensão coletiva, pública, os padrões de privacidade controlada e estável.” Paulo César Garcez Martins, “Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras”. Em: *História da Vida Privada no Brasil*. Nicolau Sevcenko (org.), Fernando Novais (coordenador da coleção). São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.137.

<sup>327</sup> Vivaldo Coroady, *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Volume 3. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, 93.

<sup>328</sup> Martins, *op. cit.*, p.150.

à análise dos processos referentes às freguesias de Santana e Santo Antônio. Sobretudo a esta última, porque a presença de comerciantes e empregados se revelou mais significativa do que em Santana, ao menos se nos pautarmos pela frequência com que os conflitos ocorriam e eram registrados. A rua do Lavradio é, de longe, a mais citada nos processos-crime de ofensas físicas leves ocorridas na freguesia de Santo Antônio, entre 1892 e 1910.

De 269 indivíduos coletados no banco de dados, 208 eram habitantes da freguesia de Santo Antônio em algum momento entre os anos de 1892-1910 (sendo as restantes referentes a Santana). Devido ao recorde de ocorrências em relação às outras ruas das regiões analisadas, cremos ser a rua do Lavradio a que abrigava o maior número de negociantes e empregados no comércio entre elas, em se tratando de bares, botequins e estalagens. Tendo como referência as ocorrências da rua do Lavradio e seus habitantes e ou frequentadores, é possível compreender um pouco das relações de trabalho e sociabilidade nas casas comerciais e seus arredores. Para se ter uma idéia, de 120 pessoas do grupo de empregados coletados nos processos, 30 habitavam essa rua, divididos em 3 guarda-livros, 14 empregados no comércio, 13 de “comércios” e 3 caixeiros. De um grupo de 40 negociantes, 7 também moravam lá.

Em 1901 havia uma padaria no número 13 da rua do Lavradio, onde moravam seus 6 empregados, desde o caixeiro de fora, nesse caso, entregador de pão, passando pelo atendente de balcão, até o trabalhador de masseira <sup>329</sup>. Como vimos anteriormente, nem sempre a convivência era muito amigável. Em 1902, o sapateiro Luiz Batista dos Santos morava no número 142 da rua do Lavradio, e costumava frequentar o botequim vizinho, no número 140, para tomar seu café. Ele viu o único português do recinto, um caixeiro, atacar com um taco de bilhar um trabalhador brasileiro “de cor preta”, por desavenças no jogo.

---

<sup>329</sup> A.N.; OI 708.

Um pouco mais adiante havia uma casa de cômodos, onde moravam alguns imigrantes de língua espanhola, entre eles o cozinheiro espanhol Damásio Veiga e o caldeireiro chileno Lysandro, que tinham amizade com alguns praças do lugar e saíam juntos à noite para se divertir, indo até o largo do Rocio ou à fábrica de cerveja. Ao voltar, deram uma paradinha para a saideira no botequim ao lado, no número 37, onde acabaram se envolvendo numa confusão. Era o que contava o marceneiro brasileiro Zeferino Silva, referindo-se aos “espanhóis” seus vizinhos. Já o empregado no comércio Luiz Mendes Ferreira também morava ali perto, no nº 30, mas preferia freqüentar o “*High-Life*”, onde encontrava, provavelmente, muitos de seus colegas caixeiros<sup>330</sup>.

O final da rua também era bastante agitado. Como sabemos, era muito comum que os armazéns de secos e molhados, vendas, botequins e casas de pasto tivessem estalagens contíguas, com um empregado responsável por elas, que era o caixeiro de hospedaria, ou caixeiro de casa de cômodos. José Antônio Franco, artista sapateiro de 60 anos, morava numa dessas, que ficava no 166 em 1902.

Além de estalagem, em 1903 o número 166 era também um armazém, onde moravam o caixeiro e seu patrão, ambos portugueses, o primeiro solteiro e o segundo casado, que acabaram por agredir um freguês do estabelecimento, dizendo que ele se recusava a pagar suas contas: era o pedreiro Nero Lopes dos Santos, um português que morava no nº 76<sup>331</sup>. Na habitação coletiva do 166 morava também um operário de 28 anos, no mesmo ano de 1903. Em 1905, essa casa ainda resistia às reformas e era moradia de João Francisco Pereira, um empregado no comércio, português de 20 anos, que não se conformava em perder a noiva para outro empregado no comércio da mesma idade, o espanhol José Villamil<sup>332</sup>. Por essa

---

<sup>330</sup> A.N.; OI 782.

<sup>331</sup> A.N.; OI 967.

<sup>332</sup> A.N.; OI 1167.



época morava ali o cocheiro português Thomaz Barbosa, de 31 anos, que apanhou de um comerciante porquê lhe devia “cerca de” 60 mil réis.<sup>333</sup>

A vizinhança tinha outra casa de cômodos bem disputada: era o nº 186, que aparentemente foi um botequim e casa de cômodos entre 1902 e 1907. Em 1902, moravam nesse endereço o caixeiro da casa, Manoel Pereira Monteiro, de 18 anos, e um padeiro, o português Joaquim Pereira da Cunha, de 40 anos. No ano de 1903, o artista português Manoel Gonçalves morava com seu filho, já nascido brasileiro, de apenas 14 anos e empregado no comércio do português José Fernandes da Cruz, que tinha um depósito de gelo no nº 44, para fornecer ao botequim contíguo e outros. O pai do menino denunciou o comerciante por agressão ao filho<sup>334</sup>.

Em 1903, era o artista João Joaquim de Faria, de 59 anos<sup>335</sup>, e o confeitiro Joaquim Alves da Silva, de 31 anos, casado com a doméstica Maria Gomes da Silva, de 25 anos, todos portugueses, que moravam no 186. Ambos viram a confusão que outros dois moradores armaram, que começara dentro da casa e fora parar no terreno do lado. O brasileiro empregado no comércio Francisco Velloso, de 29 anos, já morava ali havia 11 anos e achou que o português Abílio José Ribeiro havia fechado o registro da água enquanto ele tomava banho. Os dois se atracaram para brigar ali mesmo, e com Velloso nu em pêlo, atraíram uma platéia. Logo atrás ficava a delegacia da 8ª Circunscrição. O próprio inspetor seccional que os conduziu, Alfredo Ferreira Lopes, um brasileiro casado de 33 anos, morava ali pertinho, no número 182, no mesmo endereço referido por outro inspetor, o Bandeira de Mello. Parece que a habitação coletiva do nº 186 continuou a resistir ao bota-abaixo da *belle-époque*, porque ainda em 1907 moravam no mesmo local dois pedreiros, os italianos João Moura, de 23 anos, e João Manoel dos Santos, de 21 anos, além do fundidor Oscar Lobo, um brasileiro

---

<sup>333</sup> A.N.; OI 208.

<sup>334</sup> A.N.; OI 979.

<sup>335</sup> A.N.; OI 967.

de 28 anos. Eles costumavam jogar bilhar ali perto, num botequim na esquina da rua do Lavradio com a do Riachuelo.<sup>336</sup>

A rua do Lavradio era, portanto, um lugar de diversão e também de trabalho, onde viviam meretrizes, caixeiros e operários, entre outros, e onde existiram vários bares, botequins, casas de chopps. O popular Teatro *High-Life* era preferido pelos caixeiros e, como vimos, não raras vezes foi palco de confusões. Em 1907, a moda era os “cafés cantantes”, e a rua tinha no mínimo dois, um no número 3 e outro no 41<sup>337</sup>. A casa do nº 35 fora taverna em 1903 e continuava sendo botequim em 1907, na 35<sup>a</sup>, que ficava ao lado de uma “casa de mulheres”<sup>338</sup>. O que era diversão para uns, significava trabalho para outros...

Apesar de já ter abrigado residências de nomes importantes da Corte imperial, além do prédio da Secretaria de Polícia e o do Supremo Tribunal Federal, a rua do Lavradio era cada vez mais uma rua de habitações populares, botequins, casas de diversões noturnas e pontos de prostitutas.<sup>339</sup> Ou seja, ali, trabalhadores e trabalhadoras pobres da virada do século pagavam seus aluguéis com dificuldade, resistindo a deslocar-se do centro da cidade para os subúrbios, seja ao bota-abixo que caracterizou a gestão do prefeito Pereira Passos (1901-1906), seja à campanha dos delegados e chefes de polícia para “moralizar” as ruas centrais. Os projetos de alargamento de algumas ruas do centro da cidade, bem como de criação da Avenida Central (hoje a av. Rio Branco, em homenagem ao Barão), previa a eliminação de grande parte dos pequenos imóveis pertencentes a pequenos comerciantes, que na maioria das vezes os sublocavam a trabalhadores pobres. Muitos trabalhadores e pequenos comerciantes não tinham condições de arcar com tais gastos e foram ou deixando o centro da cidade, ou preferindo ficar nas hospedarias, estalagens e casas de cômodos que restavam, pagando aluguéis ainda mais caros.

---

<sup>336</sup> A.N.; OI 1577

<sup>337</sup> Respectivamente, A.N., OI 1691, OI 516.

<sup>338</sup> Respectivamente, A.N., OI 895 e OI 700.

<sup>339</sup> Schettini, *op. cit.*, p. 105.

A leitura dos processos selecionados, sobretudo os que tinham suas ocorrências na rua do Lavradio, levam a crer que quase todo mundo ali morava em algum tipo de habitação coletiva. As diferenças entre as denominações que assumem o cortiço, as estalagens e as casas de cômodo são discutidas por Sidney Chalhoub, que conclui que a diferença substancial entre elas estava no olhar do funcionário, fiscal, higienista ou qualquer autoridade que estivesse interessada em desqualificar o local analisado para, assim, considerá-lo “impróprio” para habitação.<sup>340</sup>

Por causa da perseguição dos delegados de polícia à prostituição de janela e às casas habitadas por prostitutas sob a regência de uma caftina, as mulheres começaram a buscar seus fregueses nas ruas e levá-los para as hospedarias que alugavam quartos por hora ou para casais de namorados e amantes, ou para as prostitutas e seus fregueses.<sup>341</sup> Os responsáveis pelas hospedarias (“encarregados” ou “caixeiros” de hospedaria ou estalagem), que começaram a receber freqüentemente as visitas da polícia à procura de prostitutas e seus clientes, ficavam alertas para afirmar que seus inquilinos pagavam a estadia mensal, e não a diária ou por hora.<sup>342</sup>

Em todo caso, as pessoas que dependiam desse tipo de habitação tiveram que pensar novas estratégias para continuar a viver ali, no centro da cidade. Quando a denominação “cortiço” foi estigmatizada, tornou-se claro para os proprietários que deveriam ser chamadas de “quartinhos”, para que seu projeto tivesse chances de ser autorizado pela Junta de

---

<sup>340</sup> Como concluiu Chalhoub ao analisar o texto de Everardo Backheuser sobre as habitações populares do Rio na virada do século: “O que se extrai do texto de Backheuser é que o elemento decisivo na identificação de uma habitação coletiva como um cortiço era mesmo o julgamento do observador; nos cortiços as alcovas eram mais quentes, baixas e escuras; não havia separação adequada entre as famílias, sendo a vida “mais promíscua”. Todos esses elementos são obviamente subjetivos – isto é, sujeitos a avaliações radicalmente distintas dependendo dos interesses ou do ponto de vista de cada observador [...]” Em Chalhoub, *op. cit.*, p. 39.

<sup>341</sup> Segundo Schettini, as diversas denominações para os locais de trabalho das prostitutas (como as casas de *rendez-vous*, as hospedarias, pensões ou casas de tolerância), as diferenças não se encontram na construção em si, mas na própria lógica interna de organização de trabalho e sociabilidade das mulheres. Cf. Schettini, *op. cit.*, “Definindo a tolerância” p.244 a 260.

<sup>342</sup> Idem, *ibidem*.

Higiene.<sup>343</sup> Talvez por isso, nenhuma das pessoas citadas nos processos tenha se referido à habitação em questão como “cortiço”, mas sempre como casa de cômodos, estalagem ou hospedaria. Como no caso de Antônio Costa, um “comércio” brasileiro de 23 anos, acusado de haver espancado uma meretriz na noite de uma sexta-feira, dia 25 de abril de 1902. Quando inquirido a respeito de sua moradia, disse que era “morador em qualquer hospedaria”, o que nos dá uma idéia da mobilidade a que seu local de moradia estava sujeito. Costa foi qualificado como “comércio” no inquérito e como “barbeiro” no auto do processo. Admitiu que se recusara a pagar o preço de seu trabalho (a “prática de prazeres libidinosos”), que era de 5 mil réis, à brasileira Armínia Hermengilda Ramos, moradora da rua do Lavradio, nº 20. Costa disse ainda que tentou negociar o preço, mas Armínia recusou a proposta e ele reagiu se armando de uma navalha para agredi-la. Chegando em casa a lavadeira paulista de 20 anos que morava com Armínia, deparou-se com a cena e pôs-se a defender a companheira. Costa afirmou que “foi agredido pela mesma e por outras mulheres” e que “do interior da casa diversas pessoas gritavam pega, pega.”<sup>344</sup>

---

<sup>343</sup> Chalhoub *op. cit.*, pg.37-38.

<sup>344</sup> A.N. OI 789.

### 3.8. Fiado não!

As rivalidades existentes entre comerciantes portugueses e fregueses são freqüentemente observadas nos processos criminais que envolvem brigas nas lojas de molhados desse período. Os comerciantes eram chamados de “gallegos”, “gatunos” ou “saccanas”, sendo afirmado pelos fregueses que eles roubavam nas contas e os destrtavam. Os caixeiros por vezes ocupavam o lugar do patrão aos olhos dos que faziam suas compras no armazém, já que eram seus representantes diretos: faziam as cobranças, obedeciam às ordens de permitir ou não a compra a crédito e seguiam instruções para tirar proveito na venda dos alimentos. Os empregados do comércio eram, portanto, intermediários do conflito de interesses entre proprietário e consumidor, ainda que em grande parte dos casos não ganhassem nada com a vantagem sobre este último (o que acontecia, porém, quando eram interessados nos lucros).

Talvez, portanto, essa relação de diferença com os fregueses aproximasse os caixeiros da situação dos proprietários, ao menos aos olhos daqueles. Muitas vezes trabalhavam lado a lado, cotidianamente, o que os levava a enfrentarem juntos os problemas, fazendo com que o antagonismo fosse clientes *versus* patrão e ou empregado.

Essa relação “paternalista” que reinava com freqüência nas casas do pequeno comércio, como vimos, é vista por Martinho como uma forma de os empregados estarem totalmente inseridos no mundo do patrão. Ao tratar do mesmo assunto, Sidney Chalhoub relativiza essa posição, concluindo que embora muitas vezes nos processos pesquisados por eles o empregado “se identifica claramente com os interesses do patrão, a situação é em si contraditória e potencialmente conflitiva”<sup>345</sup>. Em suma, Chalhoub percebe a ambigüidade que está no âmago da relação entre patrão e empregado, já em fins do século XIX nas

---

<sup>345</sup> Chalhoub, Trabalho, Lar e Botequim, *op. cit.*, p.126.

pequenas casas de secos e molhados. Como vimos, o sonho de ascensão que podia se tornar realidade não impediu conflitos velados que desembocariam, mais tarde, em manifestações públicas.

Uma das causas mais comuns de confusões envolvendo caixeiros e outros trabalhadores em vendas, tavernas, casas de pasto e botequins dava-se em torno dos chamados “fiados”. A prática da compra a crédito era bastante comum, quando a existência das grandes lojas era restrita a algumas poucas e as novas técnicas de venda ainda não haviam tornado as relações comerciais entre seus agentes formalizadas e impessoais. O pequeno comércio era preponderante e os caixeiros de fora, além de entregar os pedidos, eram encarregados das cobranças. A venda a crédito dependia da boa vontade do patrão, e caso este não se encontrasse no momento, a responsabilidade da decisão passava ao primeiro-caixeiro ou interessado.

Numa tarde do ano de 1906, o português José Cardoso Soares, um empregado de venda e botequim de 37 anos, foi acusado de desfechar dois tiros no brasileiro trabalhador de carvão Mathias José de Barros, de 19 anos. Segundo o caixeiro, Barros lhe pedira um copo de Paraty fiado, o que não fez, pois o mesmo já devia à casa nove mil e tantos réis (ao que o brasileiro retrucou serem apenas oito mil e tanto). Mediante esta negativa, o freguês xingou-o de “gallego filho da puta”. Um vendedor de doces brasileiro afirmou na delegacia que o caixeiro mandara o freguês sair da casa “inúmeras vezes”, no que não fora atendido. Por outro lado, a mesma testemunha disse que Barros tirara da cintura “um ferro comum”, mas que não havia feito “o menor gesto agressivo”. Foi quando o caixeiro detonou uma arma detrás do balcão. O curioso é que o patrão estava presente, pois afirmou ter ouvido a detonação do revólver, mas não se envolveu na contenda. Disse, entretanto, que quando foi

ver o que acontecia, viu Barros armado de um pedaço de ferro. Por causa dessa ameaça, seu caixeiro detonara os tiros e acertara o braço de Barros.<sup>346</sup>

Os conflitos com os fregueses, por vezes causados pela identificação, feita por estes, do caixeiro com o proprietário, terminava por aproximá-los de certa forma. O fato de trabalharem lado a lado fazia com que tivessem que enfrentar alguns problemas conjuntamente, como os distúrbios no trabalho, o que acirrava o antagonismo entre os clientes, de um lado, *versus* patrão e empregado juntos, do outro.

Os caixeiros deviam mostrar-se prontos a defender os interesses do patrão para ganhar sua confiança, como no caso do caixeiro de secos e molhados José Pinho, um português de 17 anos que se negou a fiar a Bráulio Pereira, um brasileiro que se denominava “artista”. Segundo o caixeiro, Bráulio freqüentava a casa e, às vezes, comprava a crédito, mas custava a pagar e, por isso, o patrão cortara sua “regalia”. No dia 12 de outubro de 1892, por volta das quatro horas, Bráulio pediu uma bebida, mas o caixeiro negou-se a fiar dizendo ser esta a ordem do patrão. Segundo o caixeiro, Bráulio insultou a si e a seu patrão, e ele “se defendeu” (segundo o acusado “arrumando-lhe com um peso”) e, por isso, levou um guarda-sol “pela cara”. O negociante Francisco Corrêa de Athayeu, um português de 34 anos, testemunhou a favor de seu caixeiro repetindo as declarações dele, afirmando que o acusado bebera cerveja com um companheiro e depois pedira a Pinho que lhe fiasse a mesma, donde surgiu a questão. Negou que seu caixeiro fosse responsável pela agressão.<sup>347</sup>

Aqui, a cumplicidade de caixeiro e patrão é atestada por ambos e ainda pelo freguês. O caixeiro envolveu-se em contenda com o freguês por cumprir ordens do negociante. O freguês, os ofendera a ambos – patrão e caixeiro-, o que indicava que os via como parte de

---

<sup>346</sup> A.N., OR 4942.

<sup>347</sup> A. N. OT 70.

um mesmo interesse. Isso foi confirmado pelo patrão, que não hesitou em defender seu caixeiro.

Não podemos, entretanto, desconsiderar o peso desta identificação como argumento de defesa; afinal, o caixeiro cumprira ordens quando não fiara ao freguês e defendera o patrão “insultado”. Novamente o caixeiro se apresenta como um fiel cumpridor de ordens e não como um delinqüente por motivos próprios. Além disso, devemos considerar que, se a ordem era de não fiar, ele seria responsabilizado pelo “prejuízo”, como no caso do caixeiro Marques, citado no capítulo 1, que pagara por “mercadorias que ele fiou, sob sua exclusiva responsabilidade [...] correndo a boa ou má cobrança por sua conta”<sup>348</sup>.

Por isso, patrão e caixeiro estavam, em geral, unidos contra os maus pagadores, como também no caso do negociante Alberto Moreira da Silva, um português de 24 anos, e seu empregado, o também português Manuel Pereira Rabello, de 22 anos, envolvidos numa confusão na casa de pasto em que trabalhavam em 1909. O acusado, um brasileiro de nome João Alves de Mello, de 20 anos, teve com o caixeiro da casa uma “troca de palavras” porque aquele lhe havia derramado gordura nas calças, depois de discutir com o proprietário por “motivos de fiados de comedorias”. Mas João Alves de Mello negou que tivesse sido ele o responsável pelos disparos e conseqüentes ferimentos feitos ao caixeiro, bem como também negou ser proprietário da arma apresentada pelo delegado. Segundo o negociante, o brasileiro fizera sua refeição e afirmara que não pagaria a despesa, o que ele não aceitou, porque o dito cliente já lhe devia setecentos réis; pouco depois, o caixeiro lhe derrubara gordura nas calças. O caixeiro nem fez referência ao patrão, argumentando que o acusado queria sair sem pagar a despesa, mas ele, “caixeiro que é”, não permitiria. Mello o xingou, o caixeiro o empurrou e acabou tendo uma arma apontada em sua direção, da qual foram disparados dois tiros. O patrão Silva modificou seu testemunho no correr do processo, afirmando que estava dentro

---

<sup>348</sup> *Juízo de direito do comércio*, nº 14817, maço 778.



do balcão fazendo uma conta, enquanto o denunciado e seu caixeiro discutiam. Disse que Mello sempre freqüentara a sua casa (comercial), sempre se portando bem, “nada contando em seu desabono”, portanto. Apesar desse testemunho, bem mais favorável ao réu do que o do inquérito, Mello o contestou, afirmando ser interesse de Silva ocultar a agressão que teria sido praticada pelo seu caixeiro. Portanto, a referência à relação de cumplicidade entre patrão e empregado foi utilizada por Mello como parte do argumento de defesa para invalidar o testemunho de Silva. A lógica que precede tal afirmação é suprimida, explicitada que estaria por si própria. Ou seja, parece evidente a Mello que seus interlocutores concordariam com a obviedade do apoio do patrão ao “seu caixeiro”. Este, por sua vez, correu em socorro do patrão teria até mesmo não citar o envolvimento dele na contenda. Mello foi condenado a seis meses de prisão.<sup>349</sup>

A freqüência com que se encontram situações de conflito entre os próprios caixeiros nos processos analisados é bem mais reduzida do que com patrões ou com outros trabalhadores. Podemos arriscar algumas sugestões para tal ausência. Um dos prováveis fatores seria que os pequenos estabelecimentos da rua do Lavradio e seus arredores não contratavam um grande número de empregados, e não é estranho pensar que muitos deles empregavam apenas um caixeiro, que trabalhava lado a lado com o patrão. Mas nos estabelecimentos que abrigavam mais de um empregado, a convivência criava um certo grau de solidariedade, a despeito da disputa, que, no entanto, parecia ter lugar mais entre empregados que ocupavam um grau mais adiantado na hierarquia da profissão. Esses assumiam talvez uma posição mais próxima do patrão aos olhos dos companheiros, criando assim uma relação de disparidade e distância em relação a eles. Como no processo movido

---

<sup>349</sup> A defesa se baseou no fato de que o acusado era menor e não tinha curador, além do que o flagrante não tinha o número legal de testemunhas. O mais importante, porém, era que, segundo o corpo de delito, o ferimento era grave e o réu deveria ter sido incurso no artigo 304 do código e não no 303. Mesmo assim Mello foi condenado a seis meses de prisão e a pagar os custos do processo. Mas houve apelação e o juiz condenou-o a três meses de prisão, pena mínima do 303. A.N., OI 2650.

contra o primeiro-caixeiro José Francisco Areal, também do ano 1902, por, embriagado, haver agredido outro empregado da casa em que trabalhava. Um terceiro empregado testemunhou a favor de Areal, assim como o patrão, afirmando que ele, “primeiro-caixeiro que era”, não podia deixar passar insubordinação desrespeitosa de um inferior e tinha que zelar pelos interesses da casa <sup>350</sup>.

No botequim nº 15 da praça 11 de Junho, em 1893, deu-se um incidente entre dois caixeiros. O caixeiro português Luiz Paulo Martins, de apenas 14 anos, foi tomar seu café no botequim. Francisco Romeno, um espanhol de 24 anos, tinha acabado de chegar ao trabalho (“entrado em seu botequim, isto é, no botequim em que é caixeiro”), mais ou menos às nove e meia da manhã, quando o menino lhe fez o pedido de pão e café. Romeno deixara o pão cair no chão e o menino não aceitou mais o pão, reclamando. Por causa disso, levava uma bofetada que lhe fez sangrar o nariz, na sua própria versão. Para se defender, o espanhol disse que o menino era “conhecido como malcriado em toda a vizinhança, já tendo o patrão dele ordenado que lhe dessem cascudos quando maltratasse alguém”. Ele afirmou que não o havia esbofetado, mas sim o empurrado para fora da casa. Mas as testemunhas do processo, três praças e um empregado do arsenal da marinha, todos brasileiros, foram unânimes em afirmar a agressão praticada por Romeno. Uma delas foi contestada pelo acusado por ter chegado depois do ocorrido e, portanto, não ter visto nada. Romeno reafirmou ainda que Martins era “de má índole”, “insolentíssimo” e que havia mesmo chegado a ameaçar espancá-lo. Uma das testemunhas afirmou que Romeno fora preso depois de oposição da parte dele e de seu patrão.

Devido à descrição que Romeno fez de Martins, fica claro que o momento de explosão da briga foi provocado por desafetos anteriores. A possibilidade de policiamento dos patrões sobre seus empregados fica patente na reação de ambos. No caso do espanhol, o

---

<sup>350</sup> A. N. OI 716.

patrão tratou de proteger seu empregado, com o qual parecia estar de acordo. Já no caso do jovem português, a reprimenda de seu próprio patrão foi usada como argumento para reduzir sua credibilidade: Romeno afirmou cumprir uma recomendação do próprio patrão de Martins que seria a de dar “cascudos” no menino. Isso mostrava, por um lado, até onde poderia ir o poder dos negociantes sobre seus empregados, sendo as sevícias não apenas publicamente conhecidas, como até mesmo estimuladas. Talvez Romeno tenha exagerado ou, então, o motivo que o levou a agredir seu jovem colega não fosse justificável, caso contrário não teria chegado a ser processado. Essa relação estreita, contudo, que garantia ao comerciante o poder sobre o próprio corpo de seu empregado (ainda que ele fosse menor), apenas cinco anos após a abolição da escravidão, certamente fazia parte do conjunto da situação a que se referiam os caixeiros quando citavam a situação de “escravidão no comércio”. Por outro lado, Romeno tentou se livrar do processo dando a entender que era um fiel cumpridor de ordens e não um agressor exaltado, afirmando que seguira recomendações, não só do seu próprio patrão, como também do patrão de Martins.

O responsável pela fiança de Romeno era “estabelecido” à praça 11 de Junho, nº 15, o endereço do botequim citado e, portanto, provavelmente seu patrão. Romeno não morava no local de trabalho, uma exceção entre os caixeiros de armazéns de secos e molhados do período. Sorte dele, porque assim podia chegar ao local que denominou “seu botequim” – tendo se corrigido na seqüência – às 9h30min. da manhã. Francisco Romeno foi absolvido.<sup>351</sup>

Parece que tal prática era corrente no aprendizado do comércio, quando o patrão era responsável pelo empregado. Mas o trabalhador braçal Manoel José Gonçalves, um português de 40 anos, não ficou nada satisfeito quando seu filho de 14 anos, Carlos Gonçalves, voltou para casa depois de ter apanhado do patrão, o negociante português José Fernandes da Cruz, de 20 anos de idade. Em 8 de abril de 1903, trabalhando num depósito de

---

<sup>351</sup> A. N. OT 00362.

gelo na esquina das ruas do Lavradio e do Senado, recebeu ordens para carregar 25 kg de gelo, num “caixão quebrado”, até o Largo de São Joaquim. O menino se recusou e Cruz o esbofeteou, o que foi confirmado pelo exame de corpo de delito. O pai ficou indignado e foi diretamente à delegacia dar queixa.<sup>352</sup>

As relações de proximidade entre empregado e empregador que o pequeno comércio proporcionava obedeciam ao acordo mútuo que se firmava nesse tipo de relação: o patrão “protegia” o empregado, recebia-o em sua casa (o que não era necessariamente uma vantagem!), mas exigia, em troca, “fidelidade” incondicional e a exploração contínua e sem limites do trabalhador. Como escreveu Chalhoub: “a atitude paternalista dos patrões tem o claro sentido de possibilitar o aumento da exploração da força de trabalho”<sup>353</sup>. Mas nem sempre eram bem sucedidos nesse objetivo. Quando o empregado considerava o limite de suas aspirações muito estreito e a relação de exploração extrapolava as supostas “vantagens” que ele mesmo pudesse tirar da situação, o delicado equilíbrio se rompia. Isso acontecia com freqüência, porque o contrato de trabalho era firmado por regras implícitas de fidelidade e dedicação ao trabalho que renderiam frutos mais tarde, mas dependeria sempre da “boa vontade” de o patrão cumprir com sua parte no trato. Foi o caso de Cláudio Vitorino de Souza, que trabalhava numa padaria na rua Senador Euzébio. Depois de ser despedido, tinha encontro marcado com o patrão para o acerto de contas. No entanto, segundo a notícia publicada por *O Correio da Manhã*, patrão e caixeiro não entraram num acordo sobre quanto o caixeiro deveria receber. Insatisfeito, o empregado deu uma facada no braço do ex-patrão

<sup>354</sup>

Como escreveu um caixeiro de armazém: “O empregado chega ao fim do mês de martírios ou para melhor dizer, ao fim do ano e não sabe quanto ganha. Se sai da casa por

<sup>352</sup> A. N. OI 979.

<sup>353</sup> Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim*, op. cit., p. 121.

<sup>354</sup> “Entre patrão e caixeiro” em: *O Correio da Manhã*, sexta-feira, 27 de junho de 1905.

qualquer motivo, o patrão faz-lhe o ordenado de uma forma tal, que não sabe quanto ganhou.”<sup>355</sup>

O acordo que pretendia dar vantagens a ambas as partes, mitigar as disputas de classe e as potencialidades conflitivas desse convívio era destruído pela revolta daqueles que não aceitavam negociar em tal desvantagem de condições. Outros preferiam nem mesmo esperar para ver se o esforço de seu trabalho seria bem recompensado e faziam-no eles mesmos. É o caso do caixeiro Cândido Peixoto, que em novembro de 1906 sumiu da casa do patrão sem deixar rastro, levando consigo 300\$000 réis. O patrão deixara a gaveta sem chave, confiando-se na “candura” e fidelidade de seu empregado<sup>356</sup>. Quase exatamente um mês depois, *O Correio da Manhã* noticiaria um caso parecido, intitulado “Infel: caixeiro que rouba patrão”<sup>357</sup>.

Esse era o crime mais grave que um caixeiro podia cometer. No ano de 1863, época bem anterior à dos casos citados, portanto, Manoel Inácio de Azevedo, caixeiro português de 31 anos, analfabeto, foi acusado de roubo e condenado a nada menos do que quatro anos de prisão e multa de 20% do valor da quantia que fora, supostamente, roubada. Azevedo não teve nem mesmo atenuantes, pois a sentença do juiz caracterizou sua atitude como “abuso de confiança nele posta”.<sup>358</sup>

Na casa de negócio de Joaquim Jacinhto Machado, dormiam pelo menos 4 caixeiros, mais o acusado e o patrão. Segundo um deles, o conterrâneo José Coelho Cotta, que testemunhou contra o colega, disse que o acusado tinha “toda a franqueza” na casa do patrão, tanto que dormiam no mesmo sótão. Outro caixeiro, José Ignácio Paiva, também português, disse “que o caixeiro tirava dinheiro da gaveta quando precisava”. O acusado contestou,

<sup>355</sup> *O Paiz*, 07 de julho de 1911.

<sup>356</sup> *O Correio da Manhã*, Quarta-feira, 07 de novembro de 1906.

<sup>357</sup> *O Correio da Manhã*, 8 de dezembro de 1906.

<sup>358</sup> Corte de Apelação, maço nº180, nº 1694.

dizendo que tirava, mas repunha. Essa era uma situação muito complicada, porque era hábito que os caixeiros de confiança retirassem para si somente o necessário para viver, e o resto ficasse guardado com o patrão para ser pago quando o caixeiro se retirasse ou entrasse com sociedade, como já vimos. No entanto, quando alguma das partes decidia desrespeitar o acordo, a corda normalmente arrebentava do lado mais fraco.

No caso de Azevedo, de nada adiantou ele juntar as declarações de nada menos do que sete ex-patrões, todos confirmando sua boa conduta para com eles, como neste caso:

Certifico que Sr. Manoel Ignácio de Azevedo, como meu caixeiro na rua da Misericórdia n° 20, serviu-me exemplarmente, dando-me contas, com exatidão, de tudo aquilo de que o encarreguei, inclusive dinheiros de vendas e recebimentos, fazendo a presente declaração cumpro os meus deveres para com o meu ex-caixeiro, no ponto da maior consideração que pode ter qualquer homem – a sua honra. Rio, 06 de fevereiro de 1863. José Augusto Pereira Coimbra.

Tendo-lhe servido “exemplarmente”, o caixeiro Azevedo merecia plena confiança do antigo patrão, que afirmava mesmo ter “deveres” a serem cumpridos para com o caixeiro.

Acontece que as letras sumidas do baú de Machado eram no valor de 2:000\$000 e 1:000\$000 contos de réis. Não era pouco dinheiro, como se disse antes, pode ser que o caixeiro tivesse arriscado seu bom nome na praça na esperança de constituir seu próprio negócio com as letras roubadas, afinal já tinha passado por sete casas antes daquela, no mínimo. Tinha trinta e um anos e continuava como simples empregado, contrariando os sonhos e expectativas de ascensão social. No entanto, como todos os seus colegas o refutaram, e todos os ex-patrões o elogiaram, não é impossível que os próprios empregados tivessem se apoderado das letras para incriminar o caixeiro que, segundo eles, tinha “toda a franqueza” na casa do patrão, o que podia instigar a competição entre eles. Por outro lado, é

nítido e claro que aos empregados da casa era impossível testemunhar a favor do ex-colega, se quisessem continuar morando e trabalhando na casa do queixoso.

Isso aconteceu em 1863, quando os laços das relações paternalistas nas casas comerciais eram ainda mais estreitos. Ainda assim, isso mostra que muito antes de se organizar como coletividade, ou fazer demonstrações públicas do seu descontentamento com as relações de trabalho e as condições de vida, os caixeiros já utilizavam estratégias individuais de resistência e, definitivamente, não viviam inteiramente no mundo do patrão.

Por outro lado, a convivência com trabalhadores de diferentes categorias que freqüentavam seus ambientes de trabalho cotidianamente fazia com que compartilhassem experiências.

Os conflitos entre caixeiros e seus fregueses eram comumente causados por questões de fiados, ou seja, por conflitos de interesse “de classe” (assumindo aqui a postura do caixeiro como representante do proprietário), por questões que necessariamente implicam interesses comuns e experiências compartilhadas. Afinal, o botequim era um dos mais importantes locais de sociabilidade dos trabalhadores que viviam na vizinhança. Outros locais de sociabilidade não tão diferentes do botequim cumpriam várias funções, que iam desde a venda de alimentos, no caso das casas de secos e molhados, até a de servir refeições prontas por preços acessíveis, como as chamadas “casas de pasto”. No meio delas estavam os botequins e bilhares, aonde os trabalhadores iam para beber e jogar e conversar, e onde também se davam freqüentes disputas entre eles. Não obstante, todos eles se preocupavam em demonstrar que eram homens honestos em oposição aos desordeiros e vagabundos, numa sociedade em que se valorizava progressivamente o comércio e seus agentes e na qual os

homens brancos livres pobres se esforçavam por distinguir sua ocupação do trabalho escravo.<sup>359</sup>

Em 1892, por exemplo, o caixeiro de casa de pasto Daniel Francisco Barreto, um português de 21 anos, ofendeu-se ao ter sido chamado de “gatuno” por um patricio, o carroceiro José Joaquim de Queiroz, de 19 anos, que contestara suas contas. Indignado, Barreto atirou-lhe uma caneca de barro no rosto, dizendo-se ameaçado por um prato que o outro lhe apontava<sup>360</sup>. Fato semelhante ocorreu num botequim da Avenida Rio Branco, onde o fundidor carioca de 28 anos, Manoel Fernandes da Silva, pediu e tomou seu café. Tendo perguntado o preço ao “empregado no comércio” Fortunato Pinto da Silva Pedrosa Leitão, jogou-lhe a xícara vazia na cara por que não queria pagar<sup>361</sup>.

A frequência com que ocorriam conflitos envolvendo empregados e fregueses estava relacionada também à proximidade entre eles. Ou seja, compartilhavam códigos de convivência, sociabilidade e interpretação da realidade em que viviam: dialogavam de igual para igual, viviam no mesmo ambiente, eram amigos, inimigos, disputavam as mulheres entre si, co-habitavam em casas de cômodos e, por tudo isso, muitas vezes brigavam.

Procuramos aqui retomar as discussões anteriores, para confrontar os estereótipos construídos pela literatura e pela imprensa do período com elementos e evidências das fontes. Os processos pesquisados evidenciaram características de diferenciação entre esses trabalhadores, cuja maior fatia não correspondia aos estereótipos.

A análise dos processos referentes às ocorrências da rua do Lavradio e das informações organizadas pelo banco de dados foi norteada pela teia de relações estabelecidas

<sup>359</sup> Nas palavras de Cláudio Batalha: “É, portanto, em torno da noção de trabalho que se inicia a distinção entre “bons cidadãos” e “classes perigosas” nas sociedades capitalistas. O trabalho vem impregnado de uma conotação positiva, associada àquele que incorpora a ética do trabalho: o “bom operário”, laborioso, poupador, enquadrado numa perspectiva de ascensão social e, sobretudo, ordeiro.” Em: “Identidade da Classe Operária no Brasil (1880-1920): Atipicidade ou Legitimidade?”. *Revista Brasileira de História*, v.12, nº 23/24, São Paulo: ANPUH/Marco Zero, setembro 91/agosto 92, p. 119.

<sup>360</sup> A. N. OT 151.

<sup>361</sup> A. N. OI 702661.



entre os sujeitos presentes nos processos entre si: caixeiros, negociantes, trabalhadores de diversas categorias, prostitutas etc., mostrando que o paternalismo das relações de trabalho nas casas comerciais foi se adaptando ao desenvolvimento urbano e comercial. A possibilidade de ascensão no comércio foi sendo substituída por uma realidade de assalariamento e proletarização. A grande maioria dos empregados no pequeno comércio, como vimos, viveu experiências de exploração, solidariedades e conflitos ligados ao trabalho e ao lazer. A grande maioria deles não conheceria a “liberdade” que, dizia-se, deveria ser alcançada pelo trabalho duro e por uma vida ascética e morigerada. Caixeiros de venda, botequins, secos e molhados, quitandas e mercearias, casas de cômodos e estalagens, raramente foram contemplados com a possibilidade de mobilidade social prometida pelo sonho de ascensão no trabalho do comércio, e viveram ao lado de outros trabalhadores pobres no Rio de Janeiro do início da Primeira República.



## EPÍLOGO

Fernando Pessoa conheceu em Lisboa um empregado de comércio. Não o interessou o ramo em que trabalhava o Sr. Guedes, mas sim sua indiferença, seu ar de sofrimento - não se imaginando o porquê - e seu olhar desinteressado. Um desses “tipos curiosos”, “caras sem interesse”. Observava Guedes na casa de pasto onde passou a almoçar e jantar todos os dias, como o indivíduo referido, por ser muito barata. Assim definiu o homem: “[...] aparentava trinta anos, magro, mais alto que baixo, curvado exageradamente quando sentado, mas menos quando de pé, vestido com um certo desleixo, não inteiramente desleixado.”<sup>362</sup>

Descrição, para imitar o autor, detalhada, ainda que geral. Ou seja, o indivíduo observado, embora digno de interesse, o era justamente por ser figura medíocre e desinteressante. Que surpresa não teve quando soube, em conversa com o Sr. Guedes, ser ele um leitor da revista *Orfeu* (da qual participava Pessoa, publicada pela primeira vez no início de 1915, desligando-se já em julho do mesmo ano). Ora, a *Orfeu*, segundo o poeta, não era para deleite de qualquer inteligência. E, entretanto, o Sr. Guedes encantara-se com a ela, elogiou-a bastante até e, por que não dizer? Ele mesmo escrevia também! Apenas para si mesmo, em suas noites vazias e solitárias, no quarto barato: única solução para a falta de ocupações que o parco salário lhe proporcionava. E Guedes lhe disse que não tinha interesse em ler livros... Impiedoso, o poeta conclui pela fraqueza do seu objeto de curiosidade:

V.Guedes suportava aquela vida nula com uma indiferença de mestre. Um estoicismo de fraco [?] toda a sua atitude mental. A constituição do seu espírito condenara-o a todos os anseios; a do seu destino a abandoná-los a todos. Nunca encontrei alma de quem [possuísse?] tanto. Sem ser por um ascetismo qualquer, este homem abdicara de todos os fins a que a sua natureza o havia destinado. Naturalmente constituído para a ambição, gerava lentamente o não ter ambições nenhuma.<sup>363</sup>

<sup>362</sup> Fernando Pessoa, *Obra Poética*. Organização, Introdução e Notas de Maria Aliete Galhoz. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1998, p. 50.

<sup>363</sup> F. Pessoa, *idem*, p. 52. O que está entre colchetes é do editor.

E talvez o “não ter ambições nenhuma”, para Pessoa, levasse o homem um pouco mais para longe de sua mediocridade. O próprio autor se definia como um homem que se afastava das ambições mundanas e dos desejos criados pelas obrigações sociais. Seria essa posição medíocre e interessante de V. Guedes fruto de seu trabalho, também medíocre?

A atração de alguns reconhecidos escritores (como, por exemplo, Balzac, Flaubert, Zola, Joyce) pelos empregados do pequeno comércio, dos grandes magazines ou mesmo pelos de escritório não pode ser desprezada. A ambigüidade sugerida por uma suposta “mediocridade” social que esses tipos de trabalho trariam aguça a curiosidade do leitor e do artista, que vêm nesse personagem o elemento ideal para discutir questões que, supostamente, vão além da realidade material aprioristicamente determinada. É como se as potencialidades dessa classe, que, nas palavras de Zola, “flutuava entre o operariado e a burguesia”<sup>364</sup>, permitissem alçar vôos maiores e construir estruturas psicológicas e comportamentos sociais mais à parte de uma realidade social opressora e determinante.

À exceção de Jaques Rancière, que viu poesia nas noites e dias do operariado francês antes da Revolução<sup>365</sup>, pensou-se, durante muito tempo, que o “verdadeiro” proletariado, o “modelo” da classe, não saísse da fábrica. Quando o fazia, suas prioridades continuavam sendo a luta pela sobrevivência e o pão de cada dia. Não haveria espaço para a ambigüidade, para a hesitação, para a contradição, para a casa, a rua, a sociabilidade e as festas.

Felizmente, há tempos os historiadores vêm tentando reconstruir o cotidiano dos trabalhadores de outrora de acordo com pressupostos diferentes, evitando desconsiderar determinados comportamentos culturais, sociais e políticos e procurando evitar estabelecer

<sup>364</sup> Emile Zola. *Au Bonheur des Dames*. Préface d'Armand Lanoux. Commentaires et notes de Beradette et Auguste Dezalay. Paris: Fasquele, 1984.

<sup>365</sup> Jacques Rancière, *A Noite dos Proletários – Arquivo do Sonho Operário*, São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

“modelos ideais” para essas pessoas. Recuperar tal vivência trouxe algumas dificuldades, como, por exemplo, repensar as estratégias de pesquisa, o recurso às fontes e o viés interpretativo que se dá a elas. Inovações nessa área têm trazido bons resultados e mostram, como escreveu Sidney Chalhoub, que temos a possibilidade de “reinventarmos nossa existência a partir da ênfase em versões e atos alternativos ansiosamente esperados de nós”<sup>366</sup>.

Tenta-se, portanto, pensar o trabalhador fora do local de trabalho, do lazer, da diversão, do amor, da experiência de vida mais ampla, enfim. Mesmo assim, o empregado do comércio ainda não foi considerado dentro desse universo de mulheres e homens “brancos”, “pretos”, “pardos”, escravos, ex-escravos, imigrantes e brasileiros: trabalhadores, enfim. As categorizações de “pelegos”, “amarelos” e “conservadores”, evidenciam um “modelo” de fato *importado* e sem reinterpretação do “colarinho-branco” para o que era, na verdade, um grande grupo de pessoas que realizava tanto o trabalho braçal como o “intelectual”, em condições de extrema pobreza e dificuldade no Rio de Janeiro do século XIX e início do XX. A imagem do empregado bem sucedido na escalada social, tão bem retratado por Aluizio de Azevedo em dois de seus romances<sup>367</sup>, prevaleceu à realidade histórica de outros tantos trabalhadores, que experienciaram as mesmas condições de pobreza e exploração de operários, estivadores, carregadores, carroceiros, prostitutas e outros trabalhadores pobres. Cada uma dessas categorias, com suas especificidades e vivências, individuais e coletivas, merece ser resgatada do esquecimento.

Com base na pesquisa dos processos-crime, jornais diários, imprensa operária e documentos oficiais foi possível pensar numa alternativa às interpretações que, devido a determinações estruturais estáticas, relegam aos trabalhadores no comércio uma posição

<sup>366</sup> S. Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim*, op. cit., p. 347.

<sup>367</sup> Cf. Aluizio Azevedo, *O Cortiço*. Col. *Grandes Sucessos*. São Paulo: Abril Cultural, 1981. E *O Mulato*. Col. *L&PM Pocket*. Porto Alegre: L&PM, 1998.

política conservadora. A dinâmica da formação da classe não pode ser atrelada a um “modelo ideal” de classe operária – o que desconsideraria a relevância das conquistas obtidas pelos trabalhadores de então – e, sim, vistas como táticas de atuação num conjunto maior de práticas e políticas cotidianas. As iniciativas institucionais também foram contempladas para reconstituir a trajetória da política “formal” adotada pelas entidades de classe, ainda que fragmentada por divergências e discriminações.

Os processos-crime, mais especificamente, possibilitaram a reconstituição de algumas teias de relações entre os trabalhadores cariocas num determinado contexto: seu trabalho, a moradia e o lazer, numa troca de solidariedades e disputas no ambiente urbano do Rio de Janeiro da “*belle époque*”. Os caixeiros do pequeno comércio carioca da virada do século XIX para o século XX eram força de trabalho explorada e mal-paga, e as relações de proximidade do patrão podiam intensificar a exploração ao invés de possibilitar solidariedades verticais que impedissem solidariedades de classe. Ao contrário, os laços de solidariedade entre os caixeiros entre si e outros trabalhadores em geral eram elementos importantes não apenas para a sobrevivência, mas para as experiências de lazer e sociabilidade, que estavam atreladas ao próprio trabalho nas pequenas casas de comércio.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### I – Fontes

#### 1. Processos Comerciais e cíveis:

- Joaquim Pereira Ramos - Juízo da 11ª. Pretoria. Processo n.1472, Maço 2280.1907.
- José de Souza Marques – Tribunal civil e criminal, n.803, caixa 1961.
- Gabriel José Raunier - 6ª.Vara criminal, n.1568, caixa 1954 – sdj. 1910.
- Antônio Costa e Cia – Juízo de direito do comércio, n.14817, maço 778. 1910.
- Manoel Inácio de Azevedo - Corte de Apelação, n.1694, maço 180.
- Francisco Lopes Lourenço

#### 1. Corte de Apelação:

- João Firmino D'Almeida – 1878, n.483, caixa 125
- J.F. Azevedo – 1869, n.877, maço 91
- M. Inácio de Azevedo – 1863, n.1694, maço 180.
- M. Teixeira da Silva Bastos – 1865, n.1770, caixa 142.

#### 1. Processos Criminais:

Artigo 303, 1901:

- OI 0614
- OI 0615
- OI 636
- OI 638
- OI 643
- OI 661
- OI 663
- OI 681

Artigo 294:

- OI 3324 (1898)
- OT 270 (1893)
- OR 321 (1896)
- OR 493 (1897)
- OR 814 (1898)
- OR 1760 (1901)
- OR 1772 (1901)
- OR 2226 (1902)
- OR 4666 (1906)
- OR 4861 (1906)
- OR 4942 (1906)
- OR 5183 (1907)
- OR 6698 (1908)
- OR 8079 (1910)
- OR 8119 (1910)
- OR 8307 (1910)

Santana, artigo 303, 1891

- OT 30

1892

- OT 70
- OT 82
- OT 84
- OT 107
- OT 124
- OT 137
- OT 151



1893

- OT 275
- OT 288
- OT 318
- OT 330
- OT 332
- OT 362
- OT 383
- OT 420
- OT 459
- OT 464

1894

- OT 511
- OT 517
- OT 543
- OT 578
- OT 587
- OT 596
- OT 600
- OT 626
- OT 629
- OT 633
- OT 660
- OT 661
- OT 662
- OT 667

Artigo 303, 1895

- OT 678
- OT 695

- OT 702

Artigo 303, 1902:

- OI 681
- OI 688
- OI 699
- OI 705
- OI 716
- OI 726
- OI 732
- OI 736
- OI 745
- OI 749
- OI 751
- OI 768
- OI 770
- OI 776
- OI 782
- OI 789
- OI 790
- OI 793

Artigo 303, 1903

- OI 813
- OI 817
- OI 845
- OI 948
- OI 851
- OI 856
- OI 862
- OI 866
- OI 868

- OI 874
- OI 895
- OI 914
- OI 946
- OI 949
- OI 967
- OI 977
- OI 979

Artigo 303, 1904:

- OI 1009
- OI 1013
- OI 1016
- OI 1118
- OI 1121
- OI 1125
- OI 1136

Artigo 303, 1905

- OI 1162
- OI 1164
- OI 1167
- OI 1179
- OI 1185
- OI 1186
- OI 1198
- OI 1208
- OI 1247
- OI 1256
- OI 1279
- OI 1286

- OI 1289
- OI 1294
- OI 1318

Artigo 303, 1906:

- OI 1335
- OI 1342
- OI 1365
- OI 1373
- OI 1374
- OI 1378
- OI 1380
- OI 1381
- OI 1384
- OI 1385
- OI 1395
- OI 1404
- OI 1405
- OII427
- OII429
- OII430
- OII444

Artigo 303, 1907:

- OI 1455
- OI 1457
- OI 1458
- OI 1480
- OI 1486
- OI 1502
- OI 1516
- OI 1530
- OI 1534

- OI 1542

- OI1543

Artigo 303, 1907:

-OI 1557

- OI 1565

- OI 1571

- OI 1574

- OI 1577

- OI 1691

- OI 1695

- OI 1699

- OI 1700

- OI 1780

Artigo 303, 1909:

- OI 2275

- OI 2287

- OI 2292

- OI 2346

- OI 2370

- OI 2376

Artigo 303, 1910:

- OI 2412

- OI 2456

Artigo 303, 1911:

- OI 2550

- OI 2552

- OI 2555
- OI 2646
- OI 2648
- OI 2649
- OI 2660
- OI 2661

## 2 .Manuscritos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:

- Códice 7-3-12: Fiscais; Resolução da Câmara Municipal sobre os fiscais das freguesias, seus deveres e obrigações.
- Códice 6-2-43: Fiscais das freguesias e suplentes (1880-1893)
- Códice 6-2-50: Funcionários - Fiscalizações 1898-1909
- Códice 7-3-12: Fiscais; Resolução da Câmara Municipal (1860)
- Códice 7-3-13: Fiscais; Ofícios (1881-1883)
- Códice 9-2-37: Infração de posturas da Candelária (1870-1888)
- Códice 9-2-36: Infração de posturas de Santa Rita (1870-1887)
- Códice 9-2-39: Infração de Posturas de Engenho Velho (1871-1892)
- Códice 9-2-40: Infração de posturas e multa das freguesias de Santo Antônio, do Engenho Velho, Engenho Novo, de Espírito Santo e de São Cristóvão (1880-1889)
- Códice 11-1-2: Provas de exames, certidões, e auxiliares de comércio (1856)
- Códice 11-1-2: Instrução Pública - Provas de exames - Certidões e atentados - Aula do comércio e adoção de livros: Papéis separados por espécie e ordem cronológica.
- Códice 16-4-25: Editais do Senado e da Câmara e Posturas (1841-1892)
- Códice 16-4-26: Editais do Senado e da Câmara e Posturas (1841-1903)
- Códice 16-4-27: Editais da Câmara Municipal; Posturas (1870-1879)
- Códice 16-4-28 Editais da Câmara e do Senado (1858-1879)
- Códice 17-3-4: Atas das sessões da Illma. Câmara Municipal (1879-1880).
- Códice 17-3-5: Atas da Ilma Câmara Municipal (1880-1881)

- Códice 18-1-19: Câmara Municipal; 28-01-1880 a 227-05-1881
- Códice 18-1-20: Câmara Municipal; Atas das Sessões de 04-01-1879 a 28-01-1880.
- Códice 18-1-21: Câmara Municipal; 1887-1909.
- Códice 18-1-40: Câmara Municipal; Sessões (1840-1888)
- Códice 18-2-40: Câmara Municipal; Posturas e Editais (1880-1888)
- Códice 18-2-11: Câmara Municipal; Posturas e Editais (1881-1890)
- Códice 18-2-14: Consolidação de leis e posturas municipais (1880).
- Códice 18-3-23: Legislação; Posturas (1905)
- Códice 18-3-24: Posturas, infrações (1905-1906)
- Códice 18-2-13: Posturas e Leis Municipais; DEC - Leis de 1896 a 1906.
- Códice 18-3-25: Decretos legislativos (1906).
- Códice 18-3-26: Decretos executivos (1906).
- Códice 18-3-27: Legislação Municipal e Vetos (1906).
- Códice 18-2-13: Posturas e leis municipais (de 1896 a 1905): Rascunho com várias notas coligidas por Ulpiano Fuentes Carqueja.
- Códice 39-4-5: Associações e Sociedades: Políticas, científicas, artísticas, literárias, recreativas, beneficentes e religiosas.
- Códice 39-4-6: Associações e sociedades: Comunicações, licenças, multas e outros.
- Códice 43-3-36: Fechamento de casas comerciais aos domingos; Parecer do Dr. Bandeira de Mello, advogado da Intendência Municipal, sobre o fechamento de casas comerciais aos domingos.
- Códice 43-3-37: Fechamento das Casas Comerciais: Proposta do Vereador Duque Estrada - de 29 de outubro de 1852 - para que todas as casas comerciais fechem suas portas aos domingos, quinta e sexta feira santas, assim como nos dias de Natal e Corpo de Deus. Ofício do fiscal de Paquetá sobre o fechamento das casas comerciais às 10 horas da noite, tocando os sinos das igrejas a essa hora.
- Códice 43-3-38: Fechamento das casas comerciais: aos domingos e em dias santificados. Representação dos caixeiros das casas comerciais da praça do Rio de Janeiro.
- Códice 43-3-39: Fechamento das casas comerciais: exposição de negociantes sobre a postura de 15 de novembro de 1873, com referência à casas que vendem bebidas alcoólicas, acompanhada do ofício do chefe de polícia, desembargador Tito de Matos.

- Códice 43-3-40: Projeto de postura sobre o fechamento das portas (1886).
- Códice 43-3-42: Fechamento das casas comerciais: Comunicação de negociantes que voluntariamente se comprometem a fechar aos domingos suas casas de comércio e calçados, da Cidade Nova; de fazendas e armários e de vários ramos de negócio das ruas Senador Euzébio e adjacentes. Tudo na Cidade Nova.
- Códice 43-3-43: Fechamento das casas comerciais. Parecer da Sociedade Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados contra o fechamento das portas.
- Códice 43-3-44: Fechamento das Portas; Requerimento de Empregados de descarga de vapores. Fechamento das casas comerciais; Requerimento dos empregados das confeitarias, sobre o mesmo assunto. Fechamento das casas comerciais; Requerimento dos barbeiros pedindo que lhes seja extensiva a postura sobre não trabalharem aos domingos. Fechamento das portas; Requerimento dos varejistas para o fechamento de todas as casas comerciais ao mesmo horário. Fechamento das casas comerciais; Requerimento dos negociantes da freguesia da Lagôa. Fechamento das casas comerciais; Protesto da Sociedade União dos Varejistas de secos e molhados.
- Códice 43-3-45: Fechamento das casas comerciais; caixeiros do comércio na freguesia da Gávea.
- Códice 43-3-47: Fechamento de casas comerciais - Turmas de empregados para os serviços das casas comerciais; lei n.846, de 21 de dezembro de 1911. Fechamento das casas comerciais; Protesto da sociedade União Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados, sobre a lei n.79c., que mandou fechar aos domingos todas as casas comerciais.
- Códice 49-1-26: Queixas sobre amostras nas pintas de casas comerciais da Rua dos Andradas.
- Códice 58-3-54: Relação das casas de pasto, botequins, hospedarias, quitandas da freguesia de Espírito Santo.
- Códice 58-4-15: Casas de comércio da freguesia da Lagôa: Ofício do Chefe de Polícia Bernardino Vasques - Sobre casas que funcionam fora da hora das posturas.
- Códice 58-3-53: Casas de comércio e licenças - Papéis sobre atos da Câmara Municipal a respeito do comércio.
- Códice 59-1-27: Comércio de varejistas: Representação da sociedade União Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados contra o fechamento das casas comerciais aos domingos ao meio-dia.



## 2. Fontes impressas:

## a) Periódicos:

*Almanaque Laemmertz*. Rio de Janeiro.

*O Caixeiro*: Jornal comercial, literário e noticioso. Rio de Janeiro. (19 de outubro a 09 de 1873)

*O Caixeiro*: Semanário literário e recreativo dedicado à classe caixeiral. Rio de Janeiro (05 de março a 23 de abril de 1899)

*O Caixeiro*: Órgão dedicado à classe caixeiral. Rio de Janeiro. (15 de novembro de 1881)

*Correio da Manhã* - Rio de Janeiro, 1903,1905,1906.

*Correio do Povo*. Órgão Republicano. Redator chefe Sampaio Ferraz (1889). Rio de Janeiro.

*O Figaro*. Órgão de todas as classes. Rio de Janeiro: 1909.

*Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro: 1880 e 1906.

*Gazeta Operária*. Rio de Janeiro. Ed.: Mariano Garcia. 1903.

*A Guerra Social*. Periódico Anarquista. Rio de Janeiro. Ed.: João Azurara (1911).

*O Internacional*: Jornal da classe dos caixeiros de hotéis, restaurantes e brasseries. Rio de Janeiro, R.J.: 1911.

*O Iniciador* - Publicação Semanal: Dedicado às artes, ciências e literatura em geral; 1881.

*O Jacobino* - Órgão dos brasileiros; Rio de Janeiro: 1894 e 1896.

*Jornal do Comércio* - Rio de Janeiro; 1880 e 1881.

*Revista Kosmos* - Rio de Janeiro; 1905.

*O Paiz* - Rio de Janeiro. (1911)

*O Rio Nú* - Rio de Janeiro (1898)

*A Semana* - Crônica da Vida carioca; Rio de Janeiro: 1911.

*Semana Operária*. Rio de Janeiro.

*A Terra Livre*. Periódico Anarquista. São Paulo: 1905, 1906,1907, 1910.

*União Caixeiral*. Órgão da classe. Rio de Janeiro. (Maio de 1903)

*A Voz do Povo*. Rio de Janeiro. (06 a 09 de janeiro de 1890)

*A Vanguarda*. Jornal Socialista de Combate. Rio de Janeiro. (1911).

b) Literatura, cronistas e memorialistas:

AZEVEDO, Aluisio, *O Mulato*. Porto Alegre: L&PM, 1998.

\_\_\_\_\_, *O Cortiço*. São Paulo: Livraria Martins, 1965.

BALZAC, Honoré de, *Les Employés*. Paris: Gallimard, 1985.

\_\_\_\_\_, *La Maison du Chat qui Pelote*. Paris: Flammarion, 1985.

COROACY, Vivaldo, *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*, v.3. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

GERSON, Brasil, *História das Ruas do Rio*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lacerda ed., 2000.

LEJEUNE, Xavier-Edouard, *Calicot*. Paris : Montalba, 1984.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer, *História do Rio Janeiro: Do capital comercial ao capital industrial e financeiro* (v. I e v. II). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

MACEDO, Joaquim Manuel de, *O Moço Loiro*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

PENA, Martins, *Quem Casa, Quer Casa*. Edição Crítica de Darcy Damasceno. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Cultura, 1965.

PESSOA, Fernando, *Obra Poética*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1998.

RENAULT, Delso, *O Rio Antigo nos Anúncios de Jornais (1808-1850)*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969.

ROSA, Ferreira da, *Arte de Ser Caixeiro*. Rio de Janeiro: Editor Jacinhto Ribeiro dos Santos, 1902.

SENNA, Ernesto, *O Velho Commercio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garnier, s/d.

TIGRE, Bastos, *Instantâneos do Rio Antigo*. Organização, apresentação e notas Marcelo Balaban. Campinas: Mercado de Letras/ CECULT; São Paulo: Fapesp, 2003.

ZOLA, Emile, *Au Bonheur des Dames*. Préface d'Armand Lanoux. Commentaires et notes de Beradette et Auguste Dezalay. Paris: Fasquele, 1984.

c) Documentos, folhetos e panfletos:

*Assistência pública e privada no Rio de Janeiro (Brasil): História e estatística*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, 1922.

BESSE, Auguste, "L'employé de commerce et d'industrie". *Étude présente ala suite de l'Exposition Universelle*. Paris: 1900.

*Código de Posturas: Leis, decretos, editais e resoluções da Intendência Municipal do Distrito Federal*. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Arquivo Geral: Edição de 1894.

*O Fechamento das Padarias. Requerimento dos donos de padarias contra o fechamento das padarias aos domingos depois do meio-dia*. Rio de Janeiro, s.e., 1903.

*Fechamento das Portas*. Folheto comemorativo. Rio de Janeiro, s.e., 1912.

HONORÉ, Frederic, "Les Employés de Commerce à Paris au point de vue social". *Communication au Congrès Anuelle de la Societé d'Économie sociale et des Unions de la Paix Sociale*. Sessão de 18 de maio de 1895.

MAIA, J.J.R., *O Fechamento das Portas ou As casas de mármore, as portas de bronze, e os homens de ouro, farça dedicada ao caixeiro mais patusco do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typografia de Peixoto e Leite, 1857.

*Relatório da Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, de julho de 1885*. Rio de Janeiro: Typografia a Vapor de Pereira Braga e C., 1885.

d) Outros:

ARTAUD, A., *La question de l'employé em France*. Paris: Librairie Georges Roustan, 1909.

FEYEUX, H., "La question des grands et des petits magasins", em: *La Reforme Sociale*, nº 5, 1883.

FRISSON, Georges, *De l'effet à l'égard des particuliers des concessions et traités municipaux em matière d'éclairage*. Thèse pour le doctorat. Paris : A. Chevailier-Marescq et Cia. Éditeurs; disponível na Bibliothèque Saint-Genévève; 1898.

GUIMARÃES, Joaquim da Silva Mello, *Instituições de Previdência fundadas no Rio de Janeiro*: apontamentos históricos e dados estatísticos, 1883.

L'ESTANG DU RUSQUEC, Jean de, *De la Réglementation du Travail des Employés du Commerce*. Thèse pour le doctorat. Disponível na Bibliothèque Saint Genévève; Paris: 1912.

OCUBAN, Odnira, *A Aninha dos Caixeiros*: Conto de sal e pimenta. Rio de Janeiro: s/l,1900.

ROCHA, Valdir da, *Um século, 1880-1980*: 100 anos de proteção e assistência ao comerciário. Rio de Janeiro: Associação dos Empregados no Comércio, 1980.

ROSA, Ferreira da, *Meio Século*: Narrativa histórica da AECRJ. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica Editora, 1930.

\_\_\_\_\_, *Arte de Ser Caixeiro*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, editor, 1902.

SILVA JARDIM, Antonio da, *Discursos, Opúsculos, Manifestos*. Introdução de Barbosa Lima Sobrinho. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1973.

VOUTERS, Henri, *Le Petit Commerce Contre le Grands Magasins et le Cooperatives de Consomation*. Paris: Arthur Rousseau, 1910.

## II – Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, “Proletários e Escravos – Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos*: Publicação quadrimestral do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). São Paulo: nº 21, março de 1988.

BATALHA, Cláudio de Moraes, *Le syndicalisme “amarelo” a Rio de Janeiro (1906-1930)*. Tese de doutorado apresentada à Universidade de Paris I: 1986.

\_\_\_\_\_; “Identidade da Classe Operária no Brasil (1880-1920): Atipicidade ou Legitimidade?”, em: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, v.12, nº 23/24, setembro de 1991-agosto 1992.

BECHHOFFER, Frank and ELLIOTT, Brian, “An approach to a study of small shopkeepers and the class structure”, em: *Archives Européennes de Sociologie*, v. 9, nº 2, 1968.

BECK, Robert, “C’est le dimanche qu’il nous faut”, em: *Le Mouvement Social*, nº 184, Juillet-Septembre 1998.

BOUCHET, Thomas, “Présences de la littérature em histoire sociale. A propos de Balzac, de Flaubert, de Hugo”, em: *Le Mouvement Social*, nº 200, Juillet-Septembre 2002.

CALDWELL, T. B., “The syndicat des employés du commerce et de l’industrie (1887-1919) – A pioneer French catholic trade union of white-collar workers”, em: *International Review of Social History*, vol. XI, 1966.

CARONE, Edgar, *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1984.

CARVALHO, José Murilo de, *A Formação das Almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_, *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney, *Cidade Febril: Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_, *A Guerra contra os cortiços: cidade do Rio, 1850-1906*. Col.: *Primeira Versão*, nº 19. Campinas: IFCH/ UNICAMP, 1990.

\_\_\_\_\_, *Trabalho, Lar e Botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Brasiliense: São Paulo, 1986.

\_\_\_\_\_, *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney, RIBEIRO, Gladys Sabina e ESTEVES, Martha de Abreu, “Trabalho Escravo e Trabalho Livre na Cidade do Rio: Vivência de Libertos, ‘Galegos’ e Mulheres Pobres”, em: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, v. 55, nº 8/9, setembro 1984-abril 1985.

CUNHA, Maria Clementina Pereira, *Ecos da Folia: Uma história social do carnaval carioca entre 1880 e 1920*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BLOCH, Marc, "Toward a Comparative History of European Societies", em: LANE, Frederic C. & RIEMERSMA, Jelle C., *Enterprise and Secular Change: Readings in Economic History*. Homewood, Illinois: Richard D. Irwin, Inc., 1953.

DAMAZIO, Sylvia F., *Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 1996.

DARTON, Robert, *O Beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_, *O Grande Massacre dos Gatos e outros episódios da história cultural francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DAVIS, Natalie Damon, *Histórias de Perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DELON, Pierre, *Les Employés – De la plume d'oie a l'ordinateur: un siècle de luttes, origines et activités de la fédération C. G. T.* Paris: Éditions Sociales, 1969.

DUARTE, Paulo César Borges, "Fundação e os objetivos dos clubes caixeirais no Rio Grande do Sul (1979,1890)", em: *História em Revista*. Pelotas: v. 6, dezembro 2000.

ESTEVES, Martha Abreu, *Meninas Perdidas: Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da belle époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FAURE, Alain, "L'épicerie parisienne au XIX<sup>e</sup> Siècle ou la corporation éclatée", em: *Le Mouvement Social*. Paris: Les Éditions Ouvrières, n° 108, Juillet-Septembre 1979.

FERREIRA, Jorge (org.), *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FOCAULT, Michel, *Microfísica do Poder*. 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

FORTES, Alexandre, "O direito na obra de E.P.Thompson", em: *História Social*, Revista da pós-graduação em história, Campinas: IFCH/UNICAMP, n° 2, 1995

FONTES, Edilza Joana Oliveira, *O Pão Nosso de Cada Dia: Um estudo sobre padeiros e forneiros em Belém do Pará nos anos de 1940 a 1954*. Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas: 1993.

GARDEY, Delphine, *La dactylographe et l'expéditionnaire: Histoire des employés de bureau 1890-1930*. Paris: Belin, 2001.

GENOVESE, Eugene D., *Roll, Jordan, Roll: The world the slaves made*. New York: First Vintage Books Edition, 1976.

\_\_\_\_\_, *A Terra Prometida: O mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

- HAHNER, June E., *Pobreza e Política: os pobres urbanos no Brasil - 1870- 1970*. Brasília: Editora da UNB, 1993.
- HARDMAN, Francisco Foot, *Nem Pátria nem Patrão: Vida operária e cultura anarquista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- HARDT, Michael e NEGRI Antonio, *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- HALL, Michael e PINHEIRO, Paulo Sérgio, “Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle”, em: *Revista Remate de Males*, nº 5, 1985.
- HAUPT, Heinz-Gerhard, “La petite entreprise et la politique en Europe au XIX siècle”, em: *Le Mouvement Social*, nº 114, Janvier-Mars 1981.
- \_\_\_\_\_, “La petite bourgeoisie, une classe inconnue”, em: *Le Mouvement Social*, Paris: Les Éditions Ouvrières, nº 108, Juillet-Septembre 1979.
- HOBBSBAWM, Eric J., *Trabalhadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- KOCKA, Jürgen, *White-collar workers in América, 1890-1940: A Social-Political History in International Perspective*. Translated by Maura Kealey. London; Beverly Hills, E.U.A.: Sage Publications, 1980.
- \_\_\_\_\_, *Les Employés en Allemagne 1850-1980: Histoire d'un Groupe Social*. Traduit de l'allemand par Gérard Gabert. Texte français établi avec la collaboration de Françoise Laroche. Paris: Ed. de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1989.
- LESSELIER, Claudie, “Employées de grands magasins à Paris (avant 1914)”, em: *Le Mouvement Social*, nº 105. Paris: Les Éditions Ouvrières, Octobre-December 1978.
- MARTINHO, Lenira Menezes, *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Col. *Biblioteca Carioca*, v. 4. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993.
- MARX, Karl, *O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann*. 6ª.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MAYER, Arno, “The lower Middle Class as Historical Problem”, em: *The Journal of Modern History*, March-December 1975.
- MILLER, Michael Barry, *Au Bon Marché 1869-1920 : Le consommateur apprivoisé*. Paris: Armand Colin, 1987.
- MILLS, C. Wright, *A Nova Classe Média*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- MEYER, Marlyse, *As Mil Faces de um Herói Canalha e outros ensaios*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
- MÖRNER, Magnus, “Em torno al uso de la concepción em el análisis histórico de América Latina”, em: *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, v. 31, 1994.
- NEEDEL, Jeffrey D., *Belle Époque Tropical: Sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

NORD, Philip, "Le mouvement des petits commerçants et la politique em France de 1888 à 1914", em: *Le Mouvement Social*, Paris: Les Éditions Ouvrières, nº114, Janvier-Mars 1981.

PARKER, David S., "White-Collar Lima, 1910-1929: Commercial Employees and the Rise of the Peruvian Middle Class", em: *Hispanic American Historical Review*, Durham, E.U.A.: Duke University Press, v. 72, nº 1, 1992.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda, *O Carnaval das Letras*. Col. *Biblioteca Carioca*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

\_\_\_\_\_, *Footballmania: Uma história social do futebol no Rio de Janeiro, 1902-1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

PERROT, Michele, *Os Excluídos da História: Operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M., *A Classe Operária no Brasil 1889-1930: Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PROU, Suzanne, *La Petite Boutique*. s/l : Mercure de France, 1973.

REBÉRIOUX, Madeleine, "Les socialistes français et le petits commerce au tournant du siècle", em: *Le Mouvement Social*, nº 114, Paris: Les Éditions Ouvrières, Janvier-Mars 1981.

RIBEIRO, Gladys Sabina, *Mata Galegos: Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. Col. *Tudo é História*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

\_\_\_\_\_, *A Liberdade em Construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002.

SANTOS, Mário Augusto da Silva, *Os Caixeiros da Bahia: seu papel conservador na Primeira República*. Salvador: Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia da UFBA, 1974.

SCHETTINI, Cristiana Pereira, *Nas Barbas de Momo: Os sentidos da presença feminina no carnaval das "grandes sociedades" nos últimos anos do século XIX*. Campinas: IFCH/ UNICAMP, 1995.

SCHETTINI, Cristiana Pereira, "*Que tenhas teu corpo*": Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, em Maio de 2002.

SCOTT, James C., *Domination and the Arts of Resistance*. New Haven and London: Yale University Press, 1990.

SCHWARCZ, Lília Moritz, *Retrato em Branco e Negro: Jornais, escravos, e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SEVCENKO, Nicolau, *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.



SEVCENKO, Nicolau (org.), *História da Vida Privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SUSSEKIND, Flora, *As Revistas de Ano e a Invenção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SILVA, Eduardo, *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Marcos, *Caricata República: Zé Povo e o Brasil*. São Paulo, s/l, 1990.

STAROBINSKI, Jean, *1789: Os Emblemas da Razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

THOMPSON, E.P., *A Formação da Classe Operária Inglesa I: A árvore da liberdade*. Trad.: Denise Bottmann. Col.: *Oficinas da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_, *A Formação da Classe Operária Inglesa II: A maldição de Adão*. Trad.: Denise Bottmann. Col.: *Oficinas da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_, *A Formação da Classe Operária Inglesa III: A força dos trabalhadores*. Trad.: Denise Bottmann. Col.: *Oficinas da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

\_\_\_\_\_, *Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase: Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Editorial Crítica, 1989.

\_\_\_\_\_, *Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra*. Trad.: Denise Bottmann. Col.: *Oficinas da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TOLEDO, Edilene, *O Amigo do Povo: Grupos de afinidade e a propaganda anarquista em São Paulo nos primeiros anos deste século*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1993.

TRÓPIA, Patrícia Vieira, “Sindicalismo comerciário: retaguarda e conservadorismo político”, em: *Cadernos AEL*, nº 12/13. Campinas: UNICAMP, 2000.

WHITE, Jerry, “Campbell Bunk: A Lumpen Community in London between the Wars”, em: *History Workshop: A Journal of Socialist Historians*. London: *issue 8*, 1979.

YAOUANQ, Jean Le, “La mobilité sociale dans le milieu boutiquier parisien au XIX”, em : *Le Mouvement Social*, Paris: Les Éditions Ouvrières, nº 108, Juillet-Septembre 1979.

